

UFRRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TESE

**Rainhas portuguesas no Baixo Medievo: um estudo
comparativo entre as actantes cronísticas Beatriz de
Castela e Filipa de Lencastre**

Priscila Cardoso Silva

2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**RAINHAS PORTUGUESAS NO BAIXO MEDIEVO: UM ESTUDO
COMPARATIVO ENTRE AS ACTANTES CRONÍSTICAS BEATRIZ DE
CASTELA E FILIPA DE LENCASTRE**

PRISCILA CARDOSO SILVA

Sob a Orientação do Professor **Doutor Marcelo Santiago Berriel**

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutor em História**, no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em Relações de Poder e Cultura.

Rio de Janeiro, RJ
Setembro de 2022

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586r Silva, Priscila Cardoso, 1989-
Rainhas portuguesas no Baixo Medievo: um estudo
comparativo entre as actantes cronísticas Beatriz de
Castela e Filipa de Lencastre / Priscila Cardoso
Silva. - Rio de Janeiro, 2022.
204 f.

Orientador: Marcelo Santiago Berriel.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Programa de Pós Graduação em História, 2022.

1. Portugal. 2. Idade Média. 3. Realeza. 4.
Crônica. 5. Actante. I. Berriel, Marcelo Santiago,
1975-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro. Programa de Pós Graduação em História III.
Titulo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



TERMO Nº 1067 / 2022 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.063466/2022-62

Seropédica-RJ, 11 de outubro de 2022.

PRISCILA CARDOSO SILVA

TESE submetida como requisito parcial para obtenção do grau de DOUTORA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de DOUTORADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

TESE APROVADA EM 30 de Setembro de 2022

Banca Examinadora

Dra. CAROLINA COELHO FORTES, UFF Examinadora Externa à Instituição

Dr. GUILHERME QUEIROZ DE SOUZA, UFPB Examinador Externo à Instituição

Dr. LUKAS GABRIEL GRZYBOWSKI, UEL Examinador Externo à Instituição

Dr. PAULO DUARTE SILVA, UFRJ Examinador Externo à Instituição

Dr. MARCELO SANTIAGO BERRIEL, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 18:32)

MARCELO SANTIAGO BERRIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptH/IM (12.28.01.00.00.88)
Matrícula: 1581640

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 15:45)

CAROLINA COELHO FORTES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 087.849.927-00

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 10:38)

PAULO DUARTE SILVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 096.484.157-65

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 13:26)

GUILHERME QUEIROZ DE SOUZA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 015.834.106-60

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 16:59)

LUKAS GABRIEL GRZYBOWSKI
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 049.264.279-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1067**, ano:
2022, tipo: **TERMO**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **adf133caf7**

Aos meus filhos, anjinha Cecília e arco íris Heitor, que me fizeram mais forte do que jamais imaginei.

AGRADECIMENTOS

Cursar um doutorado e escrever uma tese é, sem clichês, um processo bastante dificultoso, especialmente quando se trata de fazer pesquisa em Ciências Humanas no Brasil. À autora desta tese concluir tal etapa representa o fim de um ciclo longo e doloroso, permeado por inúmeras tentativas de desistência – e não faltaram motivos pessoais para isso – que só não foram efetivadas porque humanos extremamente incríveis se fizeram presentes e formaram uma poderosa rede de apoio durante esses anos tão turbulentos. É verdade que o estudo tem uma autoria, mas no fundo uma tese de doutorado possui muitas mãos. A mão do pai que dirige do trabalho da filha e chega rapidamente à universidade a tempo de uma aula, as mãos da mãe e do esposo que cuidam do seu almoço, das suas roupas e até do seu bebê (que acaricia e transmite amor com a sua pequena mãozinha). Há ainda as mãos do orientador, que tece comentários, sugestões e palavras de compreensão. Além disso, há aquelas inúmeras mãos de colegas de trabalho que te acolhem em abraços de força quando bate o desespero no encontro de resistências burocráticas que impedem uma dedicação integral à pesquisa. Por fim, as mãos da psicóloga, que gesticulam em direção ao sofá e ao enfrentamento de seu luto e de seus problemas. Sim, é inútil atribuir todo o mérito a uma pessoa considerando que ela, por mais resiliente e dedicada que seja, só é o que é (e faz o que faz) graças a outras.

Às mãos de Sérgio, Leticia, Arthur, Heitor, Marcelo, Ramon, Daniélly, Rafael, Mary e tantas outras, muito obrigada pelos empréstimos. Seus ouvidos e seu tempo também foram essenciais nesta jornada. A tese também é de vocês.

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

SILVA, Priscila Cardoso. **Rainhas portuguesas no Baixo Medievo: um estudo comparativo entre as actantes cronísticas Beatriz de Castela e Filipa de Lencastre.** 2022. 204p. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2022.

RESUMO

Este estudo tem como propósito central prestar contribuições às pesquisas históricas relativas ao período da Baixa Idade Média, evocando uma abordagem diferenciada através de uma proposta com análise semiótica que inclui como objetos as actantes régias Beatriz de Castela – pouco conhecida nas historiografias lusitana e, especialmente, brasileira – e Filipa de Lencastre, um pouco mais estudada pelos medievalistas, apesar de nunca observada em perspectiva comparada. Ao tomar como fontes a *Crônica de D. Dinis* e a *Crônica de D. Afonso IV*, elaboradas entre o final do século XV e o início do século XVI por Rui de Pina, a tese analisa uma narrativa de exaltação régia que possui como enredo principal os reinados do sogro da castelhana e de seu marido, situados historicamente entre os séculos XIII e XIV. Há, não somente a necessidade de comparar as fontes investigadas no intuito de identificar as permanências e rupturas referentes a essa figura feminina, mas também no que elas se associam (ou não) às ações reservadas ao esposo Afonso. Outro ponto consiste em analisar a *Crônica de D. João I* – cuja autoria é atribuída a Fernão Lopes, escritor oficial de Portugal durante a metade do século XV – e a *Crônica da Tomada de Ceuta* – composta pelo sucessor de Lopes, Gomes Eannes de Zurara – que contam, epicamente, incidentes ocorridos décadas antes, quando o marido de Filipa ascendeu ao trono. Buscando, por fim, comparar a atuação de Beatriz construída pelo cronista lusitano durante o desenvolvimento de suas obras com a performance detalhada da actante Filipa, a pesquisa pretende, então, compreender os limites que envolvem o delineamento de um perfil categórico de personalidades régias femininas.

Palavras-chave: Portugal; Idade Média; Realeza; Crônica; Actante.

SILVA, Priscila Cardoso. **Portuguese queens in Late Middle Ages: a comparative study between the chronistic actants Beatrice of Castile and Philippa of Lancaster.** 2022. 204p. Thesis (Doctored degree in History). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2022.

ABSTRACT

This study has as central purpose to give contributions to historical researches related to the period of the Late Middle Ages, evocating a distinguished approach through a proposal with semiotic analysis that includes as objects the royal actants Beatrice of Castile – little-known in the Lusitanian and, especially, Brazilian historiographies – and Philippa of Lancaster, a little more studied by medievalists, despite never being observed in compared perspective. Taking as sources the *Chronicle of D. Dinis* and the *Chronicle of D. Afonso IV*, developed between the end of the fifteenth century and the beginning of the sixteenth century by Rui de Pina, the thesis analyses a royal exaltation narrative that has as principal plot the reigns of the father-in-law of the Castilian and of his husband, historically situated between the thirteenth and fourteenth centuries. There is, not only the necessity of comparing the investigated sources for the purpose of identifying the constancies and ruptures referring to that feminine figure, but also in what they associate (or not) with the identities attributed to the husband Afonso. Another point consists in analysing the *Chronicle of D. João I* – whose authorship is attributed to Fernão Lopes, Portugal's official writer during the half of the fifteenth century – and the *Chronicle of the Capture of Ceuta* – composed by Lopes' successor, Gomes Eannes de Zurara – that tell, epically, incidents occurred decades ago, when Philippa's husband ascended the throne. Seeking, at last, to compare the Beatrice's acting constructed by the Lusitanian chronicler during the development of his works with a detailed performance played by the actant Filipa, the research, then, intends to understand the limits that involve the delineation of a categorical profile of royal feminine personalities.

Keywords: Portugal; Middle Ages; Royalty; Chronicle; Actant.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p. 10
CAPÍTULO 1 – Crônicas e cronistas régios da Ibéria tardo medieval: um campo de produção literária, uma estrutura narrativa	p. 24
CAPÍTULO 2 – Beatriz na <i>Crônica de D. Dinis</i>: sujeito ou objeto?	p. 58
CAPÍTULO 3 – Beatriz na <i>Crônica de D. Afonso IV</i>: rainha da “boa paz e concórdia”	p. 85
CAPÍTULO 4 – Filipa nas crônicas: a quase santidade de uma rainha	p. 121
CAPÍTULO 5 – Protótipos régios femininos: semelhanças e diferenças	p. 149
CONSIDERAÇÕES FINAIS	p. 187
FONTES PRIMÁRIAS CITADAS E CONSULTADAS	p. 191
OUTRAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	p. 192
ANEXO – PREDICADOS DE BASE E SEQUÊNCIAS NARRATIVAS	p. 204

INTRODUÇÃO

A tese em questão objetiva analisar comparativamente a construção narrativa das actantes Beatriz de Castela e Filipa de Lencastre em quatro obras elaboradas sob autoria de Rui de Pina, Fernão Lopes e Gomes Eannes de Zurara – cronistas oficiais do reino português – todas redigidas entre o século XV e o início do século XVI. A *Crônica de D. Dinis* revela-se pertinente para o estudo em pauta na medida em que narra desde a chegada da castelhana a Portugal, com cerca de quatro anos de idade, até o falecimento de seu sogro, o rei D. Dinis, e sua elevação à rainha consorte mediante ascensão de seu marido ao poder, D. Afonso IV. A *Crônica de D. Afonso IV*, por sua vez, abarca todo o período de reinado do seu esposo, possibilitando a análise semiótica da personagem castelhana como autoridade régia lusitana. Outrossim, também facilita o estudo de suas atribuições narrativas de mãe e avó, através de uma interpretação do que se descreve a respeito do relacionamento com seus filhos e netos. Há, por fim, a necessidade de comparar as fontes investigadas no intuito de identificar as permanências e rupturas referentes à sua figura, e no que elas se associam à proposta semiótica de relativizar papéis extratextuais ou absolutos no sentido de rechaçar adjetivações engessadas, e enfatizar as funções dos actantes no próprio texto.

No que se refere à inglesa, a *Crônica de D. João I* e a *Crônica da Tomada de Ceuta* formam um aparato documental de mais de mil páginas que descreve a história de Portugal desde os precedentes da Revolução de Avis até as primeiras incursões ultramarinas. A partir disso, a importância de tais crônicas para a legitimação da dinastia de D. João I, marido de Filipa, potencializa o papel narrativo da rainha como mãe da Ínclita Geração, além de exímia religiosa, atributos que a tornam relevante instrumento no sacralizante discurso de ascensão dinástica.

A motivação pelo exame das actantes Beatriz de Castela e Filipa de Lencastre na cronística lusitana¹ como forma de continuidade de estudos prévios a partir do ingresso ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR/UFRRJ) emergiu pela probabilidade de conferir ao projeto um caráter inovador, pois

¹ A partir das análises de fontes e referências bibliográficas, constata-se que os nomes das rainhas desta tese variam em suas formas escritas. Se nos textos de língua inglesa encontrou-se majoritariamente a nomeação *Philippa of Lancaster*, em português tem-se deparado com formatos ortográficos múltiplos, tais como Filipa, Felipa, Fellipa ou ainda Felippa e Lancaster, Lencastre ou Alencastro referindo-se a sua dinastia. No que se refere à rainha Beatriz de Castela, Brites, Britis, Breatiz e Breatis são as variações nominais mais recorrentes. Elegeram-se as ortografias Filipa de Lencastre e Beatriz de Castela por acreditar-se ser a mais utilizada pelos lusófonos dos dias atuais.

se observou, via levantamento bibliográfico e conforme relatado a seguir, uma escassez de artigos, monografias, dissertações e teses diretamente remetidos à comparação entre rainhas portuguesas e, ainda que produzidos por historiadores, dando certo enfoque à abordagem semiótica. Assim, apesar de Jules Michelet, ainda no século XIX, ter feito a mulher aparecer na história e os *Annales*, na primeira metade do século XX, terem contribuído para que as mulheres fizessem parte da historiografia, foi na década de 1960 – com o surgimento do movimento feminista e das correntes revisionistas marxistas – que a abordagem do feminino efetivamente floresceu.

Aos poucos surgiam cursos e pesquisas com foco e sob o nome de História das Mulheres, porém tais mudanças ocorreram evidentemente na década posterior, quando o feminismo propagou-se para outras partes do mundo além dos Estados Unidos, considerado um dos berços do movimento.² Em Portugal, por exemplo, foi organizado um congresso intitulado *Sobre a condição da mulher portuguesa*, que ocorreu em Lisboa, no ano de 1968, assim como, no ano seguinte, um ciclo de conferências sobre o tema *A mulher na sociedade contemporânea*.³ Nas universidades francesas, a partir de 1973, foram criados cursos, colóquios e grupos de reflexão, surgindo um boletim de expressão focalizando o novo objeto: *Penélope. Cahiers pour l'histoire des femmes*. Multiplicaram-se as pesquisas, tornando-se a História das Mulheres, dessa forma, um campo relativamente reconhecido em nível institucional.⁴

Na década seguinte, mais precisamente em 1985, foram organizados dois grandes colóquios interdisciplinares em Portugal que revelaram o grande interesse que esse novo campo de estudos parecia despertar no mundo lusófono. No Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, foi realizado, então, o colóquio *As mulheres em Portugal*,⁵ e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas atuais*.⁶

Pode-se considerar que o último marcou o início do estudo da História das Mulheres entre os medievalistas portugueses. José Mattoso, por exemplo, apresentou nesse colóquio

² SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997, pp. 275-277.

³ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 3.

⁴ SOIHET, Rachel. **Op. cit.**, p. 277.

⁵ Ver atas em **Revista Análise Social**, 3ª série, v. XXII (92-93), 1986, pp. 477-852. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/?no=101000100079>>. Acesso em: 01/02/2022.

⁶ **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, 2 v., Coimbra, Faculdade de Letras, 1986.

uma comunicação intitulada “Mulher e família”, no qual fez não só um conjunto de reflexões teóricas sobre o assunto, como enumerou um vasto conjunto de problemas que na altura poderiam ser objeto de estudo pelos historiadores. A investigação deveria assentar em dois vetores fundamentais da vida familiar, a sucessão e a aliança, sendo também apresentadas propostas metodológicas para a sua abordagem.⁷ Outra comunicação que trouxe algumas respostas sobre o papel das mulheres da nobreza nas estratégias de aliança e na transmissão do património, entre os séculos XI e XIII, foi a apresentada por Maria Helena da Cruz Coelho e Leontina Ventura.⁸

Todavia, a História das Mulheres trilhou, tal como em outras partes do mundo, um curto e lento caminho na historiografia lusitana. A ideia pré-concebida de que não havia dados documentais suficientes para escrever acerca das mulheres condicionou, por exemplo, a escassez de biografias e trabalhos sobre as rainhas de Portugal, produzidas em número significativo somente a partir dos anos 2000, por pesquisadoras como Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues e Manuela Santos Silva.⁹

Infelizmente, as consortes medievais estudadas de fato continuam compondo um número bastante reduzido – na maioria das vezes se trata de Isabel de Aragão, de Leonor Teles ou da própria Filipa de Lencastre, cuja primeira biografia curiosamente foi escrita por um britânico, Thomas William Edgar Roche, ainda no ano de 1971.¹⁰ Mesmo hoje pouquíssimos autores referem-se à rainha Beatriz de Castela, e geralmente sem caráter sistemático ou com ausência de investigação sobre fontes primárias.¹¹

⁷ MATTOSO, José. A mulher e a família. In: **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, v. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, 1986, pp. 35-49.

⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina. A mulher como um bem e os bens da mulher. In: **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, v. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, 1986, pp. 51-90.

⁹ A título de exemplificação: SILVA, Manuela Santos. Os primórdios da casa das rainhas de Portugal. **Raízes medievais do Brasil moderno**: Actas. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, pp. 28-41; SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, Queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship**: Medieval to Early Modern. Dublin: Four Courts Press, 2009, pp. 37-46; SILVA, Manuela Santos. A casa e o património da rainha de Portugal D. Filipa de Lencastre: um ponto de partida para o conhecimento da casa das rainhas na Idade Média. **Revista Signum**, v. 11, n. 2, 2010, pp. 207-227; RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida; SILVA, Manuela Santos. Private properties, seigniorial tributes and jurisdictional rents: the income of the queens of Portugal in the Late Middle Ages. In: EARENIGHT, Theresa (ed.). **Women and wealth in late Medieval Europe**. New York: Palgrave Macmillan, 2010, pp. 209-228; RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. Un destin interrompu: Aliénor de Portugal, brève reine d’Aragon (1347-1348). In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (dir.). **Revue d’histoire et d’archéologie méditerranéennes**: Les femmes dans l’espace nord-méditerranéen. Tomme XXV, 2013, pp. 89-96.

¹⁰ Ver ROCHE, Thomas William Edgar. **Philippa**: Dona Filipa of Portugal. National Library of Australia collection, 1971.

¹¹ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 7.

Mas ao mesmo tempo em que surgiam grandes colóquios portugueses que tinham alguma ligação com o estudo das mulheres, universidades brasileiras como a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Federal Fluminense (UFF) passavam a consolidar ou formar centros de pesquisa exclusivamente sobre a Idade Média. Interessados nos estudos do imaginário e do poder político medieval – especialmente no caso do *Scriptorium*, o Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da UFF, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Vânia Leite Fróes – esses campos de investigação mostraram-se abertos a debates considerados bastante vigentes entre as décadas de 1980 e 1990, tais como as discussões sobre a função do poder régio, as suas formas de exibição, os mecanismos de produção de memória social, os debates sobre a sacralidade régia, e, por fim, a relação entre História de Gênero e as suas relações com o campo da Nova História Política.¹²

É nesse contexto que surge, por exemplo, a dissertação de mestrado de Georgina Silva Santos, concluída em 1995 pela UFF, que articula temas como a longa duração, a própria história de gênero, o culto mariano e a centralização política para demonstrar como um determinado modelo de rainha desempenhou um importante papel na afirmação da identidade portuguesa.¹³ Logo depois, em 1997, Dulce Oliveira Amarante dos Santos finalizou sua tese pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, que aborda a construção de representações corporais masculinas e femininas através da análise de textos eclesiásticos.¹⁴

Ainda no continente americano e por volta do mesmo período, John Carmi Parsons organizaria a coletânea *Medieval Queenship*¹⁵ com a colaboração de outros pesquisadores, colocando-se como pioneiro na área dos estudos de *queenship*, os quais o próprio Parsons afirma terem nascido do crescente interesse pela história das mulheres, decorrentes do movimento feminista dos anos 1960. Os primeiros trabalhos, que vieram na esteira dessa tendência, eram limitados por representarem as rainhas como adornos morais de seus filhos e maridos.¹⁶ Em *Medieval Queenship*, Parsons argumenta que o divórcio entre a história da história política e o poder do poder político abriu as possibilidades de discussões sobre gênero

¹² ALMEIDA, Ana Carolina Lima; AMARAL, Clínio de Oliveira. O Ocidente Medieval segundo a historiografia brasileira. In: **Revista Medievalista Online**, v. 4, Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa, 2008, p. 3.

¹³ SANTOS, Georgina Silva Santos. **A senhora do Paço: o papel da rainha na construção da identidade nacional portuguesa (1282-1557)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

¹⁴ Para mais detalhes sobre sua tese, ver SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). In: **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 11, n. 14, jan./jul. 2004, p. 92.

¹⁵ PARSONS, John Carmi. **Medieval Queenship**. New York: St. Martin Press, 1998.

¹⁶ *Ibidem*, p.1.

e poder na Idade Média.¹⁷ Assim, ainda que a maior parte dos estudos levados a cabo sobre *queenship* tenham abordagens biográficas – como no caso de inúmeros trabalhos que surgiram em Portugal entre o final dos anos 1990 e início dos anos 2000, conforme se mencionará a seguir – afirma-se que seus autores buscam dissecar de que formas as rainhas perseguiram e exploraram as possibilidades de poder e de que maneiras suas ações foram vistas pelos outros, por seus contemporâneos.¹⁸ Uma das pesquisas brasileiras mais recentes encabeçadas pelo conceito de *queenship* consiste na tese de Danielle de Oliveira dos Santos-Silva, defendida na UFRRJ.¹⁹

Na virada para os anos 2000, então, outras universidades brasileiras tiveram seus representantes nos estudos de gênero com recorte temporal delimitado à Idade Média: em 1999, na PUCSP, com Milton José Zamboni; em 2001, na UFRJ, com Valéria Fernandes da Silva;²⁰ em 2002, novamente na UFF, com Maria Luisa Tomasi Schweinberger.²¹ Pouco antes da dissertação de mestrado de Carolina Coelho Fortes ser aprovada na UFRJ,²² a tese de doutorado da Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser foi defendida na UFF, sob o título de *Política e Gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)*.²³

Orientada pela Prof.^a Dr.^a Vânia Fróes, e, portanto, considerando o campo da Nova História Política como área de estudo, Coser articula a construção do discurso sobre o poder régio na cronística portuguesa às questões de gênero, no intuito de compreender o modo através do qual os cronistas apresentaram as rainhas de Portugal. Investigando as representações do período de transição entre a última rainha da dinastia de Borgonha, Leonor Teles – esposa do rei D. Fernando – e a primeira rainha da dinastia de Avis, Filipa de Lencastre – a mulher de D. João I – a historiadora identificou nas obras um modelo associativo que relaciona a primeira monarca ao reino de Castela, embora fosse portuguesa, enquanto a segunda, de origem inglesa, foi vinculada ao reino português. Recuperando a

¹⁷ Ibidem, p. 2.

¹⁸ SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira dos. **Estas Senhoras Rainhas: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval Portuguesa (séculos XII a XV) – Um Estudo de *Queenship***. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018, p. 21.

¹⁹ Mencionada em nota anterior.

²⁰ Para saber mais sobre suas dissertações, ver SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). In: **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 11, n. 14, jan./jul. 2004, pp. 92-93.

²¹ Para mais detalhes, ver ALMEIDA, Ana Carolina Lima; AMARAL, Clínio de Oliveira. O Ocidente Medieval segundo a historiografia brasileira. In: **Revista Medievalista Online**, v. 4, Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa, 2008, pp. 21-22.

²² FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea: os casos de Maria e Madalena**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

²³ COSER, Miriam Cabral. **Política e Gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)**. Tese (Doutorado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

tradição cristã medieval que opunha Maria a Eva, Coser concluiu que o modo pelo qual as rainhas foram representadas também estava concatenado à tentativa de legitimação da dinastia avisina.

Apesar da existência de trabalhos, em Portugal, sobre as imagens das rainhas lusitanas, grande parte acaba por realizá-los sob a ótica biográfico-literária e não propriamente histórica. Quando o fazem, sempre priorizam um número restrito de monarcas. Entre a sogra Isabel de Aragão, a Rainha Santa,²⁴ e a nora Inês de Castro, a Rainha Morta,²⁵ a figura de Beatriz transparece na literatura e historiografia portuguesas bastante apagada, quase esquecida. No Brasil, parece não haver um trabalho sequer exclusivamente sobre a castelhana, excetuando os artigos e a dissertação²⁶ da autora desta tese. Supõe-se que isso ocorra particularmente pelo desaparecimento de parte da documentação coeva como os registros da chancelaria da rainha, além da destruição de seu túmulo devido à ocorrência de um terremoto que acometeu Lisboa no ano de 1755.

Assim, na segunda metade do século XVIII restavam majoritariamente como fontes de estudo em Portugal apenas as crônicas régias, de período posterior ao vivido pela rainha excetuando a *Crónica Geral de Espanha de 1344*; um codicilo de 1354; e os dois últimos dos três testamentos da rainha, datados de 1357 e 1358.²⁷ A documentação que se encontra hoje à disposição do investigador representa então uma pequena parte daquela que teria sido produzida sobre Beatriz.

²⁴ Isabel foi beatificada pelo papa Leão X em 1516 e canonizada pelo papa Bento XIV em 1742 devido ao chamado “milagre das rosas”, quando teria transformado pães que distribuiria aos desfavorecidos em rosas. Além disso, segundo narrativa hagiográfica, teria escorrido um líquido de sua sepultura que exalaria um aroma suave, ao invés do mau cheiro da decomposição cadavérica.

²⁵ Narra-se que, após subida ao trono, Pedro I teria proclamado que havia se casado secretamente com Inês de Castro antes de seu assassinato em 1355. Para vingar a morte da amada, ele teria imposto aos seus súditos, em cerimônia macabra, que lhe beijassem a mão podre como se fosse uma rainha viva. Sobre as repercussões literárias desse relacionamento amoroso no decorrer dos séculos, ver OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 284-304.

²⁶ SILVA, Priscila Cardoso. **Rainha da “boa paz e concórdia”**: a construção da imagem de Beatriz de Castela nas crônicas de Rui de Pina. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

²⁷ No que se refere à documentação coeva, Vanda Lourenço fez um levantamento nos arquivos portugueses e localizou, além do codicilo e dos referidos testamentos, dois livros de linhagens – o *Livro do Deão*, escrito entre 1337 e 1340 por Martim Eanes, por encomenda de um deão cujo nome não é referido, e o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, concluído por volta de 1340 e redigido por D. Pedro Afonso, bastardo do rei D. Dinis e conde de Barcelos – porém ambos com informações escassas e pontuais sobre Beatriz. Ademais, é possível encontrar como narrativa coeva o *Livro que fala da boa vida que fez a Rainha Dona Isabel*, uma hagiografia de autor anônimo provavelmente elaborada por um membro do clero logo após a morte da rainha Isabel, em 1336, que traz poucas informações sobre sua nora. Para mais detalhes sobre os locais em que tais fontes foram detectadas, ver LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, pp. 21-23.

Contrariamente, referente à Filipa de Lencastre há, para além de uma cronística régia lusitana um pouco mais próxima temporalmente de seu instante de vida, variada natureza de fontes que tratam tanto de seu momento como rainha consorte quanto de seu cotidiano antes de se afastar da ilha e aportar em terras lusas: narrativas de outros cronistas europeus como Jean Froissart – que inclusive, segundo Manuela Santos Silva, reportou o nascimento de Filipa²⁸ – um conjunto de registros do duque de Lencastre escrito entre 1372 e 1383, publicado em quatro volumes e intitulado *John of Gaunt's Register*; um poema de Eustache Deschamps dedicado à própria Filipa, comparando-a a uma flor; algumas cartas escritas por ela que foram enviadas aos familiares da Inglaterra e das quais a autora desta tese obteve acesso indireto na graduação; e, por fim, escritos de seus filhos, como o livro *Leal Conselheiro*, escrito por D. Duarte, que contém alguns registros de suas experiências e lembranças pessoais.

Mas cerca de um século antes do terremoto de 1755, outra forma de narrativa, afastada dos modelos de crônica medieval, também serviu de base para consulta e análise de historiadores que desejavam estudar o poder régio. Sob a égide do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, a *Monarquia Lusitana* foi uma obra redigida totalmente em língua portuguesa, que visava a exaltação do passado e a apologia nacional. Foi assim que, em 1672, o frei Francisco Brandão, monge cisterciense de Alcobaça, publicou a Sexta Parte da Monarquia Lusitana, referente ao reinado de D. Dinis. Pouco mais de uma década depois, o beneditino frei Rafael de Jesus publicou a Sétima Parte da obra, na qual se ocupou de todo o reinado de D. Afonso IV. Já a Oitava Parte só seria finalizada na primeira metade do século XVIII pelo frei Manuel dos Santos, que se concentrou nos reis D. Fernando e D. João I.

Embora de tipologia textual diferenciada, o ponto de partida para essas duas partes relativas aos períodos dionisino e afonsino da *Monarquia Lusitana* teria sido, segundo Vanda Lourenço, a própria cronística de Rui de Pina. Comparativamente, o trabalho de frei Rafael de Jesus foi considerado pela historiadora como o menos erudito nas palavras e o menos rico de informação, porque o autor ter-se-ia baseado quase exclusivamente nos escritos de Pina e não teria procurado documentação nova nem tratado de corrigir as inexatidões do cronista.²⁹

De modo contrário às crônicas – nas quais as menções à Beatriz de Castela na narrativa do reinado de seu marido superam aquelas encontradas na de seu sogro – a parte dedicada ao reinado de D. Dinis, escrita por frei Francisco Brandão, teria mais informações

²⁸ SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, p. 43.

²⁹ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 30.

referentes à castelhana como seguidora do exemplo da sogra Isabel de Aragão do que na Sétima Parte da Monarquia Lusitana, na qual se torna rainha de Portugal. No geral, a obra do século XVII parece reproduzir, entre semelhanças e diferenças, a redação de uma história apologética iniciada com a cronística régia de séculos anteriores, na qual as figuras do rei e da rainha correspondiam a modelos de virtudes conjugais.

A tradição da obra magna dos monges cistercienses manter-se-ia no século imediato com a publicação das primeiras grandes obras histórico-biográficas, essas a partir de então desenvolvidas no seio da academia lusitana. Afinal, foi ao longo do século XVIII que a história de Portugal conheceu um período de significativo desenvolvimento e atividade sob a égide da Academia Real de História. Vinculada a uma produção biográfica mundial que valorizava a História Política tradicional, obras como os treze volumes da *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, de António Caetano de Sousa, passavam a elevar a grandeza da Coroa versando sobre a nobreza portuguesa e respectiva genealogia.

Nessa obra em questão, é possível notar que a Casa Real ocupa um lugar de destaque dentre as antigas linhagens, cujos membros figuravam como os asseguradores da continuidade dinástica. Em um contexto de exaltação de um passado ibérico heroico, os relatos sobre a rainha Beatriz encontram-se em sua maioria inseridos na abordagem sobre a sucessão dos antigos reis de três formas básicas: ligada aos seus pais, monarcas de Castela, ao futuro rei Afonso por meio do casamento³⁰ e aos filhos nascidos dessa união, também futuros reis.³¹ Afinal, as fontes consultadas por António Caetano de Sousa resumiram-se primordialmente nas narrativas de Rui de Pina e nos testamentos da rainha. Segue-se, então, o legado de descrição do poder régio feminino vinculado à religiosidade cristã, subordinado ao masculino e atrelado à principal função de gerar uma prole para o trono de seu reino e de seus vizinhos.

Quanto à Filipa de Lencastre, Caetano de Sousa primeiramente traz à tona narrativas cronísticas anglo lusitanas que conectam a rainha de modo similar aos comentários sobre Beatriz, isso é, emitindo alguns juízos de valores moldados pela tradição memorialística portuguesa: a sensata decisão de D. João I ao escolhê-la como esposa após a épica descrição de sua ascensão real, o “sucesso tão importante”³² em suas bodas – leia-se, aqui, o entendimento de profícuas alianças políticas e a concepção de herdeiros – e o pertencimento à casa real inglesa. Contudo, atribuindo qualidades oriundas do discurso lopeano, o autor reserva um detalhamento maior à inglesa, que dotada de “*fermofura, difcrição, e de muita*

³⁰ SOUSA, António Caetano de. *História genealógica da Casa Real Portuguesa*. Lisboa: Academia Real da História, 1735-1749, tomo I, p. 199 e p. 312.

³¹ *Ibidem*, pp. 315-316 e *passim*.

³² *Ibidem*, tomo II, p. 11.

piiedade, e fingular modeftia”,³³ reuniria um rol de virtudes através das quais teria sido “*eftimada com venerações de Santa*”.³⁴

Igualmente no século XVIII e sob o signo da Academia Real da História, o cronista-mor da Casa de Bragança, Jozé Barbosa, redigia o *Catalogo chronologico, histórico, genealógico e critico, das rainhas de Portugal e seus filhos*. Mesmo dando prosseguimento ao caráter genealógico das obras da época, o autor preferiu trilhar uma linha sucessória de referências breves na qual rainhas e princesas seriam seus objetos prioritários de estudo. Desse modo, relata-se a ascendência de Beatriz – com menção aos seus pais, avós e bisavós – o casamento com Afonso, seus descendentes e inclusive sua ação de instituir, junto com seu marido, capelas e mercearias na Sé de Lisboa.³⁵ A despeito de Filipa, também seus antepassados, seu matrimônio, sua prole e uma de suas supostas ações caritativas – ligada à Igreja de São Francisco de Leiria – foram abordadas. Tais informações, porém, parecem mais resultado de uma compilação de dados das crônicas e fontes do século XVII do que uma contribuição para ampliar o conhecimento sobre a castelhana e a inglesa.

Outra tentativa de elencar trajetórias específicas de rainhas lusitanas surgiria somente nos últimos anos do século XIX, com o professor Francisco da Fonseca Benevides. Intitulada *Rainhas de Portugal*, sua obra reivindicou a realização de um estudo sobre as monarcas a partir de investigação da história portuguesa, mediante pesquisa e compilação de documentos diversos que se encontravam guardados no arquivo da Torre do Tombo.

Embora se compartilhe com a afirmação de Lourenço de que a publicação lançava as bases para uma narrativa biográfica que tanto dava uma visão de conjunto – ou seja, uma contextualização necessária a qualquer obra que se autoproclame histórica – quanto considerava a particularidade de cada rainha,³⁶ *Rainhas de Portugal* não deixa de ser uma produção de seu próprio tempo, durante o qual o afastamento da subjetividade (neutralidade científica), a busca pela “verdade” histórica e, ao mesmo tempo, a intenção de “resgate” à memória de cada nação inibiam uma análise que fosse muito além da restringida tarefa do pesquisador de determinação dos fatos. A concepção desses fatos históricos era moldada por ações eminentemente políticas; logo, a narrativa de Benevides sobre Beatriz de Castela foi construída, em sua maioria, imbricada nas possíveis ações de D. Afonso IV, esse sim

³³ Ibidem, pp. 30-31.

³⁴ Ibidem, p. 31.

³⁵ BARBOSA, Jozé. **Catalogo chronologico, histórico, genealógico e critico, das rainhas de Portugal e seus filhos**. Lisboa: Academia Real da História, 1727, pp. 273-276.

³⁶ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 33.

representante máximo do poder régio português e exemplo de uma fórmula de escrita da história desenvolvida até a primeira metade do século XX: a do homem, branco, europeu.

Se o autor atribui algum papel à castelhana como rainha de Portugal, isso se dá pela referência a apenas dois momentos de sua vida. No primeiro, Beatriz encontrar-se-ia com seu genro, Afonso XI de Castela, com o objetivo de colocar fim à guerra luso-castelhana iniciada em 1336. No segundo, por sua vez, ajudaria na reconciliação entre seu marido e seu filho Pedro em 1355, após discórdias suscitadas devido à morte da amada de Pedro, Inês de Castro.³⁷

Benevides então consolidaria o delineamento de uma atuação da castelhana que já se mostrava inferida na cronística régia – como será sublinhado ao longo da presente tese – mas que perduraria no imaginário português até os dias atuais. De fato, parece ser sempre o relato desses dois acontecimentos a garantir a imagem de Beatriz como monarca propiciadora da boa paz e concórdia ao longo dos tempos e por diversos autores.

Sobre Filipa, o autor descreve seu contexto de ida a Portugal e seu casamento com D. João I embasando-se nas crônicas portuguesas – em especial nas obras de Fernão Lopes – e inclusive citando indiretamente algumas de suas passagens e atribuindo-as como verdade histórica. Assim, não haveria tido preponderância política no governo do país, mas como matrona da Íclita Geração qualificou-a como “boa mãe”, dando aos filhos “exemplar educação em costumes, valor, e instrução”, constituindo, com isso, “seu mais ilustre padrão de glória”.³⁸

Mesmo assim, o século XIX ainda não contaria com uma publicação que tratasse exclusivamente sobre as rainhas Beatriz de Castela e Filipa de Lencastre – sem inseri-las no rol sucessório das soberanas lusitanas – seja no âmbito biográfico-literário ou histórico. Ademais, se até meados do século posterior surgem várias obras que exerceram influência na difusão da memória histórica portuguesa, o esquema tradicional de análise dos acontecimentos por reinado masculino permanecia em voga, como se suas esposas (e também os discursos sobre elas) pouco ou nada tivessem a contribuir para a compreensão do passado e do presente dessa sociedade.³⁹

No século XX, os historiadores Joel Serrão e Oliveira Marques começariam a publicar a extensa obra de doze volumes intitulada *Nova História de Portugal*. Quando nela se

³⁷ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. **Rainhas de Portugal**: Estudo Histórico com muitos documentos. Lisboa: Livros Horizonte, 1878, p. 197.

³⁸ *Ibidem*, 247.

³⁹ Ver, por exemplo, FRANCO, Chagas Franco. **História de Portugal**. Lisboa: Livraria de Francisco Franco, 1938.

menciona o processo diplomático internacional, é referido que esse era, por regra, um assunto tratado diretamente pelo rei, pelos seus secretários ou validos. Porém, é recordado o papel que algumas rainhas tiveram no domínio da diplomacia internacional e, nesse contexto, Beatriz de Castela é citada.⁴⁰

No entanto, apesar de todo o labor da historiografia contemporânea, não existiram até os anos 2000 trabalhos exaustivos sobre a consorte de Afonso. Se anteriormente já foram enumerados alguns pesquisadores, trabalhos e biografias produzidos sobre as rainhas de Portugal a partir de então, faz-se necessário citar três leituras sobre Beatriz de Castela e Filipa de Lencastre – produzidas entre 2010 e 2014 – que serviram de base e, ao mesmo tempo, de inspiração para o êxito desta tese.

Com o impulso dos colóquios portugueses sobre mulher, a partir de 1985, Ana Rodrigues Oliveira motivou-se a desenvolver trabalhos que abordassem as representações femininas na cronística portuguesa. Em contato constante com algumas percussoras da História das Mulheres no medievo lusitano, Maria Helena da Cruz Coelho e Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues, publicou, em 1998, a comunicação “Mulheres e fronteira na cronística medieval dionisina” no seminário *As Relações de Fronteira no Século de Alcanices*,⁴¹ logo após a conclusão de sua dissertação de mestrado, defendida no ano anterior sob o título de *As Representações da Mulher na Cronística Medieval Portuguesa (sécs. XII a XIV)*.⁴²

A historiadora, também formada em Letras, parece ter definido o rumo de suas pesquisas nas suas produções subsequentes.⁴³ Dentre elas, *Rainhas medievais de Portugal*, livro lançado em 2010, resultou em uma tentativa de organizar sistematicamente “esboços biográficos das rainhas medievais de Portugal”,⁴⁴ atividade que desempenha até os dias atuais.

O trabalho recebe o mérito de esforçar-se tanto a satisfazer o interesse mínimo dos leigos pela história das rainhas portuguesas quanto a incitar os estudiosos a desenvolver pesquisas inovadoras nesse ramo. Contudo, embora amparado em fontes históricas diversas e menos apegado à compreensão literal das crônicas do que a historiografia tradicional, o livro

⁴⁰ OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV. In: SERRÃO, Joel; (dir.). **Nova História de Portugal**. Lisboa: Presença, v. 4, 1987, p. 333.

⁴¹ OLIVEIRA, Ana Maria Rodrigues. Mulheres e fronteira na cronística medieval dionisina. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto: História**, n. 15, 1998, pp. 1581-1594.

⁴² Idem. **As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1997.

⁴³ A título de exemplificação, ver Idem. A imagem da mulher nas crônicas medievais. Lisboa: **Revista Faces de Eva: estudos sobre a mulher**, n. 5, 2001, pp. 133-147.

⁴⁴ Idem. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. Nota Prévia.

torna-se mais um panfleto convidativo aos acadêmicos, uma vez que, ao priorizar a quantidade preferindo adotar a equidade de garantir uma entrada a cada rainha medieval, acaba por relegar a qualidade ao dispor de pouco espaço para desenvolver plenamente as questões sociais e culturais de cada período.

De qualquer forma, a obra revela-se de suma importância para qualquer estudo sobre Beatriz de Castela, pois aborda sucintamente aspectos como suas próprias origens, sua ida para Portugal, seu casamento e sua descendência, sua ação política, sua ação assistencial, a gestão de suas terras, seus papéis como mãe e avó, seus testamentos, sua morte e a memória cronística que lhe foi reservada.⁴⁵ No caso de Filipa de Lencastre, sua entrada no livro é capaz de sintetizar referências das pesquisas anglo lusitanas mais completas ou mais atualizadas que envolvam o universo da rainha, tratando sobre, tal como Beatriz, suas origens, sua ida para Portugal, seu casamento e sua descendência, a gestão de seu patrimônio, sua morte e a memória cronística que lhe foi reservada, além de elementos novos como sua infância e adolescência, seus primeiros anos de casada, a educação de sua vasta prole, suas relações com seu reino de origem e seu túmulo.⁴⁶

Contudo, superando o caráter conciso do trabalho de Ana Rodrigues Oliveira no que se refere à rainha castelhana, a pesquisa mais aproximada ao presente estudo em termos de temática consiste na tese da historiadora portuguesa Vanda Lourenço, defendida no ano de 2012 em Lisboa. Trata-se da única elaboração de trabalho para obtenção de graus de mestre ou doutor em História encontrada que tem como objeto de estudo a consorte castelhana.

A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359),⁴⁷ conforme o próprio recorte temporal sugere, preocupa-se com a trajetória da castelhana no que diz respeito às suas ações sócio-políticas e, sobretudo, à gestão seu patrimônio. Coerentemente com seus interesses investigativos, portanto, usa como fonte primária o legado testamentário da monarca no propósito de avaliar o espaço de poder retido pela rainha através dos próprios atos de administrar suas terras e bens, quando viva, e de transferi-los ao seu provável círculo de convivência e devoção após sua morte.

A discussão acerca do poder reservado a Beatriz de Castela obviamente circunscreve o conceito de *queenship* inaugurado por Parsons e abordado por variados pesquisadores portugueses. Contudo, na senda das ligações entre história e semiótica, a inquietação reside, aqui nesta tese, em uma possível (ou não) atuação cronística desenvolvida na construção da

⁴⁵ Ibidem, pp. 215-240.

⁴⁶ Ibidem, pp. 393-432.

⁴⁷ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012.

narrativa sobre a castelhana pelo cronista-mor Rui de Pina, mais do que em seu percurso de vida via fonte coeva. Assim, parte-se de uma indagação de fundo que busca clarificar em que medida as ações de Beatriz elaboradas pelo escritor do final do século XV e início do século XVI preveem um protagonismo literário para a rainha, comparando-o com a edificação de outra figura régia feminina inscrita em uma trama anteriormente redigida – porém de recorte temporal posterior – cuja aparente maior relevância motiva a produção de um número mais significativo de textos acadêmicos. Dentre eles, tem-se o livro *Filipa de Lencastre: a rainha inglesa de Portugal*, escrito pela historiadora Manuela Santos Silva e publicado em 2014 pela editora Temas e Debates.⁴⁸

Cabe ressaltar que, embora a obra não represente uma inovação na bibliografia acerca da monarquia portuguesa uma vez que faz parte da coleção *Rainhas de Portugal* – inspirada na coleção *Reis de Portugal*, essa começando a ser editada no ano de 2007 – consiste em uma grande síntese que reúne não somente um notável levantamento de pesquisas e autores portugueses, ingleses e norte-americanos que escreveram direta ou indiretamente sobre Filipa desde os anos 1940, mas também todas as considerações da pesquisadora ao longo de quase duas décadas de dedicação ao estudo da consorte inglesa. Isso posto, o encadeamento de uma argumentação desta tese que propõe linha teórico-metodológica diferenciada e que permita fornecer algumas respostas às pesquisas luso-brasileiras já consolidadas – almejando compreender as nuances nas narrativas tardo medievais face ao feminino régio – divide-se em cinco capítulos.

O primeiro capítulo incide sobre a importância de contextualizar os autores das fontes, relacionando a historicidade da narração, ocorrida entre final do século XIII e início do século XV, à historicidade de produção, nos tempos vividos por Fernão Lopes, Gomes Eannes de Zurara e Rui de Pina. Delimitada a concepção tipológica das crônicas medievais, faz-se essencial pensar no surgimento do cargo de cronista-mor na Europa e, especificamente, no reino de Portugal, além dos objetivos gerais ou específicos daqueles que exerceram tal ocupação. No caso de Lopes, Zurara e Pina, é de suma relevância recortar, do conjunto total de obras atribuído as suas autorias, as fontes primárias necessárias ao estudo, indicando suas características gerais (quantidade de volumes e capítulos, por exemplo) segundo as edições utilizadas.

O segundo capítulo traz tanto pontuações mais teóricas – como a compreensão do vocábulo “actante”, aplicado à pesquisa, a ideia de corte baixo medieval e o significado de

⁴⁸ Ver SILVA, Manuela Santos. **Filipa de Lencastre: a rainha inglesa de Portugal**. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

uma carta de arras – quanto aspectos analíticos que amparem o entendimento sobre as dificuldades em compreender Beatriz de Castela como personagem sujeito na *Crônica de D. Dinis*. Na verdade, a obra parece apontar para uma quase ausência de atuação, figurada por um caráter que se subentende como intencional na medida em que se adentra no exame da crônica que descreve o reinado posterior.

Ao investigar a *Crônica de D. Afonso IV* no terceiro capítulo desta tese, portanto, percebe-se uma alteração de postura adotada por Rui de Pina no que concerne à imagem da castelhana, a qual provavelmente possui relação com a mudança de seu próprio *status* na corte e, com isso, uma maior abrangência de seu poder sócio-político. De nora do rei D. Dinis na obra anterior a esposa do elevado a monarca D. Afonso IV nessa crônica, a figura de Beatriz aparece “melhorada”; no entanto, conforme presumido nos critérios de hierarquia social medieval, ao menos em parte dependente de ou subordinada a atuações masculinas.

Embora escritas por autores diferentes, a *Crônica de D. João I* e a *Crônica da Tomada de Ceuta* denotam certa similaridade na descrição da figura e das atitudes de Filipa, seja pela exaltação de sua nobre ascendência quanto pela sua religiosidade, virtude assaz privilegiada no cenário tardo medieval. Ao longo do quarto capítulo, então, a abordagem exclusiva da personagem Filipa de Lencastre visa esmiuçar os pilares da construção cronística da actante não somente como exemplo de mulher cristã e de boa mãe, mas dentro – ou não – de suas limitações enquanto representante do sexo feminino. A partir disso, torna-se crucial ressaltar a relevância de tais crônicas para a legitimação da dinastia de D. João I e o caráter de seus discursos textuais quando se faz referência à monarca.

Por fim, o último capítulo exterioriza a perspectiva inovadora da tese ao propor um estudo comparativo entre as narrativas estruturadas em torno dessas duas mulheres do medievo. Elegendo uma terceira via – sem desmerecer o mérito das pesquisas sobre gênero ou *queenship*, valendo-se delas, congratulando-as e de certa forma retribuindo todo o labor investido em prol conhecimento histórico-científico – o quinto capítulo emerge da necessidade de entender Beatriz e Filipa como construções literárias – sem descolá-las de historicidade do conteúdo de tais obras e historicidade de sua produção – mas também de complexificar sua compreensão. Nesse sentido, a finalidade desta tese de relativizar papéis extratextuais absolutos a partir do conceito semiótico de actante desponta apenas como uma investida de abordagem diferenciada e tão pouco conhecida no campo da História.

CAPÍTULO 1 – Crônicas e cronistas régios da Ibéria tardo medieval: um campo de produção literária, uma estrutura narrativa

Este capítulo inicial revela-se importante para a tese no sentido de promover uma discussão acerca da produção dos cronistas Fernão Lopes, Gomes Eannes de Zurara e Rui de Pina – autores da literatura a ser trabalhada – pontuando suas intenções ao escrevê-la e analisando como as diferenças em seus modos de escrita também refletem na forma como as rainhas Filipa de Lencastre (c.1360-1415) e Beatriz de Castela (1293-1359) passam a ser narradas. Mais do que isso, elucida-se a necessidade de explicitar o que se entende pelos termos literatura e narrativa a partir de trabalhos de historiadores e teóricos que se debruçaram sobre a temática, tais como Michel Zink, Cesare Segre, Pierre Bourdieu e Ciro Flamarion Cardoso, compreendendo as fontes da pesquisa como um conjunto de produções discursivas empreendidas por membros da realeza e encomendadas por eles a um corpo de funcionários, ocupando um lugar de legitimação régia portuguesa pela escrita.

Reflexões de semiólogos acerca dos elementos integrantes de uma narrativa – no caso deste estudo, a estrutura narrativa de uma crônica medieval – serão postas em pauta, privilegiando a identificação das principais sequências, funções e personagens das fontes. Marcelo Berriel acredita ser bastante profícuo o uso dos métodos da chamada semiótica narrativa ao lembrar que “fontes de caráter narrativo são demasiadamente utilizadas nas pesquisas dos medievalistas”,¹ pois mesmo aquelas que não podem ser classificadas como tal “podem incluir aspectos ou trechos narrativos”.² Já a noção de campo de produção literária, que consiste em um microcosmo social de regras e lógica próprias no qual se produzem as obras, favorece a formulação de respostas sobre quem são esses cronistas régios ou como foram suas trajetórias, quais foram os contextos em que tais fontes foram escritas, a quem elas foram dirigidas e quais eram os objetivos gerais ou específicos de seus autores.

A partir da base de conceituação aristotélica, é possível definir uma narrativa, em linhas gerais e *a priori*, como um relato de acontecimentos (ou ações, como definem os estudiosos estruturalistas) reais ou fictícios no qual há sempre um receptor como entidade, seja ele ouvinte, leitor ideal ou leitor real.³ A despeito de discorrer sobre os mecanismos que

¹ BERRIEL, Marcelo Santiago. A Semiótica e suas possibilidades teórico-metodológicas na análise de fontes medievais narrativas. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, n. 6, jun./2014, p. 21. Disponível em: <<https://www.dialogosmediterrânicos.com.br/index.php/RevistaDM/article/view/106>>. Acesso em: 30/03/2022.

² Ibidem.

³ SEGRE, Cesare. Narração/Narratividade. In: **Enciclopédia Einaudi**. Literatura – Texto. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989, v. 17, pp. 57-59. Sobre a diferença entre leitor ideal e leitor real – ou como

sustentam uma obra de ficção, Umberto Eco reforça, assim, algo aparentemente óbvio porém crucial para o êxito de quaisquer análises textuais: a constatação de que “[...] numa história sempre há um leitor, e esse leitor é um ingrediente fundamental não só do processo de contar uma história, como também da própria história”.⁴

Além disso – e esse é o caso da cronística portuguesa do final da Idade Média e princípio da Idade Moderna, mais especificamente dos séculos XV e XVI – nem sempre o tempo descrito consiste no tempo vivido pelo narrador, deixando o pesquisador sem alternativa a não ser relacionar historicidade de conteúdo à historicidade de produção. Por que Fernão Lopes (c.1385-c.1460), Gomes Eannes de Zurara (c.1420-1474) e Rui de Pina (c.1440-1522) resolveram escrever sobre reis como D. Afonso IV (1291-1357), D. Pedro I (1320-1367) e D. João I (1357-1433), distantes em anos ou, por vezes, décadas de seu período de atuação profissional? Se a intenção fora traçar uma cronologia de reinados portugueses, por que começar com D. Pedro I ou D. João I, que viveram entre 1320 e 1433, para somente depois narrar os feitos de, por exemplo, D. Dinis (1261-1325), nascido em 1261 e morto em 1325? Como entender a diferença de densidade entre a *Crônica de D. João I*, que possui nada menos do que sete volumes – no caso das edições analisadas – e as demais crônicas régias, que comumente não passam de dois? Estas são algumas questões, dentre outras, que o presente capítulo pretende resolver via discussão sobre quem são esses cronistas régios, quais foram os contextos em que tais fontes foram escritas, a quem elas foram dirigidas e quais eram os objetivos gerais ou específicos de seus autores. Importa, porém, inicialmente refletir acerca da concepção tipológica das crônicas medievais.

Michel Zink enfatiza que as primeiras crônicas a surgirem eram moldadas pela “versificação épica ou romanesca”.⁵ Foi então somente a partir do século XIII que apareceram as crônicas em prosa – culminando inclusive em um processo no qual alguns intelectuais do final da Idade Média reescreviam os versos no novo modelo, posto que a prosa seria um discurso em linha reta que evitaria os ornamentos fúteis e as contorções da versificação – embora a dimensão narrativa permanecesse ao longo da modificação. Todavia, se está claro que a base da cronística medieval consiste na narração independentemente da forma sob a qual se encontra organizada, o mesmo não se pode atribuir a sua compreensão como literatura.

nomeia Umberto Eco, leitor-modelo e leitor empírico – ver ECO, Umberto. **Seis Passeios pelos Bosques da Ficção**. 10 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 14-15.

⁴ Ibidem, p. 7.

⁵ ZINK, Michel. Literatura(s) In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 90.

O que seria literatura? Existe uma literatura medieval? Zink atenta que a aplicação do vocábulo “literatura” deve ser discutida no caso da Idade Média. Afinal, o que as pessoas hoje concebem como literatura surge apenas a partir do século XVIII. Ademais, embora o termo tenha sua origem na palavra “letra”, a literatura medieval não se vale exclusivamente da escrita propriamente dita.⁶ O autor indica que, mesmo assim, o termo, inapropriado, serve para operacionalização.

Apesar de citar exemplos de homens e mulheres que liam e escreviam – cabe ressaltar que o historiador estava refletindo sobre o início da era moderna – Peter Burke enfatiza que ser um letrado queria dizer muito mais cumprir a função de “homem de saber” no sentido de cultura do que propriamente um “homem de literatura”.⁷ Predominantemente oral por tradição – e isso só começa a mudar notavelmente a partir do século XV, com a verificação da leitura silenciosa nas cortes régias e na nobreza laica⁸ – à atividade literária medieval interessava o registro de poemas e canções sobretudo para fins de memorização. De acordo com Jacques Le Goff, “durante muito tempo, no domínio literário, a oralidade continua ao lado da escrita e a memória é um dos elementos constitutivos da literatura medieval”. Ele afirma que isso é válido especialmente para os séculos XI e XII, com a canção de gesta, que apelava não somente para processos de memorização do trovador e do jogral, mas inclusive dos ouvintes.⁹ Mesmo depois do nascimento de gêneros destinados à leitura como o romance, a leitura costumava ser realizada em voz alta.¹⁰ Todavia, era a escrita que dava autoridade às narrativas e debates.¹¹ Zink indica que:

A oposição entre letrado e iletrado é decisiva. Os textos antigos são o único modelo autorizado. Tudo se consolida na Escritura. No dia do Juízo, anuncia o *Dies irae*, “será trazido o livro no qual tudo está contido”. Todos os autores pretendem extrair sua matéria de um livro, de preferência latino. [...] O final da Idade Média concederá nova atenção ao texto conservado, recopiado, reutilizado, e ao livro como objeto.¹²

⁶ Ibidem, pp. 80-81.

⁷ BURKE, Peter. **Uma História Social do Conhecimento:** de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 26.

⁸ Ver ZUMTHOR, Paul. **A letra e a voz:** a “literatura” medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, pp. 105-108.

⁹ LE GOFF, Jacques. **História e Memória.** Campinas: Editora da Unicamp, 1990, p. 451.

¹⁰ ZINK, Michel. Literatura(s) In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval.** Bauru: EDUSC, 2002, p. 81. De maneira similar, Zumthor menciona que até mesmo a prosa busca uma amplitude e sonoridade que permita maior desdobramento da voz. ZUMTHOR, Paul. **Op. cit.**, p. 173.

¹¹ Zumthor revela que a escritura atesta uma verdade para a maioria das pessoas do período medieval, sendo a letra algo inacessível e quase imaterial para os iletrados, geralmente portadora de esperanças ou pavores mágicos. Ibidem, pp. 112-113.

¹² ZINK, Michel. **Op. cit.**, p. 81.

Partindo do exposto, se o essencial de um texto escrito consistia em preservar a memória e o passado conferindo-lhes autoridade, narrar a história¹³ de Portugal através de crônicas bem embasadas parecia conveniente. No que diz respeito ao formato dos relatos narrados e atendo-se às problemáticas específicas do estudo das hagiografias, Cristina Sobral sugere que o pesquisador leve em conta a elaboração retórica que aproxima narrativas factuais daquelas consideradas ficcionais e evite a dicotomia entre história e literatura. Ela exemplifica:

Assim, não é pelo facto de a transladação de S. Pantaleão acrescentada no *Flos Sanctorum* de 1513 cumprir uma evidente função mítica de legitimação das aspirações de prestígio tutelar dos portuenses do século XV que ela deixa de ser um eloquente testemunho histórico dessas aspirações e mesmo de assentar em prováveis factos históricos, relativos à existência de um anónimo corpo santo na igreja de Miragaia. Também não é pelo facto de a prisão e sofrimentos do Infante D. Fernando narrados por Fr. João Álvares terem realmente ocorrido que a sua vida, gestos, palavras e intenções deixam de ser interpretadas segundo uma moldura herdada da tradição “literária” e relatadas segundo um modelo retórico sofisticado e aprovado por ela.¹⁴

Ora, a coexistência entre elementos ficcionais e factuais – assim como a relativa aglutinação de história e literatura – também está presente na cronística portuguesa. Alguns pesquisadores inclusive acreditam que o nascimento da historiografia portuguesa deu-se nos séculos XIV e XV com os cronistas,¹⁵ uma vez que esse tipo de literatura que se pode entender para o baixo medievo alimenta-se das situações políticas e foi modelada por ele, até mais do que em outras épocas.¹⁶ Ademais, se a crônica tem como intenção preservar a memória, a argumentação de início da historiografia portuguesa com os cronistas pode ser

¹³ Na Idade Média de modo geral, a história deveria ser, segundo Bernard Guenée, “um relato simples e verdadeiro, visando transmitir à posteridade a memória do que se passou”. Só o que era “digno de lembrança” (fatos memoráveis) era relatado por um discurso histórico. GUENÉE, Bernard. História. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v.1, p. 526. No entanto, vale lembrar as concepções de Bernard Guenée, que entende que as obras históricas medievais – inclui-se, aqui, as crônicas – são construções eruditas, das quais é perigoso ignorar as ambições e limites. *Ibidem*, p. 523.

¹⁴ SOBRAL, Cristina. Hagiografia em Portugal: balanço e perspectivas. In: **Revista Medievalista online**, ano 3, n. 3, 2007, p. 17.

¹⁵ Ver, como exemplos, SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 542 e SARAIVA, António José; LOPES, Óscar. **História da Literatura Portuguesa**. 17 ed. Porto: Porto Editora, 1996, p. 89. Já Guenée identifica que “[...] o perfil do historiador evoluiu muito ao longo do milênio medieval.” GUENÉE, Bernard. História. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Op. cit.**, p. 523.

¹⁶ ZINK, Michel. Politique et Littérature au Moyen Âge. In: **Ena Mensuel: Revue des Anciens Élèves de l’Ecole Nationale d’Administration**, Strasbourg, n. 336, dec./2003.

Disponível em: <http://www.karimbitar.org/michelzink_moyenage>. Acesso em: 30/07/2019. No mesmo artigo, Zink lembra o cuidado que se deve ter com as palavras política e literatura no período medieval: “*appliquer au Moyen Âge le mot politique et le mot littérature est un anachronisme. L’un et l’autre, au demeurant peu employés, ont un sens bien différent de celui que nous leur donnons aujourd’hui*”.

considerada coerente, uma vez que é possível que a história seja compreendida como a institucionalização de uma memória coletiva.¹⁷ Embora a noção de representação tenha sido praticamente omitida na tese, faz-se crucial remeter-se a ela na medida em que, quando aludida, necessita ser compreendida não como uma categoria descolada das ações ou práticas sociais, mas como parte de elementos intrinsecamente inter-relacionais. A proposição de que a representação está para a imaginação como a ação está para a realidade não deve ser tomada como via de regra, pois o texto de uma obra, mesmo que se suponha fictício, expressa um discurso através de um tecido linguístico que não pode prescindir de sua historicidade e de uma inerente parcialidade na escolha de frases e termos.

Cesare Segre afirma que o texto constitui a imagem de um discurso e também um sistema histórico, sendo fundamentalmente ligado ao contexto em que foi produzido, mas também aos momentos em que foi retomado, lido e reinterpretado (em uma recepção que implica na subjetividade e modificação da mensagem).¹⁸ No intuito de neutralizar as forças dicotômicas possivelmente elucidadas pela utilização equivocada do vocábulo representação, adota-se primordialmente como termos correlacionais nas referências cronísticas às rainhas – e, certamente, mais apropriados à proposta metodológica de análise narrativa na pesquisa – as palavras actantes ou agentes, isso é, pessoas ou coisas que cumprem as funções de sujeito ou objeto.¹⁹

Tal definição remonta reflexões de semioticistas acerca dos elementos integrantes de uma narrativa e da preocupação em “não definir o personagem em termos de essências psicológicas” nem “como um ‘ser’, mas como um ‘participante’”.²⁰ Nota-se que a intenção primária de esvaziar os personagens de qualificações impede-os de que sejam classificados exclusivamente como heróis ou como vilões, o que obviamente, dependeria da perspectiva de cada sequência narrativa, o que será explicado posteriormente com análises sequenciais das fontes pesquisadas.

O conceito de actante vem da organização textual dos papéis narrativos e fica claro que, ao tratar das funções dos actantes, a ideia é relativizar os papéis extratextuais, absolutos, e enfatizar os papéis dos actantes no próprio texto. Mesmo quando semiólogos como Greimas falam de sujeito e objeto, não entendem estes termos na sua acepção do senso comum como

¹⁷ Acerca da reflexão sobre história e memória, ver POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, pp. 200-212.

¹⁸ SEGRE, Cesare. Discurso. In: **Enciclopédia Einaudi**. Literatura – Texto. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989, v. 17, pp. 36-37. Ver também: Idem. Texto. In: **Enciclopédia Einaudi**. Literatura – Texto. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989, v. 17, pp. 152-155.

¹⁹ CARDOSO, Ciro Flamarion. **Narrativa, sentido, história**. Campinas: Papirus Editora, 1997, p. 43

²⁰ BARTHES, Roland. Introdução à análise estrutural da narrativa. In: BARTHES, Roland [et al.]. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, p. 45.

entidades humano/racional e objeto/inerte. Sujeito, objeto ou qualquer outra categoria usada para classificar um elemento da produção do sentido só pode ser visto como tal a partir da construção do texto e a partir da relação que ele guarda com o contexto, no qual se insere.

O actante participa na esfera da ação e, segundo Patrick Charaudeau, para conhecer seu papel narrativo (categoria de discurso), é necessário conhecer o contexto que dá ao enunciado (categoria de língua) sua finalidade narrativa. Este, porém, não deve ser confundido com o “personagem” (forma qualificada/não qualificada), visto que um actante, tendo um certo papel narrativo (agressor, benfeitor, aliado, oponente, retribuidor, entre outros), pode ser ocupado por diferentes tipos de personagens, da mesma forma que um mesmo personagem pode desempenhar muitos papéis narrativos no desenrolar de uma mesma história.²¹

Armindo de Sousa insiste na necessidade de relativizar o rigor histórico das crônicas – como também o seu valor literário – principalmente porque não havia uma história enquanto “gênero científico”.²² Mesmo assim, compartilha-se com a tese de Sandra Pesavento de que história e literatura são narrativas que possuem o “real” como referente, constituindo representações que se fazem alusão à vida e a explicam. As narrativas literárias, por exemplo, colocam possibilidades do “real”, intermediando o mundo do texto e do seu receptor.²³

Tem-se então como conceito de crônica, a partir das reflexões e atribuindo como recorte temporal o final da Idade Média e o início da Idade Moderna, um gênero histórico-literário em prosa e de tipologia narrativa. Portanto, mesmo sabendo que a literatura para o período possui suas especificidades, é possível afirmar que as crônicas são literatura e que a história, ainda distante da noção desenvolvida a partir do século XVIII, também se insere nessa definição generalizante de literatura. No caso da cronística portuguesa, as principais representantes são as crônicas régias²⁴ – especificidade da pesquisa e aqui sendo entendidas não somente como aquelas que trazem como protagonistas reis ou homens diretamente ligados a eles, mas também oriundas principalmente dessa corte – as crônicas religiosas e as crônicas dos mosteiros. Portugal pareceu ter influência de modelos produzidos na França, no

²¹ Ver CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso: modos de organização**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 160.

²² SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 542

²³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. História e Literatura: uma velha-nova história In: COSTA, Cléria Botelho da; MACHADO, Maria Clara (orgs.). **História e Literatura: identidades e fronteiras**. Uberlândia: EDUFU, 2006, p. 7.

²⁴ Vanda Lourenço define a crônica régia como “um gênero historiográfico ‘oficial’” que surge no século XIV. LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 23.

território que corresponde à atual Itália e sobretudo na vizinha Castela, onde, já no século XIII, a historiografia era composta por um número significativo de obras.²⁵

Assim, por volta de 1344, durante o reinado de Afonso IV de Portugal, D. Pedro Afonso (1287-1354) – conde de Barcelos e irmão bastardo do rei – redigiu a *Crônica Geral de Espanha de 1344*, que tinha por referências primordiais a *Crônica General de España*, produzida na corte de Afonso X (1221-1284), e outros textos como a *Crônica do Mouro Rasis*, autor islâmico do século X, traduzida a pedido de seu pai, D. Dinis.²⁶ O conde constrói, na *Crônica Geral de Espanha de 1344*, um extenso parecer que se inicia com a criação do mundo e termina no momento de sua escrita, tornando-se um narrador que dá testemunho de alguns fatos e acontecimentos dos quais é contemporâneo. Por tratar também do presente por ele vivenciado, Vanda Lourenço inclusive acredita que D. Pedro Afonso possa ter sido:

[...], por vezes, espectador de muitos deles [fatos e acontecimentos] ou até mesmo interveniente ativo em variadas situações. Podemos afirmar que escrevia, muitas vezes, como testemunha direta, sendo as suas lembranças a base de toda a narrativa.²⁷

Oliveira Marques, por sua vez, presume que essa crônica possa ser considerada a primeira obra histórica portuguesa com autor conhecido.²⁸ Contudo, foi em torno de 1378, décadas depois da formulação da *Crônica Geral de Espanha de 1344*, que o cargo de cronista-mor de Portugal sofreu um avanço que caminhou para sua consolidação.

Nesse ano, o último rei da dinastia de Borgonha, D. Fernando (1345-1383), preocupou-se com a manutenção de um arquivo nacional como parte do patrimônio real. A chancelaria régia ainda não tinha sede fixa e muitos documentos eram perdidos. Imitando então as inovações das chancelarias de Aragão e Navarra, D. Fernando estabeleceu um arquivo permanente na torre de menagem do Castelo de Lisboa – conhecida como Torre do Tombo – que já abrigava documentos e o tesouro real.²⁹ Menos de uma década depois, o primeiro guardador-mor da Torre do Tombo seria nomeado, cujo cargo mais tarde acumular-se-ia com o de cronista-mor do reino.

²⁵ OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Ensaio de historiografia portuguesa**. Lisboa: Palas Editores, 1988, pp. 14-15.

²⁶ SARAIVA, António José. **O Crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988, pp. 158-159.

²⁷ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 23.

²⁸ OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Op. cit.**, p. 18.

²⁹ SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, p. 455. Ver também RUSSEL, Peter. Edward. **As fontes de Fernão Lopes**. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 1941.

Nesse momento, cronistas ligados às famílias reais de Inglaterra, França e Castela já desempenhavam outros cargos e recebiam encomendas magistras. Esses foram os casos de Pero Lopez de Ayala (c.1332-c.1407), nomeado cronista por Henrique II (1334-1379) durante a dinastia Trastâmara e autor de quatro obras referentes aos reis a quem serviu (Pedro I, Henrique II, João I e Henrique III),³⁰ e Jean Froissart (c.1337-c.1405), cronista flamengo que havia sido secretário da rainha Filipa de Hainault (1314-1369), esposa de Eduardo III (1312-1377) e que depois tomou partido dos franceses na Guerra dos Cem Anos (1337-1453).³¹

Em 1418, no reinado de D. João I de Portugal, irmão bastardo de D. Fernando, Fernão Lopes assume o cargo de guardador das escrituras do Tombo que já havia sido ocupado por Gonçalo Gonçalves e outros dois antecessores. Nascido entre 1380 e 1390,³² pertenceu à primeira geração depois dos combatentes de Lisboa de 1383 e da Batalha de Aljubarrota³³ – ou seja, à mesma geração que os filhos de D. João I – e desempenhou uma série de funções tal como outros cronistas europeus da época. Assim, no momento em que Lopes exercia suas primeiras ocupações na corte, Portugal acabava de assinar a paz com Castela e obter o reconhecimento externo de sua independência.³⁴ Além de ser responsável por dar certidões de documentos régios, no ano de 1418 já era escrivão dos livros do infante D. Duarte (1391-1438) e, no seguinte, dos livros do rei D. João I. Inserido, desse modo, em um grupo que Jacques Verger nomeia como “homens de saber da Idade Média”,³⁵ o cronista adquiriu um saber especializado através do qual obteve condições de estabelecimento na corte e ligações muito próximas com o poder.

De origem social quase desconhecida – porém provavelmente vilã – Fernão Lopes beneficiou-se de uma formação intelectual que lhe permitiu o conhecimento de autores gregos, latinos, textos dos Padres da Igreja e literatura coetânea. Em diferentes momentos de

³⁰ Ver GUIMARÃES, Marcella Lopes. Os Trastâmara de Pero Lopez de Ayala (1332-1407) ou quando os heróis são de acanhado fulgor. In: SANTOS, Bento Silva; COSTA, Ricardo da. (coord.). **Anais do VIII Encontro Internacional de Estudos Medievais: As múltiplas expressões da Idade Média**. Cuiabá: EDUFMS, 2001, v. 2.

³¹ SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, p. 43.

³² Saraiva postula que o autor deve ter nascido antes de 1387. Ver SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva**. Lisboa: Portugália Editora, [s.d.], p. 13.

³³ Os acontecimentos mencionados estão diretamente conectados à chamada Revolução de Avis, que será explicada ainda neste capítulo.

³⁴ Mesmo com a eleição oficial do Mestre de Avis a rei nas Cortes de Coimbra, a paz com Castela e o reconhecimento externo de independência veio somente nos anos de 1411 – com assinatura do Tratado de Ayllón – e 1423 – com sua ratificação. Esse acordo de paz de 1411 fez com que o reino português retomasse suas fronteiras tradicionais estabelecidas no Tratado de Alcanices, em 1297.

³⁵ Ver VERGER, Jacques. **Homens e Saber na Idade Média**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

suas obras, podem ser encontradas referências a Aristóteles, Tito Lívio, Cícero, Santo Agostinho e Petrarca.³⁶

No que alude à literatura lopeana, não se sabe ao certo sua delimitação. Teresa Amado acredita que as narrativas cronísticas são “contextos discursivos favoráveis à auto-exposição do autor”³⁷ e que “as razões da ausência de assinatura da parte de um letrado ao serviço da corte numa época em que já se conheciam não raros casos de auto-denominação do autor nos seus textos”³⁸ não seriam fáceis de perceber, mas é provável que se relacionassem com uma especificidade, tão pouco hoje fácil de definir, atribuída ao gênero crônica, “à qual não deveria ser alheia a ideia de continuidade assegurada por cada narrativa, entre as que testemunharam o tempo anterior e as que se referirão ao tempo futuro,”³⁹ manifestada nas crônicas régias portuguesas. Alguns autores defendem, por exemplo, que o infante D. Duarte teria entregado a missão de elaborar a *Crônica de Portugal de 1419* a Fernão Lopes, começando esse a redigi-la no dia 1 de julho.⁴⁰ Outros afirmam que a obra é, na verdade, apenas uma refundição da *Crônica Geral de Espanha de 1344* sob o título de *Crônica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, nomeada bem depois como *Crônica de 1419*.⁴¹ Ainda sobre a autoria de outras crônicas, António José Saraiva acredita que Fernão Lopes teria preparado ainda material que seria utilizado por seu substituto Gomes Eannes de Zurara, na *Crônica da Tomada de Ceuta*, e outro relativo ao rei D. Duarte, usado por Rui de Pina.⁴²

Seja contribuindo na elaboração da literatura supracitada ou não, Lopes já cumpria funções de prestígio e cargos de confiança régia ainda na segunda década do século XV. Em 1421, acumulou também o cargo de escrivão da puridade de outro filho do rei D. João I, D. Fernando (1402-1437), tarefa que desempenhou até a morte do infante em cativeiro mouro

³⁶ SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, p. 456.

³⁷ AMADO, Teresa. Os pensamentos do cronista Fernão Lopes. In: **eHumanista**, v. 8, 2007, p. 133.

³⁸ Ibidem.

³⁹ Ibidem, p. 134.

⁴⁰ Ver LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 24.

⁴¹ Ver, por exemplo, CINTRA, Luis Filipe Lindley. **Edição crítica do texto português da Crônica Geral de Espanha de 1344**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1951, v. 1. Tal teoria surge a partir da década de 1940, quando Arthur Magalhães Basto e Carlos Silva Tarouca descobriram dois códices: o manuscrito 886 da Biblioteca do Porto, que deu origem à *Crônica de Cinco Reis de Portugal*, e o manuscrito M-VIII-15, da Casa Cadaval, em Muge, que originou a *Crônica dos Sete Primeiros Reis de Portugal* sendo que ambos seriam cópias tardias de um mesmo original. O primeiro códice contempla os reinados de Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II, Sancho II, Afonso III. Já a *Crônica de 1419* contém as histórias dos mesmos reis, acrescentando-se os reinados de D. Dinis e D. Afonso IV.

⁴² Ver SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva. Lisboa: Portugália Editora, [s.d.], pp. 14-15.

por volta do ano de 1437. Por volta de 1430, recebe o ofício de notário geral (ou tabelião), cargo de nomeação régia que o habilitava a lavrar documentos em qualquer parte do reino.⁴³

Após a morte de D. João I, Fernão Lopes foi nobilitado e passou à categoria de vassalo do rei D. Duarte, o que aconteceu em torno do ano de 1434. Nesse momento, já exercia a função de cronista de Portugal, inexistente em termos oficiais antes de sua ocupação.⁴⁴ Inaugurando um ofício régio, Fernão Lopes ficou conhecido mais por seu papel de cronista-mor do que por quaisquer outros que tenha desempenhado. Contudo, foi particularmente a partir do reinado de D. Duarte que se pode observar a delineação de um projeto político que envolvia a construção de uma memória nacional e a legitimação de uma dinastia. Por meio das reflexões de Susani França,⁴⁵ Mariana Bonat Trevisan esclarece que:

[...] Lopes provavelmente teria iniciado o exercício desse ofício ainda no reinado de D. João I, mas num período no qual o herdeiro D. Duarte já estava associado ao governo e cuidava de boa parte dos assuntos políticos do reino. Como enunciou Susani França, a iniciativa avisina e a concessão da tença vitalícia para Fernão Lopes representaram um novo patamar da escrita histórica em Portugal, tornada política oficial do poder laico (embora preservando as vertentes memorialista e pedagógica que a definiam anteriormente) e, com isso, ganhando força renovada, deixando de depender de ações isoladas e eclesíásticas.⁴⁶

Assim, pela primeira vez em Portugal, há o registro de que a coroa designou uma tença a um cronista encarregado de escrever a história de seus reis. Uma carta régia de D. Duarte datada de 19 de março de 1434 afirma que Fernão Lopes receberia anualmente 14 000 reais brancos para realizar a tarefa. A carta foi citada por Saraiva, que explica que:

Em 1434 o rei D. Duarte dizia saber que tinha dado cargo a Fernão Lopes “nosso escrivão” de pôr em crônica “as histórias dos reis que antigamente em Portugal foram” e também “os grandes feitos e atos do mui virtuoso e de grandes virtudes el Rei, meu senhor e pai”, e que atendendo ao trabalho que ele tinha desta obra, lhe concedia uma tença vitalícia de 14 mil reis.⁴⁷

O documento parece tratar-se, além da inédita concessão de pagamento de uma tença vitalícia para o cronista oficial do reino, um reconhecimento de serviços que já estavam sendo

⁴³ Ibidem, p. 13.

⁴⁴ Gomes Eannes de Zurara, sucessor de Fernão Lopes, relata que a incumbência de escrita das crônicas já havia sido atribuída ainda em vida de D. João I, sendo D. Duarte então infante, mas já vinculado ao governo. ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, pp. 11-12.

⁴⁵ Ver FRANÇA, Susani Lemos. **Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)**. São Paulo: Annablume, 2006, p. 449.

⁴⁶ TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, p. 116.

⁴⁷ SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, pp. 457-458.

prestados. Conforme Saraiva, um dos prováveis motivos para a escrita das crônicas foi a intenção de D. Duarte de fazer valer uma versão oficial dos acontecimentos referentes ao reinado de seu pai e dos governos anteriores ao dele. Tal versão destinar-se-ia à contraposição com outras existentes no período, como a castelhana, que havia sido escrita pelo chanceler e cronista Pero Lopez de Ayala.⁴⁸ Em linhas gerais, Fernão Lopes e Avis procuravam desautorizar e impor uma visão portuguesa dos fatos.

A partir de suas pesquisas, Saraiva traz a resposta para uma questão importante: “[...] em que medida podemos considerar Fernão Lopes um historiador imparcial? É evidente que ele toma partido; que é a favor dos Portugueses contra os Castelhanos; [...]”.⁴⁹ De fato, Fernão Lopes, ao longo de suas crônicas, recorre a diversas expressões para designar esses verdadeiros portugueses, ou seja, aqueles que não aceitariam a ingerência castelhana em Portugal.⁵⁰ Em contrapartida, sob a justificativa de estar informando nada mais que a verdade dos acontecimentos,⁵¹ Fernão Lopes utilizava-se da própria posição de guardador-mor da Torre do Tombo⁵² para ter acesso a uma documentação diversa que cumprisse o papel de legitimação das obras. Algumas cartas encontradas inclusive foram adicionadas às próprias crônicas, conferindo-lhes caráter oficial.⁵³

Escritas em português arcaico e não mais em galego-português, as crônicas lopeanas então assumem uma nova postura frente a determinado aparato documental, representando uma narrativa a serviço dos monarcas de Avis – representantes de uma dinastia recém-chegada ao poder e que o assumia através da Revolução de Avis e não pelo direito incontestado

⁴⁸ Ibidem, p. 458.

⁴⁹ Idem. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva. Lisboa: Portugália Editora, [s.d.], p. 28.

⁵⁰ Na *Crônica de D. Fernando*, por exemplo, os “*verdadeiros portugueses*” são os que tentariam prevenir o rei contra seu casamento com Leonor Teles. LOPES, Fernão. **Chronica de el-rei D. Fernando**. Lisboa: Escriptorio Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1895-1896, pp. 191-192 e *passim*. Já na *Crônica de D. João*, o autor é ainda mais explícito no que se refere à ideia de que o verdadeiro português está ligado à terra e aos seus antepassados, não podendo sujeitar-se a um senhor de outro reino. O cronista faz uma distinção entre aqueles que teriam apoiado o Mestre de Avis e ficado contra os castelhanos invasores e aqueles maus ou falsos portugueses que seriam partidários do rei de Castela. Idem. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 6, pp. 126-129 e *passim*.

⁵¹ Nas crônicas, são variadas as passagens que demonstram esse tipo de argumentação. Um bom exemplo é encontrado logo no primeiro capítulo da *Crônica de D. João I*: “[...] *nosso desejo foi em esta obra escrever verdade, sem outra mistura, leixando nos bons aquecimentos todo fingido louvor e mormente mostrar ao povo, quaesquer contrarias causas da guisa que avierem*”. Ibidem, v. 1, p. 17.

⁵² Foi a partir de Fernão Lopes que o posto de cronista-mor do reino passou a estar ligado ao preexistente cargo de guarda-mor da Torre do Tombo, já ocupado por ele desde 1418.

⁵³ Ver, como exemplo, uma possível carta do rei Ricardo II da Inglaterra a D. João I de Portugal que elucida a “amizade” entre os dois reinos diante do “*commum adversário*”. LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1897-1898, pp. 144-146. Trata-se de uma referência ao período da Guerra dos Cem Anos, no qual Portugal e Inglaterra tornam-se aliados contra a força franco-castelhana.

de hereditariedade⁵⁴ – que combinam uma espécie de fazer histórico com um cunho moralizante. Afinal, havia a preocupação de situar o monarca no centro da trama e inserir um modelo de sociedade que se amparava particularmente na conduta dos reis,⁵⁵ ou seja, um processo de construção de enunciado emitido pelo paço régio a partir do advento da dinastia de Avis.

Essa construção encontra-se diretamente relacionada com a afirmação de uma identidade nacional, empenhando-se desde cedo na legitimação do poder real e na consolidação de uma memória coletiva. Reproduzida por meio de textos de diversos gêneros como as crônicas e a poesia cortesã, pelas festas públicas, pelo teatro e por outros instrumentos didático-morais, produz e organiza uma representação de rei e de reino através do qual se difundem valores, normas e crenças que formam a sua ideologia política.

De autoria indiscutível de Fernão Lopes, a trilogia composta por *Crônica de D. Pedro I*, *Crônica de D. Fernando* e *Crônica de D. João I*⁵⁶ expressa então uma dupla função de cronista régio – que posteriormente marcaria também os trabalhos de seu sucessor, Gomes Eannes de Zurara – tanto como produtor da memória oficial do reino português quanto como divulgador de modelos a serem seguidos. Em um contexto de formação de Estados nacionais e expansões marítimas, importa exaltar a tradição e os bons costumes das dinastias eminentemente lusitanas – ou ao menos ditas como tais⁵⁷ – em prol tanto da construção de

⁵⁴ LIMA, Luiz Costa. **Sociedade e discurso ficcional**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986, p. 82.

⁵⁵ TEODORO, Leandro Alves. A escrita da história na Corte dos reis de Avis. In: **Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão**. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008, p. 1.

Disponível em:

<<http://www.anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Leandro%20Alves%20Teodoro.pdf>>. Acesso em: 30/07/2019.

⁵⁶ Se fosse atribuída autoria da *Crônica de Portugal de 1419* a Fernão Lopes, rechaçar-se-ia então a argumentação de que os cronistas régios começaram a narrar primeiramente os feitos dos três reis supracitados para somente depois se aterem às temporalidades de monarcas anteriores como, por exemplo, D. Dinis, nascido em 1261 e morto em 1325. Apesar de serem apontadas discussões historiográficas acerca de obras antecedentes ao ano de 1434, a intenção da tese em apresentá-las consiste mais em enfatizar o crescente processo de reflexão sobre a memória portuguesa e a gradativa apropriação da mesma por mecanismos régio-oficiais do que em investigar questionamentos eminentemente temporais e autorais referentes a essas produções. Adotar-se-á a versão amplamente aceita de trilogia lopeana, julgando como discutíveis autorias de demais crônicas régias da primeira metade do século XV. Oliveira Marques, por exemplo, apesar de primeiramente assumir que Fernão Lopes seria o autor do texto de 1419 a partir de refundição da *Crônica de 1344*, aponta em seguida algumas dúvidas existentes sobre a autoria. Assim, afirma que em muitos capítulos a forma de tratamento, a linguagem e o estilo dificilmente permitem atribuir o texto à Lopes e chama atenção para o fato de que esse tipo de crônica torna-se relevante sobretudo como “encomenda oficial”, elemento que caracterizará toda a produção historiográfica dos finais da Idade Média até o século XVII, centralizando a história nas mãos do Estado e fazendo de cada cronista um funcionário a serviço de seu poder, e não por autoria de determinado escritor. OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Ensaio de historiografia portuguesa**. Lisboa: Palas Editores, 1988, p. 19.

⁵⁷ Cabe mencionar que os casamentos medievais e modernos definiam-se por moldes políticos, seja oficializando tratados de paz entre reinos ou angariando aliados em períodos de guerra. Desse modo, era mais proveitoso e comum casamentos entre reis e infantes de localidades diferentes. Sobre a ocorrência de acordos políticos

uma identidade portuguesa, ou ao menos não-castelhana, quanto de um reconhecimento externo de Portugal como um reino independente. Nesse sentido, encomendar obras que seriam feitas por cronistas oficiais do próprio reino e que evoquem um passado glorioso surge como uma solução interessante, pois como reitera Marcelo Berriel, crônicas constroem versões da história e são escritas para assegurar um tipo de memória, tendo, portanto, funções legitimadoras.⁵⁸

Desse modo, uma produção discursiva empreendida por membros da realeza e encomendada por eles a um corpo de funcionários conduz à interpretação de que, para além das cerimônias, do teatro, dos monumentos e das pinturas, encontra-se um lugar de legitimação régia portuguesa na escrita, mesmo entre os finais da Idade Média e princípios da Idade Moderna. Afinal, consoante Pierre Bourdieu, “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, [...]”.⁵⁹

Se é a estrutura de uma obra que permite a compreensão dos interesses humanos, ela também é a condição para a pesquisa sobre as funções desses interesses. Logo, seria vital entender uma mensagem para descobrir as intenções de determinados grupos sociais. Na verdade, o sociólogo Bourdieu foi além do que já propusera Max Weber com a reintrodução de especialistas, com seus interesses específicos: ele criou a noção de campo de produção literária, que consiste em um microcosmo social no qual se produzem as obras e cujas regras e lógica própria incluem relações entre os escritores, suas estratégias e as alianças que estabelecem.⁶⁰ As obras funcionariam como uma espécie de filtro na busca do delineamento dessas regras.

Contar a trajetória de D. João mostra-se particularmente importante na história de Portugal porque engloba a explicação da mencionada Revolução de Avis – ocorrida entre 1383 e 1385 – enquanto movimento político. Seu desfecho fora vital para o fim das disputas territoriais entre Portugal e Castela, assim como o estabelecimento da dinastia avisina, inaugurada pelo personagem principal da *Crônica de D. João I*. Por conseguinte, nada mais coerente do que definir como um dos pontos de origem nos trabalhos de elaboração das crônicas régias portuguesas um reinado que, mais do que ter garantido, em 1411, a

pautados em casamentos reais, ver GIMENEZ, José Carlos. Reinos em guerras, infantas aflitas: a mulher nas vicissitudes políticas das monarquias ibéricas medievais. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, Curitiba, n. 2, mai. 2012, p. 99.

⁵⁸ BERRIEL, Marcelo Santiago. **Cristão e Súdito: Representação Social Franciscana e Poder Régio em Portugal (1383-1450)**. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p. 147.

⁵⁹ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 15.

⁶⁰ *Ibidem*, pp. 60-61.

oficialização da independência de Portugal frente à Castela, iniciou o processo de expansão marítima.

Dessa forma, não seria por acaso que, em comparação com as outras da trilogia lopeana, a *Crônica de D. João I* tenha uma quantidade de fólhos notavelmente superior, inclusive possuindo a singularidade de ser composta por duas partes, as quais teriam sido elaboradas durante a regência do infante D. Pedro (1392-1449).⁶¹ Outra justificativa para explicar a extensão da obra reside na proximidade temporal entre seu protagonista e seu autor. Afinal, por compor crônicas mais próximas ao tempo em que viveu, Fernão Lopes, evidentemente, pôde contar com farta documentação.

Além de ser composta por duas partes, a *Crônica de D. João I* divide-se em prólogo e mais 193 capítulos na primeira parte, enquanto a segunda parte conta com 205 capítulos, além de seu prólogo específico. Percebe-se, então, a profundidade e amplitude abrangidas por essa obra. A edição utilizada é fragmentada em sete volumes e pode ser encontrada no espaço virtual reservado à Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) mediante consulta de seu acervo digital. Sendo assim, a escolha da edição foi feita principalmente de acordo com a disponibilidade das mesmas no site oficial da BNP. Impressa em Lisboa entre os anos de 1897 e 1898, a publicação está incluída na coletânea da Biblioteca de Clássicos Portugueses, que consiste em um movimento de retomada das grandes obras literárias nacionais, iniciado no final do século XIX.

Os acontecimentos narrados na fonte estão diretamente conectados à chamada Revolução de Avis, momento delicado da história de Portugal que provocou uma notável mudança na sucessão do trono. D. Fernando I, falecido em outubro de 1383, não deixou herdeiro legítimo e desejava que sua esposa Leonor Teles (c.1350-c.1386) – que já parecia ser casada com D. João Lourenço da Cunha (1345-1385) e ter um filho quando se casou com

⁶¹ A primeira parte da *Crônica de D. João I* possui prólogo e mais 193 capítulos, já a segunda conta com 205 capítulos, além de seu prólogo específico. Percebe-se, então, a profundidade e amplitude abrangidas por essa obra. Cabe elucidar que, por sua vez, a *Crônica de D. Pedro I* – primeira da trilogia – é a mais breve das narrativas, composta apenas de prólogo e 46 capítulos, talvez devido ao curto reinado do monarca de somente dez anos (de 1357 a 1367). Versando, conforme a análise de Marcella Lopes Guimarães, em três direções – justiça e impacto dos atos do rei em relação a ela, questões internas de Castela como a guerra que Pedro Cruel manteve com Aragão e relação entre Pedro I e Inês de Castro – teria sido escrita a partir do final do reinado de D. João I e finalizada durante o reinado de D. Duarte, antes de 1436. GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “Decifra-me e te devoro”**. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004, p. 90. Já a *Crônica de D. Fernando* – segunda obra da trilogia – deve ter sido escrita entre 1436 e 1443, sendo iniciada, portanto, em pleno reinado de D. Duarte e próxima à expedição de Tânger. Bem mais extensa que a antecessora, é composta pelo prólogo e 178 capítulos trata sobre os 16 anos de reinado do herdeiro direto de D. Pedro I.

Fernando – ocupasse a regência do reino até que sua única filha Beatriz (1373-c.1412), então com apenas onze anos, tivesse um filho que fosse maior de catorze anos.

Leonor Teles, entretanto, não era bem vista por uns para ocupar o cargo de regente – tratava-se de uma mulher, e, além disso, de uma mulher que chamavam de “a Aleivosa”, ou seja, traidora por supostamente tomar partido dos castelhanos na guerra – nem João I de Castela (1358-1390), esposo de Beatriz, desejado para ocupar o posto de rei de Portugal. Como a opinião não era compartilhada por todos, pode-se identificar ao longo da *Crônica de D. João I* alguns de seus aliados e seguidores, como Gonçalo Vasques de Azevedo (c.1332-1385), alcaide de Santarém.⁶²

Buscando também o apoio do genro castelhano para a preservação de seu poder, Leonor acaba sendo presa pelo mesmo e enviada para um convento em Castela, onde morre poucos anos depois. A solução para o problema sucessório viria com um golpe conduzido por D. João, o Mestre de Avis, que era filho ilegítimo de Pedro I de Portugal e meio-irmão do falecido D. Fernando. Castela seria definitivamente derrotada na Batalha de Aljubarrota, em 1385, quando portugueses e seus aliados ingleses foram liderados por Nuno Álvares Pereira (1360-1431), um conhecido chefe militar de D. João I de Portugal.

Em contato direto com os filhos de D. João – principalmente com D. Duarte, quem encomendou a crônica supracitada, D. Pedro e D. Fernando, que deixou em testamento uma herança de 15.000 reais ao cronista⁶³ – Fernão Lopes deixou em seus escritos elogios à dinastia de Avis e marcas de sua boa relação. D. João, por exemplo, fora representado nas crônicas como não somente um cristão exemplar, mas também um rei de grandes feitos, sendo suas principais virtudes – a justiça e a piedade – decorrentes tanto de sua educação quanto de sua bondade interior.⁶⁴

Fernão Lopes então dedicou cerca de três décadas de sua vida como funcionário da coroa e pelo menos duas como narrador oficial da história portuguesa, tendo sua tença aumentada para 20 mil reais, pouco antes de afastar-se do cargo de cronista, como recompensa de seus grandes serviços. Assim, por volta do ano 1451⁶⁵ – possivelmente após a

⁶² LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1897-1898, pp. 93-96.

⁶³ RUSSEL, Peter Edward. **As fontes de Fernão Lopes**. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 1941, p. 5.

⁶⁴ LOPES, Fernão. **Op. cit.**, v. 4, pp. 6-7.

⁶⁵ A data diverge entre os historiadores. Saraiva, por exemplo, alega que a substituição ocorreu em 1451, quando Zurara tornou-se também cavaleiro da Casa Real. Ver SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, pp. 93-94. Por outro lado, há pesquisadores como Joaquim Veríssimo Serrão que preferem não adentrar na discussão acerca da alteração, embora Serrão enfatize que a *Crônica da Tomada de Ceuta* começou a ser escrita por Zurara antes de 1449 e foi concluída no ano seguinte, o que sugere que o início de sua atividade como cronista seria anterior à segunda metade do século XV. Ver

morte do infante e regente Pedro em Alfarrobeira e o início do reinado de D. Afonso V (1432-1481) – Lopes foi substituído por Gomes Eannes de Zurara, que recebeu a missão de terminar a terceira parte da *Crônica de D. João I*, referente à tomada de Ceuta.

Sob justificativa tanto de incapacidade do primeiro cronista – Joaquim Veríssimo Serrão pontua que a carta régia de nomeação comprova que Fernão Lopes estava “velho flaco”⁶⁶ – quanto de valimento do sucessor, não apenas como cavaleiro da Ordem de Cristo, título que fundamentava a mercê, mas também pelos serviços que já prestava a Coroa, Zurara igualmente assume a posição de guardador da Torre do Tombo cerca de três anos depois. A última referência que se tem de Fernão Lopes data de 1459 e consiste em um pedido que faz ao rei para deserdar um neto que considerava ilegítimo.⁶⁷ Supõe-se, então, que o antigo cronista tenha falecido pouco tempo depois.

Para além disso, entretanto, Marcella Lopes Guimarães propõe uma revisão bibliográfica atualizada ao sugerir, por meio de análise da trilogia lopeana e de outras obras coevas, que o progressivo afastamento de Fernão Lopes da produção cronística na segunda metade do século XV deu-se também pela necessidade de adequar a escrita da história portuguesa mais a uma realidade um tanto quanto senhorial e cavaleiresca, sob o comando dos herdeiros de D. João I na expansão marítima do continente africano, do que pela ordenação dos movimentos de demanda entre os reinos de Castela e Portugal unicamente.⁶⁸ Após o falecimento dos irmãos de quem era mais próximo – D. Duarte por doença e o regente D. Pedro na Batalha de Alfarrobeira (1449), justamente em confronto com seu sucessor no trono, o sobrinho D. Afonso V – o afastamento de suas funções na corte já era esperado. Logo, possivelmente haveria um apoio de Fernão Lopes à administração de D. Pedro e, com sua derrota, a motivação política para sua aposentadoria.⁶⁹

Vivendo aproximadamente entre 1420 e 1474, Zurara desde cedo frequentava o ambiente da corte. Menciona em suas crônicas que se educou no Paço Real, e Francisco Maria Esteves Pereira, em introdução à *Crônica da Tomada de Ceuta*, levanta a hipótese de que Zurara tenha sido admitido no paço ainda muito jovem para ajudar no serviço da guarda, livraria e cartório, fato que então impulsionaria sua instrução literária. Conforme Francisco Pereira, “[...] que el rei D. Afonso V, sendo informado da boa disposição e natural inclinação

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 27.

⁶⁶ Ibidem, p. 7.

⁶⁷ SARAIVA, António José. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, 1950, v. 1, pp. 93-94.

⁶⁸ GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “Decifra-me e te devoro”**. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004, pp. 23-24.

⁶⁹ Ibidem, pp. 40-41 e pp. 52-56.

dêle para os estudos, o mandasse ensinar como os filhos dos fidalgos, que eram instruídos no paço”.⁷⁰

Observa-se, por conseguinte, que se Fernão Lopes possuía protetores como o rei D. Duarte, o regente D. Pedro e o infante D. Fernando, Zurara também contava com os seus, como, por exemplo, o infante D. Henrique (1394-1460) – de quem recebeu as duas comendas da Ordem de Cristo – e o rei D. Afonso V, de quem adquiriu muitas mercês. Antes mesmo de substituir Lopes na Torre do Tombo, era guarda da Livraria Real desde 1452.

Todavia, com o avanço das expansões marítimas portuguesas, Zurara tornou-se o primeiro cronista a ter que enfrentar, em seu ofício, a nova dupla realidade de registrar não somente a memória do reino e do rei, mas também a memória das conquistas além-mar, interligando-as em um só processo. Assim, a produção da *Crônica da Tomada de Ceuta*, tida como a terceira parte da *Crônica de D. João I* – que não pôde ser concluída por Fernão Lopes segundo o próprio Zurara⁷¹ – condiz com a necessidade de conciliar o que já havia sendo feito no que diz respeito à construção da memória nacional ao que se iniciou com Ceuta, no reinado de D. João.⁷²

Além de ser composta por apenas uma parte e em volume único, a *Crônica da Tomada de Ceuta* divide-se em prólogo e 104 capítulos. A edição utilizada apresenta uma característica incomum em comparação às outras fontes pesquisadas por possuir capítulos *post scriptum* referentes ao falecimento do rei D. João I, contendo inclusive transcrições do epitáfio de sua sepultura e de seu testamento. Essa versão também pode ser encontrada no espaço virtual reservado à Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), mediante consulta de seu acervo digital, e foi impressa pela Universidade de Coimbra no ano de 1915, porém preocupando-se em tentar manter a linguagem portuguesa arcaica e as grafias originais do século XV.

Por meio do conjunto de crônicas atribuído à autoria de Zurara – *Crônica da Tomada de Ceuta*, *Crônica dos Feitos da Guiné*,⁷³ *Crônica de D. Pedro de Meneses* e *Crônica de D.*

⁷⁰ PEREIRA, Francisco Maria Esteves. Vida de Gomes Eannes de Zurara. In: ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, p. XVI.

⁷¹ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, p. 13.

⁷² Serrão acredita que a *Crônica da Tomada de Ceuta* guarda o mérito de ser a mais antiga fonte da história ultramarina portuguesa. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 28.

⁷³ Também chamada por somente *Crônica de Guiné*, foi composta, segundo Serrão, nos anos de 1452 e 1453. Desconhecida até o século XIX, essa crônica foi revelada em 1839, quando o lusófilo Ferdinand Denis encontrou o códice na Biblioteca Nacional de Paris que serviu de base para a edição de 1841, dos Viscondes de Santarém e da Carreira, com o título de *Crônica do Descobrimento e Conquista da Guiné*. Ibidem. Muitos historiadores, no entanto, defendem que o códice encontrado na verdade reúne duas obras distintas: a *Crônica dos Feitos do*

*Duarte de Meneses*⁷⁴ – constata-se que, em contraste com Fernão Lopes, constrói sua narrativa de maneira a privilegiar mais os feitos dos príncipes do que propriamente a elevação da figura dos reis portugueses ou o retrato do reino como um todo. Trata-se, por exemplo, do caso do infante D. Henrique, exaltado por Zurara especialmente com base em testemunhos orais.⁷⁵ Serrão acredita que o cronista tenha sido, além de primeiro biógrafo do infante, seu maior apologista, deixando um legado de lenda ou culto henriquino até os dias atuais.⁷⁶ Assim, a perspectiva histórica do sucessor de Fernão Lopes é assim traduzida por Saraiva:

A perspectiva histórica de Zurara é ostensivamente individualista, aristocrática e panegírica dos feitos especialmente militares. O principal herói da tomada de Ceuta é o infante D. Henrique, a quem se deve o principal testemunho sobre o assalto da cidade [...].⁷⁷

Outra divergência fundamental entre os dois cronistas refere-se ao estilo de escrita. Ocupando o cargo no limiar da Idade Moderna, Zurara possui um modo de escrever característico de um período de transição. Por um lado, revela traços tipicamente medievais, tais como a utilização de trechos de outros pensadores sem a indicação do autor, prática comum na Idade Média devido à especificidade da noção de autoria no período.⁷⁸ Por outro, são reconhecidos, nos escritos de Zurara, elementos que viriam a delinear características

Infante D. Henrique e a Crônica dos Feitos de Guiné. Na visão de Dias Dinis, por exemplo, o códice foi organizado sobre cadernos ou folhas soltos ou incompletos de dois trabalhos de Zurara. Ver DINIS, Antônio Joaquim Dias. **Vida e Obras de Gomes Eanes de Zurara.** Lisboa: [s.n.], 1949, v. 1 e também Ibidem. **Estudos Henriquinos.** Coimbra: [s.n.], 1960, v. 1.

⁷⁴ *A Crônica de D. Pedro de Meneses e a Crônica de D. Duarte de Meneses* foram encontradas nos fins do século XVIII por diligência da Academia Real das Ciências. Personagem principal da primeira crônica, D. Pedro de Meneses foi um conde que governou a Praça de Ceuta de 1415 a 1437. Seu filho Duarte, fronteiro de Alcácer Ceguer no reinado de D. Afonso V, tornou-se protagonista da segunda crônica. Cabe sublinhar que ambas as obras configuram um caráter senhorial, uma vez que, de acordo com Serrão, tiveram como funções a exaltação do heroísmo de dois cavaleiros que tinham ajudado a consolidar o poder de Portugal no Marrocos e a elevação do papel militar da família Meneses. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes.** Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, pp. 29-30. Mesmo assim, trabalhos sobre o período tardo medieval em sua maioria consideram que o discurso cronístico português dos séculos XV e XVI costuma reservar uma atenção especial às representações de seus reis, rainhas e linhagens a eles relacionadas na intenção de divulgar modelos a serem seguidos. Porém, diferentemente das crônicas lopeanas, nas de Zurara as soberanas parecem possuir um papel político mais ativo, inclusive com a concessão da palavra em diferentes ocasiões, isso é, com a atribuição de voz às rainhas. É o caso da rainha Filipa, esposa de D. João I, na *Crônica da Tomada de Ceuta*, conforme se verá.

⁷⁵ Serrão afirma que a “tradição” ou testemunho oral foi um dos meios que Zurara utilizou para recolha de notícias. Ibidem, p. 31.

⁷⁶ Ibidem, p. 32.

⁷⁷ SARAIVA apud COSER, Miriam. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Caderno de Ciências Humanas-Especiaria**, v. 10, n. 18, jul.-dez. 2007, p. 724.

⁷⁸ Gomes Eannes de Zurara apropria-se dos capítulos V e VI da terceira seção do *Livro da Virtuosa Benfeitoria* – escrito pelo infante D. Pedro, segundo filho de D. João I – para servirem de prólogo à *Crônica da Tomada de Ceuta*. A *Virtuosa Benfeitoria* tinha alto conceito na corte e, por não vir acompanhada de menção ao verdadeiro autor, foi alvo de críticas dos historiadores portugueses acerca do trabalho do cronista. Zurara utilizou-se também do *Leal Conselheiro*, de D. Duarte, em algumas passagens da *Crônica da Tomada de Ceuta*, igualmente sem menção à obra original.

propriamente renascentistas, dentre elas: “[...] a consideração da fama como prêmio das ações heroicas; a imortalidade pela mesma fama; a pretensão de as letras rivalizarem com as armas [...] certos processos de historiar [...]”,⁷⁹ etc.

Miriam Coser concorda com Saraiva ao indicar que:

O estilo de Zurara, nem sempre fluente, tem algumas das características do gótico decadente, como a sobrecarga do ornato (citações, alusões, prosopopéias, hipérboles), e anuncia a Renascença por certa majestade, pelo gosto da frase longa e pelo freqüente uso das conjunções subordinativas.⁸⁰

Contudo, a transição revela-se evidente não somente através do estilo, mas sobretudo pela então inédita e aqui já mencionada dupla função que Zurara desempenhava. Afinal, ao mesmo tempo em que a produção do cronista garantia a continuidade do projeto de construção da memória do reino português e de formação da identidade nacional, ela representava uma justificativa de expansão no noroeste da África. A memória que o autor se dispõe a produzir consiste na prioridade de exaltar o valor pessoal daqueles que se aventuraram nas terras africanas aos moldes dos ideais cavaleirescos e cruzadísticos. De fato, o rei e especialmente os infantes, por exemplo, são destacados eminentemente por suas virtudes guerreiras e cristãs.

Diante do exposto, cabe pontuar que os escritos de Zurara remetem-se primordialmente à defesa da honra cavaleiresca e à expansão da fé cristã. Eles buscam, portanto, justificar a expansão portuguesa na África como um combate aos infiéis e uma cruzada de evangelização dos nativos que trazia honra ao cavaleiro que se dedicava à empreitada. Ao passo que Fernão Lopes se concentra na ideia de oposição entre o verdadeiro português e o castelhano diante de um contexto que requeria legitimação de uma dinastia recém-inaugurada, Gomes Eannes de Zurara, em um contexto de expansões marítimas e consolidação de glórias ultramarinas, eleva as virtudes do cavaleiro e do cristão em oposição ao infiel e ao bárbaro.

O cumprimento de suas funções como escritores igualmente foi motivo de comparação ao longo da historiografia e crítica literária portuguesas. Armindo de Sousa, seguindo tendências historiográficas anteriores, caracteriza Zurara como “literariamente inferior,

⁷⁹ SARAIVA apud COSER, Miriam. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Caderno de Ciências Humanas-Especiaria**, v. 10, n. 18, jul.-dez. 2007, pp. 724-725.

⁸⁰ *Ibidem*, pp. 716-717.

prolixo, amante de citações e de apartes ‘filosofantes’”,⁸¹ embora não sem alguma qualidade para escrever boas páginas. Anos antes de Sousa, Serrão já ressaltava que era costume identificar Zurara como quem não obteve êxito em dominar o estilo cronístico e cuja obra se apresenta como um retrocesso literário em relação a Fernão Lopes. Fazendo um breve panorama das principais acusações, argumenta que:

A crítica não o tem poupado no exame textual, censurando-lhe as citações e o empolamento que confere ao estilo. É verdade que o cronista cai muitas vezes em pura retórica, dando mostras de uma erudição que torna a matéria histórica dispersiva. A tendência para citar autores clássicos prejudica a sua narração e corta o fio do seu discurso.⁸²

Comparadas com as crônicas de Fernão Lopes, as obras de seu sucessor foram questionadas por carregar informações imprecisas ou até mesmo omiti-las, conforme atesta Saraiva: “esta pobreza de informações acerca das terras, das populações, do comércio, da navegação, contrasta com a minúcia exaustiva da narrativa dos feitos de armas”.⁸³ Especificamente no que se refere à *Crônica de Guiné*, José de Bragança elenca algumas omissões provavelmente intencionais:

É sistemático o silêncio desta Crônica da Guiné não só a respeito dos lucros com o tráfico do ouro em pó, e das relações comerciais com os povos africanos do interior, mas também quanto às feitorias que o Infante mandou levantar em diferentes pontos da costa no período abrangido pela narrativa: na foz do rio do Ouro, na ilha de Arquim, e outra na foz do rio de S. João. A elas se referem Diogo Gomes, Cadamosto e Valenim Fernandes; e indicam-nas algumas cartas geográficas. Vê-se também que o resgate de escravos é nela apoucado, se o compararmos a outros testemunhos insuspeitos.⁸⁴

Sobre o fragmento e a crônica em geral, Miriam Coser explica que a intencionalidade de conferir à expansão ao norte da África as honras de conquistas cavaleirescas – exaltando figuras como a do infante D. Henrique e do rei D. Afonso V – levou o cronista a procurar omitir os objetivos de lucro que estavam envolvidos no empreendimento. Ademais, Zurara

⁸¹ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 542.

⁸² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 36.

⁸³ SARAIVA, Antônio José. **O Crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988, p. 261. Em oposição à tendência depreciativa na caracterização de Zurara pelo autor, tem-se a exaltação do antecessor: “Na literatura portuguesa, F. Lopes é um dos mais fecundos e poderosos criadores de caracteres. Dele se alimentaram poetas, romancistas e dramaturgos dos séculos seguintes, como o teatro grego se alimentou das criações homéricas”. Ibidem, p. 193.

⁸⁴ BRAGANÇA, José de. Introdução. In: ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica dos Feitos de Guiné**. Barcelos: Editora do Minho, 1973, p. XXI.

buscou conceder boa parte das glórias ao reinado de D. Afonso V, transferindo para esse período feitos ocorridos ainda na regência do infante D. Pedro.⁸⁵

No caso da *Crônica de D. Pedro de Meneses*, Serrão já apontava décadas atrás que, ao elogiar o conde, Zurara “cometeu erros e omissões que deram origem à inveja de muitos cortesãos”, fato que o motivaria a visitar o norte da África com o intuito de “conhecer o palco geográfico da sua narração” e escutar depoimentos.⁸⁶ Aqui, o sucessor assemelha-se ao cronista régio precursor ao peregrinar em busca da “verdade histórica”. A conformidade de ambas as atitudes – apesar de situadas em temporalidades distintas – pode ser comprovada através dos fragmentos:

*E assi foy necessario ao dito Fernam Lopez dandar per todallas partes do rregno pera auer comprida enformaçam do que auia de começar. e nam tam soamente per aquelles que os ditos feitos trataram pode seer perfeita enformaçam. por quanto os mais delles eram chegados aa derradeira jdade onde a memoria perde muitas das primeiras cousas.*⁸⁷

Apesar de serem palavras do próprio Zurara, o trecho sugere que Fernão Lopes primeiramente reuniu material necessário para o início do seu trabalho de elaboração das crônicas. A princípio, isso parece não ter sido seguido pelo autor de *Crônica de D. Pedro de Meneses*, posto que a ida ao “palco geográfico” deu-se após a conclusão da obra e antes de sua última produção, a *Crônica de D. Duarte de Meneses*. Mesmo tardiamente, o compromisso de Zurara com os fatos narrados foi reconhecido pelo rei D. Afonso V, segundo reforça a seguinte passagem:

Ali [norte da África] recebeu uma carta de D. Afonso V, de 21 de Novembro de 1467, em que este reconhecia o escrúpulo do cronista na averiguação da verdade histórica: “não sendo sem rrazão que os homens que tem vosso carguo são de prezar e honrar”. O documento não enaltece apenas a fama de Zurara, como honra também o monarca que o assinou, no preito que dispensa ao homem de letras que, para reconstituir fielmente os sucessos de Alcácer-Ceguer, não hesitaria em deslocar-se à Mauritânia.⁸⁸

⁸⁵ Ver COSER, Miriam. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Caderno de Ciências Humanas-Especiaria**, v. 10, n. 18, jul.-dez. 2007, p. 718.

⁸⁶ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 30. O autor contradiz-se ao escrever mais adiante em mesmo texto que Zurara foi, acima de tudo, um fiel narrador.

⁸⁷ No intuito de fazer a distinção de outras referências bibliográficas, todas as citações de fontes primárias serão dispostas em formato itálico ao longo da tese. ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, p. 12.

⁸⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Op. cit.**, p. 30.

Entretanto, se Lopes passa a ser considerado um cronista de excelência pelos intelectuais, Francisco Pereira intenta enaltecer a figura de seu sucessor – vale acrescentar que se trata de uma informação tendenciosa, visto que Pereira se ocupa da introdução da *Crônica da Tomada de Ceuta* – superando-o em alguns aspectos, como a polidez e a discrição:

Gomes Eannes de Zurara evitou, o que não fez Fernão Lopes algumas vezes, o uso de linguagem livre, e não empregou palavras torpes, nem narrou factos obscenos; é sempre muito discreto, guarda o respeito devido à honra e o decôro à honestidade, e as suas obras podem ser lidas sem hesitação nem rubor diante de todas as pessoas, qualquer que seja a sua idade ou sexo.⁸⁹

Em contrapartida, para além das polarizações demonstradas, Serrão talvez forneça pistas de caminho mais conveniente a um historiador. Adequando cada um ao campo histórico que procuraram narrar, o pesquisador aconselha distinguir os cronistas mais pela formação mental e pela investigação a que procederam do que por comparação que implique em um confronto historiográfico no qual um deles deva sair diminuído. Pelo contrário, compete à crítica averiguar o tratamento que ambos deram aos fatos históricos, admitindo suas especificidades.⁹⁰

Após a morte de Zurara por volta do ano de 1474, porém, a quase ausência de prosas históricas perdurou por alguns anos em Portugal. Isso pode ser justificado pela nomeação de Vasco Fernandes de Lucena ao cargo de cronista oficial do reino, um espanhol de nascença doutor em Direito que tinha uma vida pública bastante atarefada. Ainda em 1435, assistiu ao concílio de Basileia e nos anos posteriores esteve em diversos reinos como embaixador especial. Nos reinados de D. Afonso V e D. João II (1455-1495), exerceu os mais altos cargos como o de membro do Conselho régio e de presidente do Desembargo do Paço, além de receber o título de conde palatino e de acumular, a partir de 1486, o cargo de guardador-mor da Torre do Tombo tal como seu antecessor. Diante de tantas atribuições, Lucena não redigiu crônicas.

Remetendo-se à declaração de Alexandre Herculano de que “dele não resta uma só página original sobre história”,⁹¹ Serrão explica que não há conhecimento de texto com autoria do terceiro cronista régio que se aproxime de uma reconstituição de material histórico ligado ao passado nacional, o que não significa que ele não tenha deixado alguns escritos.⁹²

⁸⁹ PEREIRA, Francisco Maria Esteves. Vida de Gomes Eannes de Zurara. In: ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, pp. LXX-LXXI.

⁹⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, pp. 37-38.

⁹¹ HERCULANO, Alexandre. **Opúsculos**, tomo V, p. 17.

⁹² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Op. cit.**, p. 49.

Ausente de Portugal com frequência e por longos períodos, a Lucena sobrava tempo apenas para curtas composições diplomáticas e relativas aos negócios, e não para investigações aprofundadas de cunho histórico que exigissem permanência na Livraria Real. Ademais, quando se incumbiu oficialmente da posição de cronista, já era considerado demasiado idoso para desempenhar tantas funções, o que prejudicaria então a continuação das obras de Fernão Lopes e Gomes Eannes de Zurara. Não parece por acaso, portanto, que desde 1490 o trabalho de elaboração das crônicas tenha sido confiado a Rui de Pina, esse se tornando oficialmente sucessor de Lucena sete anos depois através de designação do então rei de Portugal D. Manuel (1469-1521).

Antes de cumprir a função de cronista, Rui de Pina também já contava com algum prestígio na corte. Ainda no reinado de D. Afonso V, conseguiu confiança do infante D. João. Assim, com a morte do rei em 1481 e ascensão de D. João ao trono, fez parte de missões diplomáticas em Castela no ano seguinte, e Roma, em 1484. Como secretário de D. João II, acompanhou-o por diversas vezes, tendo inclusive lhe assistido na morte, no ano de 1495, ao abrir e ler o testamento do monarca.⁹³

Tal como Zurara, Rui de Pina tinha a missão de conciliar a escrita da memória dos acontecimentos internos do reino com a das conquistas ultramarinas. Observando suas crônicas como resultados de suas pesquisas e reflexões, porém, nota-se que no caso do primeiro, o interesse pelo Ultramar absorveu o valor da Metrópole, enquanto que no segundo, o interesse pelo reino sobrepôs-se às conquistas. Segundo Oliveira Marques, problemas como esse engendraram, mais tarde, a criação do cargo de cronista-geral das Índias, cujas incumbências oficiais resumiam-se em narrar a história expansionista independentemente da de Portugal.⁹⁴

Uma prova da atenção que o cronista deu às memórias do reino decorre-se do número de suas obras. Usufruindo também da posição de guarda-mor da Torre do Tombo como seus antecessores, Rui de Pina exalta os feitos dos monarcas, iniciando-os com D. Sancho I (1154-1211), segundo rei português, e culminando, primeiramente com o reinado de D. Afonso IV. A esse conjunto de crônicas régias,⁹⁵ somadas à *Crônica de D. Afonso Henriques* – provavelmente já escrita por Duarte Galvão (1446-1517) – deu-se o nome de *Crônica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*.

⁹³ Ibidem, p. 54.

⁹⁴ OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Ensaio de historiografia portuguesa**. Lisboa: Palas Editores, 1988, pp. 20-22.

⁹⁵ *Crônica de Sancho I, Crônica de D. Afonso II, Crônica de D. Sancho II, Crônica de D. Afonso III, Crônica de D. Dinis e Crônica de D. Afonso IV*.

Deixado o debate que confere a Fernão Lopes a autoria das sete crônicas – Rui de Pina tem sido acusado de plágio pelos especialistas por ter se apropriado dos escritos anteriores de Fernão Lopes⁹⁶ – acredita-se, na tese em questão, que Rui de Pina teria utilizado manuscritos anteriores, “os quais retocou e aperfeiçoou segundo o seu próprio estilo”.⁹⁷ Nesse sentido, ao reunir material histórico e adequá-lo mediante sua maneira de escrever, o cronista certamente estava (re)criando novas obras. Aponta-se inclusive para uma redação integral das crônicas, sem nexos com o manuscrito que lhe teria servido de base.⁹⁸

Rui de Pina pretendeu dar sequência temporal às obras de Fernão Lopes e Zurara. Escreveu, então, a *Crônica de D. Duarte*, a *Crônica de D. Afonso V* e a *Crônica de D. João II*. Consoante Serrão, deixou ainda materiais para a *Crônica de D. Manuel*, que foi composta cerca de quarenta anos depois por Damião de Góis (1502-1574), cronista-mor do reino após a sucessão de Fernão de Pina ao pai.⁹⁹ Contudo, deduz-se que, desse segundo bloco de obras, Rui de Pina começou seus escritos pela *Crônica de D. Afonso V* mediante ordem de seu protetor, o rei D. João II. Mais uma vez na história portuguesa um rei recorre a um cronista no intuito de encomendar uma obra especificamente referente ao pai, tal como ocorreu com D. Duarte cerca de meio século antes, ao solicitar a *Crônica de D. João I* a Fernão Lopes. Pela conclusão da *Crônica de D. Afonso V* e da *Crônica de D. João II*, Rui de Pina passou a receber, no reinado de D. Manuel, uma tença de 30 mil réis.

Para o cronista, o rei é a figura dominante, sendo secundário tudo que não esteja ligado ao monarca. Tal postura condiz com o encargo de trabalho histórico da época – em um contexto de desenvolvimento de centralização política europeia e portuguesa – que prioriza a exaltação do poder real. Daí a importância de retomar, no fim do século XV e início do século

⁹⁶ A origem dessa discussão pode estar relacionada com o capítulo XXXVIII da quarta parte da *Crônica de D. Manuel*, escrita pelo cronista Damião de Góis, que enuncia Fernão Lopes como o autor de todas as crônicas de reis anteriores a D. Duarte. Segundo Damião de Góis, nem a *Crônica de D. Duarte* e a *Crônica de D. Afonso V* foram originalidade de Rui de Pina, uma vez que Zurara se incumbia da narração dos feitos régios até a tomada de Arzila e Tânger, em 1471. Assim, a única obra que poderia constar como de sua autoria sem descrédito, ou seja, sem parecer produto de esforço alheio, seria a *Crônica de D. João II*. Posteriormente, estudiosos confirmaram a autoria de Pina quanto à *Crônica de D. Duarte* e a existência de um rancor pessoal de Damião de Góis contra o cronista e seu filho, Fernão de Pina. Mesmo assim, no século XIX, Alexandre Herculano ainda culparia Rui de Pina pela perda ou aniquilamento das primeiras crônicas. Ver discussão em SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **A historiografia portuguesa: doutrina e crítica**. Lisboa: Editora Verbo, 1973, v. 1, pp. 101-123 e Idem. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, pp. 57-60, assim como a bibliografia citada pelo autor e, em especial, a publicação original de Damião de Góis em: GÓIS, Damião de. **Crônica de Dom Manuel**. Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa, 1749, pp. 520-524.

⁹⁷ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 25.

⁹⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 60.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 55.

XVI, a trajetória daqueles que já se foram, evocando uma tradição de condutas e virtudes que geralmente deveriam servir de inspiração.¹⁰⁰ Declarando em seu prólogo que faltava apenas a *Crônica de D. Duarte* para totalizar as obras dos quatro primeiros reis da dinastia de Avis,¹⁰¹ finaliza então o ciclo de reinados – já iniciados pelos seus antecessores – de D. Pedro I, penúltimo rei da dinastia de Borgonha, a D. João II, último rei falecido. Em seus últimos anos de vida, o autor então se dedicou a recriar as crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV, completando o acervo de obras dos reis passados.

Se o modo de escrita de Zurara foi criticado pelos pesquisadores ao ser comparado com o de Fernão Lopes, a Rui de Pina coube a análise mais severa. Além de plagiador, o cronista seria incapaz de levar movimento e vida aos acontecimentos, faltando elegância a sua prosa. Em sua defesa, alegou-se que ele teve qualidades próprias de escritor, tais como a adoção da clareza literária, a fuga da frase composta e do abuso das citações, a descrição dos acontecimentos sem participação do autor e a revelação de uma língua a caminho da modernidade.¹⁰² Entre aspectos considerados negativos ou positivos, fato é que Rui de Pina realizou a façanha de concluir a história dos reis de Portugal até o fim da Idade Média.

Para a pesquisa em pauta, importa recortar, do conjunto total de obras atribuído à autoria de Rui de Pina, a *Crônica de D. Dinis* e a *Crônica de D. Afonso IV*, identificando-as como as fontes primárias necessárias ao estudo das imagens em torno de Beatriz de Castela. Nora do primeiro monarca e esposa do segundo, a castelhana surge na cronística régia portuguesa como personagem da narrativa a partir do momento em que seu futuro sogro e seus parentes castelhanos passam a negociar um casamento duplo. Antes de prosseguir com o desencadeamento que envolve a ida de Beatriz ao reino português e o princípio de sua preparação para o cumprimento de funções sociais – ou seja, o contexto da narração – cabe indicar as características gerais das fontes segundo a edição aqui utilizada.

Composta por apenas uma parte, a *Crônica de D. Dinis* divide-se em prólogo e 32 capítulos. Sua segunda edição, fragmentada em dois volumes, também pode ser encontrada no espaço virtual reservado à Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) mediante consulta de seu acervo digital. Impressa em Lisboa no ano de 1912, a publicação igualmente está incluída na

¹⁰⁰ Atribui-se a palavra “geralmente” à sentença acima, pois, em alguns casos, as atitudes dos reis e infantes retratadas nas crônicas representam exemplos a não seguir, como a querela que envolve D. Dinis e seu filho, o futuro rei D. Afonso IV. Ver PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Diniz*. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), 1912, v. 2, pp. 107-137. De qualquer modo, Serrão enfatiza que recordar os grandes feitos de um monarca servia de lição aos vindouros, já que mantinha o conhecimento de suas ações. SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes*. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989, p. 61.

¹⁰¹ PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Duarte*. Porto: Renascença Portuguesa, 1914, pp. 69-71.

¹⁰² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Op. cit.*, p. 67.

coletânea da Biblioteca de Clássicos Portugueses, assim como a obra de Fernão Lopes aqui analisada.

Embora D. Dinis tenha reinado de 1279 a 1325, sua crônica preocupa-se especialmente com o período posterior ao seu casamento com a rainha Isabel de Aragão (1271-1336), ou seja, a partir do ano de 1282. No geral, versa sobre a negociação do casamento duplo para selar um acordo político com Castela, as virtudes do rei D. Dinis e de sua esposa, a criação da instituição que viria a ser a Universidade de Coimbra, o cisma do papado, a discórdia entre o rei e o infante – futuro D. Afonso IV –, a intervenção da rainha na resolução da discórdia,¹⁰³ a morte do rei castelhano Fernando IV (1285-1312) e a morte do próprio D. Dinis.

Também disponível no acervo digital da BNP, a edição da *Crônica de D. Afonso IV* usada pela pesquisa data de 1653. Além do prólogo, possui 66 capítulos reunidos em uma parte. Publicada pela oficina de Paulo Craesbeeck – então livreiro-mor do reino e impressor da Casa Real – a crônica abrange todo o período de reinado de D. Afonso IV, que se inicia em 1325 e termina em 1357, com sua morte. Ela narra acontecimentos como os casamentos de seus filhos e todas as problemáticas deles decorrentes, a morte de D. Isabel, as guerras luso-castelhanas ocorridas entre 1336 e 1339 e as negociações de paz, a guerra contra os mouros e as mortes do rei Afonso XI de Castela (1311-1350), de Inês de Castro (c.1325-1355) e, por fim, de D. Afonso IV.

Através da comparação entre a duração do reinado de D. Dinis e o de seu filho, nota-se que a do primeiro supera a do segundo em mais de uma década. A quantidade de capítulos de suas crônicas, todavia, não acompanha a proporção, pois é a *Crônica de D. Afonso IV* que detém maior número. Avaliando a recorrência de capítulos referentes direta ou indiretamente às guerras luso-castelhanas e às batalhas contra os mouros, pode-se deduzir que Rui de Pina buscou construir a representação de um rei preocupado tanto com justiça e segurança de seu reino e daqueles que nele vivem quanto com combate ao “infiel”¹⁰⁴ e defesa da cristandade.

Nesse sentido, a *Crônica de D. Afonso IV* sintetiza de maneira mais clara não somente a intencionalidade de seu autor em exaltar o monarca, mas também uma forma de

¹⁰³ Sobre o papel da rainha Isabel na resolução do conflito, ver, por exemplo, LOPES, Fernando Félix. Santa Isabel na contenda entre D. Dinis e o filho (1321-1322). In: **Colectânea de estudos de história e literatura**, v. III – Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997, pp. 109-127 e também GIMENEZ, José Carlos. **A rainha Isabel nas estratégias políticas da Península Ibérica: 1280-1336**. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005, pp. 50-70.

¹⁰⁴ Ver exemplos de utilização do vocábulo em PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 62f-63f.

compreensão de mundo. Entre o final do século XV e início do XVI, projetos de centralização política e a Reforma Protestante propagavam-se pela Europa. Os reis portugueses aliavam-se à Igreja e cada vez mais concentravam o poder na esfera do Estado. A ênfase na descrição messiânica da guerra contra os mouros,¹⁰⁵ então, revela a reprodução de uma mentalidade político-religiosa de visão do outro na própria obra. Do contexto da crônica ao contexto de produção, porém, o “inimigo” primordial dos reis cristãos mudou do muçulmano ao protestante.

Ainda assim, em ambos os casos concebe-se a representação de um monarca como um modelo – ou, como define Vânia Fróes, um *topos*¹⁰⁶ – enquanto substância aglutinadora capaz de gerar sentimentos de identidade. Combinando elementos cristãos – Georges Balandier enfatiza que, para garantir a legitimidade do governante, aspectos entendidos como religiosos podem ser usados como instrumento político¹⁰⁷ – a elementos que os diferenciavam de castelhanos e outros povos vizinhos, visto que houve uma tentativa de legitimação portuguesa para manutenção de paz com Castela, Rui de Pina confere voz a D. Afonso IV, que passa não apenas a liderar a luta contra os mouros, mas inclusive a professar palavras inspiradoras de confiança e coragem:

*[...] dizendo com palauras animozas, & de grande confiança, que o verdadeiro, & leal Portuges onde quer que estiuesse, por obras, & bom coraçam o segueria indo contra os inimigos da Fee, & por defensão da terra dos Christãos, pelo qual loguo cõ grande trigança per cartas, & mesageyros, mādou perceber toda a gete de seus ordenados q com elle se ajuntasse em Badalhouse para onde loguo partia, [...].*¹⁰⁸

É impossível deixar de notar, por meio do fragmento, como o poder busca sacralizar a sua relação com a sociedade. A representação messiânica associada ao rei – inaugurada como motivação política por Fernão Lopes, no contexto português do século XV – configura uma integração entre o poder e o sagrado que perdura nos discursos dos cronistas posteriores. Constrói-se, dessa forma, uma sólida imagem de rei, modelada, conforme pontuou Vânia

¹⁰⁵ Ver oposição entre elementos do catolicismo e aqueles atribuídos ao islamismo, a necessidade de evocar símbolos da religião do reino português e a concepção de vitória na guerra como um milagre de Deus em *Ibidem*, pp. 60v-65v.

¹⁰⁶ FRÓES, Vânia Leite. **Era no tempo do Rei**: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média. Tese (Professor Titular de História Medieval) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995, p. 19.

¹⁰⁷ BALANDIER, Georges. **Antropologia Política**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro/EDUSP, 1969, p. 109.

¹⁰⁸ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 56f.

Fróes,¹⁰⁹ através de uma referência messiânica que se enraizará fortemente na Península Ibérica e no território luso, aportuguesando muitos dos símbolos da Idade Média Ocidental cristã e integrando no seu discurso legitimador o conjunto do “povo”.¹¹⁰ D. João I, por exemplo, é tido por Marcelo Berriel como a maior referência nessa construção discursiva:

O Mestre de Avis, que se torna rei de Portugal, possui, segundo o cronista [Fernão Lopes], todas as características que o qualificam a subir no trono e conduzir os destinos grandiosos do reino. A mitificação de D. João, a sacralidade que envolve sua figura – cujo maior responsável é Fernão Lopes – são temas demasiadamente estudados.¹¹¹

Contudo, a figura do rei, um “líder que guia seu povo”¹¹² não surge isolada na cronística portuguesa. De fato, se o motivo de sua redação reside na legitimação de uma dinastia recém-inaugurada – como no caso daquelas elaboradas por Lopes – na exaltação das conquistas ultramarinas – através das palavras de Zurara – e na elevação do poder real por meio da tradição memorialística – sob o contexto vivido por Pina –, as personagens que fazem parte do ambiente de convivência do rei tornam-se dignas de consideração. Inseridas em uma lógica que almeja o preenchimento de expectativas dinásticas ou linhagísticas, as rainhas foram então narradas, em sua maioria, especialmente como boas esposas e mães exemplares. Em contrapartida, tal como nas representações dos reis portugueses, as monarcas foram

¹⁰⁹ FRÓES, Vânia Leite. **Era no tempo do Rei**: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média. Tese (Professor Titular de História Medieval) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995, p. 15.

¹¹⁰ No que se refere ao vocábulo “povo” e suas derivações, encontrados ao longo das crônicas – em especial, as de Fernão Lopes, o cronista que parece ter utilizado mais o termo – Mariana Trevisan atenta tanto para a complexidade de seu emprego quanto para a solução adotada pelos historiadores: “[...] quem era este ‘povo’ que ele [Fernão Lopes] denomina e quem realmente teria ouvido as obras na época? Esta é uma questão não muito simples e para a maioria dos pesquisadores que tratam do período e da cronística lopeana, suas obras tiveram difusão no ambiente da corte régia, em leituras coletivas com objetivos didáticos e edificantes (não sendo cabível aqui se pensar numa leitura em praça pública para o ‘povo’, tal como entendemos hoje)”. TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia**: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, p. 124. Compartilhando com a explicação exposta, deduz-se que é necessário relativizar a argumentação de Antônio José Saraiva quando escreve que: “a existência do povo como sujeito da história, do povo que se sente senhor da terra onde nasce, vive, trabalha e morre e que ganha consciência coletiva contra os que querem senheará-lo, do povo que é a fonte última do direito, é a grande realidade que ressalta das crônicas de Fernão Lopes”. SARAIVA, Antônio José. **O Crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988, pp. 181-182. Sobre as concepções de Saraiva referentes à relação entre o rei e o “povo” durante o período narrado por Fernão Lopes, ver Idem. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva. Lisboa: Portugália Editora, [s.d.], pp. 16-20. Na referência, ele afirma que: “a alma que anima as crônicas é evidentemente a que animava as praças onde se reuniam, em magotes ou em assembleias, os homens da vila. A voz popular, a opinião pública, tem um papel funcional nestas crônicas”. Ibidem, pp. 24-25. Conclui-se, então, que o autor concebeu tanto a fonte como verdade quanto a dimensão da esfera pública como na atualidade.

¹¹¹ BERRIEL, Marcelo Santiago. **Cristão e Súdito**: Representação Social Franciscana e Poder Régio em Portugal (1383-1450). Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p. 160.

¹¹² Ibidem, p. 162.

igualmente imaginadas de acordo com certas especificidades, como sua ascendência, sua religiosidade e seu comportamento perante a corte.

Aqui, a narrativa é estudada através dos signos e seus significados, entendida como um relato passível de estrutura ao passo que engloba acontecimentos que tomam significações e se organizam em uma série de sequências. Afinal, segundo Claude Bremond, “toda narrativa consiste em um discurso integrando uma sucessão de acontecimentos de interesse humano na unidade de uma mesma ação. [...] Onde não há integração na unidade de uma ação, não há narrativa, mas somente cronologia”.¹¹³

Tzvetan Todorov propôs estruturar cada sequência em cinco partes, sendo elas: situação inicial, perturbação da situação inicial, desequilíbrio ou crise, intervenção na crise e novo equilíbrio (semelhante ou não à situação inicial).¹¹⁴ Logicamente, o volume documental utilizado na pesquisa impede que sejam aplicadas as proposições de Bremond e Todorov na íntegra, mas ao menos seu uso generalizado nas crônicas possibilita a identificação de permanências discursivas em torno das actantes ou do grupo em que se encontram inseridas, cujo nome foi dado por sentido ou função.

Retomando o termo criado por Vladimir Propp, Todorov considera que “o sentido (ou a função) de um elemento da obra é sua possibilidade de entrar em correlação com outros elementos desta obra e com a obra inteira”,¹¹⁵ ou seja, requer um quadro semântico geral e torna-se necessária para buscar a lógica de uma narrativa. De início, pode-se presumir que as funções das fontes em questão fundamentam-se em ações que se remetem ao campo semântico do poder régio. Se se pensar no que concerne às diferentes relações entre personagens, tal conceito parece assemelhar-se ao supracitado conceito de função, porém sob a roupagem metodológica todoroviana de predicado de base.¹¹⁶

Observar-se-á, na prática, como funciona genericamente a metodologia proposta, iniciando pela *Crônica de D. Dinis*, uma das quatro fontes literárias abordadas. Logo nos primeiros capítulos, já é possível identificar a situação inicial narrada pelo cronista Rui de Pina: a ascensão hereditária – e, portanto, considerada natural segundo a lógica de transmissão

¹¹³ BREMOND, Claude. A lógica dos possíveis narrativos. In: BARTHES, Roland [et al.]. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, p. 118.

¹¹⁴ CARDOSO, Ciro Flamarion. **Narrativa, sentido, história**. Campinas: Papirus Editora, 1997, p. 43

¹¹⁵ TODOROV, Tzvetan. As categorias da narrativa literária. In: BARTHES, Roland [et al.]. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, p. 219.

¹¹⁶ Para aprofundar a compreensão teórico-metodológica do termo predicado de base e conhecer mais sobre as possibilidades de uso da semiótica narrativa de Tzvetan Todorov na análise de fontes medievais narrativas, ver BERRIEL, Marcelo Santiago. A Semiótica e suas possibilidades teórico-metodológicas na análise de fontes medievais narrativas. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, n. 6, jun./2014, pp. 13-28. Disponível em: <<https://www.dialogosmediterraneos.com.br/index.php/RevistaDM/article/view/106>>. Acesso em: 30/03/2022.

de poder régio – do infante D. Dinis após a morte de seu pai, o rei D. Afonso III (1210-1279). Dinis era o filho mais velho, de modo que se esperava que assumisse o trono português. Seu casamento com Isabel de Aragão e a geração de filhos provenientes dessa união também podem estar circunscritas na parte sequencial descrita como situação inicial, uma vez que são ações que correspondem às expectativas sociais do período.

A perturbação da situação inicial ocorre na trama, especialmente a partir do quinto capítulo, na medida em que reivindicações ao trono tomam forma e ameaçam a primazia do poder régio, sejam elas por influência de famílias luso castelhanas de prestígio ou pelos irmãos naturais e bastardos de Dinis, que receberam honrarias e senhorios do falecido pai, gerando o receio de descentralização política do reino. A crise ou desequilíbrio é configurada por volta do décimo oitavo capítulo, quando o próprio filho de D. Dinis, o infante D. Afonso – marido da personagem Beatriz de Castela, a ser analisada na presente tese – se envolve em algumas querelas com o pai, motivadas por supostos ciúmes, invejas e desconfianças do herdeiro do trono face aos bastardos régios.

A intervenção na crise inicia-se somente no vigésimo quarto capítulo, ao passo que entram em cena as figuras apaziguadoras do papa João XXII (1249-1334) e da rainha Isabel de Aragão, esposa de D. Dinis e mãe do infante Afonso. O primogênito recebe consideráveis quantias por mais de uma vez nas tréguas celebradas com o pai, quando, no trigésimo capítulo, assinam a paz definitiva na presença de dezenas de testemunhas. A partir de então, tem-se um novo equilíbrio, pois a coesão política é reestabelecida, até porque Rui de Pina narra a morte de D. Dinis, ocorrida logo depois.

Ao longo da *Crônica de D. Dinis*, é possível notar algumas constantes nas relações entre os principais personagens do texto. Elas baseiam-se em desacordos, desavenças, discórdias ou, na tentativa de desfazer tais supostos males, constrói-se o antônimo representado pela expressão concórdia como o predicado de base positivo desse discurso. A partir disso, percebe-se a presença de uma estrutura narrativa não somente no que diz respeito às suas partes constituintes, mas também no sentido de garantir a coesão enunciativa, ou seja, a transmissão da mensagem a partir de elementos que se massificam ou ao menos se repetem.

Vê-se, então, que cronistas e crônicas régias tardo medievais consolidam um campo de produção literária específico, com estrutura e intencionalidade. Na *Crônica de D. Afonso IV*, por exemplo, a situação inicial revela-se particularmente semelhante à narrativa anterior, visto que seu autor escreve sobre a ascensão hereditária de Afonso ao trono português a partir da morte de seu pai, e também sobre a descendência que lhe coube mediante casamento com Beatriz de Castela ainda quando era infante.

A ruptura da situação inicial ocorre na medida em que surgem novas desavenças com Castela, cujos agravantes derivados de acordos matrimoniais ou até mesmo casamentos mal sucedidos desembocam na consolidação da crise a partir do décimo oitavo capítulo – observa-se, aqui, que a instauração da crise dá-se no mesmo capítulo de ambas as crônicas – com a declaração de guerra manifestada pelo rei castelhano Afonso XI.

A intervenção novamente parte do âmbito religioso, dessa vez representado pelo papa Bento XII (1285-1342), e de uma rainha portuguesa, agora Beatriz, esposa de D. Afonso IV. Do trigésimo sexto capítulo em diante, iniciam-se conselhos e negociações, restabelecendo uma paz provisória e um novo equilíbrio que seria uma vez mais rompido efetivamente, segundo Pina, com embates entre cristãos e muçulmanos na Península Ibérica, narrados a partir do quadragésimo nono capítulo (segunda perturbação de equilíbrio).

Nesse sentido, a narrativa desenrola-se por dois ciclos, interpretando a segunda configuração de crise no âmbito externo a Portugal a partir da morte, em batalha, do filho do imperador marroquino, Abu-I-Hasan (1297-1351), ao longo do quinquagésimo capítulo. Diante do cerco muçulmano na cidade de Tarifa, o rei de Castela busca apoio e a segunda intervenção de crise ocorre por volta do quinquagésimo oitavo capítulo através da figura de Afonso IV de Portugal, que se desloca ao socorro de Afonso XI e em defesa contra o inimigo da fé cristã.

Apesar da vitória na guerra, a segunda restauração de equilíbrio só vai acontecer no penúltimo capítulo, com a resolução de percalços familiares internos enfrentados por Afonso IV e sob intervenção da rainha Beatriz ainda durante os conflitos bélicos. Selada a paz entre o rei português e seu filho Pedro, Rui de Pina realiza o desfecho da narrativa com a morte natural do monarca.

Mais complexo do que o primeiro ciclo da narrativa, o segundo então se desenvolve sob duas esferas praticamente concomitantes: a primeira de ordem externa, até o final do ano de 1340, e a segunda considerando os assuntos fundamentalmente lusitanos, entre 1339 e 1355. Portanto, se a segunda perturbação do equilíbrio na política exterior concentra-se no confronto entre cristãos e muçulmanos, em Portugal o embate ocorre entre o D. Afonso IV e seu filho, o infante Pedro. Já a configuração de crise pode ser evidenciada a partir das mortes do filho do imperador do Marrocos, conforme exposto (política externa), e de Inês de Castro, amante de Pedro (questão interna). As intervenções, por sua vez, ocorrem de um lado, a partir do apoio do rei português a Afonso XI de Castela que resulta em sua entrada na Batalha do Salado (1340) e consequente vitória cristã na guerra, e de outro, na intervenção de Beatriz para garantir a paz entre monarca e infante no reino lusitano.

Cabe ressaltar que o predicado de base na *Crônica de D. Afonso IV* apresenta-se também nas relações de confiança – ou falta dela – entre os personagens, porém complementadas com atos de ajuda que foram interpretados estruturalmente pela autora da tese em questão como ingerências nas crises instauradas. Desse modo, se se decorrem desavenças e desacordos, esses são superados pela concórdia e pelos acordos entre as partes, com auxílio de outrem.

O questionamento da fórmula estrutural na cronística régia pode surgir ao atribuir a mesma autoria às fontes supracitadas, porém, mesmo quando o texto não é construído por Rui de Pina, a fórmula parece se repetir. Na *Crônica de D. João I*, bem mais extensa e de autoria lopeana, a situação inicial não se dá por chegada ao trono, mas por um reinado que já havia sido iniciado há alguns anos, com a morte de Pedro I de Portugal, filho de Afonso IV e pai do então rei Fernando. Seu irmão bastardo, D. João, era Mestre da Ordem de Avis e realizava pequenos feitos, conforme esperado de um nobre da cristandade medieval.

A perturbação de tal situação converge com a morte do rei D. Fernando no quarto capítulo, pois, a partir daí, a narrativa gira em torno da dúvida sobre o problema de sucessão e de quem governaria Portugal. A crise é instalada internamente – no momento em que Fernão Lopes narra a outorga do Mestre de Avis como defensor e regedor do reino ao longo do vigésimo sétimo capítulo, ato que provoca reações contrárias ou favoráveis de diversas cidades e grupos sociais – mas também externamente, com a invasão castelhana a partir do quinquagésimo sétimo capítulo.

Já a intervenção da crise ocorre principalmente pelo personagem Nuno Álvares Pereira, estrategista militar e braço direito do Mestre de Avis. A narração de suas vitórias nas batalhas contra os castelhanos a partir do nonagésimo sexto capítulo conduzem a crônica ao reestabelecimento de um novo equilíbrio, representado pela nomeação de D. João como rei de Portugal ao final da primeira parte da crônica.

Mas assim como na *Crônica de D. Afonso IV*, a *Crônica de D. João I* orienta-se através de dois ciclos, aqui claramente divididos em duas partes. Na segunda – particularmente do vigésimo nono capítulo em diante – a entrada do rei de Castela em Portugal faz o leitor perceber que as rivalidades ainda não haviam sido plenamente resolvidas, provocando uma segunda perturbação de equilíbrio.

No sexagésimo primeiro capítulo, Fernão Lopes deixa explícito o teor do conflito ao mencionar diversas cidades tomadas por João I de Castela. Tem-se, então, a crise instaurada, cuja intervenção só iria ocorrer a partir do octogésimo segundo capítulo, com a oficialização da aliança luso inglesa a partir do Tratado de Windsor (1386) – que ainda não recebe o

mencionado nome na narrativa – assinado pelo rei português e o duque de Lencastre João de Gante (1340-1399), pai da futura rainha portuguesa Filipa. A figura de Nuno Álvares também não desaparece por completo da história narrada, sendo interventora na medida em que almeja neutralizar as forças opositoras.

Na verdade, é possível identificar uma segunda intervenção paralela à inglesa no outro lado da guerra: em capítulos como o centésimo décimo quarto, os franceses foram evocados pelo cronista como aliados dos castelhanos, de maneira que o reestabelecimento do equilíbrio seria retardado por quase trinta capítulos, quando uma trégua seria narrada e a vantagem luso inglesa decretada, seguida da morte do rei de Castela. Daí em diante, a paz definitiva tornar-se-ia mais facilmente conquistada, assim contada no capítulo cento e noventa e sete, um dos últimos da obra em questão.

No que concerne ao predicado de base da fonte, observou-se relações antagônicas de ação, que estimulam mais o ativo combate e a desavença do que a postura de confiança ou falta dela apresentada nas crônicas anteriores. Contudo, se há alguma relação germinadora de pistas para o desfecho pacífico da narrativa, ela é definida pela palavra ajuda ou conselho. Por mais que se reconheça a frequente atuação dos conselhos régios como uma reunião das cortes em assembleias em caráter mais oficial – ou dos concelhos, mais ligados às cidades do que os conselhos, mais abrangentes¹¹⁷ – o simples ato de aconselhar e até mesmo ajudar também surge como uma importante relação entre os personagens da narrativa, pois é por via do mesmo que decisões são tomadas, engendrando novas sequências narrativas e mudando o decurso da história.

Na *Crônica da Tomada de Ceuta*, obra escrita por Gomes Eannes de Zurara para dar continuidade à narrativa de Fernão Lopes, a situação inicial converge com o desfecho lopeano de acordo entre Portugal e Castela. Aqui, a paz pela fé católica surge como principal argumento, posto que seria desejo de Deus a união de seus fiéis cristãos contra o verdadeiro inimigo, simbolizado por Ceuta, a cidade moura. Desse modo, a perturbação da situação inicial viria a partir do capítulo nono, com o manifesto desejo dos filhos de D. João I de Portugal em tomar Ceuta.

O desequilíbrio ocorre de fato no sexagésimo quinto capítulo, quando, após consultar personagens como o condestável Nuno Álvares e a rainha Filipa, a frota portuguesa finalmente parte rumo ao território mouro. Todavia, é o infante D. Henrique, quinto filho de D. João I, que figura como grande interventor do conflito. Em capítulos como o septuagésimo

¹¹⁷ Ver SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, pp. 510-532.

nono, Zurara narra a habilidade do infante como combatente, logrando rapidamente em seu empreendimento e garantindo um novo equilíbrio, simbolizado pelo hasteamento da bandeira da cidade de Lisboa sobre as torres do castelo mouro ao longo do octogésimo sexto capítulo.

Uma vez mais na cronística analisada, tanto a ocorrência dos conselhos régios quanto a ação de aconselhar promovida por alguns personagens revela a presença de um predicado de base encabeçado pela palavra conselho. O cronista deixa implícito não somente a organização na realização do principal acontecimento da narrativa, mas também a intenção e a união das partes no intuito de concretizá-la.

Observada a aplicabilidade generalizada das engrenagens metodológicas nas fontes, concentrar-se-á no estudo do primeiro objeto da tese em questão: a personagem Beatriz de Castela, nora do protagonista da primeira obra, a *Crônica de D. Dinis*. Afinal, em uma sociedade em que o matrimônio era um meio de conservação das estruturas de poder e de propriedade, qual seria o papel ocupado por Beatriz de Castela a partir da narração de ida ao reino português e casamento com o futuro D. Afonso IV? Após compreender a concepção de cronística régia, a identidade de seus autores, os objetivos gerais ou específicos dos cronistas e os contextos de produção e da narração, cabe realizar uma análise mais profunda de construção da actante Beatriz.

CAPÍTULO 2 – Beatriz na *Crônica de D. Dinis*: sujeito ou objeto?

O segundo capítulo possui como foco a actante Beatriz de Castela e suas características na *Crônica de D. Dinis*, elaborada pelo cronista Rui de Pina. Dessa forma, pensa-se nas dificuldades em compreendê-la como personagem sujeito e a aplicação do próprio conceito de actante na fonte em questão, posto que já se constatou, através de análise da crônica em pesquisa anterior ao doutorado, um quase silêncio da rainha. O que se pode observar nas construções textuais posteriores é certa lacuna de virtudes e atitudes comuns a rainhas tardo medievais que não foram detalhadas ou sequer consideradas pelo cronista régio ao se referir à Beatriz.

Mesmo assim, as sequências que fazem menções diretas ou indiretas à castelhana serão analisadas em seus pormenores, especialmente na descrição da relação conjugal de Beatriz e Afonso, não somente pela parte de Beatriz como esposa transigente e de fala moderada ou quase nula, mas inclusive pelo cumprimento da função protetora de Afonso como marido e homem – na medida em que o masculino era entendido como a criatura dotada de coragem, bravura, insensibilidade diante da dor e a ele cabia ensinar, pregar, tutelar os mais fracos, protegendo-lhes e garantindo-lhes segurança – conforme se pode perceber, em 1320, na tentativa do infante de afastar a esposa do conflito e essa desempenhando mais a função de objeto que de sujeito. Beatriz, ao mesmo tempo, parece, ao menos nos poucos trechos em que aparece citada, aproximar-se das competências de uma boa esposa ao não se opor aos planos do marido nas querelas com o pai, protagonista da narrativa e rei D. Dinis.

Dissertando sobre a relação entre acordos políticos e casamentos reais durante o período da Idade Média, o historiador José Carlos Gimenez ressalta que os monarcas acabavam por transformar seus filhos, irmãos, sobrinhos e netos em indivíduos imprescindíveis no processo de negociação.¹ Fruto mais da vontade política que do desejo da infanta, a ida de Beatriz foi retratada por Rui de Pina como o início de um comportamento virtuoso na nova corte:

Acabadas estas couzas ElRei D. Fernando se partio Dalcanizes com ha Rainha sua molher, e ElRei D. Diniz trouxe logo pera Portugal consigo, e por Esposa do Ifante D. Affonso seu filho, ha Ifante Dona Breatis irmãa delRei D. Fernando, filha delRei D. Sancho, e da Rainha Dona Maria, ha quaal sendo ainda mui moça, andou mui honradamente em caza delRei D. Diniz, em quanto ambos eraõ soamente cazados

¹ GIMENEZ, José Carlos. Reinos em guerras, infantas aflitas: a mulher nas vicissitudes políticas das monarquias ibéricas medievais. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, Curitiba, n. 2, mai. 2012, p. 99.

por *palavras de futuro*, cujo prometimento se fez por elles em Coimbra na era de mil trezentos e sete annos [...].²

Ser uma futura rainha de origem castelhana em um reino que frequentemente entrava em guerra com Castela poderia ter lhe rendido desaprovações e má fama, porém o cronista sugere que Beatriz conseguiu se adaptar rapidamente, recebendo por ele uma imagem de mulher honrada ainda quando o autor narrava acontecimentos decorrentes do casamento. Embora a palavra “honradamente”, derivada da noção de honra, não constitua uma ação para a narrativa em geral, corresponde ao tipo ideal que se espera de uma mulher medieval, especialmente uma infante.

Preocupando-se com a questão da dominação, Max Weber elabora uma tipologia das formas de dominação para entender o que é regido por elas. Esses três modelos nada mais são do que tipos ideais, já que não existe uma dominação unicamente legal, unicamente tradicional ou unicamente carismática. Legitimada por um estatuto ou leis (no caso da primeira), pela tradição (de acordo com a segunda) e pela crença (relativa à terceira),³ a tríade tipológica da dominação pode trazer luz ao entendimento do discurso sobre as imagens monárquicas tardo medievais. Nesse fragmento da crônica, a preponderância da tipologia tradicional ocorre na medida em que se analisa a relevância da família, da geração e da transmissão de valores no seio das camadas medievais mais abastadas.

De qualquer modo, apesar de se admitir que a tipologia sociológica de base weberiana e suas variantes historiográficas aplicadas ao poder régio – aqui se faz referência tanto aos trabalhos e pesquisas que comparam figuras femininas ao modelo mariano em contraposição ao de Eva quanto àqueles que estabelecem tipos de rainha conforme critérios de ação, como é o caso do conceito de *queenship* – tenham seu mérito e certo fundamento, vê-se que um estudo comparativo predominantemente debruçado sobre fontes cronísticas como no caso desta tese seria insuficiente para dar conta de tais vertentes teórico-metodológicas. Pelo contrário, o conceito de actante aqui proposto sugere maior ligação à estrutura textual que se pretende analisar, além de propor uma fuga da ideia de personagem com adjetivações engessadas que representam mais um juízo de valor do historiador e da tradição historiográfica portuguesa do que propriamente uma análise que traga à tona questões semióticas importantes: de que maneira, em uma mesma estrutura textual, surgem tantas

² PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Diniz*. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, pp. 64-65. Todas as palavras, expressões e passagens sublinhadas ao longo desta tese são grifos da autora.

³ WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. In:_____. *Metodologia das Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez Editora/Editora da Unicamp, 1993, pp. 349-359.

representações de rainhas? Segundo o entendimento de *queenship*, basta inseri-las – e aqui é urgente a necessidade de um cuidado para não encarcerá-las em critérios fixos – no arcabouço de modelos como Maria/Eva? Como uma rainha é praticamente esquecida por um cronista (Beatriz de Castela) e outra chamada de santa (caso de Filipa de Lencastre, conforme será visto) podem estar incluídas em uma mesma categoria de “rainha de boa memória”⁴ (sem contar a literalmente canonizada Isabel de Aragão, sogra de Beatriz)? Será que o conceito de *queenship* atende a demanda por organização textual dos papéis narrativos e consegue relativizar papéis absolutos, enfatizando os papéis dos actantes no próprio texto?

A tese em questão diferencia-se também de tal abordagem na medida em que, embora considere tanto a questão da dominação masculina quanto a identificação de certas ações e atributos reais femininos executados – ou ao menos esperados pela sociedade medieval – entende que as fontes aqui analisadas não permitem uma enumeração elementar de “atitudes que poderiam ser revestidas em poder para as rainhas”⁵ como critérios (por vezes reduzidos a quatro: origem familiar, casamento/maternidade, piedade e intercessão) *sine qua non* uma rainha possa ser considerada poderosa ou atuante em sua corte. Nem sempre as crônicas estudadas trazem essas informações ou fornecem essas respostas.

Danielle de Oliveira dos Santos-Silva explica, através de um paradoxo da história elucidado por Paul Ricoeur, que:

O excesso ou insuficiência não configura se tratar de uma memória positiva ou negativa. No caso das rainhas nas crônicas portuguesas, temos rainhas de boa memória cuja existência é assinalada em um parágrafo (ex. D. Dulce), e rainhas cujas ações e feitos fazem parte da memória negativa da nação, a quem foram dedicados longos capítulos (ex. D. Leonor Teles).⁶

Logo, Beatriz de Castela, apesar de um pouco esquecida, poderia ser considerada “boa” nesse raciocínio. Mas será que no mesmo patamar de outras rainhas portuguesas como Filipa de Lencastre, por exemplo? E será que uma análise textual da cronística portuguesa possibilita tal agrupamento de soberanas ou muito disso é reflexo da própria percepção historiográfica portuguesa?

De qualquer modo, o imaginário medieval expressa um mundo cristão que não é neutro tampouco sem hierarquia. Por conseguinte, não se pode negar que o ideal de mulher

⁴ SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira dos. **Estas Senhoras Rainhas: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval Portuguesa (séculos XII a XV) – Um Estudo de *Queenship***. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018, p. 29.

⁵ *Ibidem*, p. 121.

⁶ *Ibidem*, pp.29-30.

cortesã no final do medievo segue lógica semelhante dentro desse grupo social. Na verdade, a pesquisa em questão concebe a corte régia mais do que uma parte da sociedade ou uma definição simples de “conjunto de pessoas que cercam o príncipe”.⁷

Como pontuou Oliveira Marques, as cortes régias eram um dos meios mais importantes de cultura na Idade Média. Centro de convívio da elite do reino, permitiam não só o afinamento do idioma e das formas de comunicação através das regras de etiqueta e conversação polida, como também numerosas formas de expressão cultural: produção de livros, “saraus literários” com leituras em voz alta, dança, canto, teatro e um desporto organizado (caças, justas, torneios). Além disso, ocorriam ricas trocas culturais, por meio do convívio com pessoas vindas de outros reinos, das atividades ligadas ao mecenato e acolhimento de autores de vários gêneros, do planejamento de guerras e organização de expedições marítimas e de toda a estrutura administrativa e burocrática subjacente.⁸ Por fim, cabe alertar o papel da corte como lugar de piedade, pois, segundo Guenée, não se concebia uma corte sem esse centro de devoção que era a capela, tanto mais santa quanto mais prestigiosas fossem as relíquias que abrigava.⁹

Por sua vez, a corte pode também ser entendida como centro político e lugar do crescente poder régio a partir do período final do medievo. Em seu seio estavam acopladas, desde o século XIII, instituições dedicadas à administração, cujos contornos pouco a pouco se definiam e cuja importância aumentava, dando origem ao Parlamento.¹⁰ De acordo com Armindo de Sousa:

A instituição parlamentar medieval portuguesa só existia realmente enquanto funcionava, isto é, foi uma instituição iterativa, identificada com reunião ou assembleia actuante. Nascia e renascia todas as vezes que o Poder, convocados os membros dela, tratava com eles os negócios que entendia propor-lhes ou outros que aceitava discutir. Todavia, pode e deve falar-se do parlamento medieval como uma instituição virtualmente permanente.¹¹

A corte, então, constitui uma encruzilhada de diversos poderes, polarizando conflitos e alianças que organizam uma sociedade política. Ademais, Rita Costa Gomes pondera que a corte “[...] é o local onde emerge a representação mesma da unidade do reino, onde se fabrica

⁷ GUENÉE, Bernard. Corte. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 269.

⁸ OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV. In: SERRÃO, Joel; _____ (dir.). **Nova História de Portugal**. Lisboa: Presença, v. 4, 1987, pp. 425-426.

⁹ GUENÉE, Bernard. **Op. cit.**, p. 277.

¹⁰ *Ibidem*, p. 276.

¹¹ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 510.

o discurso da sua história, onde se manifesta pela palavra e pela ação a sujeição da comunidade inteira a um homem, a uma dinastia”.¹² Nesse sentido, para entender quais seriam alguns ideais femininos e que espaço era reservado às mulheres em tal contexto, deve-se retornar à análise cronística.

No intuito de compreender a expressão “palavras de futuro” mencionada na passagem da *Crônica de D. Dinis*, importa identificar as principais etapas que conduzem a oficialização de um casamento régio medieval entre os mais jovens. Opitz lembra que os noivos geralmente pouco decidiam sobre seus próprios casamentos.¹³ Enquanto eles eram incapazes de cumprir a etapa do consentimento mútuo – uma vez que a lei canônica não reconhecia uma aliança matrimonial entre menores de sete anos – o acordo entre seus pais permanecia na promessa. Através dessas palavras, estabeleciam-se direitos e deveres recíprocos entre ambas as partes e firmava-se uma espécie de noivado.

Então, para que o *status* de matrimônio por “palavras de futuro” fosse superado e o de “palavras de presente” legitimado, os noivos confirmavam a sua maturidade professando a aceitação do outro. Contudo, a idade mais conveniente para o consentimento dos noivos era em torno dos doze anos para a mulher e dos catorze anos para o homem, quando finalmente eram realizadas as bodas públicas, ou seja, a cerimônia propriamente dita.¹⁴ Por volta do ano de 1307, Beatriz possuía cerca de catorze anos e Afonso já alcançava os dezesseis, de forma que o casamento poderia ser considerado válido e pronto para a consumação (com objetivo de procriação).¹⁵

¹² GOMES, Rita Costa. **A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média**. S/l: DIFEL, 1995, p. 4.

¹³ OPITZ, Cláudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 362.

¹⁴ A partir das reflexões sobre os estudos de pesquisadores como Nieto Soria, Ieda Avênia de Mello entende que o termo cerimônia, que pode ser aplicável às bodas públicas medievais, “[...] pode ser definido como a manifestação de sentimentos, de atitudes em comum através de ações mais ou menos formalmente ordenadas e de natureza essencialmente simbólica em ocasiões apropriadas. O termo pode, mas não necessariamente, conter orientações para objetos, orientações empíricas ou não – empíricas capazes de inspirar atitudes de lealdade, respeito e reverência”. MELLO, Ieda Avênia de. Memória e Identidade nas Cerimônias e Rituais Régios da Dinastia Portuguesa de Avis (1481-1495): uma análise da influência do movimento da Nova História na Historiografia Ibérica. **Anais do XVIII Encontro Regional de História: O historiador e seu tempo**. São Paulo, 24-28 jul. 2006, p. 5. Christopher Brooke aponta que a Igreja sempre havia desejado que as uniões fossem marcadas por uma cerimônia eclesiástica. Ainda nos finais do século XI e XII, poder-se-ia encontrar rituais totalmente integrados, em que todos os elementos (troca de ofertas, troca de promessas, bênção sacerdotal, missa nupcial, bênção da câmara nupcial) estavam reunidos. Estes rituais estenderam-se lentamente a toda a cristandade ocidental por meio de esforços constantes para levar os noivos a celebrarem publicamente seu matrimônio diante da igreja. Configurava-se assim o casamento público: *in facie ecclesiae*. BROOKE, Christopher. **O casamento na Idade Média**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989, p. 125.

¹⁵ Segundo Marcello Caetano, embora o matrimônio resulte *per solum consensu* (por consentimento acima de tudo), ele só se torna perfeito e indissolúvel (*rato*) quando consumado por cópula carnal entre os cônjuges. Ver CAETANO, Marcello. **História do Direito Português (1140-1495)**. Lisboa: Verbo, 1985, pp. 429- 431. A data de 1307 surge na *Crônica de D. Dinis*, porém autores portugueses costumam afirmar que Afonso e Beatriz

Embora a sequência pareça simples, as “palavras de futuro” elucidadas na crônica evocam outra problemática concernente aos matrimônios medievais: mais do que priorizar interesses políticos e estabelecer o destino de jovens com pouquíssima idade – impedindo-os de oficializar a união de imediato – os casamentos muitas vezes sofriam um retardo burocrático que independia das decisões das partes envolvidas. Desde o IV Concílio de Latrão, em 1215, o direito canônico passava a proibir matrimônios até o quarto grau de consanguinidade e afinidade no objetivo de evitar a prática do incesto.¹⁶ Ademais, Lourenço reforça que, fazendo do casamento um de seus sacramentos principais, a Igreja procurava impor o seu modelo “como forma de enquadrar e controlar as alianças suscitadas pelo parentesco”.¹⁷ Assim, para um casamento desse tipo ser considerado válido, era necessário conseguir uma autorização papal.

A importância de bulas de dispensa de parentesco em sociedades que valorizavam a tradição das linhagens, portanto, revelava uma submissão ainda mais forte aos valores e normas da Igreja. No caso do reino português e ainda no início do século XX, Fortunato de Almeida escreve, no prefácio do seu magistral livro *História da Igreja em Portugal*, que:

Seria supérfluo encarecer a necessidade de uma obra em que se estudasse a história da Igreja em Portugal, quando todas as manifestações da vida colectiva do país se encontraram quase sempre e profundamente influenciadas pelas ideias religiosas e pelo espírito das instituições eclesiásticas. Pretender estudar a evolução histórica do povo português, abstraindo previamente da sua vida religiosa e da missão do clero regular e secular, seria o mesmo que tentar compreender o mecanismo circulatório fora dos vasos sanguíneos. Por isso e por não se ter estudado devidamente a história eclesiástica de Portugal, muitas páginas da nossa história política e social não foram ainda compreendidas, [...].¹⁸

Segundo o autor, quando a monarquia portuguesa é fundada em meados do século XII, os papas já exerciam na Europa uma espécie de supremacia política reconhecida pelos reis. Embora defenda que esse poder foi largamente exercido com “consentimento e aplauso” desde então – posto que as consciências piedosas da Idade Média, em vez de considerarem a sujeição ao papa como condição humilhante viam nela, pelo contrário, um favor e privilégio

casaram-se dois anos depois, em 1309. Ver, como exemplo, SERRÃO, Joel (dir.). **Dicionário de História de Portugal**. Porto: Figueirinhas, v. 1, 1984, p. 318. Prefere-se, aqui, utilizar a datação contida na fonte.

¹⁶ Atenta-se para o fato de que uma política matrimonial canônica consistente começa a ser delineada desde os séculos XI e XII. Fora nesse período que, segundo Brooke, passa a existir uma liturgia do casamento, a crescente afirmação da Igreja pela total jurisdição sobre o matrimônio e a tentativa de dar uma forma clara do que poderia ser compreendido como um casamento legal e válido. BROOKE, Christopher. **O casamento na Idade Média**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989, p. 59.

¹⁷ LOURENÇO, Vanda. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos: Historia, Leão**, n. 7, 2008, p. 352.

¹⁸ ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, prefácio do autor.

para desejar¹⁹ – o presente trabalho enfatiza que foi mais por volta do final do século XIII que o poder papal estendeu-se por todo o Ocidente, reforçado por uma série de medidas que almejavam um controle sobre atitudes, consciências e mentalidades. Em contrapartida, Maria Isabel García reforça que:

Al mismo tiempo, la iglesia iría arbitrando una serie de fórmulas dispensatorias, pero ya bajo su control, que de manera excepcional admitía matrimonios entre parientes próximos o incluso separaciones em caso de matrimonios sin descendencia, como, por ejemplo, ocurrió con la separación de Urraca de Castilla y Alfonso el batallador de Aragón [...].²⁰

No casamento entre Beatriz e Afonso, acordado em 1297, a autorização papal era essencial particularmente devido as suas posições de futuros monarcas; caso contrário, a legitimidade de sua dinastia entraria em risco, visto que os sucessivos casamentos entre membros de suas famílias os incluíam na proibição do IV Concílio de Latrão. Afinal, Beatriz era neta do rei castelhano Afonso X, enquanto o infante português era bisneto do mesmo por via de sua avó paterna Beatriz Guillén de Gusmão (c.1242-1303), bastarda de Afonso X e casada com D. Afonso III de Portugal.

Além disso, era providencial insistir em uma petição de legitimidade, pois até o ano de Alcanices, tanto Beatriz quanto seu irmão Fernando ainda não haviam sido considerados filhos legítimos, prejudicando a sucessão do trono. Isso se dava pelo fato de seus pais, Sancho IV de Castela (1258-1295) e Maria de Molina (1264-1321), serem parentes de terceiro grau e, conseqüentemente, supostamente impossibilitados de contrair matrimônio à luz do direito canônico.

As solicitações ao papa – a dispensa de parentesco e a petição de legitimidade – só foram atendidas no ano de 1301, quando a rainha Maria angariou, através de contribuições das cidades, empréstimos e rendimentos de seu patrimônio particular, uma soma de dez mil marcos de prata para acompanhar os pedidos.²¹ Mesmo assim, em 1301 Beatriz ainda nem havia completado os dez anos, de modo que o casamento só foi oficializado posteriormente.

As referências cronísticas sobre o casamento entre Afonso e Beatriz revelam-se inseridas na relação estabelecida pelo predicado de base da concórdia, posto que seus

¹⁹ Ibidem, pp. 83 e 86.

²⁰ GARCÍA, María Isabel Loring. Sistemas de parentesco y estructuras familiares en la Edad Media. In: DUARTE, José Ignacio de la Iglesia (coord.). **La familia en la Edad media: XI Semana de Estudios Medievales**, Nájera, 2001, p. 11. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=595373>>. Acesso em: 28/08/2019.

²¹ FUENTE, María Jesús. **Reinas medievales: en los reinos hispánicos**. Madrid: La Esfera de Los Libros, 2004, p. 273.

principais personagens experimentam processos de negociação. Com efeito, a resolução de impedimentos consanguíneos deu-se por uma série de acordo entre as partes, desde as famílias reais via “palavras de futuro”, passando pelo consentimento dos infantes – pois, caso contrário, o casamento não possuiria efeito legal – e, por fim, até o recebimento das dispensas e petições necessárias para de fato se adequarem ao direito canônico vigente na época.

Com a assinatura do Tratado de Alcanices (1297), D. Dinis pusera logo em prática os acordos pré-matrimoniais que regulam o destino e gestão de bens, tais como a carta de arras. Segundo Lourenço:

A carta de arras, verdadeiro pacto social e econômico, era celebrada [...] quando o enlace se realizava entre menores e podia ter lugar antes da boda. Assim, o rei português entregava a D. Beatriz o senhorio de Évora, Vila Viçosa Vila Real e Gaia com Vila Nova, perfazendo uma renda anual de seis mil libras da moeda velha de Portugal, [...]. A futura rainha ficava assim, a deter o senhorio das ditas terras com todos os seus direitos, que funcionavam como uma espécie de “seguro”, uma vez que, na senda da tradição do direito visigótico, as arras eram propriedade da mulher e protegiam-na materialmente no caso dos esposos se separarem e anularem o matrimônio, mas também em caso de viuvez ou repúdio.²²

Observa-se aqui a coexistência dos direitos canônico e germânico em um mesmo evento. Afinal, Gama Barros lembra que o código visigótico foi o primeiro e mais antigo monumento da legislação geral primitiva portuguesa,²³ mas igualmente que o estudo do direito canônico foi estabelecido ainda nos primeiros estatutos na universidade de Coimbra, em 1309.²⁴ De maneira mais geral, Fortunato de Almeida assegura que:

Tanto as monarquias cristãs como os moçárabes conservaram as tradições do código visigótico acerca do predomínio das leis eclesiásticas, que a cada passo aparecem citadas nas escrituras de contratos e nos processos e decisão dos litígios, e até foram seguidas na ordem a formalidade dos processos.²⁵

Jorge Osório, por sua vez, afirma que, durante o reinado de D. Dinis de Portugal, as bases da administração interna foram contextualizadas pela “difusão crescente da influência

²² LOURENÇO, Vanda. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos: Historia**, Leão, n. 7, 2008, p. 354. D. Dinis também entregou outras terras a Afonso em decorrência de seus casamentos, tais como os senhorios de Viana, Terena, o castelo de Ourém e provavelmente Armamar, além de uma quantia para manter-se. De acordo com Bernardo Vasconcelos e Sousa, eram as terras concedidas em arras pelo rei português à sua futura nora somadas àquelas doadas ao infante que constituíram a base material em que assentaria a vida do casal. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 32.

²³ BARROS, Henrique da Gama. **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. Lisboa: Imprensa Nacional, Tomo I, 1885, p. 3. Outra herança germânica conservada no período foi a representação do clero em cortes, que tinha sua origem nos concílios da monarquia visigótica. ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, p. 158.

²⁴ BARROS, Henrique da Gama. **Op. cit.**, p. 59.

²⁵ ALMEIDA, Fortunato de. **Op. cit.**, p. 158.

do direito romano, que será factor fundamental para a estruturação do Estado e para o progressivo afastamento de uma configuração estritamente senhorial”.²⁶ Outro exemplo de utilização da autoridade real de maneira a contrariar os poderes locais e conter seus abusos deu-se com a repetida e sistemática realização de inquirições gerais, a partir de 1284, no intuito tanto de fazer o levantamento das terras e rendas do rei quanto de pretender fixar os limites das honras, das terras imunes que eram detidas pelos senhores e de em quais poderiam exercer seus direitos senhoriais como cobrar rendas, exigir serviços e aplicar a justiça.²⁷ Mais do que objetivar afirmar-se politicamente através da busca de consolidação de aspectos administrativos e diplomáticos, o reino português do final do século XIII era caracterizado por um sincretismo cultural que refletia em suas próprias decisões.

Um exemplo refere-se ao cultivo da poesia galego-portuguesa, herdada por D. Dinis especialmente através de seu avô Afonso X de Castela, mas já considerada uma estratégia para Afonso III na medida em que era cada vez mais difundida na corte, corroborando para a “domesticação da fidalguia e favorecendo uma nobreza de corte, submissa e fiel”.²⁸ Trata-se de uma corte “relativamente ilustrada”,²⁹ por meio da qual seu rei aos poucos conseguia fortalecer sua própria autoridade. Foi em 1290, no reinado de D. Dinis, por exemplo, que se criou o chamado “Estudo Geral” na cidade de Coimbra, que nada mais seria do que a pedra fundamental da atual universidade.

Tal acontecimento não passou despercebido a Rui de Pina – que relatou a iniciativa do rei, enaltecendo a sua capacidade de realizar obras louváveis³⁰ – nem a Gama Barros, que através de uma análise da diversidade legislativa no período dionisino classificou a criação da universidade, local onde se mandavam ensinar as leis, como a manifestação do desenvolvimento intelectual da época.³¹ De fato, durante o reinado de D. Dinis, é possível constatar uma preocupação tanto com a maneira legislar quanto com o modo de governar o reino. O clero, por exemplo, ao mesmo tempo que tinha a maioria de seus privilégios garantida pela própria tradição legislativa – “vê-se da primeira lei das cortes de Coimbra de 1211, em que se determinou que as leis e constituições reais não seriam contrárias aos

²⁶ OSÓRIO, Jorge. D. Dinis: o rei, a língua e o reino. *Máthesis*, Viseu, n. 2, 1993, p. 19.

²⁷ Sobre as inquirições como um todo e aquelas ocorridas a partir de 1284, ver MATTOSO, José. **Identificação de um país**: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325). Lisboa: Estampa, 1988, v. 2, pp. 159 e 270.

²⁸ OSÓRIO, Jorge. **Op. cit.**, p. 21.

²⁹ ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, p. 202.

³⁰ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 85-87.

³¹ BARROS, Henrique da Gama. **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. Lisboa: Imprensa Nacional, Tomo I, 1885, pp. 67-68.

cânones e direitos da Igreja”³² – conviveu com leis contra a amortização³³ e a vantagem do foro eclesiástico.³⁴

Contudo, tais medidas adotadas pelo rei lusitano não representavam uma efetiva ameaça aos interesses do papa, pois as providências adotadas por D. Dinis para extinguir os abusos em matéria de privilégios eclesiásticos estavam de acordo com as ideias do pontífice, desde que se respeitasse os casos em que o direito canônico expressamente os reconhecia.³⁵ Fortunato de Almeida interpreta que se por um lado o clero teve que desistir de aspirações demasiado ambiciosas, por outro viu melhor definidos e mais garantidos seus próprios direitos.³⁶

Em suma, quando Beatriz chegava em Portugal, portanto, a arte trovadoresca, o gosto pelas letras e a valorização da escrita estavam em desenvolvimento progressivo na corte medieval lusitana, permitindo-lhe crescer em um ambiente de cultura que chegaria ao seu auge cerca de um século depois, com a Ínclita Geração,³⁷ composta pelos filhos de D. João I e da rainha Filipa de Lencastre. Nos campos da arte religiosa e da literatura eclesiástica, por exemplo, Almeida avalia que:

Os dois focos literários mais notáveis nos primeiros séculos da monarquia foram os mosteiros de Alcobaça e Santa Cruz de Coimbra. Se aos manuscritos que chegaram ao nosso tempo acrescentarmos os que, segundo plausível conjectura, se devem ter perdido em grande número, podemos concluir sem esforço que essas duas casas religiosas produziram nos séculos XII e XIII uma literatura relativamente abundante.³⁸

Considerando a relevância das palavras nos estudos literários, cabe, portanto, avaliar como as mesmas são selecionadas e organizadas na totalidade de um texto. É o caso, por exemplo, da relação entre os vocábulos derivados dos adjetivos “natural” e “bastardo” na *Crônica de D. Dinis*.

³² ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, p. 158. Partindo da mesma reflexão, o autor alega que da vigência do direito canônico e da autoridade que tinham as determinações dos papas resultaram imensas vantagens para o clero, porque as leis dos monarcas regulavam-se geralmente pelas decisões dos cânones e não deixavam de beneficiar e respeitar a Igreja. *Ibidem*.

³³ Citam-se, a fins exemplificativos, as leis de 10 de julho de 1286, 21 de março de 1291, 7 de abril de 1295 e 30 de julho de 1305, todas expedidas no período do reinado em pauta. *Ibidem*, p. 113.

³⁴ Para exemplificar mais uma vez, tem-se a lei de 9 de agosto de 1305. *Ibidem*, p. 159.

³⁵ *Ibidem*, pp. 159-160.

³⁶ *Ibidem*, p. 202.

³⁷ Termo cunhado por Luís de Camões – pontualmente no Canto IV de *Os Lusíadas* – para referir-se aos descendentes de D. João I e Filipa, devido ao alto grau de educação e de espírito militar-expansionista que os mesmos possuíam.

³⁸ ALMEIDA, Fortunato de. **Op. cit.**, p. 219. Como exemplos de literatura eclesiástica desse período, o autor cita um dos volumes dos *Portugaliae Monumenta Historica*, a *Chronicon Conimbricense* – produzida pelo mosteiro de Santa Cruz – a *Chronica Gothorum* – ou *Historia Gothorum* – e a *Chronicon Alcobacense*, dentre outras. *Ibidem*.

Em um dos capítulos que Rui de Pina trata sobre a discórdia entre o sogro de Beatriz e seu marido, é interessante observar a parcialidade da escrita do cronista em prol do rei lusitano e contra o infante. Mesmo quando o primeiro comete um erro que parece ameaçar a continuidade da própria linhagem – o adultério – exalta-se sua figura de bom pai e avô:

[...] e assi em totalas couzas, que occurriam se vio que [D. Dinis] ho honrava, e estimava muito, e tinha cuidado de lhe criar seus filhos [os filhos de D. Afonso], porque jaa atee este teempo elle ouvera ho Ifante D. Afonso, que menino faleceu em Penella, e assi ouve ho Ifante D. Diniz, que seu avoo ElRei D. Diniz com grande amor criava em sua caza, e nella faleceu moço, porque ElRei foi tam anojado, e triste que nom sabia, nem podia com nenhuma couza seer ledado, nem consolado, e em tanto extremo sentio ha morte deste seu neto, que ho Papa lhe escreveo sobresso hum Breve de consolaçam, cheio de muita prudencia, e graãdes confortos.³⁹

Aqui, palavras derivadas dos verbos honrar – e novamente, a palavra “honra” surge para tipificar uma expectativa ideal, dessa vez não de mulher medieval, mas de figura paternal – estimar, cuidar, amar, criar e sentir qualificam positivamente o rei D. Dinis. Todavia, importa acrescentar que para o amor de um homem ser considerado efetivamente uma virtude, deveria seguir as prescrições e fórmulas apresentadas pelos teóricos medievais. Elas inferem, por exemplo, que o amor de um pai é nobre quando tende mais para o aperfeiçoamento de sua alma do que para o bem-estar do corpo. Posto que o homem seja mais racional do que a mulher, seu ato de amar já se encontra em um nível intrinsecamente mais virtuoso.⁴⁰

A presença e preocupação do papa na passagem,⁴¹ por sua vez, sugere uma proximidade também com a autoridade eclesiástica e, principalmente, com os preceitos cristãos. Necessário faz-se lembrar do rei como pessoa inserida na categoria de “cristão”:

³⁹ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escritorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, p. 107.

⁴⁰ Sobre as diferenças entre o amor de um homem e o de uma mulher, ver VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 164-165.

⁴¹ Os papas surgem correntemente na *Crônica de D. Dinis*, especialmente emitindo pronunciamentos sobre a situação portuguesa, nomeadamente por parte do rei. Rui de Pina inclusive transcreve a tradução de uma suposta carta do chefe da Igreja a partir de 1316, João XXII (1249-1334), claramente favorável ao monarca de Portugal ao repreender as ações de Afonso, mas procurando estabelecer a paz diante de uma guerra civil. Tal tradução acaba por dotar-se de um cunho acusatório e de argumentação bastante similar às que surgem ao longo da crônica em voz de D. Dinis. Parece claro, então, que a inserção dessa carta pontifícia em específico na narrativa possui o objetivo de promover a condenação do infante e de pôr em destaque as razões do rei, legitimando sua perspectiva. PINA, Rui de. **Op. cit.**, p. 126 e pp. 138-143. No entanto, as pesquisas de Fernando Félix Lopes e Bernardo Vasconcelos e Sousa demonstram não apenas que tais correspondências pontifícias existiram de fato quanto que eram recompensadas ou de certa forma motivadas por alguns milhares de florins enviados pelo rei português aos papas. Ver LOPES, Fernando Félix. **Colectânea de Estudos de História e Literatura**. Lisboa: Academia Portuguesa de História, v. 3, 1997, pp. 79-154 e também SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 59-62.

[...] é que os príncipes têm duas qualidades; são ao mesmo tempo cristãos e chefes de Estado. Como cristãos, os príncipes encontravam-se naturalmente sujeitos às mesmas obrigações que os outros fiéis, e, se cometessem crimes, deviam incorrer nos mesmos castigos.⁴²

Igualmente conforme Bernard Guenée, a tradição antes de tudo pedia ao príncipe que praticasse as virtudes que a Igreja exigia a qualquer seguidor de Cristo.⁴³ É extremamente difícil separar as virtudes cristãs do rei como pessoa do rei em seu ofício de governante, pois as concepções cristãs estão em íntima conexão com as idealizações da função régia. Aliás, como princípio geral e a partir das Escrituras, tem-se que Deus é o rei dos reis, constituindo o ideal monárquico maior. Virtudes à parte, a crônica enfatiza, ao contrário, a desobediência de Afonso, levando o leitor a identificar, através de um aparente comportamento repreensível, um motivo de discórdia familiar, predicado de base da narrativa e antônimo da expressão positiva “concordia”. O trecho exposto a seguir sugere, além da clara interferência opinativa de seu autor acerca do desentendimento, a síntese da sequência todoroviana que corresponde à instauração da crise na narrativa:

E segundo ho que acho, e pude comprender, tres razoens ouve, e todas sem cauza, nem rezaõ, porque ho Ifante D. Affonso se moveo ha esta sua desobediencia contra seu padre, das quaaes ha primeira foi em Beja, por sentir que ElRei D. Diniz queria grande beem ha D. Affonso Sanches, e aho Conde D. Joaõ Affonso seus filhos naturaes, hos quaaes segundo se acha nom serviam, nem catavaõ aho Ifante como elle desejava, e merecia, e deste conto nom era ho Conde D. Pedro tambem seu irmão bastardo, e de todos hos bastardos ho mais velho, porque sempre seguio ha parte do Ifante, e por esso foi ha requerimento de D. Affonso Sanches desterrado de Portugal pera Castella, e todas suas teerras, e fazendas tomadas, [...], e ha segunda cauza foi ha grande cobiça, e desordenado desejo, que sempre teeve de aver, e cobrar pera si has riquezas, e tezueros del Rei seu padre, e ha terceira por querer, que em toda maneira ElRei deixasse, e tirasse de si ha Justiça, e Governança do Regno, e livremente deixasse ha elle.⁴⁴

Na passagem supracitada, os filhos de D. Dinis primeiro foram caracterizados como “naturais” para depois, quando houve a necessidade de revelar quem era o conde D. Pedro, serem mencionados como “bastardos”. Embora ambas as palavras signifiquem que os filhos não provêm do matrimônio, a primeira descrição constitui mais um sentido de eufemismo do que propriamente uma explicação. Ademais, D. Afonso interpreta momentaneamente o papel de malfeitor por contrariar o pai, e, ao mesmo tempo, o rei, faltas consideradas gravíssimas

⁴² ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal**. 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967, p. 83.

⁴³ GUENÉE, Bernard. **O Ocidente nos Séculos XIV e XV: os Estados**. São Paulo: Pioneira, 1981, p. 115.

⁴⁴ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 108-109.

em uma comunidade cristã calcada nas relações de parentesco e cada vez mais fundamentada pelo poder monárquico. Obviamente o jovem actante cumprirá outra função narrativa quando alçado ao posto mais alto do reino a partir da morte de D. Dinis, mas nisso a tese concentrar-se-á no próximo capítulo.

Se à sociedade narrada atribuem-se tais características, no contexto social em que escreve Rui de Pina a *majesta* – princípio de origem romana retomado somente a partir do século XIII – justifica, juntamente com a própria noção de poder real mais sólida e constante, a difusão do *crimen majestatis*, o crime de lesa-majestade.⁴⁵ Obviamente que, se a intenção era de evocar uma tradição memorialística, o cronista não elevaria as supostas atitudes do futuro monarca a tal ponto de vulnerabilidade que pudesse comprometer em absoluto e irremediavelmente a receptividade do sucessor de D. Dinis ao trono lusitano. Em contrapartida, depreciar momentaneamente a imagem do infante para exaltar a figura do rei de Portugal e protagonista da crônica revela-se, se não vantajoso para Afonso ao menos útil para a memória do reino e de seu pai.

Houvesse ou não razão para os supostos ciúmes, invejas e desconfianças do herdeiro do trono face aos bastardos régios expressos na primeira causa, os outros dois motivos apontados na crônica para uma revolta do infante possuem, de acordo com o historiador lusitano Bernardo Vasconcelos e Sousa, uma ressonância mais pragmática. Afinal, as “riquezas” da coroa mostravam-se apetecíveis não somente para Afonso – que recebeu consideráveis quantias por mais de uma vez nas tréguas celebradas com o pai – mas também para aqueles que seguiam o futuro rei. Por outro lado, o exercício da “Justiça” evocado tanto no fragmento quanto em diversas crônicas régias constituía uma das principais características do poder de um soberano, ganhando assim na reivindicação do infante um significado político.⁴⁶

Parecendo reproduzir parte do discurso contido nas crônicas, Vasconcelos e Sousa presume que a vida de Afonso foi bastante preenchida e agitada, com uma juventude e um início de idade adulta de grande inquietude e rebeldia. O infante assume um posicionamento oponente e pegaria várias vezes em armas contra seu próprio pai, encabeçando a revolta de nobres que enfrentavam a política centralizadora do monarca.⁴⁷ Ainda consoante o autor:

⁴⁵ Sobre os princípios do poder real na Idade Média, ver LE GOFF, Jacques. Rei. In: _____; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 2, 2002, pp. 400-401.

⁴⁶ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 46.

⁴⁷ *Ibidem*, capa.

Ora as crônicas medievais apresentam um D. Afonso que, enquanto infante, foi extremamente truculento, envolvendo-se, sobretudo nos anos finais do reinado de D. Dinis, em constantes movimentações e iniciativas militares contra o rei seu pai. Este período foi mesmo marcado por uma crua guerra civil que opôs os partidários do infante, futuro Afonso IV, ao rei D. Dinis. E as crônicas dão grande destaque e dedicam numerosos capítulos à descrição da guerra civil, insistindo na desobediência e na insubordinação de D. Afonso.⁴⁸

Assim, tramando matar ou exilar seus irmãos na intenção de conseguir todas as riquezas e terras de D. Dinis e ser seu herdeiro incontestável – especialmente no caso de Afonso Sanches (1289-1329), filho que Ana Rodrigues acredita que estivesse mais próximo de D. Dinis pelo gosto comum pela poesia⁴⁹ – o infante teve supostamente o apoio da sogra Maria de Molina. Além do gosto literário comum entre Afonso Sanches e o pai, cabe mencionar as importantes ocupações políticas de boa parte de seus filhos bastardos no reino português.

Primeiramente, o já mencionado Pedro Afonso, que além de terceiro detentor do título de conde de Barcelos a partir de 1314 e até sua morte em 1354, desempenhou o cargo de alferes-mor de D. Dinis entre 1315 e 1317 e recebeu grandes e valiosas doações régias na região de Lisboa, em Estremoz, Évora Monte, Tavira e outras. Ainda em 1307, foi nomeado mordomo de Beatriz de Castela, casando no ano seguinte pela segunda vez com Maria Ximenes Coronel, uma grande dama da corte aragonesa.⁵⁰ Em segundo lugar, Afonso Sanches, que mais do que amante da poesia como seu pai, foi mordomo-mor do próprio rei D. Dinis por um longo período de onze anos, entre 1312 e 1323. De acordo com Vasconcelos e Sousa:

Afonso Sanches era senhor de grandes posses, sem dúvida um dos mais poderosos do reino, pois herdou a parte mais valiosa da fortuna do primeiro conde de Barcelos, João Afonso Telo, também ele antigo mordomo-mor do rei entre 1297 e 1304, e detentor do importante senhorio e castelo de Albuquerque, no reino de Castela, mas muito próximo da fronteira com Portugal.⁵¹

⁴⁸ Ibidem, p. 17. Para além das versões cronísticas e das muitas reflexões da guerra civil de 1319-1324 na historiografia portuguesa, um panorama amplo de autoria brasileira acerca do período e de seus antecedentes pode ser encontrado em MOCELIM, Adriana. **“Por meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha”**: o Livro de Linhagens do Conde Pedro Afonso no contexto tardo-medieval português. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007, pp. 20-46.

⁴⁹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 222.

⁵⁰ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 34-35.

⁵¹ Ibidem, p. 36. A predileção de D. Dinis por esse filho também foi muitas vezes sugerida pela historiografia portuguesa – aqui representada por Bernardo Vasconcelos e Sousa – na medida em que, mesmo afastado do reino como condição imposta pelo infante Afonso para colocar fim ao conflito movido contra o pai, reapareceu no restrito grupo de executores do último testamento do monarca, datado de 31 de dezembro de 1324. Presente entre aqueles poucos que haveriam de fazer cumprir suas derradeiras vontades, Afonso Sanches ressurgiu então

Por fim, João Afonso (c.1295-1325), que sucedeu seus irmãos a dois notáveis cargos do reino. Assim, também foi alferes-mor – entre 1318 e 1325 – cargo militar de maior prestígio que ocupou logo após Pedro Afonso, acumulando igualmente, nos anos de 1324 e 1325, o posto de mordomo-mor de seu pai já no final do reinado, sucedendo então no cargo ao seu irmão Afonso Sanches.⁵²

O capítulo da *Crônica de D. Dinis* inclusive sugere que Beatriz teria sido, se não aliada, ao menos conivente com o marido e com a mãe na trama contra o rei e os bastardos, uma vez que a justificativa para que Afonso pudesse encontrar Maria fora o desejo da mesma de ver sua filha e seus netos além de seu genro, contrariando a vontade do rei português, que já temia algum problema:

*[...] que ella [Rainha Dona Maria de Castella] enviou pedir há ElRei D. Diniz, que por quanto desejava ver muito sua filha, e seu genro, e os Ifantes seus netos, que jaa tinha, ouvesse por beem que eles ha fossem ver ha Castella, e porque ElRei por secretos meios que laa trazia soube, e entendeu craramente, que has taaes vistas não eram pera algum beem, nem asecego seu, e de seu filho antes pera alguma torvaçã, e dano dambos, e do Regno, falou sobresso aho Ifante, e lhe rogou, e encomendou que por sua bençam escuzasse sua ida, ha qual fosse certo, que ha elles, nem ha Portugal nom trazia proveito, [...]. E com tudo esto, e com mais outras alegaçõens, e inconvenientes que ElRei lhe poz, oh Ifante nom desistio de seu proposito, e sem licença, e contra vontade delRei foi todavia, e levou a Castella ha Ifante Dona Breatiz sua molher, e depois de consultarem em Ciudad Rodrigo has couzas sobre que foram, que todas eraõ contra ho gosto, honra, e serviço delRei, ho Ifante se tornou ha Portugal, [...].*⁵³

Aqui, o infante não desiste de seus desígnios mesmo com a recusa de D. Dinis, indo avistar-se com a sogra em 1318. Na versão da crônica, desse encontro teria resultado um pedido de Maria de Molina dirigido ao rei de Portugal através do ouvidor de Castela para que desse o regimento de justiça ao infante. Face à cobiça do filho, o rei “*cõ grandes estranhamentos se escuzou*”⁵⁴ de tal pretensão, assim deixando o infante “*mui anojado*”⁵⁵ de seu pai e de sua decisão. Para avaliar esses acontecimentos narrativos a partir da classificação sequencial de Claude Bremond,⁵⁶ remeter-se-á ao tipo fundamental relativo à degradação

em um sentimento de reafirmação de confiança e proximidade assumida independentemente do compromisso que o rei havia estabelecido com seu herdeiro para tornar possível o fim de uma guerra que se arrastava há mais de quatro anos. *Ibidem*, p. 80.

⁵² *Ibidem*, p. 36.

⁵³ PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Diniz*. 2 ed. Lisboa: Escritorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 110-111.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 111.

⁵⁵ *Ibidem*.

⁵⁶ Ver BREMOND, Claude. A lógica dos possíveis narrativos. In: BARTHES, Roland [et al.]. *Análise estrutural da narrativa*. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, pp. 114-141.

previsível, identificada a partir da percepção de D. Dinis que “as tais vistas não eram para algum bem”, advertindo o infante. No entanto, o processo de degradação ocorre ao passo que, mesmo assim, D. Afonso “não desistiu de seu propósito” e encaminhou-se à Castela, levando consigo sua esposa Beatriz. A consequência da visita produz a degradação de fato, gerada pelo pedido de regimento de justiça ao infante e a rejeição do rei.

Castela aparece então como um reino rival, sendo sua rainha e filha figuradas como típicas estrangeiras. Diante de um longo período de instabilidade diplomática e constantes guerras, nada mais coerente do que mostrar um rei lusitano desconfiado de viagens às terras dos inimigos, particularmente quando as mesmas são planejadas por um infante enciumado de seus irmãos bastardos.⁵⁷ Apesar de afastar-se do ideal de mulher medieval ao fazer parte desse conluio – segundo o teólogo medieval Gilberto de Tournai (c.1200-1284), a esposa também deve honrar seus sogros, “atenuando com doçura e benevolência qualquer conflitualidade eventual”⁵⁸ – Beatriz ao mesmo tempo aproxima-se das competências de uma boa esposa ao não se opor aos planos do marido, uma vez que, na vida conjugal, conforme as exegeses de Guilherme Peraldo (c.1200-c.1271) ou de Vicente de Beauvais (c.1190-c.1264), tudo deve ser resolvido “na própria vontade do marido, perante a qual não é pedido à mulher mais do que uma muda, reverente e total obediência”.⁵⁹

O historiador Georges Duby sublinha que, a partir do século XI, a Igreja consegue colocar a sexualidade sob seus cuidados, o que posteriormente viria a ser reforçado com o já citado IV Concílio de Latrão. Ela regia a instituição matrimonial, não somente impondo uma moral do casamento, mas também dirigindo a consciência feminina em prol de seus maridos. Concentrando-se na tentativa de estabelecer uma genealogia – uma origem – dos pecados e das punições das mulheres, Duby cita o bispo de Rennes, Étienne, que, no século XII, compara o ritual do casamento ao da vassalagem, nos quais mulher e vassalo exprimem suas

⁵⁷ Interessa explicitar que os descendentes ilegítimos provindos de relações extraconjugais – que na Alta Idade Média comumente eram associados à herança do mesmo modo que os filhos legítimos – tiveram sua condição rebaixada a partir do século XIII. Mesmo existindo muitas exceções à regra, Baschet considera que eles geralmente passam a ser excluídos da herança. BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006, pp. 455-456. Contudo, a boa relação de D. Dinis com seus filhos bastardos era motivo de preocupação para o infante, justamente pela existência de inúmeros casos excepcionais. Um exemplo posterior aos acontecimentos narrados – mas anterior ao período vivido por Rui de Pina, portanto um caso já conhecido pelo autor – seria o de D. João I, que era filho bastardo do rei D. Pedro e neto do próprio D. Afonso.

⁵⁸ Ver VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 146-147.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 151.

obrigações: servir e aconselhar o homem lealmente, sem mentir. O esposo, tal qual o senhor na relação vassálica, deve proteção e assistência.⁶⁰

Em seus estudos sobre a Idade Média, Silvana Vecchio resumiu os deveres do marido em uma tríade presente nos discursos pastorais acerca do matrimônio: sustento, instrução e correção. Acima de tudo, o homem tem a obrigação de manter a esposa e, num sentido mais amplo, garantir a ela ornamentos e vestuário de acordo com sua condição. Já a função pedagógica implica que a mulher deve aprender tudo do marido. Em primeiro lugar, ele deve lhe ensinar a economia doméstica, dando-lhe condições de administrar a casa e os bens. Mas deve, sobretudo, tratar de sua instrução moral e religiosa, controlando seus costumes. Quanto à repreensão da mulher, deve-se ter em conta que o comportamento do marido não deve ser demasiado severo, pois a austeridade excessiva é um dos mais graves defeitos dos homens e causa de fortes perturbações da paz familiar.⁶¹

Ao analisar a inserção dos estudos de Duby, Vecchio e outros sobre as mulheres do período medieval ou a relação entre os sexos feminino e masculino nesse período histórico em meio às discussões gerais concernentes à História das Mulheres e à História de Gênero, nota-se que, apesar das particularidades temporais e espaciais de cada pesquisa, a diferença sexual inscreve-se nas práticas e nos fatos, organizando a realidade e o cotidiano. Nos textos medievais, em sua maioria escritos por homens e influenciados pela tradição patrística da Antiguidade Tardia,⁶² entende-se que a diferença entre os sexos está marcadamente presente quando os autores se referem às relações entre homens e mulheres em seus contextos ou se

⁶⁰ DUBY, Georges. **Eva e os padres: damas do século XII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 39. Carla Casagrande também identifica em alguns sermões e tratados a necessidade de uma atitude protetora em relação ao feminino: a palavra “custódia” utilizada pela autora significa tudo aquilo que pode e deve ser feito para educar as mulheres nos bons costumes e salvar suas almas, como reprimir, vigiar, encerrar, mas também proteger, preservar, cuidar. Assim, as mulheres guardadas são protegidas como um bem inestimável e vigiadas como um perigo sempre imanente. CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 121.

⁶¹ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 159-161.

⁶² A reflexão ocidental sobre a diferença dos sexos em favor do masculino é antecedente ao período medieval. Desde os primeiros Pais da Igreja, uma série de interpretações de textos bíblicos foi elaborada por autores como Jerônimo e Agostinho e retomada ao longo dos séculos a fim de defender a supremacia masculina. Em tal discurso, as histórias da Tentação e da Queda justificariam a dominação do homem, já que Eva, a primeira mulher, teria sucumbido após ser seduzida pela serpente, carregando em si a maldição divina. Assim, a mulher seria caracterizada por uma inferioridade natural em teoria e que ocuparia uma posição secundária no que diz respeito ao homem. De acordo com os pensamentos de Agostinho formulados por volta do final do século IV, por exemplo, Deus havia criado Eva após o homem para ajudá-lo na reprodução e multiplicação da espécie. Tal qualidade de auxílio feminino resulta inclusive na subordinação da mulher na relação conjugal, na qual a obediência da mesma torna-se o fundamento da harmonia do casal. Desse jeito, incorporava-se hierarquia à união. Sobre mais detalhes referentes às prerrogativas agostinianas e outras posteriores, ver KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, pp. 137-143.

propõem a elaborar modelos de comportamento para os dois sexos. Além disso, conforme atesta Carolina Fortes, as identidades de gênero constroem-se uma com relação à outra, dado a mentalidade da própria sociedade medieval. Sem dúvida, a categoria gênero pode ser utilizada para o estudo da Idade Média também como uma forma de exprimir as relações de poder.⁶³ E, aqui, poder significa sujeitar-se, não existindo sem súditos – isso é, sem submetidos – concretamente designados por referenciais objetivos, reais ou simbólicos.⁶⁴ Concorde-se, portanto, com a reflexão de Armindo de Sousa sobre o termo, concebido por:

Sujeitar, portanto. O que quer dizer coagir, forçar, impor. [...], com efeito, a imposição de comportamentos e valores mediante a socialização, sejam quais forem os seus mecanismos, é modo de coagir e forçar, psicopedagógico é certo, subtil, mas maneira de contrariar o curso da natureza, o qual se pressupõe diferente e oposto à vontade de quem decide sobre quais são os “bons comportamentos” e “bons valores sociais”.⁶⁵

Apropriando essa maneira de ditar regras sociais ao período medieval e às relações entre homens e mulheres, tem-se que:

Na Idade Média não se concebe a ordem sem hierarquia. A construção do masculino/feminino no período respeita esta noção e se esforça em articular entre eles os dois princípios da polaridade e da superposição hierarquizada, quer dizer, uma classificação binária e horizontal fundamentada na oposição, e uma interdependência vertical entre categorias. Desta difícil combinação resulta uma imagem negativa e inferior do feminino na sua relação com o masculino. Mas esta imagem também é ambivalente, já que a ideia de complementaridade dentro de uma globalidade resta subjacente às classificações por categorias e por oposição.⁶⁶

Tanto a concepção de poder compartilhada por Sousa quanto a lógica da relação entre o feminino e o masculino indicada por Fortes e Zuber aplicam-se inclusive ao matrimônio dos infantes. Beatriz de Castela possuiria a qualidade da subserviência ao estar presente nos projetos de Afonso contra seu pai. Embora Ana Rodrigues afirme que a castelhana não concordava “com sua postura violenta”,⁶⁷ não foi encontrada nas crônicas portuguesas qualquer manifestação de discordância aberta da esposa diante do embate com o rei D. Dinis. Dessa forma, Beatriz também parecia ter um comportamento de essencial interesse com

⁶³ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea**: os casos de Maria e Madalena. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, pp. 54 e 59.

⁶⁴ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 509.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 510.

⁶⁶ KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 139.

⁶⁷ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 222.

relação às mulheres do baixo medievo – e principalmente às rainhas como modelos em seu reino – de moderação no uso da palavra. Segundo os pregadores e moralistas pesquisados por Carla Casagrande, as mulheres falam demais e mal, mentem com habilidade, trocam maledicências, discutem continuamente, são insistentes e lamuriosas. Pior do que isso:

Esta imoderada e perversa tagarelice, além de ser individualizada como fonte de desordem no seio da comunidade familiar e social, representa também um sério risco para a castidade feminina, nunca suficientemente controlada. Uma mulher demasiado loquaz é, na realidade, uma mulher demasiado voltada para o exterior e demasiado desejosa de tecer, com as suas palavras, relações sociais de vários tipos.⁶⁸

A concepção negativa da palavra feminina implica então na necessidade de sua custódia, pois a palavra é de fato um poder e privilégio que os homens desejam deter com exclusividade. Nesse sentido, as palavras do juízo, do poder, da cultura e da salvação devem se manter sob posse masculina (mas há que considerar as exceções da concessão da palavra às mulheres, tal qual o caso das abadessas que presidem comunidades monásticas e de mulheres aristocráticas, que na ausência ou morte do marido comandam seus domínios). Mesmo nos lugares onde podem, as mulheres devem falar ditadas pelas regras *taciturnitas*, que Casagrande define como um comportamento virtuoso que lhes impõe falar pouco, de modo contido e em casos de necessidade.⁶⁹

A relação conjugal de Beatriz e Afonso fora descrita com características semelhantes às analogias de Étienne e às fontes analisadas por Vecchio e Casagrande, não somente pela parte de Beatriz como esposa transigente e de fala moderada e pelo cumprimento da função protetora de Afonso como marido e homem, mas em 1320 – conforme mencionado no início deste capítulo – na tentativa do infante de afastar a esposa do conflito:

Como ho Ifante foi em Coimbra, logo levou sua molher, e filhos a Alcanizes, que hee em Castella, ho quaal tinha hum Fernam Martins Dafoncequa, e ali ha deixou acompanhada dalguns Escudeiros, e se tornou pera Coimbra, onde por suas cartas cheias de piedades, e palavras, promessas, e necessidades, que apontou logo fez chamamento de todos seus vassallos, e servidores dizendo, que o socorressem, porque ElRei queria vir sobrelle, e destroilo, ou matalo, sem causa.⁷⁰

Esse ato antecedeu o apelo à mobilização geral dos “vassallos” e “servidores” do herdeiro da coroa com o argumento de que o rei se preparava para investir militarmente contra

⁶⁸ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 134.

⁶⁹ Ibidem, p. 136.

⁷⁰ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, p. 130.

ele. Vasconcelos e Sousa inclusive infere que foi essa “escalada no conflito” que levou o monarca a tornar público, por meio de cartas que mandou difundir pelo reino, que, dali em diante, aqueles que apoiassem o infante seriam acusados de crime de traição.⁷¹

Vê-se, portanto, que a relação conjugal de Afonso e Beatriz incluiria traços de cumplicidade e de proteção que contribuiriam para a propagação de uma imagem medieval de casamento profícuo, reforçada particularmente pela recorrência de Rui de Pina em informar o acompanhamento de Beatriz por escudeiros e pela ausência de filhos bastardos após a realização do matrimônio, de que se tratará adiante.⁷² Por ora, cabe reforçar que a proteção e a custódia da mulher medieval são aplicadas como predicados de base em relação à Beatriz na trama, mas também podem ser compreendidas dentro da ampla lógica do acordo, concórdia ou, ao menos, concordância, pois na relação conjugal medieval, mesmo de caráter desigual, a mulher virtuosa deve consentir as decisões do marido, aconselhando-o somente quando necessário.

No que tange à inexistência de filhos bastardos, apesar de a infidelidade masculina – se comparada à feminina – ser praticada sem grandes consequências na Idade Média,⁷³ ela era indesejável aos homens que serviam de exemplo à sociedade (reis e príncipes, especialmente) e não parecia ser praticada por D. Afonso IV. Mais do que qualquer outro casal, o rei e a rainha precisavam se pautar nos bons e virtuosos comportamentos, pois eram exemplo maior das relações conjugais em seu reino.

No caso específico de Beatriz de Castela e seu marido, existem duas hipóteses para o desconhecimento de filhos bastardos. A primeira consiste na convivência dos esposos, baseada na construção de laços de amizade desde o período da infância, já que Beatriz foi para Portugal com apenas quatro anos de idade. A segunda, por sua vez, remete-se à tentativa de Afonso em evitar que seus herdeiros legítimos passassem pelos mesmos problemas sofridos por ele.⁷⁴

Embora em meados e finais da Idade Média, a união conjugal tenha se tornado mais sacramental aos olhos dos teólogos – a fidelidade, por exemplo, passa a ser valorizada como

⁷¹ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 54.

⁷² LOURENÇO, Vanda. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos: Historia, Leão**, n. 7, 2008, p. 356.

⁷³ Analisando processos do tribunal eclesiástico da Paris medieval, Opitz argumenta que “[...] enquanto as normas jurídicas e a mentalidade pretendiam condenar as mulheres adúlteras com a pena de morte, os homens casados com o mesmo comportamento escapavam impunes”. OPITZ, Cláudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 369.

⁷⁴ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 217.

obrigação mútua do casal pela literatura teológica e pastoral⁷⁵ – haverá dissonâncias. Gilberto de Tournai e outros insistem sobre a reciprocidade da obrigação, mas lembram que muitos maridos pensam injustamente estarem menos vinculados à fidelidade do que as esposas. Para Tiago de Varazze (c.1228-1298), a fidelidade também é vista como dever recíproco, mas o dominicano acaba por reconhecer que a mulher guarda a fidelidade melhor que o marido, pois é controlada por quatro custódias: temor a Deus, controle pelo marido, vergonha, medo das leis. Assim, a fidelidade como sendo mais necessária às mulheres do que aos homens torna-se evidente em textos de inspiração aristotélica e na literatura teológico-moral que debate o adultério.⁷⁶ Conforme Jacques Rossiaud:

[...] as sociedades medievais viveram sob uma moral sexual dual, atribuindo ao homem todas as liberdades aferentes à superioridade de seu sexo e reservando à mulher a modéstia. Uma mulher [...] não podia encarar uma relação sexual normal sem reear as consequências comuns: a desonra para as donzelas e/ou a fadiga de gravidezes sucessivas e de partos perigosos.⁷⁷

A Igreja procurava impor a indissolubilidade do matrimônio, bem como estabelecer os fundamentos da união cristã. Então, o que passava a caracterizar a união conjugal na Idade Média de acordo com a instituição eclesiástica eram os filhos comuns e a fidelidade conjugal.⁷⁸ Segundo os textos medievais com propósito moral e pedagógico estudados por Carla Casagrande, as mulheres casadas deviam viver virtuosamente sua sexualidade no interior do matrimônio e precisavam manter suas intenções puras e castas, voltadas somente ao cumprimento do dever conjugal e propagação da espécie.⁷⁹ A fidelidade conjugal, já debatida anteriormente, afirma-se então no medievo como uma característica essencial e indispensável à mulher casada, pois é garantia da legitimidade da descendência.⁸⁰

Embora no casamento de Beatriz de Castela e D. Afonso IV não tenha havido bastardos e tenha gerado muitos filhos, as relações diplomáticas entre Portugal e Castela nos séculos XIII e XIV não se revelavam muito sólidas. Nesse sentido, nem sempre uma consistente união matrimonial entre membros de realezas significava e garantia a

⁷⁵ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 152.

⁷⁶ Ibidem, pp. 151-152.

⁷⁷ ROSSIAUD, Jacques. Sexualidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 483.

⁷⁸ OPITZ, Cláudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 374-375.

⁷⁹ Ver CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 99-141.

⁸⁰ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **Op. cit.**, p. 152.

continuidade de acordos e alianças. Mesmo chegando a Portugal bastante jovem, a familiaridade de Beatriz aos costumes lusitanos e a afinidade com os membros da corte derivadas de uma longa convivência não foram suficientes para impedir a existência de atritos entre, por exemplo, seu marido e seu sobrinho Afonso XI de Castela.⁸¹

Contudo, na vinda de Beatriz, a *Crônica de D. Dinis* ressalta a imagem dos portugueses como bons anfitriões, como se Rui de Pina cobiçasse propagar a ideia de uma corte hospitaleira e próspera. Cabe igualmente notar a maneira como o autor descreve o momento do matrimônio da castelhana, conforme o fragmento a seguir:

*E depois ho dito Ifante recebeo por palavras de presente a Ifante sua molher, e se fizeraõ suas festas, e vodas em Lixboa, e ElRei lhe deu Vianna, e Terena e ho Castello Dourem, e ha terra Darmamar junto de Lamego, e ha sua molher muitas terras, e grandes joias, e riquezas, como aho diante se diraa.*⁸²

Acima, a ênfase é dada mais à generosidade do rei D. Dinis – ao ofertar inúmeros presentes como terras e joias – do que ao casamento dos infantes. Ademais, embora Pina tenha feito referências a outras passagens da crônica que abordam o assunto, a proeminência do protagonista permaneceria em sua forma de escrita:

*Atraaz fica escrito has dificuldades, e trabalhos com que ElRei D. Diniz cazou o Ifante D. Affonso seu filho, com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRei D. Sancho de Castella, e por lhe teer grande amor, e afeição como ha rezaõ requeria, lhe deu sua caza em Lixboa, com muitas, e graãdes festas, pera que de seus poovos ouve grandes ajudas, [...].*⁸³

No fragmento, a centralidade de D. Dinis não se dava somente por ser pai e rei, mas sim por sê-lo com “grande amor”, “afeição” e principalmente “razão”. Essas virtudes aparecem simbolicamente reconhecidas pelo “povo” na medida em que esse fornece “ajudas” ao monarca, figura central da trama. Afinal, Carolina Fortes lembra que o principal atributo do homem é a ação; ele é sempre ator e governado pela razão.⁸⁴ Na medida em que o agente passa a ser o rei, maximiza-se então seu poder de ação e seu protagonismo.

⁸¹ Faz-se alusão indireta especialmente ao período entre 1336 e 1339, no qual, por três anos de guerra luso-castelhana, houve invasões mútuas e destruição para os dois lados. Cabe lembrar que foi na mesma época que a Guerra dos Cem Anos eclodiu oficialmente, afastando cada vez mais os reinos em blocos distintos.

⁸² PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escritorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, p. 65.

⁸³ Ibidem, v. 2, p. 107.

⁸⁴ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea: os casos de Maria e Madalena**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p. 148.

Pensando na posição ocupada por um monarca em sua sociedade, Nieto Soria entende o ideal régio a partir de uma metáfora corporal em que os nobres são como os braços ou mãos de um corpo e o povo comum os pés ou outro membro, mas a cabeça sempre é reservada para o rei.⁸⁵ Na *Crônica de D. Dinis*, porém, mais do que dar relevância às atribuições do rei lusitano diante do casamento de Afonso e Beatriz, Rui de Pina narra um suposto discurso no qual o monarca demonstra sua indignação com as atitudes do filho:

*[...] ElRei fez ajuntar em sua Camara ha D. Johão Mendes de Briteiros, e Martim Affonso de Souza, e Gonçalo Anes de Berredo, seus sobrinhos, e D. Pedro Estaço Mestre de San-Tiago, e D. Gil Martins Mestre de Christo, e D. Vasquo Mestre Daviz, e Vasquo Pereira, e Vasquo Martins de Rezende, e outras pessoas nobres de sua Corte, e em Concelho. [...] ElRei perante todos logo dice. [...] quam honradamente, e com quanta prosperidade sempre crei ho Ifante, e quanto de coraçam sempre ho amei, e por este grande amor, que lhe tinha nom sendo inda em idade de seis anos, lhe dei caza apartada com muita teerra, e grande contia, e com boons e honrados vassalos, ho que hos Rex de Portugal meus antecessores, ha seus filhos erdeiros de tam pouca idade nunca costumaram fazer, [...] e quantos trabalhos, perigos, e despezas, eu com muitos de minha caza, e terra passei, por se fazer seu cazamento com ha Ifante Dona Breatis sua molher, vós todos ho sabeis pois tambem ho passastes comigo e ho conhecimento, que elle [Afonso] desto teem, e ho galardam que por esso me daa, sam nojos, e desobediencias que andando em minha caza, e fóra dela sempre me fez, [...].*⁸⁶

Tanto a enumeração das pessoas presentes quanto o acréscimo da informação de que o rei dizia “perante todos” confere à narrativa um caráter legítimo e verossímil. A ocasião por meio da qual a fala foi professada pretende oficializar ainda mais o acontecimento, pois os concelhos, embora mais ligados às cidades do que os conselhos, mais abrangentes, distinguiam-se e faziam-se afirmar em termos “nacionais” especialmente no ambiente das cortes.⁸⁷

Descrito pela boca de D. Dinis, o conteúdo propriamente dito, por sua vez, parece remeter-se quase exclusivamente à esfera familiar. Queixava-se o rei da ingratidão do infante, não obstante lhe ter dado tanto amor “de coração” e seu próprio “casamento” quanto “casa apartada com muita terra” e vassalos quando o infante ainda não completava seis anos, o que nunca havia ocorrido anteriormente em Portugal com nenhum herdeiro da coroa de tão tenra idade. Também a rivalidade de Afonso face aos seus irmãos bastardos – em especial, a

⁸⁵ NIETO SORIA, José Manuel. **Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII-XVI)**. Madrid: Eudema, 1988, p. 91.

⁸⁶ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 118-119.

⁸⁷ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 531.

Afonso Sanches – acabava por conferir um cunho pessoal ao conflito, conforme lembra Vasconcelos e Sousa.⁸⁸

No entanto, vale sublinhar que, assim como é difícil separar o plano religioso/cristão do exercício político, torna-se impossível distinguir no rei medieval o homem público e o homem privado. Por conseguinte, desentendimentos familiares geravam guerras civis, uma produção de herdeiros bastardos ou ausência de herdeiros podia comprometer o futuro de uma dinastia – e, conseqüentemente, do reino lusitano – e casamentos entre reis, rainhas e infantes costumavam ser negociados por meio de acordos políticos. Por afetar direta ou indiretamente o desenrolar dos acontecimentos em Portugal, esses assuntos configuravam-se como temáticas de interesse “público”.

Além disso, Rita Costa Gomes sinaliza as cerimônias régias como um dos principais mecanismos de poder no final da Idade Média. Como ressalta a autora, a ação ritual não seria somente uma representação do poder, mas o objeto próprio da cerimônia, sua eficácia e o seu fim.⁸⁹ Cabe remeter-se também a Georges Balandier quando escreve que “o grande ator político comanda o real através do imaginário”,⁹⁰ ou seja, a afirmação de um monarca não se dá apenas pelo poder determinado por violência ou força, mas pela “[...] produção de imagens, pela manipulação de símbolos e sua organização em um quadro cerimonial”.⁹¹ Aqui a corte cumpre a função de permitir a encenação do poder, sendo o teatro do príncipe justificado pela própria hierarquia celestial:

Como Deus na corte celeste, o rei devia aparecer na sua corte em todo seu esplendor, no cume de uma longa hierarquia rigorosamente ordenada. E quanto mais o tempo passava, mais crescia a distância entre o príncipe e os que o cercavam. [...] Não somente esses eventos [coroamento do príncipe, seu casamento, seus funerais, os batismos de seus filhos] eram ordenados por um cerimonial cada vez mais rígido, como cada momento da vida do príncipe era devidamente regulado. Uma simples refeição tornava-se um ritual.⁹²

Nesse sentido, a boda pública régia medieval expressa por meio da literatura portuguesa cumpre perfeitamente a função de teatralização do poder ao constituir-se em meio espetacular. Fica evidente, portanto, o papel do rei D. Dinis como grande articulador da boda de seu filho, herdeiro do trono, garantindo legitimidade e continuidade à dinastia através de

⁸⁸ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 75.

⁸⁹ GOMES, Rita Costa. **A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média**. S/l: DIFEL, 1995, p. 297 e *passim*.

⁹⁰ BALANDIER, Georges. **O Poder em Cena**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, p. 6.

⁹¹ *Ibidem*, p. 7.

⁹² GUENÉE, Bernard. Corte. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, pp. 278-279.

uma cerimônia pública. Le Goff, por exemplo, destaca que “o rei [medieval] também é um rei cerimonial, como testemunham o simbolismo e o ritual régios”.⁹³ Nieto Soria igualmente reconhece as relações entre os ritos e a questão do poder.⁹⁴ Importa ressaltar, porém, que a masculinidade régia se constrói a partir de um modelo normativo e narrativo hegemônico no Ocidente, pautado essencialmente pelos princípios cristãos e os valores da nobreza laica.

Assim, apesar de apresentar uma tipologia de escrita menos minuciosa que Fernão Lopes – especialmente pela menor proximidade temporal – Rui de Pina narra um casamento régio conforme as regras de época. Isso se confirma até mesmo pela necessidade de autorização papal para, por exemplo, uma dispensa de parentesco, visto que se trata de uma solicitação recorrente nas cortes europeias para garantir tanto a validade do acordo matrimonial quanto a tentativa de segurança em um pacto político. O papel da Igreja em tal matrimônio, portanto, consistia em dar reconhecimento às relações conjugais – evidente que recebendo benefícios em troca – perante uma comunidade cristã.

Apesar de a *Crônica de D. Dinis* delinear uma imagem de mulher bem próxima à passividade no decorrer das decisões matrimoniais – caracterizada, por exemplo, pela menção indireta e pela ausência de fala – Beatriz de Castela também seria beneficiária no acordo. Conforme fora indicado, a castelhana munuiu-se de uma carta de arras, que, segundo Vanda Lourenço, era a documentação mais importante de agraciamento de terras a rainhas e infantas até o século XIII.⁹⁵ Já Cláudia Opitz, por exemplo, sublinha que no período final do medievo, em geral, a corte e os cofres dos príncipes eram mais recheados que os de suas esposas, porém, elas dispunham de criadagem e subordinados. Elas poderiam também ter compartimentos próprios, o que podia ser útil à sua liberdade de movimento.⁹⁶

Modelo, referência, preservadora dos bons costumes e práticas cristãs em seu reino, a rainha teria lugares concretos de atuação social. O espaço de ação das mulheres dos estratos superiores era então determinado pelo seu poder econômico e prestígio. De fato, elas dispunham, conforme supracitado, de forma quase ilimitada de seus bens móveis, dinheiro, joias e roupas, por muitas vezes provindos das arras. Além disso, como ressalta Opitz, fontes jurídicas do final da Idade Média indicam que algumas mulheres nobres encarregavam-se elas

⁹³ LE GOFF, Jacques. Rei. In: _____; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 2, 2002, p. 402.

⁹⁴ Ver NIETO SORIA, José Manuel. **Cerimonias de la realeza**: Propaganda e legitimación en la Castilla Trastámara. Madrid: NEREA, 1993, pp. 16-17.

⁹⁵ LOURENÇO, Vanda. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos**: Historia, Leão, n. 7, 2008, p. 354.

⁹⁶ OPITZ, Cláudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 372.

próprias da administração dos seus bens e terras, se bem que geralmente com ajuda de administradores.⁹⁷

A chamada “Casa das Rainhas” pela historiografia portuguesa constituía tanto um espaço físico como uma instituição de natureza social e administrativa, que incluía um número elevado de senhoras (aias e “criadas”), serventes e oficiais próprios ou partilhados com o serviço do rei. E todos eram recompensados ou remunerados pelos proventos da soberana.⁹⁸ Embora para Manuela Silva a verdadeira instituidora da Casa das Rainhas em Portugal tenha sido – conforme se verá em capítulo posterior da tese – a rainha Filipa de Lencastre, com uma autônoma e bem organizada instituição patrimonial e de gestão,⁹⁹ para Vanda Lourenço já existiam, no período de Beatriz de Castela, características associadas à Casa, como se estivesse em fase de “germinação”. Assim, já poderia ser entendida sobretudo como um micro-cosmos complexo e marcado por um vasto conjunto de teias de relações sociais.¹⁰⁰

Uma vez em terras lusitanas, casada e já com alguns bens adquiridos, Beatriz surge com mais frequência nas crônicas portuguesas. Todavia, proveniente de um reino em guerras constantes com Portugal e casando com um infante que somente décadas depois viria a ser rei, Beatriz de Castela foi quase suprimida da *Crônica de D. Dinis* em específico, não fosse pela boa criação dos sogros e a suposta convivência/aliança com o marido e a mãe. Inclusive pode-se perceber a ausência da castelhana no *Index das Cousas Notaveis*,¹⁰¹ uma relação alfabética dos personagens da crônica que traz informações mínimas sobre cada um deles e indica as páginas em que os mesmos aparecem.

Diante de tantas lacunas, a actante – que, aqui, cumpre mais a função de objeto que de sujeito – apresenta-se, então, submetida ao que Todorov chama de “regra do passivo”,¹⁰² uma

⁹⁷ Ibidem.

⁹⁸ SILVA, Manuela Santos. Os primórdios da casa das rainhas de Portugal. **Raízes medievais do Brasil moderno**: Actas. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, p. 33.

⁹⁹ Ibidem, p. 35.

¹⁰⁰ Através da reconstituição das redes de parentesco, Lourenço encontrou por vezes não somente uma interdependência entre o serviço à rainha e o serviço ao rei, mas também um caminho que aponta para uma relativa autonomia do primeiro em relação ao segundo. Desse modo, é possível pressupor como as funções da rainha ultrapassavam as condutas comportamentais, sendo-lhes exigida uma atuação social concreta, principalmente no que se refere à gestão de seu patrimônio. LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 140. A opção por adicionar este comentário como simples nota explicativa reside na tentativa de não avançar historicamente no período em que Beatriz assumiu o trono como rainha por ser esposa de D. Afonso IV de Portugal, uma vez que a *Crônica de D. Dinis*, fonte primária do capítulo em questão, termina com a morte do então rei D. Dinis.

¹⁰¹ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 162-176.

¹⁰² TODOROV, Tzvetan. As categorias da narrativa literária. In: BARTHES, Roland [et al.]. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, p. 233.

vez que, nas poucas passagens em que é encontrada, relaciona-se semanticamente com outros personagens masculinos através da voz passiva. Assim, D. Afonso levou Beatriz à Castela e ela foi levada por ele; alguns escudeiros acompanham a castelhana e ela foi acompanhada por eles; D. Dinis deu terras, grandes joias e riquezas a Beatriz após as palavras de presente no casamento, e esses itens foram dados a ela.

Em suma, crescendo em um ambiente culto e conhecendo as atribuições valorizadas em esposas do topo da sociedade medieval feminina, Beatriz ganhou, na *Crônica de D. Dinis*, tímidas descrições que se aproximavam dos ideais de mulher casada. Mesmo se o contexto histórico de guerras a levou para outro reino que não o seu, a fonte sugere que a castelhana trazia a figura da mulher fiel e condescendente frente ao seu marido apesar dos embates entre Castela e Portugal. Trata-se da construção narrativa de uma união intitulada profícua independentemente das relações diplomáticas entre os reinos nos séculos XIII e XIV, desenvolvida a partir e dentro do projeto político nacional de afirmação monárquica consolidado especialmente no final do século XV.

Somado à suposta boa relação conjugal, um fator que decerto corroborou para enriquecer a elaboração de uma imagem de rainha que agrada tanto a cristandade quanto o Estado monárquico vivenciado por Rui de Pina residiu na narrativa de um exitoso cumprimento de suas funções maternas. A *Crônica de D. Afonso IV*, tema e fonte do próximo capítulo da tese em pauta, possibilita a análise desse papel maternal abarcando o período desde que Beatriz se torna efetivamente rainha, em 1325, já com três de seus sete filhos: Maria (1313-1357), Pedro (1320-1367) e Isabel (1324-1326).¹⁰³

¹⁰³ Afonso morreu em 1315 logo no nascimento e Dinis com menos de dois anos de idade, em 1318. Os outros dois filhos de Beatriz de Castela e D. Afonso IV nasceram após seus pais assumirem o trono: João – nascido em 1326 e morto no ano posterior – e Leonor, que nasceu em 1328, casou-se com o rei Pedro IV de Aragão em 1347, porém faleceu no ano seguinte. Sobre mais detalhes dos filhos de Beatriz, ver próximo capítulo.

CAPÍTULO 3 – Beatriz na *Crônica de D. Afonso IV*: rainha da “boa paz e concórdia”

O terceiro capítulo conduz a abordagem narrativa de Beatriz de Castela na *Crônica de D. Afonso IV*. Torna-se primordial para esta pesquisa entender como e por que é possível perceber transformações no modo como Beatriz de Castela foi apresentada na crônica portuguesa durante o limiar da época moderna, pois se pressupõe que sua imagem não deveria sofrer grandes modificações se comparada à narrativa anterior, uma vez que as fontes literárias consideradas ao menos foram tidas como de mesma autoria e, portanto, de semelhante linguagem. Em contrapartida, na medida em que sua posição na corte real desloca-se de infante (ou princesa) à rainha com a morte de D. Dinis e ascensão de seu marido ao trono, no ano de 1325, a castelhana parece engrandecer-se como actante, passando a ser compreendida cada vez mais como um dos sujeitos da narrativa.

De fato, as alterações tendem a seguir as mudanças observadas nas atuações de D. Afonso mediante sua elevação a protagonista da história. Na *Crônica de D. Afonso IV*, as posturas hostis do soberano para com seus irmãos bastardos, por exemplo, atenuar-se-iam em prol da construção e suplantação de uma imagem de rei justo e bom, inclusive com a narração de uma situação inicial que se revela particularmente semelhante à narrativa crônica anterior de D. Dinis, visto que seu autor escreve sobre a ascensão hereditária de Afonso ao trono português a partir da morte de seu pai, e também sobre a descendência que lhe coube mediante casamento com Beatriz de Castela ainda quando era apenas herdeiro do trono. Analisar-se-á, portanto, de que maneira Beatriz, como esposa desse rei de figura “melhorada” se comparada à fase de infante na *Crônica de D. Dinis*, perdeu completamente a caracterização de suposta conivente com as rebeldias do marido, já que essas se mostraram praticamente inexistentes na narrativa da *Crônica de D. Afonso IV*. Provavelmente em nome da exaltação de um monarca mais justo e legislador, a imagem de Afonso foi acompanhada por uma imagem de rainha também aperfeiçoada na segunda fonte.

A memória de um infante desobediente que tinha sido registrada na crônica referente ao reinado anterior tinha sua eficácia, mas se tornava imperioso não prolongá-la:

[...] logo foy solemnemente alevantado, & obedecido por Rey o Infante Dom Afonso seu filho primogenito, & erdeyro, em idade de trinta & cinco annos, oqual succedeo aos Reynos de Portugal, & do Algarve em grande prosperidade, & muyto assecego, porque os achou em segura paz, & muyta amizade cõ todolos Reys, & Principes Christãos, & as gentes, & vassallos delles muy ricos, & abastados, & sobre isso erdou muyta fazenda, & grandes tesouros, que ficaram del Rey D. Dinis seu padre,

& como reynou logo por suas boas obras pareceo claro, q de todo tirou de sy, & de seu corpo, & alma a condiçam, que tinha em sendo Infante, & tomou outras de muy bom, & perfeyto Rey, porque logo amou muyto seu povo, & sempre o regeo com inteyra justiça & o emparou, & defendeo com grande esforço; [...].¹

Foi assim que se introduziu uma narrativa que buscava romper radicalmente com a conduta de Afonso enquanto era infante para enquadrá-lo em um exemplo de “bom” monarca e de rei imbuído de “justiça”, uma característica essencial da função régia que deveria ser exaltada. Nos séculos XIV e XV, a lei, a coroa e a comunidade impunham certos limites ao poder real. Por exemplo, o rei estaria submetido às leis, devendo respeitar tanto a natural quanto a divina, porém mais por sua boa vontade e por seu senso nato de justiça do que por nenhuma sanção judiciária exterior.² Aos reis, a justiça seria uma virtude necessária para que fizessem as leis que garantiriam a todos viverem diretamente e em paz.³ Dessa maneira, tem-se uma relação em que:

[...] a união entre paz e justiça é da alçada da lei; de fato, a lei do príncipe tem por objetivo fazer reinar a paz, e a justiça serve, enfim, somente para aplicar a lei, indicando as distorções que lhe são feitas. A escutar-se os teóricos, a lei intervém, então, como ponto de apoio necessário à gênese do binômio justiça e paz.⁴

Na literatura em pauta, o infante que atuava contra o próprio pai transmutava-se, ao tornar-se rei, em exímio aplicador da justiça e defensor do “povo”. Obviamente o jovem actante cumpriria outra função narrativa quando alçado ao posto mais alto do reino a partir da morte de D. Dinis. A passagem acima inclusive sugere uma continuidade das qualidades do reinado dionisino, como a “prosperidade”, a “paz” e a “amizade”, o que teria rendido a D. Afonso a obediência de seus súditos. Trata-se do conhecido – e já empregado desde a primeira metade do século XV por Fernão Lopes – discurso cronístico de reprodução de um comportamento ideal de rei, propagado por uma dinastia; dessa vez, não mais a de Avis, e sim a de Borgonha.

¹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 1f-1v.

² GUENÉE, Bernard. **O Ocidente nos Séculos XIV e XV**: os Estados. São Paulo: Pioneira, 1981, pp. 127-128.

³ Décadas antes, Fernão Lopes já havia ressaltado em suas obras a importância da justiça como virtude, especialmente no caso de um rei. É o caso da *Crônica de D. Pedro I*, por meio da qual Marcella Guimarães conclui que 27% de seus capítulos foram dedicados exclusivamente ao tema da justiça e cerca de 23% em que a justiça se encontra presente junto a outras questões da vida e reinado do monarca Pedro. Ocupando, por conseguinte, em torno de 50% dos capítulos dessa obra, o tema da justiça será o ponto norteador do reinado de D. Pedro I e da própria identidade do rei na crônica. Ver GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV)**: O espelho do rei: “Deciframe e te devoro”. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004, p. 90.

⁴ GAUVARD, Claude. Justiça e Paz. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 2, 2002, p. 55.

A concepção de um rei que “tirou de si”, em “corpo e alma”, a mácula da desobediência, da desonestidade e da injustiça remete à tradição ocidental de associação de um corpo e de uma alma que comumente define a pessoa humana. Apesar de Jean-Claude Schmitt ter alertado sobre a incessante menção de ambas as palavras nos textos medievais, geralmente em oposição uma à outra, igualmente atenta que o corpo, material, não existe sem alma, essa sim imortal. Mesmo se a morte de cada homem marca a separação da alma e do corpo, a crença de ressurreição dos mortos formulada pela primeira vez por São Paulo (I *Coríntios* 15) nada mais significa do que a reunificação da alma e do corpo – e do homem com Deus. Logo, para garantir a salvação, era essencial preocupar-se com a purificação de ambos, indissociáveis durante a vida e no Juízo Final.⁵

Registrar uma imagem de D. Afonso que se sobrepusesse àquela por vezes muito negativa encontrada nos relatos sobre o reinado de seu pai cumpria a missão tanto de legitimá-lo como sucessor quanto de recomendá-lo como monarca. Afinal, que “povo” gostaria de ter sua memória vinculada a um rei rebelde e violento, maculado de corpo e alma e que ousava enfrentar o próprio pai? Rui de Pina pareceu ter consciência da dificuldade de amenizar o hiato entre esses dois momentos na suposta personalidade de Afonso, apropriando-se desse contraste para evocar certo amadurecimento do lusitano e tentar, através de longas passagens, convencer os leitores de sua redenção:

*[...] ca em outro tempo sendo Infante, favorecia, & sustentava os malfeytores, contra toda a honestidade, & consciencia, & justiça. Elle como Reynou fez logo pelo contrario, porque os ladroens, & culpados em quoaesquer crimes, elle com muyta diligencia os procurava aver em suas cadeas, donde sem algũa quebra de justiça, sahiam pera receber suas publicas, & devidas penas, & elRey por serviço de Deos, & pera boa, & justa governança de seus povos, & vassallos, fez muytas, & boas leys, & ordenaçõens, que em seu tempo mandou sempre muy bem guardar.*⁶

O distanciamento entre o “outro tempo” e o “seu tempo” demarca o antagonismo entre as atitudes de D. Afonso: se outrora agia contra os ideais de “honestidade”, “consciência” e “justiça” da época ao dar proteção aos “malfeitores”, logo que se tornou rei passou a agir de modo “contrário” ao que anteriormente fazia, perseguindo e punindo “ladrões” e criminosos, mas “sem alguma quebra de justiça” e aplicando-lhes “devidas penas”.⁷ Tem-se, então, a

⁵ Ver SCHMITT, Jean-Claude. Corpo e alma. In: LE GOFF, Jacques; _____ (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, pp. 253-255.

⁶ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 1v.

⁷ A autora desta tese supõe que as expressões “sem alguma quebra de justiça” e “devidas penas” possam ter sido utilizadas pelo cronista com a função não somente de enfatizar a postura correta de D. Afonso IV no uso da justiça, mas inclusive de afastá-lo da memória de seu sucessor régio, Pedro, que já havia sido descrito por Fernão

figura de um monarca que não abusa de seu poder, usando a justiça a “serviço de Deus” e em prol de “seus povos”. Entre o rei guerreiro – especialmente se contra o infiel, tema que será tratado posteriormente – e protetor de seus súditos, encontra-se o ideal de paz, obtido a partir do correto uso da justiça pelo monarca. Nas mãos de um rei, a justiça deve restabelecer a paz, e a paz inspirar a justiça.

Na *Crônica de D. Afonso IV*, mesmo os conflitos com os irmãos bastardos Afonso Sanches e João Afonso, nos primeiros anos do reinado, são tratados de forma sumária ou simplesmente omitidos. Até a referência parca e avulsa ao “*grande odio*”⁸ que Afonso IV “*sem causa concebera, & tinha a Afonso Sanches seu irnam*”⁹ acaba por se diluir no texto da obra. Quanto a João Afonso, Vasconcelos e Sousa afirma que nada sobre sua condenação à morte pelo rei foi mencionado na supracitada crônica, concluindo acerca dessas relações fraternais conturbadas que:

Decididamente, não ficaria bem realçar as manifestações de odiosa vingança praticadas por um monarca de quem se pretendia traçar uma imagem abonatória, sobretudo quando essa vingança era dirigida contra irmãos, também eles filhos do rei D. Dinis.¹⁰

Conforme identificado nesta tese como uma das situações iniciais da narrativa, Rui de Pina retoma, logo nas primeiras páginas, acontecimentos precedentes ao reinado de D. Afonso para dedicar um capítulo, como de praxe em seus textos – e aqui mais uma vez se pode enfatizar o cumprimento da fórmula estrutural na cronística régia tal como ocorreu na *Crônica de D. Dinis*¹¹ – à enumeração e descrição dos filhos provenientes do monarca, porém não sem antes detalhar a ascendência daquela que os gerou: “[...] *filha que foy de elRey Dom Sancho,*

Lopes, na *Crônica de D. Pedro I*, como um monarca marcado pelo apego extremo à justiça. Segundo Lopes, seu “povo” chamaria o filho de D. Afonso IV de algoz, pois de próprio punho justificava os homens, o que não convinha fazer, por muito mal feitos que fossem. LOPES, Fernão. **Chronica del Rey D. Pedro I**: deste nome, e dos Reys de Portugal o oitavo. Cognominado o Justiceiro. Lisboa Occidental: Officina de Manoel Fernandes da Costa, 1735, pp. 34-35. Para mais detalhes sobre sentenças e punições desmedidas de Pedro I, seu perfil justiceiro e o suposto desequilíbrio no uso da justiça que tal característica causava, ver TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia**: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciência Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012, pp. 142-147.

⁸ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 2f.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 88.

¹¹ Na *Crônica de D. Dinis*, o cronista cita os filhos de D. Dinis também em suas páginas iniciais. PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, pp. 33-35.

& irmaam de elRey Dom Fernando de Castella, [...]”.¹² Como elucidado no capítulo anterior da tese em questão, a sociedade medieval, fundamentalmente hierárquica, valorizava a tradição das linhagens. Somente uma linhagem nobre poderia garantir a uma mulher o direito à condição de rainha, sendo esse o caso de Beatriz, filha e irmã de reis castelhanos.

Sua origem permitia-lhe garantir um casamento com um nobre de igual ou semelhante posição social, portanto, um príncipe. Evocar a estirpe da castelhana, então, significava sinalizar os propósitos gerais do matrimônio para os reis – ou futuros reis, como os próprios Beatriz e Afonso tornar-se-iam – que consistem prioritariamente em viver em estado de salvação e garantir herdeiros legítimos que sucedam o monarca no regimento do reino.

Ao longo da *Crônica de D. Afonso IV*, surge a figura de Beatriz como mãe, embora na prática ela já o fosse de boa parte de seus filhos durante o período narrado pela *Crônica de D. Dinis*. Agora, no entanto, mostra-se mais ativa, geralmente atuando no arranjo de casamentos para sua prole ou a favor da paz dentro e fora de seu reino de criação. Esses movimentos corroboram para a identificação e compreensão do predicado de base da *Crônica de D. Afonso IV* que se apresenta nas relações de confiança – ou falta dela – entre os personagens, porém complementadas com atos de ajuda, como as ações de Beatriz de Castela, que foram interpretados estruturalmente pela autora da tese em questão como ingerências nas crises instauradas. Desse modo, se se decorrem desavenças e desacordos, esses são superados pela concórdia e pelos acordos entre as partes, com auxílio de outrem.

Cabe, contudo, apresentar brevemente a descendência de D. Afonso IV e Beatriz antes de adentrar na representação de relação entre os reis e seus filhos. Segundo a narrativa cronística, Beatriz teve:

*Primeiramente o Infante Dom Afonso, que em sendo moço faleceo em Penela, & jaz sepultado no Mosteyro de S. Domingos de Santarem. E apoz elle ouve o Infante Dom Dinis, que naceo, & morreo em Santarem moço de hum anno, & jaz sepultado em Alcobaca na capella dos Reys a os pees da sepultura de elRey Dõ Afonso Conde de Bolonha seu bisavo.*¹³

A indicação de locais de nascimento e morte nas crônicas régias, por vezes de filhos que nem chegaram à fase adulta, atesta o acesso de seus autores – também guardador-mores da Torre do Tombo, conforme explanado no primeiro capítulo da tese – a uma documentação que cumprisse o papel de legitimação das obras. Afonso, primeiro filho de Beatriz indicado na

¹² Idem. **Chronica de El Rey Dom Afonso:** o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 1v.

¹³ Ibidem.

crônica, provavelmente morreu em 1315 logo no nascimento.¹⁴ O segundo, Dinis, também faleceu com menos de dois anos de idade, em 1318. Mesmo assim, o autor indica inclusive onde seus corpos foram sepultados, o segundo precisamente enterrado aos pés do bisavô, Afonso III de Portugal, cognominado “O Bolonhês” por ter sido casado com Matilde (1202-1258), condessa de Bolonha.

A obra acrescenta, em seguida, o nascimento da filha Maria, “[...], *que foy depois Raynha de Castella, & Leão cazada com elRey Dom Afonso deste nome o XI. de Castella, & ambos eram netos de elRey D. Dinis, como ao diante se dirá*”.¹⁵ Tal união constituirá um dos motivos para a eclosão da guerra luso-castelhana, entre os anos de 1336 e 1339, a ser tratada posteriormente nesta tese. Somente na alusão ao quarto filho de Afonso e Beatriz, Pedro, que Rui de Pina preocupa-se em especificar data de nascimento, “[...] *anove dias do mes de Abril da era de Cesar de mil trezentos sincoenta & oyto annos, do anno de Christo de mil trezētos & vinte, [...]*”,¹⁶ logicamente porque se trata do primeiro varão que sobreviveria à fase adulta e, conseqüentemente, quem sucederia o pai ao trono.

Por fim, o cronista cita Leonor (1328-1348), a única dentre os enumerados que nasceu após Afonso tornar-se rei, mais pontualmente no ano de 1328. Tal como a primeira filha, lembra-se de ligá-la à esperada função de esposa, destino da maioria das mulheres medievais. Casando-se com o rei Pedro IV de Aragão (1319-1387) em 1347 – Rui de Pina parece cometer um deslize ao indicá-lo como Pedro V,¹⁷ o que se repetirá ao longo da narrativa – ela, contudo, não chegaria a cumprir efetivamente seu papel de mãe, pois morreria de peste um ano após o casamento, aos vinte anos, provavelmente deixando uma menina de meses, de

¹⁴ A autora desta tese prefere fazer referência aos filhos do casal Afonso IV de Portugal e Beatriz de Castela de acordo com a ordem em que aparecem na crônica, mas faz ressalvas ao longo período de cerca de oito anos entre o casamento dos infantes, por volta de 1307, e o nascimento do suposto primogênito. Na Idade Média, conforme Christiane Klapisch-Zuber, “conhecimentos científicos e preocupações éticas ou de controlo social baseiam-se na ideia de que o corpo da mulher, se não pode manter-se casto, deve tender unicamente para a procriação. As suas funções são orientadas para esta finalidade”. KLAPISCH-ZUBER, Christiane. *As normas do controlo*. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 27. Logo, o receio de infertilidade feminina e a necessidade de conceber filhos pressionavam o casal – em especial, a mulher – a buscarem cumprir o dever conjugal de propagação da espécie. Nesse sentido, a autora pensa ser pouco provável que o primeiro filho de Beatriz tenha nascido somente em 1315, aos seus cerca de vinte e dois anos. Mesmo se concordar com a datação de historiadores portugueses como Ana Rodrigues Oliveira, que indica Maria como a primeira a nascer, em 1313, um intervalo aproximado de seis anos sem filhos continuava demasiado longo para um casal de infantes, de quem dependia a sucessão do trono português. Para verificar possíveis datas de nascimento e morte dos filhos de Afonso e Beatriz, ver OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 217-221.

¹⁵ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 1v.

¹⁶ Ibidem.

¹⁷ “[...] *elRey Dom Pedro deste nome o quinto, & dos Reys de Aragam o XVI. filho de elRey Dom Afonso deste nome o IV. de Aragam, [...]*”. Ibidem, pp. 1v-2f e *passim*.

nome Beatriz, para ser criada por sua avó homônima, a rainha Beatriz de Castela. Sobre o casamento e a filha de Leonor, Rui de Pina reserva um capítulo da *Crônica de D. Afonso IV*, segundo se verá mais adiante.

Embora não seja mencionada na fonte em questão, Vanda Lourenço e outros estudiosos lusitanos reconhecem a existência de mais dois filhos gerados pela rainha de origem castelhana. Isabel – nascida em 1324, quando Afonso ainda era infante – e, logo depois, João (1326-1327) – que nasceu em 1326, já no reinado de seu pai – não teriam vivido por mais de dois anos cada.¹⁸ Totalizam-se, assim, sete crianças, sendo quatro falecidas em seus primeiros momentos de vida e três que tiveram a oportunidades de casamento e convívio social.

Sem desapontar as expectativas de continuidade dinástica através do filho Pedro, Beatriz mostrou-se fértil por pelo menos 15 anos, dando à luz inclusive a filhas que funcionariam como peças fundamentais na rede diplomática da política matrimonial. Na *Crônica de D. Afonso IV*, a rainha encontra-se visivelmente presente nos arranjos que culminaram nos casamentos de seus filhos adultos, levando, por exemplo, as filhas Maria e Leonor a tornarem-se, respectivamente, rainhas de Castela e Aragão. O prestígio da monarquia portuguesa na Península Ibérica estaria mantido ao garantir a proximidade familiar, política e diplomática das principais dinastias reinantes.

Todavia, os casamentos acordados nessa época cumpriram em boa parte o sentido oposto. Segundo a literatura, havia uma promessa de casamento duplo. Enquanto o filho Pedro, herdeiro do trono português, casar-se-ia com Branca (c.1315-1375), filha do infante Pedro de Castela (1290-1319) e prima de Afonso XI, o próprio Afonso XI de Castela, que era sobrinho de Beatriz e D. Afonso de Portugal, comprometer-se-ia solenemente por meio de embaixadores a esposar Maria, filha mais velha dos reis lusitanos e sua prima:

[...], ElRey de Castella enviou a Coymbra por seus Embayxadores a tratar os ditos cazamentos, Pero Rodrigues de Vilhegas, & Fernam Fernandes de Pinna, & por elles com elRey Dom Afonso de Portugal, que era presente, foy em nome delRey de Castella concordado, que elle cazasse com a dita Infãta Dona Maria, aqual lhe fosse entregue em algum lugar do Estremo, ate o S. Ioam, que vinha da era de Cesar de mil & trezentos & sessenta & seys annos, que era do anno de Christo de mil & trezentos & vintoyto, & que em cazo, que o Papa nam dispensasse com elles por serem em sangue tam conjuntos, & pera os apartar puzesse sobre elles sentença

¹⁸ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 74. Ana Rodrigues Oliveira atenta que a taxa de mortalidade infantil era grande no período medieval, sobretudo no primeiro ano de vida da criança, e mesmo no seio dos grupos sociais mais privilegiados. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 217.

*de excomunham, & interdito nos Reynos, que nem por isso se apartassem, antes que ambos mantivessem, como marido, & mulher, como se fossem despensados.*¹⁹

A importância do acordo pode ser medida pela insistência na união mesmo sob o risco de excomunhão do papa. Nos tempos medievos, a pena de excomunhão era a pena mais grave aplicada a um indivíduo pela Igreja. Lourenço explica que sobre ele recaía a inibição de receber os casamentos, de assistir aos ofícios, de comunicar-se com os fiéis, sendo-lhe também recusada a sepultura eclesiástica. Envolto por uma sociedade essencialmente cristã, a condição de excomungado era então considerada uma maldição de Deus.²⁰ Reis amaldiçoados obviamente levariam um reino inteiro à ruína.

Para sujeitarem-se a esse prognóstico, Afonso XI de Castela deveria ter fortes motivos para casar-se com Maria, e D. Afonso IV de Portugal para entregar sua filha. Após ter repudiado sua primeira esposa, Constança Manuel (c.1316-1345), o rei castelhano investe na aliança com a coroa portuguesa através de seu segundo casamento. Deixando pistas para a compreensão dos benefícios conquistados com o matrimônio, Rui de Pina narra que:

*E pera segurança disto poz elRey de Castella em poder de Fidalgos Portugueses Trugilho, Prazença, Feria, Burgilhos. E elRey de Portugal, em poder doutros Castelhanos Filhos dalgo, Arronches, Castello da vide, Portalegre, & Monforte, & os Alcaydes aviam de ser pagos acusta dos Reys, cujos eram os Castelllos, de que se fez contrato com muytas clausulas de firmezas, & condiçoens [...].*²¹

Mediante contrato conjugal, chegava-se ao acordo de paz e certa conquista territorial. Ademais, a aplicação prática de sentenças eclesiásticas como a excomunhão nem sempre resultava na total exclusão social do excomungado. Conforme inferido por Lourenço, os juízes seculares eram obrigados pelo direito laico a executarem as sentenças eclesiásticas, funcionando, desse modo, como auxílio do poder temporal na aplicação da pena.²² Contudo, para minorar o abuso das penas de excomunhão,²³ o poder laico passa a deter autoridade para, através das suas justiças, recusar o auxílio secular para a implementação da pena. Assim, os

¹⁹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 4f-4v.

²⁰ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, pp. 169-170.

²¹ PINA, Rui de. **Op. cit.**, p. 4v.

²² Gama Barros, por exemplo, lembra que “a ajuda do braço secular era uma das condições a que se obrigava o soberano no acto da coroação, segundo antigo ritual de Cardeña [...]”. BARROS, Henrique da Gama. **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV**. Lisboa: Imprensa Nacional, Tomo I, 1885, p. 337.

²³ Segundo José Mattoso, a excomunhão era uma “censura eclesiástica, pela qual se é excluído da sociedade dos fiéis [...]. A situação do excomungado na Idade Média era muito dura, por ficar completamente isolado da sociedade e só obter a absolvição depois de prometer cumprir penas graves”. MATTOSO, José. Excomunhão. In: SERRÃO, Joel (dir.). **Dicionário de História de Portugal**. 2 ed. Lisboa: Figueirinhas, vol. II, 1992, p. 504.

juízes régios podiam não cobrar a multa aplicada e, para tal, não se afastavam do excomungado nem consentiam que as outras pessoas o evitassem.²⁴

No contexto das bodas da infanta Maria com o rei castelhano, na vila de Alfaiates, menciona-se a presença de Beatriz de Castela, juntamente com seu marido e sua sogra, Isabel de Aragão. Entretanto, antes mesmo de realizadas as festas, a *Crônica de D. Afonso IV* sugere que eles foram receber Leonor de Castela (1307-1359) – irmã de Afonso XI – com Maria em Sabugal:

[...], & com isto elRey de Castella no sobredito anno [1328] se partio de Valhadolid, & e cõ elle a dita Infanta Dona Leonor sua irmaam, acompanhada de Condeças, & grandes Senhoras, & se vieram a Cidade Rodrigo, & daly a ditta Infante Dona Leonor se foy diante ao Sabugal, que he Villa de Portugal, onde heram juntos elRey Dom Afonso de Portugal, & a Rainha Dona Izabel sua madre, molher que foy delRey Dom Dinis, & a Rainha Dona Britis sua molher, que traziam a dita Infanta Dona Maria, & delles todos a dita Infanta Dona Leonor foy grandemente recebida, & festejada,[...].²⁵

Na literatura medieval, a recorrência de palavras que fazem referências ao estado oposto de solidão em que uma mulher se encontra, tais como “acompanhada” e “juntos”, denuncia a preocupação de afastá-la da categoria de vagabunda.²⁶ O capítulo anterior desta tese, por exemplo, mostrou, pela narrativa de Rui de Pina na *Crônica de Dinis*, que Beatriz de Castela teria sido deixada na cidade de Alcanices, em segurança e na companhia de escudeiros, enquanto Afonso retornaria para Coimbra para dar voz de guerra ao seu pai.

Especialmente rainhas, princesas e damas da corte, por ocuparem o mais alto nível na escala social e servirem de modelos para o restante da sociedade deveriam, mais do que nunca, evitar os riscos da *vagatio* feminina, tão perigosa a ponto de provocar nos homens desejos de luxúria por ser vista nas praças, nas ruas e no percurso que conduz de casa à igreja. Ao pesquisar sobre textos medievais com propósito moral e pedagógico, Casagrande verifica que seus autores pregavam que esse pecado, resultante da falta de custódia para com a mulher, poderia resultar em violências, enganos, adultérios que semeiam a desordem e a discórdia no núcleo familiar e na comunidade. Mais do que isso, a mulher vagabunda prejudicar-se-ia a si mesma, posto que:

²⁴ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 170.

²⁵ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 5f-5v.

²⁶ Entre outras como irrequieta e curiosa, a categoria de vagabunda foi cunhada por Carla Casagrande na medida em que analisava as classificações das mulheres medievais estabelecidas por pregadores como Alão de Lille e Tiago de Vitry. Para saber mais sobre as categorias, ver CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 103-104 e *passim*.

Arrisca-se, de facto, a comprometer ou mesmo a perder aquela castidade que todos, pais, maridos e clérigos, consideram o bem supremo das mulheres. Segundo Gil de Roma [pensador religioso do final do século XIII e início do XIV], a rapariga habituada a andar fora de casa e a ter relações sociais deixa de poder contar com aquele pudor natural que protege a sua castidade dos homens; perdida a timidez e o carácter bravo, ela é como uma desses “animais selvagens que, habituados à companhia do homem, se tornam domésticos e se deixam tocar e acariciar”.²⁷

Nunca só e tal como Leonor no excerto supracitado, a actante Beatriz inscrita na cronística portuguesa transparece, portanto, a imagem da mulher casta e prudente; especialmente no caso da segunda crônica, pois, uma vez alcançada a posição de rainha e afastada a mácula da convivência com o marido, cada vez mais passa a ser referenciada e reverenciada. Nessa obra, é possível perceber como, apesar de menos presente do que Afonso em ambas as fontes, as representações de Beatriz transformam-se em sentido similar ao de seu cônjuge, se bem que um pouco mais atenuadas devido ao próprio quase silêncio constatado da análise da primeira crônica: ele, de rebelde a justo e ela, de conivente a prudente. Nota-se que as qualificações dos actantes os impedem de que sejam classificados exclusivamente como heróis ou como vilões, o que obviamente, dependeria da perspectiva de cada sequência narrativa, aqui marcadamente dividida de acordo com o recorte temporal dos governos dionisino e afonsino. Voltar-se-á ao conceito de prudência posteriormente.

A recepção de Leonor de Castela pela família real portuguesa também contribui para fortalecer a imagem dos lusitanos como bons anfitriões, como se Rui de Pina cobiçasse dar continuidade à ideia, já iniciada na *Crônica de D. Dinis*, de uma corte hospitaleira e próspera. A chegada da irmã de Afonso XI a Portugal representava o início da concretização das bodas, ou seja, o princípio de um contrato de paz – via matrimônio – entre os reinos, de maneira que ela deveria ser “festejada”. Após irem todos então à vila de Alfaiates, o rei castelhano lá os teria encontrado para a realização das bodas “*com grandes festas, & muytas alegrias*”.²⁸

No ano seguinte, 1329, os dois monarcas ibéricos teriam se deslocado a Fuente Guinaldo, senhorio do rei de Castela, e ali, segundo a crônica, teriam combinado o outro casamento, dessa vez entre o filho de Afonso IV de Portugal e Branca, a prima de Afonso XI.²⁹ D. Branca era uma cobiçada herdeira de avultados bens castelhanos localizados junto à fronteira com Aragão. Com esses dois casamentos as duas monarquias renovariam, uma vez mais, os acordos de paz entre os seus reinos estando, assim, consolidada uma política de bom

²⁷ Ibidem, p. 117.

²⁸ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 5v.

²⁹ Ibidem, pp. 6f-6v.

entendimento peninsular. Esses movimentos corroboram para a identificação e compreensão do predicado de base da *Crônica de D. Afonso IV* que se apresenta nas relações de confiança – ou falta dela – entre os personagens.

Em contrapartida, conforme mencionado anteriormente, as promessas de casamento ajudaram Portugal e Castela a se relacionarem de maneira contrária. Sobre o primeiro matrimônio, ocorrido de fato, cabe ressaltar que pela dificuldade de Maria em engravidar e, conseqüentemente, pelo temor de uma possível esterilidade e nulidade de continuação dinástica, Afonso XI ter-se-ia, segundo Ana Rodrigues Oliveira, “deixado tocar pela beleza e frescura de Leonor Nunes de Gusmão (1310-1351), uma fidalga sevilhana viúva de poucos dias, e ao que parece de génio muito altivo”.³⁰

Ainda em 1330, dois anos após o casamento de Maria e Afonso, Leonor teria dado à luz a Pedro Afonso (1330-1338), primeiro filho bastardo do rei castelhano dentre uma série de outros que estariam por vir nos anos subsequentes.³¹ Quando finalmente nasce o primeiro filho herdeiro de Afonso e Maria – no ano em que nasciam também os gêmeos Henrique e Fradique da já terceira gravidez de Leonor – o infante falece antes de completar um ano de idade, em 1333. Mesmo após ter cumprido a sua obrigação, em 1334, de dar ao rei um herdeiro que sobreviveria a infância, Pedro (1334-1369), a rainha Maria parecia permanecer humilhada pelas atitudes do marido, conforme interpretado por Rui de Pina:

Elle [D. Afonso XI de Castela] porem nam tratava a Rainha Dona Maria sua molher com aquella honra, & amor como hera rezam, & a seu estado real se devia, antes pera fazer mayor erro, todo isto convertia com dobrada conversaçam em Dona Leonor Nunes sua manceba, porquem todo se governava, porque alem de outras provas de grande afeyçam, ainda hera certo, que a ella sem algum resguardo, & temperança dava as Villas, & terras, que heram próprias da Rainha, & assim aseus filhos dela quando nasciaõ fazia grandes doaçõens de muytas dignidades, & terras da Coroa de Castella, como se cadahi delles houvera de ser herdeyro, [...].³²

O fragmento elucida, mais do que a negação de obrigação moral de um rei para com sua esposa³³ e a afeição extraconjugal, as consequências políticas de uma relação ilegítima. Tem-se, aqui, um patrimônio real de “vilas” e “terras” esfacelado em prol de uma “manceba”

³⁰ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 218.

³¹ Leonor Nunes de Gusmão e Afonso XI de Castela teriam tido, ao todo, mais de cinco filhos.

³² PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 11f.

³³ Na *Crônica de D. Afonso IV*, Rui de Pina posteriormente utiliza as palavras “*mao trato*” e “*desprezo*” para caracterizar a forma como o rei castelhano tratava sua esposa. *Ibidem*, p. 34f.

e seus bastardos, na medida em que reduz a zona de ação política de rainha e seus herdeiros, incluindo os rendimentos dela provenientes.

Diante dessa situação, D. Afonso IV de Portugal leva adiante uma inimizade com o monarca castelhano que culminaria em três anos de guerra e na ruptura do equilíbrio inicial da narrativa. Antes de abordar claramente a parte da sequência que trata da consolidação da primeira crise na *Crônica de D. Afonso IV* segundo os moldes metodológicos todorovianos, porém, a obra é tomada de explicações que buscam justificar os próximos passos do rei lusitano. Enfatizando sua tentativa de manter a confiança no monarca do reino vizinho e ou ao menos sua posição negociadora antes da eclosão do conflito, o cronista deprecia a imagem de Afonso XI:

*[...] hera elRey por isso defamado de muytos, especialmente dos povos, a q as ditas couzas da fazenda, & da justiça não tersavam como deviaõ, & por este mal ser tamanho, & a condiçam delRey tam revel, & tam forte, aque os conselhos, [...] parecendo alguns em que havia espirito leal, & virtuoso, que por meyo, & intercessam de ElRey de Portugal seu sogro, que deveria ter em lugar de pay, estas couzas poderiam ter algum melhor remedio, [...].*³⁴

No cumprimento de seu papel de pai e em nome do arranjo de fazenda e justiça castelhanas – ou seja, por solidariedade, bom regimento do reino e desejo de fazer valer a justiça – o rei luso, legitimado pelos próprios conselheiros reais de Castela, deveria interceder. Todavia, a paz acabaria por ser rompida, uma vez que “*elRey ja como cego em suas payxois não as avendo por taõ estranhas, & graves como eraõ, pera algũas [pessoas] não faleciaõ escuzas que dava, & pera outras prometia emenda que numqua compria, [...]*”³⁵

Armindo de Sousa defende que foi em retaliação ao praticamente repúdio de Maria que D. Afonso IV passa a negociar o casamento de seu filho Pedro com outra esposa que não a prima do rei castelhano, desprezando a promessa de 1328.³⁶ A confiança depositada em Afonso XI havia sido quebrada. Por sua vez, a crônica descreve que o motivo do fracasso desse acordo matrimonial teria sido o próprio Pedro, “*o qual se escusara de casar com a Infanta dona Branqua que viera por sua esposa, & ainda estava em Portugal [...]*”³⁷ não

³⁴ Ibidem, pp. 11v-12f.

³⁵ Ibidem, p. 12v.

³⁶ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 485.

³⁷ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 12v. De acordo com Vanda Lourenço, quando Branca chegou em terras lusas, foi confiada aos cuidados da rainha D. Beatriz, que teria a seu cargo a criação da jovem até o momento em que ela atingisse os doze anos, idade mínima considerada para a consumação do matrimônio no caso das mulheres. Conforme breve análise da infância de Beatriz no capítulo anterior, a prática de se enviarem as prometidas, desde tenra idade, para as cortes dos seus futuros maridos, onde eram criadas, foi

havendo, portanto, relação com o caso de Maria. Rui de Pina então repete a interpretação parcial dos acontecimentos narrados na *Crônica de D. Dinis* ao posicionar-se contra um infante para eximir um rei de culpa: no caso de D. Dinis, o adultério; já em relação a D. Afonso, o começo de uma guerra. De qualquer forma, Sousa presume e reconhece que a deflagração da guerra luso-castelhana (1336-1339) – evidentemente o marco da primeira consolidação da crise na narrativa – não devia ter sido causada prioritariamente por um sentimento, alertando:

O leitor não estranhe estas confusões de matrimónios prometidos e falhados, esposas ofendidas e repudiadas, alianças direitas e cruzadas, rainhas a prazo de não importa que coroa, porque o amor era acessório do casamento; e parentesco, *vide* política, a regra dos coroados. Tal se praticava por todo o lado. De modo que não é de crer que a motivação profunda da ingerência de D. Afonso IV no vespeiro castelhano se deva explicar por imperativos emocionais. [...] Há-de ter havido, bem lá na última análise do rei, qualquer esperança de dilatação de poder ou de fronteiras [grifo do autor].³⁸

Em meio a um contexto histórico em que poder, política e parentesco não podiam ser concebidos em separado, Afonso IV optaria por noiva de Pedro nada mais do que Constança Manuel, a esposa repudiada do rei castelhano e filha de João Manuel (1282-1348), o maior rival de Afonso XI. Tudo contribui para um reordenamento narrativo dos papéis dos reis ibéricos: se antes pareciam atuar como aliados, agora visivelmente se tornam oponentes. Segundo a crônica, João Manuel teria posto algumas condições para a realização do casamento de sua filha, conforme se percebe na passagem:

*Mas isto tudo sera com sinquo condiçois que elRey de Portugal, & o Infante seu filho com menagem, & juramento primeiro me prometeraõ, & sem ellas não consentirei em nada do que tenho dito. A primeira que minha filha sera livremente senhora das terras que lhe derem assi como ora o he a Rainha Dona Brites madre do Infante.*³⁹

No capítulo anterior, observou-se que, em época de reinado de Afonso e Beatriz, a Casa das Rainhas já se encontrava em fase de germinação. O trecho acima ajuda a comprovar que, como “senhora das terras” que lhe deram no momento de seu casamento, Beatriz de Castela teria lugares concretos de atuação social. O vocábulo “livremente” pressupõe uma

relativamente comum no medievo. LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 130.

³⁸ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, pp. 485-486.

³⁹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 16v.

gestão patrimonial relativamente autônoma, com alguns de seus próprios serventes, um número elevado de senhoras – aias e “criadas” – e oficiais.

Nesse sentido, a evolução do patrimônio de Beatriz está evidentemente relacionada com o papel que ocupou na corte portuguesa como rainha. De acordo com Lourenço, ela não teria levado terras doadas por seus pais quando foi para Portugal com apenas quatro anos de idade.⁴⁰ Desconhece-se o que teria originado essa ausência de terras, pois a dotação dos pais às filhas, por ocasião do matrimônio, constituía um hábito entre a realeza medieval.⁴¹

A suposta preocupação de João Manuel com a jurisdição das terras da filha procede na medida em que, no medievo, cada rainha tinha à sua disposição um patrimônio diversificado. Detendo poder efetivo de gerir sobre elas tal como Beatriz, Constança poderia nomear seus próprios funcionários e, com isso, garantir benefícios para sua parentela e seus estimados. Assim, atendidas tanto essa condição quanto as outras feitas pelo pai da noiva, o casamento teria sido feito por procuração:

*[...], hũ Fernão Garcia, Dayão de Cuenqua, & outro Lopo Garcia os quais vieraõ a elRey D. Afonso, estando em Estremos, & aly concordaraõ mayz particularmente, & firmemẽte todalas couzas assim acerqua do tẽpo da vinda de Dona Constança, [...] & concordadas em Estremos estas couzas, elRey, & os ditos procuradores se forão á Cidade de Evora onde nos paços de São Francisco sendo prezẽtes elRey, & a Rainha Dona Breatis, & o Infante Dom Pedro, & com elles alguns Prelados, & ricos homens, & Cavaleyros de seus Reynos [...].*⁴²

Novamente a crônica destaca a presença de Beatriz em um casamento de um filho. Contudo, dessa vez a rainha foi a única mulher mencionada, sem nem ao menos a companhia de sua sogra Isabel, que frequentemente era citada cuidando também dos assuntos do reino até aquele momento. A ausência de Isabel de Aragão talvez deva ser explicada por sua debilidade, tanto pela idade – em 1336 já chegava aos seus sessenta e cinco anos – quanto pela possibilidade de já ter sido acometida pela peste negra, causa de seu falecimento meses depois. A partir disso, a atuação de Beatriz deixa de surgir na *Crônica de D. Afonso IV* às sombras da figura de uma rainha-mãe e passa a ocupar de fato a função de rainha-consorte, embora já a fosse desde 1325, quando Afonso assume o trono.

⁴⁰ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 141.

⁴¹ Ver RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida; SILVA, Manuela Santos. Private properties, seigniorial tributes and jurisdictional rents: the income of the queens of Portugal in the Late Middle Ages. In: EARENIGHT, Theresa (ed.). **Women and wealth in late Medieval Europe**. New York: Palgrave Macmillan, 2010, pp. 209-228.

⁴² PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 23f.

Foi particularmente após a narrativa sobre a morte da rainha santa⁴³ que a castelhana foi representada como referência feminina mais alta no território português, tendo atuado nos dois principais acontecimentos que marcariam não somente a própria Beatriz como monarca propiciadora da boa paz e concórdia,⁴⁴ mas também partes das sequências que determinam, como será exposto, intervenções nos dois ciclos da história, rumo ao restabelecimento do equilíbrio na narrativa. Essa sua representação régia perduraria no imaginário lusitano até os dias atuais, mesmo se contrastando com a cognominação de “o Bravo” recebida pelo seu marido que, no final da Idade Média, tinha muito mais o sentido de agitado, violento, rebelde e selvagem – conforme se viu no primeiro capítulo com o próprio pai de Beatriz, que também havia obtido o mesmo apelativo – do que corajoso ou valente. Mas logo a historiografia erudita e acadêmica associaria esse epíteto à participação decisiva de Afonso na guerra contra o infiel.⁴⁵ Voltar-se-á a esse conflito posteriormente. A questão é que, na narração da guerra luso-castelhana, primeiro momento de atuação significativa da rainha em prol da paz, a crônica igualmente sublinha um Afonso que primeiro busca negociar, sem êxito, e vê a guerra contra Castela como última alternativa:

He verdade, porem que por isto serem paixões dantrre pays, & filhos, & por eu sempre dezejar paz, & numqua guerra, contentavame ter estes sofrimentos, esperando que sizo, & idade, ou bondade de elRey, os mudasse em melhor, & ora sua desordenada, & pouco honesta vida, & quebra de sua verdade, que todos sabeis me força ter com elle guerra para que cõ armas, & força antre nòs se acabe, q por rogos, & braduras ate aqui não foy possível, [...].⁴⁶

No fragmento, o rei teria escolhido contentar-se com os “sofrimentos”, visto que seriam “paixões” entre “pais e filhos”. Além das virtudes da justiça e da solidariedade, Afonso demonstraria ter conquistado, após sua ascensão ao trono, a virtude da moderação. Silvana Vecchio, ao pesquisar a literatura pastoral, evidencia que o amor maternal é tido como um fato natural. São Tomás de Aquino (1225-1274) alude que a mãe ama o filho mais do que o pai e compraz-se mais em amar que ser amada. No entanto, esse amor intenso é visto de forma duvidosa pelos clérigos, pois sua intensidade é sinal da fraqueza passional feminina. Privilegiando os corpos, a saúde e o bem-estar dos filhos, ela arrisca perder as suas almas. O amor materno é então mais forte que o paterno, mas também menos nobre, porque menos

⁴³ Ibidem, pp. 24v-25v.

⁴⁴ Ver, por exemplo, OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 213.

⁴⁵ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 16-17.

⁴⁶ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 34v.

racional. Desse modo, Vecchio considera que o papel pedagógico da mãe na vida dos filhos é escasso, porém, ela pode assumir a instrução moral e religiosa dos filhos, contanto que consiga controlar seu demasiado amor por eles.⁴⁷

De amor moderado aos filhos – o ideal de amor paterno – e pensando na “paz” entre os reinos, Afonso esperava a mudança do rei castelhano, ou seja, que ele fosse levado a agir com “siso” (sensatez), “idade” (amadurecimento) ou “bondade”: eis as virtudes supostamente valorizadas pelo monarca português na crônica.

Partindo do pressuposto de que “prudência” – do latim *prudencia* – significa cautela, precaução, sisudez, moderação e sobretudo a virtude que faz prever e evitar as faltas e os perigos,⁴⁸ D. Afonso IV, ao dotar-se de moderação no amor aos filhos, torna-se um pai prudente; já a Afonso XI, falta-lhe a prudência por não agir com sensatez necessária no trato tanto com a esposa quanto nos assuntos de seu reino. A prudência é uma virtude comumente destinada aos homens e principalmente aos governantes, uma vez que permite ao príncipe praticar a sabedoria e orientar sua ação para um fim claramente definido.

No que se refere ao amadurecimento causado pelo avanço da idade, pode-se supor que a referência a sua ausência no monarca castelhano, cerca de vinte anos mais jovem que o português, faça alusão ao próprio D. Afonso IV. Marcado por ações que o mostram como um infante desobediente na crônica anterior e agora amadurecido, o rei lusitano espera que seu sobrinho e genro alcance ele também sua maturidade.

Entretanto, ainda que com “rogos” e “braduras” incluindo as de seu sogro, Afonso XI não mudaria para melhor e atuaria como um dos grandes malfeitores da narrativa. Ausente de “bondade”, continuaria a viver uma vida “pouco honesta” – aqui, a obra obviamente se remete não somente à infidelidade no casamento, mas também à concessão de benefícios à manceba e seus filhos como se fossem legítimos e à imprudente administração do reino – e sem compromisso com a verdade.

Diante da carência de tantas virtudes em seu genro e mesmo “nunca” desejando a guerra, e sim “sempre” a paz – nessa passagem, Rui de Pina parece ignorar os narrados desentendimentos com o pai Dinis e, mais tarde, os conflitos com o filho Pedro – a solução inevitável para D. Afonso IV seria o uso da força. O cronista, como homem de saber do final do século XV e início do XVI, certamente teve acesso aos textos dos Padres da Igreja tal como seus predecessores na função. Um deles, Santo Agostinho, dedicou-se a elaborar uma

⁴⁷ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 164-166.

⁴⁸ Tais definições encontram-se presentes em dicionários como o Michaelis, amplamente reconhecido pelos lusófonos.

teologia da guerra que seria fundamental no decorrer de toda a Idade Média. Ao estabelecer uma distinção entre as “guerras justas” e as “guerras injustas”, declarou, ainda entre os séculos IV e V, que o cristão podia tomar parte nas primeiras, recorrendo legitimamente às armas, mas nunca a uma força bem conduzida à violência injustificada, que visasse somente destruir os mais fracos.

Segundo Franco Cardini, o conceito de “guerra justa” (ou *bellum justum*) cunhado por Agostinho era um mal menor se comparado ao triunfo da injustiça, e deveria satisfazer três exigências: almejar unicamente a reparação da injustiça, ser declarada por autoridade oficialmente constituída e reconhecida e, por fim, não resultar da vontade pessoal de ninguém. Devia, então, ter como objetivo a restauração de uma paz iluminada por uma justiça autêntica.⁴⁹ Como portadores dessa justiça, os bons reis precisariam buscar a paz como fim último, mesmo se manejando armas. Contudo, em meio à descrição da guerra, transparece também na *Crônica de D. Afonso IV* a conduta da rainha Beatriz a favor da conciliação:

[...] & aly muy honradamente acompanhada veo a elle [rei de Castela] loguo a Rainha Dona Breatis de Portugal sua tia irmã de elRey Dom Fernando seu padre a que elRey de Castella fez per si, & com toda sua corte honrado recebimento, & com bõ trato de sua pessoa real apozentamento, & ella lhe pedio cõ muytas rezoës fundadas em ser serviço de Deus, & bem dambolos Reynos, que não quizesse entrar em Portugal, & ouvesse por bem que ella Rainha guardada em toda a honra dambolos Reys tratasse antre elles toda aboa paz, & concordia, [...].⁵⁰

Em 1336, em um momento em que já existia um conflito aberto entre os dois reinos peninsulares – e no que diz respeito à sequência narrativa, o período ápice de consolidação da crise – o monarca castelhano e sua corte fizeram, de acordo com a obra, “honrado recebimento” e “bom trato” à rainha “sua tia” e sogra, o que denota respeito a sua “pessoa”, ainda que guerreando contra seu marido e desprezando sua filha. Muito “honradamente acompanhada” – portanto, novamente servindo de exemplo feminino ao ser custodiada – a consorte portuguesa pediu a Afonso XI que não entrasse em Portugal, por “serviço de Deus” e “bem” de ambos os reinos.

Logo, a prudência igualmente está inscrita na representação de Beatriz, uma vez que evoca tanto a necessidade de um cristão servir a um Deus que deseja a paz quanto a importância de um governante pensar no bem de seu reino e de seus vizinhos. Embora a virtude da prudência geralmente esteja relacionada às figuras masculinas, conforme

⁴⁹ CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 475.

⁵⁰ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 36v-37f.

explicitado anteriormente, ela torna-se positiva em uma mulher ao passo que não somente roga a sensatez e moderação do rei de Castela, mas também prevê e procura evitar os perigos da guerra. Em contrapartida, a tentativa de concórdia seria rebatida da seguinte forma:

[...] a que elRey de Castela a cerqua disso respondeo asas mezuradamente, porẽ disse que por quanto elRey de Portugal sò por querer favorecer contra elle Dom João, & João Nunes seus vassalos de que por suas culpas queria tomar justa emenda rompera com elle guerra, & lhe entrara por seu Reyno, [...], & fizera outros danos, & estragos na terra, & em seus naturaes que elle receberia injuria, & grãde mingoa se a isso não tornasse como a sua honra compria, & que não sabia couza no mundo porque o dexasse de fazer; porem que por respeyto, & catamento dela a que tinha em grande veneração como a mãy, se elRey seu marido quizesse fazer emenda dos males, & danos passados, que elle era contente, & lhe prazia não entrar em Portugal, & assi consentir na paz que ella ordenasse, [...].⁵¹

Explicando que D. Afonso IV quebrava as promessas de paz e ajuda mútua entre ambos a partir do momento em que favorecia seu inimigo João Manuel – pai de Constança – e outros de seus aliados com os quais mantinha luta armada, Afonso XI teria alegado que, para não sofrer “injúria”, sua “honra” o levava a entrar em Portugal. Apesar de a crônica professar, como fala do monarca castelhano, que não haveria “coisa no mundo” que o impedisse de fazê-lo, ao mesmo tempo elucida certo “respeito” por Beatriz, a quem tinha “em grande veneração” como a mãe, o que o levaria a consentir a paz mediante algumas condições.

A figura interventora da rainha e, especialmente, sua imagem como respeitada e venerada mãe, revela-se crucial para a possibilidade de abertura de um diálogo calcado em uma espécie de diplomacia como forma de resolução do conflito e restauração do equilíbrio narrativo. Porém, a parcialidade explícita de Pina torna-se evidente quando expõe os requerimentos de Afonso XI e a reação da rainha Beatriz:

[...], & a emmenda que loguo a pontou foy manhoza, porque intentou, & requereo tais couzas que se não deviaõ fazer, convem asaber, que lhe desse as Villas, & castellos da quella comarqua de riba do Diana que elRey Dom Diniz, & elRey Dom Afonso seu padre por escaimbo ouverão do Reyno de Castella, & assi outras couzas que comsigo loguo trazia subita denegação, & a Rainha com apontamentos, & meos taõ sem rezaõ, & em que não devia, nem podia entender, descontente se tornou a Portugal.⁵²

Aqui, a crônica demonstra como a tentativa de qualquer acordo diplomático entre os reinos teria sido frustrada: o rei castelhano havia pedido coisas que não se deviam fazer, como a entrega de “vilas e castelos” para recompensar o muito mal e dano que Afonso IV teria

⁵¹Ibidem, p. 37f.

⁵²Ibidem.

feito. Todavia, os castelos e vilas exigidos faziam parte de uma “comarca” que os reis portugueses D. Afonso III e D. Dinis já haviam negociado com Castela. Assim, tais condições só poderiam resultar em “súbita denegação”, levando Beatriz – com “apontamentos” compartilhados pelo cronista – a voltar “descontente” a Portugal.

Perante a intransigência de Afonso XI, a rainha teria regressado muito lastimosa ao seu reino sem ter logrado os objetivos que tinha com a visita ao genro. De qualquer maneira, importa ressaltar a narrativa de atuação da monarca, independentemente de a crônica ter se silenciado ao não explicitar se essa suposta atitude teria sido por iniciativa própria ou em concordância com Afonso IV. Por um lado, Beatriz cumpria o papel que o casamento lhe reservava, de contribuir para a aproximação entre os dois reinos que então se encontravam em situação de guerra; e, por outro, a narrativa episódica é reveladora da suposta existência de alguma capacidade de manobra detida pela rainha, que se teria encontrado com o rei castelhano, buscando interceder prudentemente nos assuntos políticos de ambos os reinos.

Passada a estadia de Beatriz, Afonso XI teria retomado seus planos de invasão a Portugal. Chegando a Elvas e atuando como malfeitor, “*danificou os arebaldes, & estragou as ortas, & os olivais; & daly forão seus corredores por toda a terra, & traziaõ gados, & Portugezes cativos, & faziaõ todo o mal, & dano que podiaõ, [...]*”.⁵³ E, a partir disso, a *Crônica de D. Afonso IV* reserva inúmeros capítulos para tratar da guerra luso-castelhana e outras tentativas de negociação da paz.

À vista disso, a obra torna-se enfática na descrição das iniciativas tomadas pelo papa Bento XII para colocar fim aos conflitos armados, pois esse confronto entre dois reinos cristãos peninsulares não contava com sua aprovação.⁵⁴ Ao pesquisar sobre o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, Vanda Lourenço verifica que o arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira (1280-1348), também parece ter tido um papel importante para que se alcançassem as tréguas.⁵⁵ A ameaça muçulmana sobre a Península Ibérica era cada vez mais forte e constante, por isso o papa e o arcebispo precisavam exercer toda a sua influência para incentivar a união entre os dois reinos cristãos e conjuntamente combaterem a iminente invasão muçulmana. Logo, vê-se uma ligação entre os dois ciclos narrativos da crônica: a intervenção de terceiros – aqui incluindo a rainha Beatriz – no restabelecimento da paz entre os governantes ibéricos e no equilíbrio da primeira sequência narrativa como um pré-requisito

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ Ibidem, pp. 39v-44v.

⁵⁵ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 88.

para o enfrentamento da ameaça muçulmana, segunda perturbação da trama no âmbito da política exterior portuguesa.

Devido aos frequentes ataques dos mouros na zona de fronteira com Castela, o rei Afonso XI acabou por solicitar ajuda militar ao monarca português. Contudo, talvez por causa do mau relacionamento familiar que naquele momento existia entre D. Afonso IV e seu genro, teria sido a rainha Maria que, segundo a crônica, foi encontrar-se com seus pais a pedido de seu marido, na cidade de Évora, para auxiliar na luta contra os muçulmanos:

[...], & a Raynha outrogãdo na vinda de Portugal [...], dahi se veyo loguo á Cidade de Evora, em Portugal onde el Rey, & a Raynha Dona Beatriz seus Padre, & Madre, sabendo que vinha, a vieram esperar, & a receberam com muyta honra, & com sinais de grande amor, & loguo sem mais trespasso a Raynha com grande humildade, & muytas lagrimas, disse a elRey o fūdamento, esperança, & necessidade, com que vinha que era pedir lhe com grande efficacia que em sua pessoa, & com as gentes darmas, & Frotas, & tizouros de seus Reynos, quizesse e taõ evidente periguo hir ajudar elRey Dom Affonso seu marido, contra os Mouros inimigos de Fee, [...].⁵⁶

Mais uma vez os reis portugueses são representados não somente como monarcas hospitaleiros ao receber “com muita honra” mais uma pessoa que chegava de Castela – dessa vez sua filha – mas inclusive como bons pais pelo “grande amor” que sentem pelos seus filhos. Diante da “grande humildade e muitas lágrimas” de Maria e, com isso, mostrando-se piedoso, Afonso teria respondido que:

[...] sò por serdes a mesageira, eu o faria, & farei, pelo qual dagora crede que por serviço de Deos, & pela honra de Vosso marido, & Vossa, neste cazo em mim, & meus Reynos naõ ficarà cousa que a isso nam offereça, pois nelle offerecerey com boa vontade e corpo, & a propria vida como vereis.⁵⁷

Por conseguinte, o monarca lusitano teria atendido ao pedido só porque a “mensageira” foi a filha, deixando transparecer sua representação de pai zeloso. Por saber que esse embate contra o infiel se dava em “serviço de Deus” e pela “honra” de Maria e seu marido, Afonso prestaria auxílio “com boa vontade”, oferecendo “corpo e a própria vida” para tal. Comprometido com a guerra contra os “inimigos de Fé” – por isso legitimada por Deus – o rei português encarna a imagem do bom cristão ao unir-se a Afonso XI de Castela

⁵⁶ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 55v.

⁵⁷ Ibidem.

especialmente a partir da concepção fraternal de que todos os cristãos são qualificados como irmãos entre si.⁵⁸

Conforme mencionado no capítulo anterior, cabe lembrar que o rei medieval estava inserido na categoria “cristão”. Mais do que isso, a precisão de Rui de Pina em atribuir voz ao personagem de D. Afonso IV para professar palavras de confiança e coragem ao seu conselho combinando elementos cristãos a elementos monárquicos acaba por conferir a ele uma imagem próxima a do rei messiânico.

Convocando “*o verdadeiro, & leal Portuges onde quer que estiuesse, por obras, & bom coraçam*”⁵⁹ para segui-lo “*por defesaõ da terra dos Christãos*”,⁶⁰ a fala de Afonso configura uma das características principais do discurso cronístico português a partir do estabelecimento de uma relação entre o poder e o sagrado. Segundo analisado no primeiro capítulo deste trabalho, essa narrativa já tinha sido inaugurada como legitimação real em maior grau pelo cronista Fernão Lopes, no contexto português do século XV. Ademais, foi a partir dos séculos XV e XVI que, de acordo com Cardini, firmava-se progressivamente uma nova concepção de cavalaria, na qual o serviço de Deus e da Igreja e, com isso, a defesa dos humildes, deveriam estar estreitamente encadeados com a fidelidade devida ao rei.⁶¹

Logo, evocando e atuando em serviço de Deus para o bem de seu “povo” e da cristandade – Beatriz pela paz com Castela e Afonso pela luta contra os mouros – o casal régio inscrito na crônica em pauta cumpre a sua dupla função de representante supremo do poder em seu reino e provável modelo para os seguidores de Cristo. Conforme Bernardo Vasconcelos e Sousa, o ofício dos monarcas medievais era marcado tanto por possuir o direito de exercer autoridade quanto por cumprir o dever de assegurar o serviço de Deus.⁶² Após o discurso inflamado na corte, D. Afonso IV teria ido para Elvas, onde deixaria “*a Raynha dona Beatriz sua molher, & com ella o Infante Dom Pedro seu filho*”.⁶³ Mais uma vez, parecia estar

⁵⁸ Tal concepção pode ser representada, por exemplo, a partir do ideal das confrarias e irmandades religiosas. Ver GARCÍA, Maria Isabel Loring. Sistemas de parentesco y estructuras familiares en la Edad Media. In: DUARTE, José Ignacio de la Iglesia (coord.). **La familia en la Edad media: XI Semana de Estudios Medievales**, Nájera, 2001, p. 13. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=595373>>. Acesso em: 28/08/2021 e também BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006, pp. 448-464.

⁵⁹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal**. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 56f.

⁶⁰ Ibidem. Embora se reconheça que os trechos indicados por esta nota e pela anterior já tenham sido mencionados anteriormente nesta tese, julga-se importante retomá-los, assim como as reflexões geradas pelos mesmos, para contextualizar as outras passagens da *Crônica de D. Afonso IV* analisadas no presente capítulo.

⁶¹ CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 482.

⁶² SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 89-90.

⁶³ PINA, Rui de. **Op. cit.**, p. 56v.

cumprindo outra de sua obrigação, a de esposo e pai, ao proteger sua esposa e seu sucessor no trono português.

Posteriormente, ter-se-ia dirigido ao encontro do monarca castelhano. Foi, assim, a necessidade de defesa contra o inimigo da fé que uniu os dois monarcas desavindos, cimentando um entendimento entre ambos que desde 1336 não ocorria. Estava restabelecido o equilíbrio e encerrado o primeiro ciclo da narrativa. Segundo Fortunato de Almeida, o fim da guerra entre os dois reinos ficou definido através de um tratado de paz assinado em Sevilha, no ano de 1339, que estipulava, entre outras coisas, que Constança Manuel seria conduzida a Portugal e que o rei de Castela se obrigava a tratar a rainha Maria como devia.⁶⁴

É desse modo que se inicia o segundo ciclo da história narrada por Pina para além das fronteiras portuguesas, ou seja, na urgência dos exércitos de Afonso XI de Castela e D. Afonso IV de Portugal em combater os muçulmanos; em especial, o imperador de Marrocos, Abu-I-Hasan, e o rei de Granada, Yusuf (1318-1354). A quebra do equilíbrio ressurgia mais uma vez e a configuração de uma nova crise dá-se a partir da morte, em batalha, do filho do imperador marroquino. Diante do cerco muçulmano na cidade de Tarifa, o rei de Castela busca apoio externo e a segunda intervenção de crise ocorre através da figura de D. Afonso IV, que se desloca ao socorro de Afonso XI e em defesa contra o inimigo da fé cristã.

Após uma descrição sobre a Batalha do Salado repleta de elementos messiânicos, a crônica decreta a vitória dos exércitos cristãos. Atenta-se, nessa parte da obra, à contraposição entre traços do catolicismo (confissão, missa, recebimento do Santo Sacramento) e outros atribuídos aos mouros (feitiços, encantamentos); aos símbolos “nacionais” (Vera Cruz e a Bandeira Real de Portugal); à oposição entre o binômio honra/esperança vinculado aos cristãos e desonra/abatimento ligado aos muçulmanos, além de demais vocábulos e expressões que fogem ao propósito geral desta tese.⁶⁵ Em contrapartida, vale sublinhar com mais detalhes a chegada de D. Afonso IV a Portugal segundo Pina:

*[...], & veo atè Oliuença, & dahi a Estremos onde estava a Raynha Dona Brytis sua molher, & o Infante Dom Pedro seu filho erdeyro, que o receberão com mais amor, & alegria que solemnidade nem grandes festas, porque a gête do Reyno que as podia, & deuia fazer elRey a trazia comsigo.*⁶⁶

⁶⁴ ALMEIDA apud LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 89.

⁶⁵ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 60v-65f.

⁶⁶ Ibidem, pp. 65f-65v.

O cronista tende a justificar a ausência do registro de comemorações no momento imediato ao retorno da batalha de duas maneiras: em primeiro lugar, esclarece que a recepção do rei por Beatriz e Pedro teria sido com tanto “amor e alegria” que “solenidade” nem festa alguma a suplantaria; em segundo, porque aqueles que podiam e mereciam realizar tais festividades estavam justamente em sua companhia.⁶⁷ Dessa forma, valoriza, no primeiro argumento, a indissolubilidade da relação familiar e da família – pai, mãe e filho, o último primordialmente do sexo masculino – enquanto instituição exemplar no período medieval, desqualificando trivialidades temporais como as festas, por vezes associadas à falta de moderação e à excentricidade.

Já no que concerne ao segundo motivo, o autor faz referência indireta ao ideal de cavalaria propagado por uma sociedade medieval que, consoante Carolina Fortes, era dirigida basicamente por um clero celibatário e uma aristocracia guerreira, cuja principal atividade baseava-se na força física masculina.⁶⁸ No extrato acima, a construção verbal “poder fazer” delimita o grupo social que detinha tanto condições financeiras quanto momentos amplos de lazer para promover solenidades e grandes festas, ou seja, o segmento vinculado à nobreza como representante da ordem aristocrática. A locução verbal “dever fazer”, por sua vez, circunscreve o grupo que obteve merecimento para tal, isso é, os vitoriosos que atuaram diretamente na missão de lutar contra o infiel, que nada mais seriam do que os nobres guerreiros.

Na Batalha do Salado, então, a ética cavaleiresca baseada na coragem e na fidelidade seria direcionada ao serviço prestado à Igreja e à defesa da fé cristã. Em conjunto, os verbos da passagem refletem a importância de uma ideologia fundamentalmente masculina e militar que prevalecia na época: a aristocracia guerreira era figura chave no medievo. Além do caráter cristão, a “*milagrosa vitória*”⁶⁹ – pois conseguida através da intervenção divina, de acordo com a crônica – foi decisiva para o controle do estreito de Gibraltar e, ao mesmo tempo, para a gradativa recuperação de territórios aos muçulmanos por parte da coroa castelhana. Apesar da vitória na guerra, no entanto, a segunda restauração de equilíbrio só vai acontecer mais adiante, com a resolução de percalços familiares enfrentados por Afonso IV e sob intervenção da rainha Beatriz conforme se verá a seguir.

⁶⁷ Ao longo de toda a *Crônica de D. Afonso IV*, não há descrição de celebração oficial alguma pelo fim da luta. Essa falta contraria o costume da cronística europeia em relatar as grandes festas e cerimônias, as quais duram dias, semanas e até meses.

⁶⁸ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea**: os casos de Maria e Madalena. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p. 115.

⁶⁹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 65f.

Assim, passados os conflitos externos, era agora necessário ao reino português e à continuidade da dinastia ter o casamento de seu infante herdeiro consumado. Também era hora de Rui de Pina concentrar esforços para narrar a resolução da crise interna de Portugal, embora seja importante sublinhar que o segundo ciclo da narrativa se desenvolve sob duas esferas, externa e interna, praticamente concomitantes. De qualquer modo, o cronista primeiramente se atém a trazer informações sobre os descendentes de Pedro com Constança Manuel. Luís, o primogênito, havia falecido em 1340, ainda no ano de seu nascimento. Quase dois anos depois, Constança daria à luz Maria (1342-c.1379) que, segundo a *Crônica de D. Afonso IV*:

[...] em vida de elRey Dom Affõso seu avò na Cidade de Evora, no Mosteyro de Sam Francisco, a tres dias de Fevreyro, do anno de Christo, de mil, & trezentos, & sincoenta, & coatro, sendo prezente a Raynha Dona Leonor de Aragam, madre do Infante Dom Fernando, & assim elRey, & a Raynha de Portugal foy cazada por palauras de prezente com o dito Infante Dom Fernãdo de Aragaõ, q foy Marqz de Tortosa, e senhor d'Albarazim, & foy filho de elRey Dom Affonso de Aragaõ, & da dita D. Leonor sua segunda molher, irmã deste Dom Affonso Rey de Castella.⁷⁰

Como se não bastasse a presença da rainha Beatriz no casamento de todos os seus filhos, sua figura também aparece no casamento de sua neta. Mais do que boa mãe, a crônica traz a figura da castelhana como boa avó, conforme também será elucidado posteriormente na obra, com a morte de sua filha Leonor pouco depois de provavelmente ter dado à luz sua neta homônima, Beatriz. Cumprindo atribuições esperadas de bons monarcas ao arranjar casamentos com membros de linhagens europeias privilegiadas para seus filhos, netos e parentes próximos, o casal régio português testemunharia e, simultaneamente, legitimaria essas uniões.

Mas nove anos antes do casamento de Maria, Constança Manuel conseguiria prover Fernando, que daria continuidade à dinastia de Borgonha. Mesmo assim, o cumprimento de sua função de futura rainha de gerar um herdeiro para o trono não teria sido suficiente para garantir a fidelidade de Pedro. Segundo fontes literárias portuguesas como as próprias crônicas, desde sua ida a Portugal, o infante parecia ter tido sua atenção atraída por uma jovem dama chamada Inês, de origem nobre e galega, que chegava no seu séquito. A tese voltará aos conflitos gerados pela relação entre Pedro e Inês de Castro futuramente. Antes cabe elucidar a presença de Beatriz em mais um casamento, dessa vez de sua filha mais nova, Leonor. No intuito de introduzir o assunto em um capítulo, Rui de Pina relembra a prole dos reis portugueses que sobreviveu à infância:

⁷⁰ Ibidem, p. 68f.

ElRey Dõ Affõso o Quarto de Portugal ouve da Raynha D. Beatris sua molher, como atras disse duas filhas, & hũ filho legitimo, a saber a Raynha Dona Maria [...], & ouue o Infante Dom Pedro [...], & apõs elle succedeo a Infanta Dona Leanor, que era mais moça, aqual no mes de Mayo, da hera de Cèsar de 1385 annos, & do año de Christo, de 1347. foy cazada cõ Dom Pedro deste nome o Quinto, & dos Reys de Aragam, o decimosexto, que estaua viuuo por falecimento da Raynha Dona Maria sua primeyra molher, filha de elRey de Navarra, de que ouue filhos que non erdaram o Reyno, [...].⁷¹

O trecho caracteriza relações bastante comuns no Ocidente medieval. Em primeiro lugar, tem-se a concepção do homem como ator. Conforme Claude Thomasset, desde os tempos do bispo Isidoro de Sevilha (c.560-636), no século VII, a descrição anatômica de homens e mulheres respeitava imperiosamente o princípio de finalidade. As palavras reservadas para definir a mulher, por exemplo, serviam unicamente para evocar seu papel principal, de modo que até a sua fraqueza física, garantia de submissão ao homem, favoreceria a submissão.⁷² A dedicação ao estudo da anatomia – impulsionado especialmente a partir do século XI, com traduções vindas da medicina árabe – vinha também a confirmar o desprezo dos teólogos que, argumentando com o *Gênesis*, pareciam inclinados a ver na mulher um produto secundário e inferior ao homem.⁷³

Por conseguinte, estruturas frasais que garantem ao homem a função de sujeito – como no caso de D. Afonso IV – em detrimento da mulher – Beatriz de Castela, nesse contexto – conferem à última uma atuação mais passiva do que propriamente ativa. Nesse sentido, ao invés de os dois gerarem filhos, a mulher torna-se uma espécie de receptáculo onde a criança aguarda para nascer.

Um segundo ponto a ser considerado no fragmento alude à prole do casal representado pelo rei de Aragão e sua primeira esposa. Ao mencionar brevemente sobre “os filhos que não herdaram o reino”, Rui de Pina omite seus nomes e a quem esses descendentes se uniram em matrimônio, como é costume em sua escrita na apresentação de linhagens de poder e posses. Obviamente, trata-se de uma prole feminina pois, caso contrário, ao menos o mais velho seria nomeado por suceder o pai no regimento do reino, conforme a tradição medieval da patrilinearidade na transmissão de bens e boa parte dos cargos.

Segundo Anita Guerreau-Jalabert, a partir dos séculos XI e XII, a patrilinearidade passa a ser evocada regularmente a respeito da Idade Média devido à preeminência social dos

⁷¹ Ibidem, p. 69v.

⁷² THOMASSET, Claude. Da natureza feminina. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 65.

⁷³ Ibidem, pp. 67-69.

homens sobre as mulheres e à intrusão determinante de imperativos patrimoniais no funcionamento e nas representações da filiação. Os filhos são preferidos como herdeiros da parte central do patrimônio e como sucessores de alguns cargos que são inseparáveis desse legado patrimonial. Já as filhas costumam receber um dote, que corresponde a uma parte da herança e que comporta talvez uma crescente parcela em dinheiro, mas também, para as mais ricas, alguns bens imóveis que poderão transmitir a seus descendentes.⁷⁴

A relativa exclusão das filhas é acompanhada no período por uma exclusão semelhante dos caçulas, afirmando-se o direito de primogenitura. Guerreau-Jalabert postula, portanto, que se as mulheres são parcialmente excluídas do jogo de sucessão não é por causa de um princípio unilinear que regeria a filiação, e sim em virtude de processos sociais nos quais a preeminência masculina e o imperativo patrimonial se combinam. Constituem-se assim “linhagens de herdeiros” às quais se dá o nome de “topolinhagens”, formadas pelos que sucessivamente guardam o patrimônio principal.⁷⁵

Isso posto, não importava ao cronista narrar que Constança (1343-1363), a filha mais velha do monarca de Aragão com Maria de Navarra (1329-1347), havia se casado com Frederico III da Sicília (1341-1377) e morrido aos cerca de vinte anos, ou que Joana (1346), a segunda filha, não havia passado do primeiro ano de idade. Pelo contrário, o nascimento de filhas que não herdariam o reino justificava inclusive o matrimônio com Leonor, na esperança de um filho varão. Todavia, o sucessor do trono aragonês ainda não viria pelo seu segundo casamento. Como mencionado anteriormente nesta tese, Leonor morreria de peste um ano após o matrimônio, aos vinte anos, deixando talvez apenas uma menina de meses como descendente:

*[...] huma filha, que ouve nome a Infanta Dona Beatris, que depois da morte de sua mãy [Leonor de Aragão], foy trazida a Portugal, & criandoa a Raynha Dona Beatris sua avò, ella em menina faleceo em seu poder, & em tempo que elRey Dom Affonso o Quarto de Portugal já era falecido. E a dita Raynha Dona Beatris, mandou em seu testamento, que os ossos desta Infanta fossem depois lançados com os seus no moymento onde já se sepultada, por que huma pequena sepultura de pedra, que está junto destes moymentos de elRey Dom Affonso, & da Raynha Dona Beatris com huma figura de moça, emlevada non he desta Infanta Dona Beatris sua neta, mas he da Infanta Dona Branca sua bisneta, filha de elRey Dom Ioam o primeyro, & da Raynha Dona Felipa que faleceo moça, & a mandaram ali sepultar.*⁷⁶

⁷⁴ GUERREAU-JALABERT, Anita. Parentesco. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, pp. 324-325.

⁷⁵ Ibidem, p. 325.

⁷⁶ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 69v-70f.

Beatriz novamente cumpre o papel de boa avó na crônica, dessa vez através da explícita alegação de que havia criado uma de suas netas. Porém, atualmente há um debate acerca da existência de uma filha de Leonor. De fato, Rui de Pina parece confundir-se ao estudar os testamentos da rainha, uma vez que o cronista aragonês do século XVI, Jerónimo de Zurita (1512-1580), não atribui nenhuma criança à rainha.⁷⁷ José Mendes da Cunha Saraiva, talvez pela própria nacionalidade e por um cunho de escrita nacionalista, concorda com a cronística portuguesa e considera que a neta homônima teria nascido entre julho e agosto de 1348 – de dois a três meses antes do falecimento de sua mãe – ela mesmo morrendo “menina” em 1354, conforme a literatura, aos seis anos de idade.⁷⁸

António Caetano de Sousa, contudo, não encontra nenhuma filha no testamento de Leonor, datado de setembro de 1348.⁷⁹ Já nos dois testamentos da rainha Beatriz, de 1357 e 1358, historiadores como Oliveira Marques encontraram a alusão a uma neta homônima que deveria ser enterrada com a consorte, mas provavelmente a filha bastarda de Pedro, e não uma filha legítima de sua irmã Leonor.⁸⁰

De qualquer modo, Pina procura demonstrar que, seguindo a prática comum entre os membros da realeza de designar os indivíduos com quem se pretendia partilhar o espaço funerário, Beatriz teria pretendido fazer com sua família. Consoante Lourenço, a Sé de Lisboa teria sido o local eleito pelos reis Afonso IV e Beatriz para perpetuar a sua memória, encomendando ainda os serviços religiosos perpétuos que garantissem a entrada no Céu.⁸¹ A escolha de uma igreja como local de sepultura pode estar relacionada com o fato de esse ser o lugar onde se celebrava a missa, mas também porque albergava o local do sacrifício eucarístico, o altar.⁸²

Interpretando o trecho da crônica, supõe-se que o cronista desejasse formular uma imagem de rainha que se importasse com a união familiar. Assim, possivelmente consultando

⁷⁷ Ver RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. Un destin interrompu: Aliénor de Portugal, brève reine d’Aragon (1347-1348). In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (dir.). **Revue d’histoire et d’archéologie méditerranéennes**: Les femmes dans l’espace nord-méditerranéen. Tome XXV, 2013, p. 94.

⁷⁸ SARAIVA, José Mendes da Cunha. O túmulo duma infanta na Charola da Sé de Lisboa. In: **Nação Portuguesa**: revista de cultura nacionalista, série IV, tomo II, n. 7, p. 63.

⁷⁹ RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. **Op. cit.**, p. 94.

⁸⁰ *Ibidem*.

⁸¹ A autora deve ter se baseado, além dos testamentos estudados por ela, na narrativa da própria *Crônica de D. Afonso IV*, na qual Rui de Pina reserva seu último capítulo para escrever tanto sobre a morte do rei quanto sobre ordenamento das sepulturas do casal régio: “*elle, & a Rainha sua molher ordenarã suas sepulturas, & instituirã as Capellas, & mercearias que despois ateguora por suas louvadas memorias, & por grande merecimento de suas almas ante Deos com devotas, & santas instituiçõis se mantem, [...]*”. PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 73f.

⁸² LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 228.

um ou mais de seus testamentos, Pina pôde aproveitar-se desse tipo de fonte para embasar seu próprio texto e adequá-lo ao costume vigente na época de Beatriz, especialmente através da informação de que a monarca ordenou que levassem a ossada de uma neta Beatriz, sepultada no Convento de São Francisco de Santarém, para junto de si.

Ao analisar tais testamentos, Lourenço afirma que a contiguidade das pessoas que marcaram o cotidiano da castelhana constituía uma tentativa de recomposição da estirpe após a morte, pretendendo, por um lado, demonstrar a união e o poder dessa mesma linhagem e, por outro, configurar para os “defuntos uma forma de obtenção de força para enfrentar o desconhecido que os esperava”,⁸³ isso é, a manutenção da linhagem dos vivos na sociedade dos mortos.

Rui de Pina, contudo, parece sentir necessidade de esclarecer que uma “pequena sepultura de pedra” que estaria junto dos monumentos de Afonso e Beatriz com uma “figura de moça” não seria da citada neta, e sim de Branca (1388-1389), bisneta do casal régio e filha do rei D. João I de Portugal e da rainha Filipa de Lencastre. Sob o discurso de compromisso com a verdade dos fatos, os cronistas percorriam várias partes do reino e locais de produção de memória (mosteiros e conventos, por exemplo) em busca de informações e de pessoas que pudessem enriquecer a narrativa de suas obras, conforme elucidado no primeiro capítulo desta tese. Logo, trata-se de um excerto que serve de autopromoção ao passo que intenta comprovar a posição do autor de bom pesquisador. Em contrapartida, atualmente não é possível verificar a precisão de Pina, pois os túmulos originais foram destruídos pelo terremoto que acometeu Portugal em 1755.

A bisneta mencionada pelo cronista faleceu por volta de 1389, ou seja, cerca de trinta anos depois de Beatriz de Castela. Isso posto, por que sepultá-la com a bisavó e o bisavô, que nem chegaram a conhecê-la? Primeiramente, o próprio Rui de Pina ressalta que a construção da Sé de Lisboa só seria finalizada no reinado de D. João I, portanto, por volta da época de falecimento de Branca.⁸⁴ Ademais, ao abordar tal assunto, obviamente se almeja ligar as dinastias em prol de uma construção de memória e história eminentemente lusitanos. De fato, a dinastia de Borgonha seria aos poucos recordada especialmente pela figura de Pedro, filho de D. Afonso IV e Beatriz, como avô da dinastia de Avis, além de louco amante de Inês de

⁸³ VILAR apud LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 229.

⁸⁴ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 73v-73f.

Castro.⁸⁵ Sobre a tomada da galega Inês como manceba, Rui de Pina primeiramente explicita que:

*[...] o Infante D. Pedro sendo já em sua vida della [de Constança] muyto namorado de D. Ines de Castro, q era mui fermosa dōzella, & de grãde linhagẽ da parte de seu pay, a ouve a sua dispocição a que se afeicoou sobre todolos homẽs, & com nome q no principio, & publicamente foi em tão de manceba, & elle ouve della tâbẽ em vida de elRey D. Affonso seu padre 3.filhos, & hũa filha, [...].*⁸⁶

Mesmo alegando que o infante tornou-se “muito namorado” de Inês de Castro ainda em vida da esposa e que a galega então passou a ser “publicamente” manceba de Pedro, o cronista ressalta que a jovem era “formosa”. Há de se lembrar de que a beleza nem sempre era tida como uma qualidade, uma vez que incitava o desejo dos homens e a inveja das mulheres principalmente se derivada do uso de cosméticos, joias ou vestidos.⁸⁷ À “disposição” de Pedro – revelando-se por isso uma mulher ociosa – e gerando afeição sobre “todos os homens”, Inês, apesar de “grande linhagem da parte de seu pai”, seria nesse caso a maior culpada da relação ilegítima.

Vasconcelos e Sousa, apropriando-se do discurso narrado pela *Crônica de D. Afonso IV*, considera que Constança Manuel teria tentado tudo para terminar com esse relacionamento adúltero. Assim, ela teria convidado Inês para madrinha do seu filho primogênito, Luís. Era objetivo de Constança unir por parentesco espiritual, através do batismo, os dois amantes, criando, desse modo, um impedimento suplementar nessa relação adúltera. Todavia, com a morte prematura de Luís esse propósito foi rapidamente gorado.⁸⁸

A presença de Inês de Castro na corte, tal como a relação mantida com Pedro, não eram bem recebidas por parte do rei D. Afonso IV. Parecendo sempre intervir para afastar a Castro da corte e do reino e especialmente após o falecimento de Constança, em 1345, o monarca representado na crônica possui o apoio de sua esposa para requerer e admoestar o filho a casar-se novamente ou ao menos legitimar seu relacionamento com Inês:

Ao tempo q a Infanta Dona Costança, molher do Infante Dom Pedro faleceo, elle ficou moço de trinta, & quatro annos, idade muy conveniẽte pera a inda aver de cazar, & posto que de elRey, & da Raynha seu padre, & madre, & dos principais

⁸⁵ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 489.

⁸⁶ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 68f.

⁸⁷ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 127-128.

⁸⁸ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 195 e também PINA, Rui de. **Op. cit.**, pp. 67v-68f.

homens de Portugal fosse pera isso com justas razoës aconselhado, & assi por elRey seu padre requerido, & amoestado q cazasse, ou dissesse se D. Ines hera sua molher pera ser por isso hõrada & tratada de todos como merecia, elle em vida, sempre negou que o casamento entre elles era feyto, nem tam pouco quis com outra molher cazar, para que daua escusas, & pejos que a sò sua vontade, & affeyçam sem mais razoens favoreciam, & isto tudo era sò por nam leixar Dona Ines de Castro, a que queria grande bem & de que tinha os tres filhos, [...].⁸⁹

Com “idade muito conveniente” para ainda casar, o infante teria sido aconselhado por Beatriz, essa cumprindo, nessa hora, uma de suas obrigações de mãe: aconselhar. Da mesma forma que o ritual do casamento medieval é comparado ao da vassalagem, conforme explicitado no capítulo anterior, na relação entre mãe e filho, especialmente se o último é um adulto e um futuro rei, a matrona deve aconselhar esse homem lealmente em prol não de “sua vontade e afeição”, mas para o bem do reino e daqueles que irão servi-lo, inclusive a própria rainha.

Percebe-se, aqui, que Rui de Pina implicitamente louva as atitudes, narradas por ele mesmo, de figuras como o “Rei”, a “Rainha” e os “principais homens de Portugal” em aconselhar Pedro, pois suas “razões” para tais conselhos foram caracterizadas como “justas”. Diante disso, a fim de encorpar as explicações para a narração posterior de assassinato de Inês, o cronista acrescentava um rol de grandes personagens do reino que teriam tentado persuadir o infante a casar-se.

O envolvimento de tantas partes em um casamento relembra a impossibilidade de distinção entre assuntos “públicos” e “privados” referentes ao rei e à família real tratada no capítulo anterior desta tese. Cabe ressaltar que, logo após a morte de Constança, Pedro só possuía um herdeiro homem legítimo, Fernando, porém ainda bebê. Assim, o perigo da alta taxa de mortalidade infantil e, com ela, a perda do único sucessor direto ao trono lusitano, tornava-se vigente.

Todavia, a Afonso não bastava aconselhar o filho. Como pai – figura central no seio familiar – e como rei – representação da autoridade suprema no reino – o monarca tanto poderia quanto deveria inclusive requerer e admoestar seu filho e súdito a pensar no bem de sua linhagem. Segundo a crônica, ele primeiramente apresentaria duas possibilidades para o infante: casar-se novamente com outra mulher ou declarar publicamente a condição de Inês como sua esposa. No primeiro caso, obviamente poderia garantir outros herdeiros legítimos; no segundo, legitimava aqueles que não eram até então tratados com honra: a Castro e seus bastardos.

⁸⁹ Ibidem, pp. 70v-71f.

Nesse momento da narrativa, entretanto, Pedro encarna o papel de Afonso quando esse era também infante, posto que contraria o pai tal como o outro havia feito décadas atrás. Apesar de alegar que o filho se escusa de maneira a favorecer a sua própria vontade e afeição, o cronista utiliza-se de orações de sujeito indeterminado para introduzir outras supostas motivações:

[...] & e o pejo principal q se diz que tinha pera a nam declarar por molher, era por ella não ser filha legitima de Dom Pedro de Castro, mas de huma sua manceba, [...] & porem porque ella tinha seus irmãos Dom Fernando de Castro, & Dom Aluaro Pires de Castro, que eraõ em Castella grandes senhores, & asi por respeito, dela começauão ter muita parte em Portugal, & ouuesse delles por isso grande receyo à vida, & sucessam do Infante Dom Fernando filho primogenito, & erdeyro que era do Infante Dom Pedro que pera alguma maneyra poderiam ordenar sua morte por tal que cada hũ dos outros filhos de Dona Ines por morte do dito Infante Dom Fernando seu irmão pudesse succeder os Reynos de Portugal, & dos Algarues, [...].⁹⁰

Dessa forma, “se diz”, “começavam ter” e “houvesse” são empregados no objetivo de conferir imparcialidade ao texto, em uma tentativa de eximir seu autor de parecer declarado, mas ao mesmo tempo moldando os supostos argumentos de Pedro como se representassem uma opinião generalizada na época do ocorrido. Isso posto, concentrar-se-á na argumentação construída, cujos propósitos principais incidem tanto na desculpabilização da realeza lusitana por negar vínculos legítimos com Inês quanto na justificação do desfecho inevitável para a jovem, tipo fundamental relativo à degradação previsível a partir da classificação sequencial de Claude Bremond.⁹¹

Primeiramente, revela-se que Inês não era “filha legítima” de Pedro Fernandes de Castro (c.1290-1343), e sim uma bastarda nascida de uma de suas barregãs, Aldonça Soares de Valadares (c.1302-1360). Consequentemente, embora de família da alta nobreza galega por parte de pai e ainda que considerada “plenamente inserida na linhagem do seu progenitor”⁹² segundo alguns historiadores, a Castro teria sua condição rebaixada pela própria natureza de seu nascimento. Em uma sociedade organizada através de linhagens e hierarquias e primada pelo ideal de honra, aos descendentes provindos de relações extraconjugais geralmente restava uma proporção menor – ou por vezes nula – das posses, riquezas e *status* social de seus ascendentes se comparada ao legado deixado aos seus meio-irmãos.

⁹⁰ Ibidem, p. 71f.

⁹¹ Ver BREMOND, Claude. A lógica dos possíveis narrativos. In: BARTHES, Roland [et al.]. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, pp. 114-141.

⁹² SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, p. 197.

A passagem da *Crônica de D. Afonso IV* expõe, porém, que por “respeito” aos seus irmãos, Fernando de Castro e Álvaro Pires de Castro (c.1310-1384), Inês possuía muitos aliados e influências em Portugal. “Grandes senhores” em Castela ao herdarem importantes senhorios de seu pai – esses recebidos do próprio rei Afonso XI, cuja filha casaria com o primogênito Fernando – os irmãos Castro também ocupariam posições de destaque no reino lusitano, especialmente Álvaro. O último seria conde de Viana e Arraiolos, e gozava de uma crescente influência sobre o infante português,⁹³ que quando rei o integraria em seu séquito. Mesmo menos prestigiada para cumprir a função de futura rainha de Portugal pela mácula do concubinato, Inês permanecia intimamente vinculada ao poder político peninsular.

Daí provém o segundo aspecto da argumentação, baseado no “receio à vida e sucessão” de Fernando, herdeiro do trono e filho de Constança Manuel, pois, pelo próprio poder dos Castro nos reinos ibéricos, poderiam articular-se e “ordenar sua morte”. Afinal, eliminado o primogênito de Pedro, o próximo na linha sucessória portuguesa nada mais seria do que o filho mais velho de Inês, João (c.1349-c.1387), que representaria a família Castro na mais alta posição social de um reino. Via violência, o trono por consequência recairia nas mãos de um bastardo, inaugurando uma nova dinastia.

Diante do que Rui de Pina chama de “*grande inconveniente*”, o próprio aponta que “*naõ havia outro melhor remedio, salvo que a pertassem com o ditto Infante que cazasse [...], & naõ tivesse no Reyno Dona Innes de Castro*”,⁹⁴ ou seja, que pressionassem Pedro a casar, mas não com Inês, porque ela deveria ser afastada de Portugal para o próprio bem e honra do infante. Se ele não concordasse, então se tomaria uma medida extrema, segundo narra o cronista:

*[...] que elRey pera segurança da vida de seu netto o Infante Dom Fernando, & por aseego, & conservação de seus Reynos, & das couzas de sua coroa que por respeyto da dita Dona Innes se poderia enlhear a mandasse matar por tal, que a ora da morte de elRey Dõ Afonso que nõ podia podia muyto tardar pois era ja muy velho [...]; & posto que por elRey, & a Rainha Donna Breatis, & pello Arcebispo de Braga Dom Gonçallo Pereyra, & por outros prelados, & senhores isto fosse aconselhado ao dito Infante Dom Pedro [...] pera que asalvasse, ou segurasse em tal lugar que sua vida naõ corresse risco, elle dito Infante a vendo que tudo eraõ meaçãs, terrores, que se naõ aviaõ assim de executar, como se praticauaõ, & sem numqua querer declarar, & afirmar que era com ella cazado, numqua quis aisso obedecer, [...].*⁹⁵

⁹³ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, pp. 264-265.

⁹⁴ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 71f.

⁹⁵ Ibidem.

Aqui, D. Afonso é representado não somente como um avô preocupado com a “segurança” de seu neto, mas inclusive como um monarca que pensa no “assossego e conservação de seus reinos”. A obra delinea, bem diferentemente do que sua caracterização rebelde enquanto era infante ou justa enquanto soberano recente, a figura de um rei já “velho”, rondando os sessenta e quatro anos, que só deseja a salvaguarda e a paz para o futuro de Portugal. Na intenção de insistir na existência de uma tentativa de diálogo prévio, o cronista novamente enumera aqueles que teriam aconselhado o infante, dessa vez ao menos para levar Inês a um lugar seguro e distante: primeiramente, o próprio rei, objetivando afastá-la da corte.

Em cumprimento a uma ordem hierárquica de importância, a rainha Beatriz também foi logo mencionada por Pina. No seu caso, a persistência em convencer o filho denota, implicitamente e outra vez na crônica, sua mais recorrente qualidade, a prudência, ao procurar evitar conflitos decorrentes de um relacionamento ilegítimo. Ademais, exerce novamente o papel feminino de conselheira, sem nunca impor suas vontades.

Em seguida, foi a vez dos conselhos de Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga. Embora já tivesse morrido cerca de sete anos antes do assassinato de Inês em 1355, sua menção pode ser compreendida como uma representação do papel da Igreja em buscar o cumprimento das normas clericais referentes ao casamento. Conforme Jacques Rossiaud, o concubinato para alguns era um “quase-matrimônio”, que resiste com grande eficácia ao casamento, mesmo depois da reforma gregoriana.⁹⁶ Em contrapartida, para um futuro rei e diante de tantos inconvenientes, tornava-se imperioso à Igreja manter a paz no interior de um importante reino cristão, já que a ameaça muçulmana ainda não estaria de todo extirpada até o final do século XV, época em que escrevia Rui de Pina.

Por fim, o autor cita os prelados e senhores, sinalizando a comunhão entre o que se concebe como “público” e “privado”, típica do período medieval, via ingerência de assuntos referentes à família real para o bem de seus súditos. Apesar dos conselhos de inúmeros personagens, o infante inscrito na obra acharia que tudo não passava de “ameaças” e “terrores” e não os obedeceria: a narrativa da *Crônica de D. Dinis* então parece repetir-se ao antagonizar um rei velho e, por isso, experiente e sábio, a um infante egoísta e desobediente, o segundo cumprindo, portanto, um papel oponente ao do protagonista.

A rebeldia de Pedro tornar-se-ia mais forte com o assassinato de Inês, em janeiro de 1355, fato que configura a degradação de fato de acordo com a proposta analítica de

⁹⁶ ROSSIAUD, Jacques. Sexualidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, v. 2, p. 485.

Bremond, ou seja, a segunda crise da narrativa no âmbito dos acontecimentos internos do reino. Com uma versão mais dramatizada do que as antecessoras *Crônica de D. Pedro I de Castela*, sob autoria de Pero Lopez de Ayala, e *Crônica de D. Pedro I*, de Fernão Lopes,⁹⁷ a narrativa cronística de Rui de Pina sobre o acontecimento figura uma espécie de confronto entre D. Afonso IV e a suposta amada do herdeiro, acompanhada dos seus três filhos, ainda crianças de tenra idade.

Pedindo misericórdia, Inês provocou certa hesitação no rei, porém seus cavaleiros concretizariam o ato, que foi denunciado pelo autor como uma “*abominavel crueza*”.⁹⁸ Tomado pela tristeza e pela ira, o infante “[...] *procurou loguo todas as couzas com que pudesse desservir a elRey seu padre, & destruir seu Reyno, & dar mortal castigo aos matadores della, [...]*”,⁹⁹ com o apoio dos irmãos Castro, que perderam, com a morte de Inês, as expectativas de uma ainda maior influência em Portugal.

Aos poucos, o cronista sinaliza a ocorrência de “*apõtamêtos de concordia*”,¹⁰⁰ mas teria sido somente em agosto daquele ano de 1355, com a ajuda do arcebispo D. Guilherme (c.1325-c.1375) e intercessão de Beatriz de Castela, que o fim das discórdias familiares teria sido assegurado e a narrativa enfim conquistado sua segunda restauração de equilíbrio. Baseando-se no documento original do Tratado de Canaveses (1355), atualmente depositado na Torre do Tombo (Coleção das Gavetas, gaveta 13, maço 9, número 26) e ratificado alguns dias depois por Afonso IV, em Guimarães, Pina apresenta a sua versão dos fatos:

*[...] o Infante Dom Pedro [...] se foy ao Burgo de Canauazes, onde logo veo a Rainha Dona Beatris, que por meo do ditto Arcebispo de Braga, & doutros bons homens que isso intervieraõ aos 5. dias do mês de Agosto da era de Cezar de mil, & trezentos, & noventa, & tres, & do anno de Christo de mil, & trezentos, & sincoenta, & sinquo, elRey, & o Infante depois de muytos debates, & alterações finalmente foraõ concordados nesta maneyra, a saber o Infante com grande firmeza de palauras perdoou loguo a totalas pessoas que conselho, & de feyto em qualquer maneyra foraõ culpados na morte da dita D. Ines de Castro.*¹⁰¹

Tem-se, aqui, a narrativa do segundo principal acontecimento que corroboraria para a permanência de Beatriz, no imaginário português, como rainha propiciadora da boa paz e concórdia. Interventora prudente – não somente ao evitar mais perigos, mas inclusive ao agir com cautela e moderação, aconselhando ao invés de ordenando, e comportando-se como uma

⁹⁷ Sobre comparações entre as narrativas da morte de Inês nas três obras, ver SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009, pp. 196-197.

⁹⁸ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 71v.

⁹⁹ Ibidem, p. 72f.

¹⁰⁰ Ibidem.

¹⁰¹ Ibidem, pp. 72f-72v.

mulher e monarca virtuosa – a figura da castelhana torna-se parte integrante dos três agentes que, segundo a crônica, possibilitariam o fim da guerra civil em Portugal: a iniciativa da Igreja (“arcebispo de Braga”), o desejo da corte (“bons homens”) e a boa condução do poder régio (“rainha Dona Beatriz”).

Conforme explicitado no primeiro capítulo desta tese, a proposta metodológica de utilização do conceito de actante torna dificultoso classificá-lo exclusivamente como herói ou vilão, pois tal qualificação dependeria da perspectiva de cada sequência narrativa. Uma comprovação de que um mesmo personagem pode desempenhar muitos papéis narrativos dá-se com Pedro que, parecendo interpretar momentaneamente o papel de vilão arrependido – de fato, esse arrependimento não tardaria a desaparecer no momento em que se torna rei e vinga a amada¹⁰² – perdoaria os “culpados” pela morte de Inês, enquanto Afonso também faria suas promessas, desde que o infante cumprisse as suas, como filho e como súdito:

E elRey deu tambem perdaõ geral muy retificado a todolos do Infante que contra elle per qualquer guiza antes, & despois pello dito cazo, o desserviraõ, & que o Infante da hi endiante fosse em todo obediẽte a elRey como devia por bom filho, & leal vassallo, & que lançasse de sua caza, & terras todolos mal feytores que favorecia, & trazia em sua caza & non acolhesse mais outros. E que o Infante da hy em diante em todolos lugares do Reino por onde andasse, & estivesse vzasse de toda jurdiçaõ, & poder alto, & bayxo, & que as sentenças, & cartas que desse passassem em nome do Infante, o qual trazieria comsiguo Ouvidores que fossem seus, & se chamassem por elle, [...].¹⁰³

Nessa passagem, vale notar a depreciação da imagem do infante em detrimento a de seu pai, tal como Rui de Pina teria feito na *Crônica de D. Dinis*, com Afonso e o então rei lusitano. Repete-se a mesma fórmula de aliança com os “malfeitores” e a necessidade de prestar obediência ao monarca, em um discurso que, independentemente dos defeitos de adultério, no caso de Dinis, ou crueldade, no que se refere ao assassinato de Inês pelos cavaleiros de Afonso, exalta o protagonista de cada crônica.

Em contrapartida, se a cronística sugere que o infante Afonso só tenha conseguido afastar de vez seus irmãos bastardos no momento de sua subida ao trono, Pedro conquistaria alguns benefícios ainda antes da morte de seu pai com uma espécie de co-governo do reino, no qual deteria poder de plena “jurisdição” cível e criminal. Aqui, o predicado de base expressado pela relação de confiança surge em seu aspecto positivo. Em nome da paz, a rainha Beatriz seria representada não somente como interventora na efetivação do acordo

¹⁰² SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 488.

¹⁰³ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 72v.

entre seu marido e filho, mas também como testemunha dele e a única de nome explicitamente mencionado por Pina que deveria estar comprometida com a sua manutenção, excetuando o rei e o infante:

*[...] se fizerão escrituras autenticas que foraõ aprovadas, & roboradas antre elRey, & o Infante per juramentos solemnes que fizerão, & por menagens que deraõ, [...] & todos ajuramentados que ficaraõ por aseguradores, em que a Rainha Dona Beatris tambem jurou, & deu menagem, & fez prometimentos de fazer quanto nella fosse, & que estas couzas todas antre elRey, & o Infante seu filho em todo tempo se guardasse, & comprisse, & as cartas de concerto que sobre isto se escreveraõ forão aseladas de tres sellos, a saber o primeyro de elRey, o do meo da Rainha, & o do cabo do Infante. E estes concertos se fizeraõ ãCanavezes onde o Infante jurou per si, naõ sendo ahy elRey, o qual dispois as aprouou, & jurou em Sam Francisco de Guimaroës, & a Rainha tambem despoisem Saõ Domingos da Cidade do Porto, & todo no anno sobredito.*¹⁰⁴

A atuação política da rainha, representada pelo cronista a um nível deveras elevado e em situações complexas como as de guerra aberta – no âmbito externo, a guerra lusocastelhana e, no interno, a guerra civil – pressupõe certa autoridade e um conjunto de meios próprios sem os quais não teria sequer sido possível ou necessário mencioná-la na *Crônica de D. Afonso IV*. Engrandecida a partir da ascensão ao posto de rainha e especialmente após a morte de sua sogra e antecessora no trono, Isabel de Aragão, a figura da castelhana só não seria suplantada em importância pela de Afonso, um homem (e, portanto, um destinado a ocupar posição dominante e superior), obedecendo assim – apesar de dispor de uma capacidade de persuasão guiada pela virtude da prudência – os critérios de hierarquia social medieval.

¹⁰⁴ Ibidem.

CAPÍTULO 4 – Filipa nas crônicas: a quase santidade de uma rainha

Ao contrário da actante Beatriz de Castela – cujas características revelam nítidas mudanças na medida em que ocorre a transição de uma obra literária para outra – tem-se optado pela abordagem exclusiva da personagem Filipa de Lencastre em um único capítulo da tese porque, embora escritas por autores diferentes, a *Crônica de D. João I* e a *Crônica da Tomada de Ceuta* denotam certa similaridade na descrição da figura e das atitudes de Filipa, seja pela exaltação de sua nobre ascendência quanto pela sua religiosidade, virtude assaz privilegiada no cenário tardo medieval.

Nesse sentido, é crucial esmiuçar os pilares da construção cronística da actante não somente como exemplo de mulher cristã e de boa mãe, mas dentro – ou não – de suas limitações enquanto representante do sexo feminino. A partir disso, ressalta-se a relevância de tais crônicas para a legitimação da dinastia de D. João I e o caráter de seus discursos textuais quando se faz referência à monarca.

Nas crônicas, Filipa – tida como exemplo de rainha cristã – cumpre um papel precursor de um momento de glória política, econômica e cultural para o reino português, juntamente com seu marido, o protagonista D. João I. Indica-se, a partir da análise das sequências narrativas nesse contexto, a importância da exaltação da figura de Filipa como espelho de comportamento feminino tanto no que diz respeito às virtudes religiosas – suas constantes orações e jejuns, por exemplo – quanto à função de prover herdeiros para a família.

Apesar de a cronística portuguesa costumeiramente promover a valorização de retratos de mulheres recatadas e introvertidas, fornece, contudo, instrumentos para a construção implícita de uma actante régia mais complexa e diversificada. Nesse sentido, o quarto capítulo busca ampliar as possibilidades de interpretações sobre sua figura, indicando nas crônicas não somente as relações entre os valores e costumes da rainha – provenientes de suas raízes culturais inglesas – e as transformações que ocorriam na corte portuguesa, mas especialmente algumas ações de Filipa narradas nas crônicas analisadas que destoavam em parte, dos supostos ideais de mulher medieval supracitados. Mesmo assim, ela fora entendida pela historiografia como um exemplo de “rainha de boa memória”¹ para Portugal da Baixa Idade Média, de maneira que caberá a esta tese levantar uma abordagem diferenciada, com certo fundamento metodológico semiótico, que extrapole a necessidade de uma categorização fixa.

¹ Ver SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira dos. **Estas Senhoras Rainhas: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval Portuguesa (séculos XII a XV) – Um Estudo de *Queenship***. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018, p. 70

Além de representar um divisor de águas, ou seja, a passagem da Idade Média para a Idade Moderna, a Guerra dos Cem Anos esclarece especificamente nesta tese os motivos pelos quais a filha mais velha do duque João de Gante, Filipa de Lencastre, veio a casar-se com D. João I de Portugal. Se as conjunturas do período conduziram Filipa ao reino português, igualmente foram seus acompanhantes alguns ritos religiosos, influências literárias e uma aliança político-cultural anglo-lusitana que permaneceria até os dias atuais.

Tradicionalmente, o período da Guerra dos Cem Anos tem sido considerado como um tempo no qual a coroa da França deu notáveis passos rumo à conquista de centralização política iniciada com os Capetos alguns séculos atrás. Enquanto as disparidades entre a coroa da França e seus vassalos foram expressas em uma linguagem essencialmente feudal, Christopher Allmand percebe uma novidade: a ideia de um território sob autoridade de um monarca, cuja legitimidade podia somente ser efetivamente exercida através de anexações e conquistas.² Daí a importância da militarização crescente no reino.

No entanto, Jacques Le Goff indica que tal fenômeno tornou-se comum a outras partes da Europa, embora as tradições guerreiras, tais como o espírito cavaleiresco, não houvessem desaparecido por completo:

A militarização da Europa foi completada pela profunda evolução do serviço militar. O serviço feudal desapareceu na Inglaterra no século XIV para dar lugar ao recrutamento de milícias nacionais e de voluntários. No reino de França, o recurso ao contrato de engajamento se torna corrente após meado do século XIV. No século XV, cada comunidade e cada paróquia devia fornecer, a pedido da monarquia, arqueiros e besteiros.³

Um fator que decerto contribuiu para a longevidade da guerra foi o estabelecimento de alianças por ambos os lados. Logo no início da guerra, o rei francês aliou-se ao rei da Escócia contra a Inglaterra, aproveitando-se dos conflitos na ilha e prometendo ajuda militar aos escoceses, se fosse necessário. Aqui se percebe que, mais do que de batalhas, a Guerra dos Cem Anos – ao menos durante suas primeiras décadas – foi feita de uma “*policy of inactivity*”,⁴ segundo a qual se evitava o contato direto com o inimigo. Isso parecia ainda mais evidente da parte francesa, julgando que os ingleses possuíam algumas vantagens: uma boa posição defensiva, um comando unificado, o uso de um exército que já havia experimentado

² ALLMAND, Christopher. **The Hundred Years War: England and France at War**, c. 1300 – c. 1450. Cambridge: Cambridge University Press, 1988, p.11.

³ LE GOFF, Jacques. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 225.

⁴ ALLMAND, Christopher. **Op. cit.**, p. 15.

êxito contra os escoceses e outras.⁵ Além disso, contavam com Eduardo (1330-1376), conhecido desde os tempos dos Tudors como o Príncipe Negro, filho mais velho de Eduardo III e notável líder da cavalaria inglesa.

Dentre as características políticas e bélicas inauguradas pela Guerra dos Cem Anos, Jacques Le Goff faz alusão às inovações tecnológicas. Ele explica que:

Progressos tecnológicos espetaculares, embora lentos, fizeram também da guerra um fenômeno novo. O mais visível desses progressos foi o aparecimento do canhão e da pólvora para canhão; mas as técnicas de cerco aperfeiçoaram-se também, e todas essas mudanças levaram ao lento desaparecimento do castelo forte em proveito de dois tipos de residências nobres na zona rural: o castelo aristocrático, essencialmente residência e lugar de ostentação e de prazer; e a fortaleza, frequentemente real ou de príncipes, destinadas a resistir à agressão dos canhões. Ademais, a guerra se diluiu e se profissionalizou.⁶

Similarmente, o historiador Franco Cardini escreve acerca do assunto, ressaltando que “os arqueiros munidos com o longo arco ‘à inglesa’ ou com o pequeno arco ‘sírio’, os besteiros, as milícias à pé das comunas italianas ou flamengas, depois as bombardas e os arcabuzes, superavam cada vez mais a cavalaria pesada”.⁷ Em resumo, por vias de inovações na forma de organização militar e progressos tecnológicos – que obviamente não foram exclusividades do lado inglês, porém corroboraram para seu êxito preliminar – vitórias em batalhas como a de Crécy, em 1346, levaram a Inglaterra a inicialmente conquistar o norte da França, por onde comércio e exército poderiam entrar. Entretanto, em 1348, a peste bubônica – conhecida como a Peste Negra, que já havia sido a *causa mortis* de duas personagens da *Crônica de D. Afonso IV*, dentre elas a rainha-mãe Isabel de Aragão – devastou a Europa. Espalhando-se pela França e trazendo um drástico impacto sobre a Inglaterra no ano seguinte, a peste igualmente atingiu a Escócia em 1350. Isso foi suficiente para levar a guerra a uma pausa.

Identifica-se uma segunda fase da guerra, cuja duração foi de trinta e seis anos (de 1360 a 1396). Em 1364, a morte de João II da França (1319-1364) – que tinha sido capturado em batalha e estava desde 1356 nas mãos dos ingleses – marcou a retomada das hostilidades, pois seu filho, então Carlos V (1338-1380), negou-se a respeitar acordos firmados em 1360. A

⁵ O autor de origem britânica Jonathan Sumption, por exemplo, sugere que Eduardo III teria ficado desanimado pela inatividade de seus inimigos, particularmente também porque não estava conseguindo levar o rei francês à batalha. SUMPTION, Jonathan. **The Hundred Years War I: Trial by Battle**. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 1991, p. 281.

⁶ LE GOFF, Jacques. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2007, pp. 221-222.

⁷ CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 483.

partir de 1369 principalmente, a Inglaterra perde rapidamente quase todos os ganhos feitos anteriormente.

Sob Carlos V, os franceses, graças à unificação de seus exércitos, recuperaram boa parte do território meridional do reino da França. Eles ganharam uma importante batalha naval perto de La Rochelle, em 1372.⁸ Por conseguinte, as vitórias do monarca francês, fruto da reorganização militar, fortaleceram a ideia de centralização política, possibilitando, por exemplo, aumentar a arrecadação tributária. Do lado inglês, Curry explicita que “*the first half of the 1370s was characterised by a combination of ineffective English campaigns and inconclusive diplomatic negotiations under papal sponsorship*”.⁹

A luta estendeu-se a Castela, uma vez que a França apoiava Henrique de Trastâmara como candidato à Coroa castelhana, enquanto a Inglaterra apoiava seu meio-irmão, o rei Pedro I de Castela.¹⁰ Apesar de uma pequena trégua ter sido acordada em 1375, o clima de tensão permanecia em alta. Nos anos de 1376 e 1377, faleciam o Príncipe Negro e Eduardo III, levando ao trono o neto do rei inglês, Ricardo II (1367-c.1400), com apenas dez anos de idade.

Eram anos turbulentos, já que, no ano seguinte à morte de Eduardo III, um cisma no papado – que duraria até o ano de 1417 – ocasionaria a presença de não somente dois papas, mas de dois centros de autoridade papal: um em Avignon e outro em Roma. Nesse sentido, Inglaterra e França apoiaram lados opostos: “na obediência de Avignon estavam a França, Castela, Aragão e a Escócia. Na obediência a Roma, a Itália, a Inglaterra, o imperador germânico e os reinos periféricos do Leste e do Norte da Europa”.¹¹ A divisão política igualmente se encontrava marcante no âmbito religioso.

A Inglaterra sofreu, durante este período – com início especialmente em 1377 – uma série de ataques a sua costa por frotas franco-castelhanas.¹² Embora eventualmente o governo inglês fosse capaz de montar uma efetiva defesa contra inimigos em terra, o mar ainda se apresentava desprotegido, sendo necessário apoio de frotas estrangeiras para lutar pelos ingleses. Assim, entre 1384 e 1390, Portugal, que se constituiria como a maior potência marítima do final século XV e início do século XVI, passa a colaborar com a Inglaterra,

⁸ ALLMAND, Christopher (ed.). **Society at War: the experience of England and France during the Hundred Years War**. Boydell & Brewer Ltd., 1998, p. 3.

⁹ CURRY, Anne. Speakers at War in the Late 14th and 15th Centuries. **Parliamentary History**, [s.l.], v. 29, n. 1, 2010, p. 8.

¹⁰ Henrique assassina seu meio-irmão, tornando-se o rei Henrique II de Castela.

¹¹ LE GÖFF, Jacques. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 243.

¹² Os ataques à costa inglesa por frotas franco-castelhanas só iriam finalmente terminar em 1393, quando Ricardo II fez a paz com Carlos VI, casando-se, em 1396, com a filha do rei francês, e marcando o fim da segunda fase da Guerra dos Cem Anos.

instalando permanentemente uma esquadra em águas inglesas, sob o comando de Afonso Furtado (c.1347-c.1423). Ela cruzava regularmente o Canal da Mancha, fornecendo apoio marítimo e indicando que a aliança luso-inglesa poderia ser promissora para ambos os lados. Afinal, Ricardo II também fez suas promessas a D. João I, quando esse já era rei de Portugal.

Segundo Armindo de Sousa,¹³ Portugal já havia enfrentado três grandes guerras contra Castela a essa época. A primeira ocorreu em 1369 e 1370. Já a segunda – entre 1372 e 1373 – apesar de durar aproximadamente o mesmo tempo que a primeira, requer maior atenção. Foi nela que D. Fernando, na época rei de Portugal, e João de Gante, o duque de Lencastre – que havia se casado com Constança (1354-1394), a filha do falecido Pedro I de Castela, e que, por isso, tinha aspirações ao trono castelhano – aliaram-se contra o novo rei de Castela, João I, com a intenção de atacar seus domínios. A terceira, entre 1381 e 1382, foi mais recente e deu-se mais por decorrência da segunda. Todas elas, conforme se pode perceber, tinham ocorrido por motivos de sucessão da Coroa castelhana e, se em momentos relativamente pacíficos com Castela, Portugal fazia acordos de paz, em momentos de guerra, aliava-se aos ingleses, afastando-se do bloco franco-castelhano.

Porém, a partir de 1383 e conforme já mencionado nesta tese, Portugal encontra-se em um momento delicado de sua história que provocou uma notável mudança na sucessão do trono. Fernão Lopes disserta extensamente sobre os acontecimentos relacionados ao período na *Crônica de D. João I*, parte sequencial da narrativa claramente associada à primeira perturbação da situação inicial, ou seja, do reinado de D. Fernando I. Falecido em outubro, o rei lusitano não deixou herdeiro legítimo e desejava que sua esposa Leonor Teles – que já era casada quando se casou com Fernando – ocupasse a regência de Portugal até que sua filha D. Beatriz, de apenas onze anos, tivesse um filho que fosse maior de catorze anos.¹⁴

Mostrou-se no primeiro capítulo da tese que Leonor Teles não era bem vista para ocupar o cargo de regente – tratava-se de uma mulher, e, além disso, de uma mulher que chamavam de “a Aleivosa”¹⁵ – nem João I de Castela, esposo de Beatriz, desejado para ocupar o posto de rei de Portugal. A solução logo viria com um golpe conduzido por João, o

¹³ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 491.

¹⁴ Dispostos no tratado de Salvaterra de Magos, os acordos e condições referentes à sucessão de Portugal caso o rei D. Fernando morresse sem herdeiros homens legítimos foram estabelecidos quando sua filha D. Beatriz casou-se com João I de Castela. LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. Fernando**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 3, 1896, pp. 136-141.

¹⁵ De definições presentes em dicionários como o Michaelis, entendemos que o vocábulo aleivoso, pouco utilizado pelos brasileiros atualmente, significa calunioso. Nesse sentido, Leonor Teles não parecia uma pessoa confiável para assumir a regência do reino português.

Mestre de Avis, que era filho ilegítimo de Pedro I de Portugal e meio-irmão do falecido D. Fernando: trata-se da Revolução de Avis, já mencionada nesta tese.

Essa medida, longe de ser uma solução imediata, provocou a consolidação da primeira crise na narração de Fernão Lopes. Instalada internamente no momento em que o cronista exalta a outorga do Mestre de Avis como defensor e regedor do reino ao longo do vigésimo sétimo capítulo,¹⁶ ela pode ser identificada ao passo que o ato provoca reações contrárias ou favoráveis de diversas cidades e grupos sociais. Porém, assim como na *Crônica de D. Afonso IV* escrita por Rui de Pina – comprova-se mais uma vez a existência de uma coesa estrutura narrativa cronística – essa fonte portuguesa, além de poder ser analiticamente fragmentada em dois ciclos, também conta com duas óticas em um deles. Externamente, a consolidação da crise dá-se com a invasão castelhana a partir do quinquagésimo sétimo capítulo.¹⁷

Foi o Mestre de Avis, isso é, D. João I de Portugal, que se engajou na supracitada aliança com Ricardo II da Inglaterra contra a força franco-castelhana. Na *Crônica de D. João I*, por exemplo – e aqui o predicado de base estruturado pela palavra “ajuda” faz bastante sentido – pode-se encontrar uma possível carta do rei inglês, por meio da qual se observam palavras-chave que elucidam a “amizade” entre os dois reinos diante do “*commum adversario*”.¹⁸ Os ingleses certamente se apresentam na narrativa como grandes interventores da crise, assim como o actante Nuno Álvares Pereira, estrategista militar e braço direito do Mestre de Avis. Afinal, a narração de suas vitórias nas batalhas contra os castelhanos a partir do nonagésimo sexto capítulo¹⁹ conduzem a crônica ao reestabelecimento de um novo equilíbrio, representado pela nomeação de D. João como rei de Portugal ao final da primeira parte da obra.

Em 1385, pouco antes de Filipa de Lencastre surgir na narrativa, o oponente rei de Castela ainda invadiria Portugal, com o intuito de “fazer valer os seus direitos sucessórios”,²⁰ segundo a própria historiografia lusitana insiste em repetir. Tal atitude marca o que a autora da tese em questão atribui como a segunda perturbação de equilíbrio da narrativa e o início do segundo ciclo sequencial na crônica. Castela e seu rei tornaram-se mais uma vez inimigos de Portugal, com Fernão Lopes registrando várias cidades tomadas pelo monarca castelhano,²¹ e deflagrando uma nova crise na história. O destino dos actantes ibéricos só começaria a mudar

¹⁶ LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. João I*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 1, 1897-1898, pp. 84-87.

¹⁷ *Ibidem*, pp. 162-165.

¹⁸ *Ibidem*, pp. 144-146.

¹⁹ LOPES, Fernão. *Op. cit.*, v. 2, pp. 68-73.

²⁰ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 497.

²¹ Ver, por exemplo, LOPES, Fernão. *Op. cit.*, v. 5, pp. 28-30.

quando os opositores acabam sendo derrotados na batalha de Aljubarrota pelos portugueses e seus aliados ingleses que, juntos, foram liderados por Nuno Álvares Pereira, o conhecido chefe militar de D. João I de Portugal. Daí em diante, determina-se a segunda intervenção da narrativa, pois a segunda restauração do equilíbrio só viria com a paz definitiva, alcançada apenas no último volume da obra, nos capítulos finais da narração.

No ano seguinte à batalha, as relações exteriores em prol da aliança com a Inglaterra passam a ser ainda mais estreitas, pois, nesse momento, assina-se o tratado de Windsor,²² por vias do qual D. João I se compromete com a integração de Portugal na Guerra dos Cem Anos, em troca de apoio contra as invasões castelhanas. Acredita-se, inclusive, que essa seja “a mais antiga aliança entre nações que o Ocidente conhece, a de Portugal com a Inglaterra, que ainda hoje perdura”,²³ sendo seu início simbolizado através do casamento do rei português com D. Filipa de Lencastre, a filha de João de Gante, duque de Lencastre e um grande aliado de Portugal nas guerras contra Castela. A inglesa enfim aparece na crônica ao tornar-se esposa do bastardo D. João I e rainha de uma dinastia que há pouco se inaugurava em Portugal.

A actante, portanto, surge somente na segunda parte da *Crônica de D. João I*, mais precisamente a partir do quinto volume da obra em um total de sete volumes. Partindo desse princípio e refletindo inclusive acerca da *Crônica da Tomada de Ceuta* – outra fonte abordada nesta tese – qual seria o papel narrativo atribuído à Filipa na dinastia de Avis? Mais do que enfatizar as virtudes da rainha inglesa ou as alianças político-econômicas entre ambas as partes, fazia-se importante aos cronistas portugueses legitimar a própria ascendência de Filipa, encobrindo, de certa forma, a origem de uma dinastia baseada em um rei bastardo.

Fruto do entrelaçamento da dinastia régia dos Plantagenetas com a tradicional linha hereditária dos Lencastre, Filipa era neta do rei Eduardo III da Inglaterra e filha mais velha do duque João de Gante. Nascida por volta do ano de 1360,²⁴ recebeu o nome da madrinha e avó paterna, a esposa do rei Eduardo Filipa de Hainault.²⁵ Em princípio, fora criada pela mãe Branca (1342-1368), que logo morreu de peste. Em contrapartida, embora tenha ficado sob cuidados de outras mulheres – dentre elas, a madrasta Constança de Castela e a governanta Catarina Swynford (1350-1403) – sua educação pareceu seguir os padrões encontrados nas famílias mais notáveis do século XIV ao dar enfoque no aprendizado do latim, do francês e do

²² Para mais detalhes sobre a aliança luso-inglesa na crônica de Fernão Lopes, ver *Ibidem*, pp. 87-89.

²³ SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992, p. 499.

²⁴ Optou-se por apenas aproximar sua data de nascimento, uma vez que não há precisão nos estudos consultados para a elaboração desta tese. Eles oscilavam entre os anos de 1359 e 1360, geralmente indicando o mês de março.

²⁵ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, pp. 393-394.

inglês: o primeiro para compreensão básica de livros litúrgicos e os últimos para ler romances ou livros de comportamento. Afinal, consoante Manuela Santos Silva, as meninas eram ensinadas a desenvolverem virtudes apreciadas pela sociedade medieval, como a modéstia e a humildade.²⁶

Segundo as pesquisas de Ana Rodrigues Oliveira, Filipa havia herdado o gosto pela leitura de sua mãe, uma das primeiras mulheres inglesas a ter o domínio da escrita.²⁷ Entretanto, além de envolver-se ativamente nas guerras e política externa inglesas, o seu pai também cumpriu papel essencial no incentivo à literatura.²⁸

João de Gante foi mecenas de diversos eruditos e escritores como John Wycliffe (c.1328-1384), conhecido por sua tradução da Bíblia para o inglês, Jean Froissart, cronista flamengo que havia sido secretário de Filipa de Hainault e frequentava a casa do duque, Geoffrey Chaucer (c.1343-1400)²⁹ e Eustache Deschamps (c.1345-c.1406), que dedicou um poema à própria Filipa de Lencastre, comparando-a a uma flor. Os dois últimos inclusive fariam parte de um grupo cortesão de leitura conhecido como *The floure and the leaf*, simbolizado por uma rosa e talvez liderado por Filipa.³⁰ Frequentado pela inglesa desde cedo, o ambiente cultural de seu pai a havia incorporado.

Já no século XIX, Francisco da Fonseca Benevides atentava sobre a importância cultural da rainha inglesa em Portugal:

A rainha D. Filipa, inglesa, João de Gaunt [outra derivação de Gante], seu pai, que algum tempo residiu em Portugal, as suas comitivas, muitas relações que então havia com a Inglaterra, introduziram na corte portuguesa os costumes da britânica, que então eram os costumes franceses, para ali importados desde a conquista daquele país por Guilherme, duque de Normandia.³¹

Cerca de um século mais tarde, os trabalhos de Thomas William Edgar Roche e Peter Edward Russell continuaram a sublinhar a influência da rainha na corte portuguesa, como também a lembrança de suas origens inglesas. Manuela Santos Silva pontua, porém, uma

²⁶ SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, pp. 39-40.

²⁷ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 396.

²⁸ SILVA, Manuela Santos. **Op. cit.**, p. 43.

²⁹ De acordo com Manuela Silva, Froissart reportou o nascimento de Filipa de Lencastre. Ibidem. Ana Oliveira identifica palavras de homenagem escritas pelo cronista no momento da morte de Branca, repletas de elogios a sua beleza. A autora ainda defende que Chaucer igualmente haveria escrito sobre o falecimento da mãe de Filipa em seu *Livro da Duquesa*. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Op. cit.**, p. 397.

³⁰ SILVA, Manuela Santos. **Op. cit.**, p. 44.

³¹ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. **Rainhas de Portugal: Estudo Histórico com muitos documentos**. Lisboa: Livros Horizonte, 1878, p. 233.

tendência dos historiadores de origem britânica a atribuírem à rainha uma função civilizacional que reforçava em demasiado o refinamento e os bons costumes, embora reconheça “profundas alterações na estrutura, hábitos e comportamento das instituições que compunham a Casa Real”³² no período sob o qual reinou a supracitada.

Dessa forma, conclui-se que o casamento de Filipa de Lencastre com D. João I e a consequente ida da mesma para Portugal constituiu um marco na história cultural anglo-lusitana. No âmbito político, selava o tratado de Windsor de 1386 e garantia a aliança entre os reinos, conforme fora mencionado. No aspecto literário e narrativo, especialmente importante para esta pesquisa, o cronista Fernão Lopes descreve o acordo:

*E pera mais abastança de liança de amizade e segurança d'essas cousas, ordenaram então e prometteram que o duque desse sua filha, a infanta D. Filippa, a el-rei de Portugal por mulher, e que el-rei a recebesse, havida primeiro aquella dispensação [dispensa pelo papa de seus votos religiosos], e por bem e razão d'este matrimonio, e ajuda que d'el-rei de Portugal havia de haver à sua custa, [...].*³³

O trecho acima evoca três pontos a serem considerados nesta análise. Primeiramente, a mencionada “aliança de amizade” entre os reinos envolvidos no acordo de casamento para “segurança” de ambos nos conflitos internos e externos que estavam enfrentando naquele momento da narrativa. Em segundo lugar, cabe ressaltar que a maneira como Lopes encara e narra a chegada de Filipa parece reflexo da forma como as mulheres, mesmo as de alta posição hierárquica, eram vistas ao final do medievo. Apesar de registrar diversas ações posteriores da soberana, como será mostrado, aqui a actante cumpre mais um papel passivo do que propriamente ativo, uma vez que seria ação de seu pai que “desse sua filha” ao rei, enquanto ao português caberia recebê-la, sem indício algum de voz ou atitude de Filipa. Por fim, o predicado de base “ajuda” remete-se e irá repetir-se nas diferentes relações entre personagens como uma movimentação frequente de nobres e reis europeus, relacionada, nesse sentido, ao campo semântico do poder régio.

De qualquer modo, as crônicas medievais igualmente não medem esforços para retratar as vibrações positivas provindas do casamento real. Ao optar por Filipa e não por sua

³² SILVA, Manuela Santos. Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415). In: **Actas do Colóquio Poder espiritual/poder temporal: as relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008, pp. 196-197. Em tais páginas, Manuela Santos Silva expõe uma breve discussão acerca da historiografia de língua inglesa.

³³ LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, p. 118.

meia-irmã Catarina (1372-1418)³⁴ – filha da segunda mulher de João de Gante, Constança de Castela – D. João parecia renunciar, por “escolha” própria, pretensões ao trono castelhano em nome da “paz” e do “viver assossegado”, logicamente sem abrir mão do que era de direito e por justiça:

*El-rei disse que pois a escolha havia de ficar n'elle, como era de razão, que sua vontade não se outorgava casar com a infante D. Cathelina, porque lhe parecia casamento d'arruido, e mistura de nunca perder guerra quem com ella casasse, por azo da herança que sua madre entendia de haver no reino de Castella. D'outra guisa deixando-a de fazer quem a houvesse por mulher, que lh'o contariam por mingoa, e seria por ella sempre prasmado e que pois a Deus graças elle estava com victoria de seus inimigos que lhe não entendia mover mais guerra, salvo por cobrar o que lhe tomado tinham, até que lhe dessem paz, e entonce viver assosegado governando seu reino em direito e justiça.*³⁵

Em resumo, a partir do casamento em questão, a imagem de Filipa como rainha adorada pelos portugueses começava a ser delineada. Possivelmente reproduzindo o discurso cronístico ou ao menos a tradição memorialística portuguesa, Ana Oliveira ressalta que ela fora esperada sob olhares de curiosidade e expectativa, posto que Portugal nunca havia tido uma rainha inglesa.³⁶ Na crônica, a passagem a seguir propaga a ideia de boa receptividade no que diz respeito à estrangeira:

*Por quinze dias ante e depois, duraram as festas e justas reaes per honra d'esta boda, como dissemos, e não sómente n'aquelle logar, mas em todas as villas e cidades do reino; segundo a cada um eram, foram feitas grandes alegrias e trebelhos, como se então costumava; [...].*³⁷

Não bastasse realizar festas de bodas, “como se então costumava” – no capítulo anterior da tese, inclusive, foi mostrado que Rui de Pina igualmente relatava as festas de casamento – elas duraram longos “quinze dias”. Quando consolidavam alianças importantes, então, eram celebradas com “grandes alegrias”.

A partir da presença da rainha em solo português, a obra retrata, além de sua participação ativa nas decisões do reino, sua provável preocupação com o marido, atitude essa que fora traduzida pelas crônicas principalmente como um amor fiel. Um exemplo dessas passagens é encontrado em: “*Amou bem fielmente o seu mui nobre marido, sendo bom sentido*

³⁴ Pouco tempo depois, Catarina casaria com Henrique, filho de João I de Castela e herdeiro do trono castelhano. Esse casamento poria fim às pretensões do duque de Lencastre no reino.

³⁵ LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I.** Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, p. 113.

³⁶ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal:** dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 403.

³⁷ LOPES, Fernão. **Op. cit.**, p. 127.

de o nunca anojár, e da boa ensinança e criação de seus filhos; não fazia cousa alguma com rancor nem odio, mas todas suas obras eram feitas com amor de Deus e do proximo".³⁸

O mesmo fragmento redireciona as qualidades e atributos da personagem Filipa para outros dois aspectos. O primeiro, a reprodução da “boa ensinança” que teoricamente tivera na Inglaterra sob a “criação de seus filhos” – nesse contexto, a rainha igualmente cumpre o papel louvável aos olhos da sociedade de época de prover filhos. O segundo ponto, a ligação da rainha com os princípios cristãos, relaciona-se ao primeiro por se compreender que tais ensinamentos revelam-se impregnados de religião. Afinal, compartilha-se com a tese de Jean-Claude Schmitt de que “se há uma noção que resume toda a concepção de mundo dos homens da Idade Média, é a de Deus”.³⁹ Leitura, escrita, literatura e liturgia enfim consistiam nos pilares da educação dos príncipes, tais como na descrição de Filipa.

A narrativa sobre os futuros monarcas deveria expô-los como figuras que atuariam como modelos a tentarem ser copiados pelas hierarquias da sociedade medieval. Por conseguinte, as mulheres nobres costumam ser representadas nas crônicas como um exemplo de educação e valores a serem seguidos – evidentemente isso não se constituía em regra, pois de outro modo invalidaria diversos trabalhos acerca do assunto incluindo os estudos de *queenship* – por desfrutarem de uma posição superior. Afinal, rainhas e princesas, por estarem no topo da sociedade feminina, necessitariam de um rigor máximo nas normas morais, nunca alcançados por outras, uma vez que a inferioridade das mesmas limitaria a disciplina perfeita.

Religiosa – e, nesse aspecto, correspondendo aos ideais de mulher medieval – Filipa parece ter se dedicado a implantar inovações à liturgia oficializada na capela real. A partir dos estudos de Manuela Silva, é possível enumerar as principais mudanças decorrentes da influência da rainha. Calcula-se que a primeira, o aumento do número de oficiantes, tenha acontecido logo no início do século XV. Já a segunda, o aumento do número e a maior complexidade dos rituais que acompanhavam a liturgia, foi justificada especialmente pela introdução do costume de Salisbury – também chamado de *Sarum Use* ou rito de Sarum – um conjunto de usos que, embora baseado na liturgia e nos rituais romanos, fora trazido por Santo Agostinho de Cantuária e existia nas ilhas britânicas desde finais do século VI.⁴⁰

Ao longo dos séculos, os rituais foram incorporando antigas tradições locais e, na segunda metade do século XI, Santo Osmondo, um bispo normando da catedral de Sarum,

³⁸ Ibidem, p. 129.

³⁹ SCHMITT, Jean-Claude. Deus. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, v. 1, 2002, p. 301.

⁴⁰ SILVA, Manuela Santos. Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415). In: **Actas do Colóquio Poder espiritual/poder temporal: as relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008, p. 199.

compilou as informações relativas ao Missal, ao Breviário e ao ritual, possivelmente adicionando atualizações do culto. Silva identifica que o *Sarum Use* rezado pela corte inglesa do período de Filipa e propagado na capela real de Portugal era uma “[...] expressão sincrética da espiritualidade inglesa do século XI [...]”.⁴¹

Fernão Lopes, como erudito e grande pesquisador dos documentos monárquicos, obviamente não estaria alheio às transformações político-culturais do período sobre o qual escrevia. Na *Crônica de D. João I*, tanto o rigor religioso da personagem quanto o hábito de rezar “pelo costume de Salusbri” – apesar do mesmo ser considerado “não bem ligeiro de ordenar”, ou seja, complexo – são postos em pauta no trecho:

*Ella rezava sempre as horas canonicas pelo costume de Salusbri, e pero ele seja não bem ligeiro d'ordenar, assim era em esto attenta, que seus capellães e outras honestas pessoas recebiam n'elle por ella ensinança, e todas as sextas-feiras tinha em costume rezar o Psalterio, não fallando a nenhuma pessoa até que o não acabava de todo, e quando era embargada por doença, ou constringida por impedimento de parto, acerca de si lhe rezavam todo o que ella havia em costume, ouvindo-o muito devotamente, sem nenhuma outra torvação, e dos jejuns não cumpre fazer sermão, porque o fazia muito a meudo, nem do lêr das santas escripturas em convinhaveis tempos, que assim era todo repartido, com tão madura discrição que nunca a ociosidade em sua maginação achava morada, [...].*⁴²

De fato, a passagem acima carrega uma série de atitudes que, ao mesmo tempo em que dá voz à personagem – como a forma verbal “rezar” disposta na voz ativa, que surge não somente uma vez, mas duas em tão poucas linhas – evoca outras que a coloca em uma posição secundária ou ao menos em um posicionamento de caráter tido como feminino. Isso posto, importa esclarecer que os verbos “falar” (em sua negação) e “ouvir” indicam, mais do que a atenção reservada aos momentos de oração – e isso se espera de uma personagem feminina do medievo – a também esperada atitude das mulheres em serem contidas no falar (e ouvir mais do que falar).

No segundo capítulo desta tese, ao tratar da actante Beatriz de Castela, ressaltou-se a necessidade de moderação no uso da palavra e a concepção negativa da palavra feminina. Aqui, a personagem Filipa foi dotada de “madura discrição” em suas ações religiosas, afastando da “ociosidade”, outro mal que acomete algumas figuras régias femininas. Esse

⁴¹ Ibidem, p. 201. Por meio dos estudos de Rita Costa Gomes, Manuela Silva escreve que fora um filho de Filipa, D. Pedro, que havia mandado elaborar um regulamento, chamado *Liber Regie Capelle*, no qual eram descritas as hierarquias internas e externas da capela real portuguesa e explicados alguns rituais ingleses. Ibidem, p. 212. D. Pedro ainda fora autor da obra *Virtuosa Benfeitoria* e de uma série de cartas dirigidas ao seu irmão D. Duarte. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 426.

⁴² LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, p. 129.

seria o caso de Inês de Castro que, conforme exposto no capítulo anterior desta tese, foi retratada pelo cronista Rui de Pina como uma jovem que estaria sempre à disposição de Pedro, filho de Beatriz de Castela e falecido sogro da inglesa Filipa.

Contrariamente, Manuela Silva salienta que “apesar da imagem piedosa da rainha que domina o nosso imaginário, D. Filipa, como o próprio Fernão Lopes reconhece, não deixava de ter momentos descontraídos com as Donzelas de sua casa, [...]”.⁴³ A pesquisadora faz referência à seguinte passagem da *Crônica de D. João I*:

Em ella havia uma chã conversação, proveitosa a muitos, sem ufanía de seu real estado, com doces e graciosas palavras a todos praziveis de ouvir, e alegrava-se algumas vezes por não parecer de todo apartada d'espáçar com suas donzellas em jogos, sem suspeita de enganos lícitos e convinhaveis a toda honesta pessoa, assim que sendo seus perfeitos costumes em que muito floresceu por meudo postos em escripto, assaz seria d'abastosa ensinança pera quaesquer mulheres, posto que de menor estado fossem.⁴⁴

A princípio, esses instantes poderiam destoar das expectativas depositadas na esposa do protagonista, mas a narrativa parece preparada para justificar toda e qualquer ação que extrapole do previsto para uma rainha tão virtuosa, pois, apesar disso, a descontração fora legitimada pelo próprio fragmento ao entendê-la como longe de suspeitas, evocando Filipa pelos “seus perfeitos costumes”, dignos de “ensinança para quaisquer mulheres”. A narração que faz referência à inglesa agora não utiliza o verbo falar em sua forma negativa, mas confere a ela “doces e graciosas palavras a todos praziveis de ouvir”; logo, supõe-se que a modéstia estaria presente mesmo em suas despretensiosas conversas.

Carla Casagrande observou que havia uma pedagogia dirigida às mulheres medievais a fim de que elas pudessem conseguir o máximo de virtualidade possível, através de, por exemplo, a prática da oração, a recusa da ornamentação excessiva do corpo, a sobriedade na alimentação e a compostura dos seus gestos. O feminino fora condenado ao sair de casa – exceto por vantagens espirituais, como uma ida à igreja para assistir à missa – ou sequer ir à janela para não estar sujeito aos perigos da sociedade masculina. Mesmo quando precisavam manter a função de representatividade em ocasiões sociais, a mulher adota um comportamento

⁴³ SILVA, Manuela Santos. Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415). In: **Actas do Colóquio Poder espiritual/poder temporal: as relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008, p. 205.

⁴⁴ LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, pp. 129-130.

composto e pudico, no qual não deve se divertir demasiadamente nem se mover sem contenção.⁴⁵

De qualquer maneira e conforme mencionado, a *Crônica de D. João I* preocupa-se com a narração de batalhas e disputas políticas em torno da consolidação da dinastia portuguesa avisina. Embora esse esforço de escrita perpassasse relações entre diversos agentes envolvidos com exaltação de suas atitudes e características que convergem com o objetivo pré-estabelecido, Fernão Lopes fornece instrumentos para que alguns actantes não somente se destaquem na narrativa, mas também se revelem muito mais plurais do que a tradição memorialística tenha conseguido pormenorizar.

A obra conta com inúmeros trechos nos quais D. João I mostra-se frequentemente acompanhado pela esposa – de certo modo contrariando os ideais de reclusão atribuídos às mulheres medievais – o que seria uma forma de apoiar os seus feitos. Em 1387, por exemplo, Lopes relata que Filipa encaminhou-se à Monção com conselheiros e homens da corte, aproximando-se de Melgaço, onde estava o rei, com o intuito de cumprir algumas disposições régias.⁴⁶ No ano seguinte, fora assistir o funcionamento de uma bastida construída para derrubar os muros da vila de Salvaterra:

E veiu recado a el-rei que a villa de Salvaterra, que lhe dera D. Pedro, que a deram um tabelhão e dois homens d'armas a Paio Sorodes; e el-rei mandou logo lá o Priol com muita gente, mas não aproveitou nada; e querendo el-rei mover seus artificios pera combater o logar, fez saber à rainha que viesse vêr o dia do combate, e veiu e esteve alli. E em uma segunda feira, depois de comer, tres dias do mez de março, mandou el-rei que abalasse a bastida com seus corregimentos contra a villa, como tinha ordenado, [...].⁴⁷

Parece claro que, nesse trecho, o foco principal não é a ida da rainha para “ver o dia do combate”, mas o fato de ser mencionada e incluída em tal momento demonstra seu apoio e fidelidade ao rei e aos assuntos políticos do reino. Cumprindo o papel de aliada – se bem que mais simbolicamente devido às próprias limitações do sexo feminino, isso é, sem intervir de fato no acontecimento – sua presença indiretamente provoca a extensão da ideia de ajuda, o predicado de base da narrativa, antes reservada majoritariamente à figura de seu pai, o duque inglês.

⁴⁵ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, p. 118.

⁴⁶ LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 6, 1897-1898, p. 48.

⁴⁷ Ibidem.

Ainda em 1388, a rainha haveria saído do Porto para ver D. João tomar a cidade de Tui:

[...], e mandou por a rainha ao Porto que viesse vêr como a combatia, e veiu e estava com el-rei no cerco; des-ahi faziam-se escaramuças entre os da villa e os do arraial, em que acontecia, como é de costume, haver mortos e feridos de uma parte e outra.⁴⁸

Percebe-se, nessa passagem, um paradoxo na representação régia feminina, reiterando a sua complexidade enquanto personagem cronística. Afinal, ainda que novamente se note a limitação da ação da rainha – uma vez que o rei mandou-a “que viesse ver”, ela obedeceu e foi juntar-se a ele, ou seja, estava acompanhada; e o fato de uma mulher estar acompanhada já fora tratado em capítulos anteriores – causa estranhamento uma presença física feminina em ambientes de combate. A título comparativo, e já refletindo acerca de aspectos referentes ao próximo capítulo desta tese, o fragmento contrapõe-se a alguns trechos previamente analisados da *Crônica de D. Afonso IV* nos quais Rui de Pina narra o suposto interesse de tal protagonista em afastar sua esposa Beatriz de Castela dos conflitos de seu tempo e pô-la em segurança.

Concentrar-se, então, na análise prioritariamente textual de Filipa de Lencastre enquanto actante cronística pode trazer limitações que também por isso justifiquem descartar o uso do conceito de *queenship* e suas categorias – isso passa a ser ainda mais evidente no caso de Beatriz, cuja menção é bem mais silenciada nas fontes – mas nem por isso se apresenta menos contraditória; pelo contrário, parece ir além do que a historiografia portuguesa tradicionalmente a atribui como representação. A partir do exposto, pode-se constatar que apesar de Filipa de Lencastre ser retratada como mulher privilegiada que influenciou o contexto sócio-político e cultural de seu novo reino – ou pelo menos de sua nova corte – bem além do que sua descrição habitual de mãe de notáveis crianças, sua atuação narrativa cerceia, se não uma participação singela como na *Crônica de D. Dinis* com Beatriz, ao menos diminuída em relação às figuras masculinas, em especial o rei e protagonista. Afinal, ela também se encontra inscrita no contexto de uma literatura altamente intencional na qual, mediante indícios expressos em palavras e trechos das crônicas, procura exaltar virtudes tipicamente idealizadas da Idade Média.

Ambos os aparatos literários analisados nesta tese, conforme se verá também na *Crônica da Tomada de Ceuta* ajudaram tanto a observar sua influência e participação

⁴⁸ Ibidem, p. 61.

narrativa direta ou indireta nos assuntos políticos e nas tendências culturais quanto a corroborar com a ideia de que os valores e costumes de Filipa trazidos da Inglaterra e as transformações socioculturais que ocorriam na corte portuguesa estariam relacionados entre si. Para além das crônicas, há registros de cartas escritas pela inglesa que foram enviadas aos familiares da Inglaterra, revelando que, além de ser culta, não se esquecera de suas raízes.⁴⁹ Dentre algumas cartas⁵⁰ – que seriam indícios questionadores da absoluta passividade feminina no período medieval se a proposta da presente tese fosse analisá-las – encontram-se disponíveis uma ao seu primo Ricardo II da Inglaterra, outra a Thomas, arcebispo da Cantuária (1353-1414) e também primo de Filipa, e uma última ao seu irmão Henrique IV (1367-1413), que depôs Ricardo do trono. A primeira denota uma intervenção a respeito do chanceler da rainha, seu acompanhante desde o seu casamento. Como ele tinha o desejo de voltar à Inglaterra, Filipa o recomendou a Ricardo II, solicitando algum benefício para ele.⁵¹ A segunda, por sua vez, era uma espécie de requerimento a Thomas para que intercedesse nos desentendimentos entre Henrique IV e o seu primo, um bispo de Norwich.⁵²

Suas correspondências, portanto, por vezes poderiam cumprir funções de manter a conexão entre os reinos. Ademais, fora por meio da terceira carta mencionada no parágrafo anterior que se pôde conhecer o costume da rainha em influenciar casamentos entre membros das cortes inglesa e portuguesa. Na visão de Ana Oliveira, Filipa encarregara-se de encomendar o casamento de Beatriz (c.1382-1439), a filha que D. João I tivera antes de casar-se com ela. Enviou inclusive uma carta ao seu irmão Henrique IV requerendo “que não exigisse ao conde um pagamento anteriormente acordado com o rei para que ele pudesse escolher a sua própria noiva, [...]”,⁵³ sendo tal casamento inclusive sumariamente encontrado na *Crônica de D. João I*.⁵⁴ Em 1405, Beatriz então passava a ser esposa do inglês Thomas Fitzalan (1381-1415), conde de Arundell, Surrey e Warrenne.

⁴⁹ Outra hipótese que pressupõe ligação e respeito da rainha aos seus antepassados ingleses consiste nas homenagens aos parentes expressas na escolha dos nomes da maioria de seus filhos: Branca, que logo faleceu, tinha o mesmo nome da mãe de Filipa; Duarte era uma homenagem a Eduardo III da Inglaterra e ao irmão de João de Gante, o Príncipe Negro; Henrique fazia uma menção dupla ao irmão e ao avô materno da rainha; Isabel possivelmente homenagearia uma das irmãs ou a avó materna de Filipa; e João, além de homenagear o próprio D. João I de Portugal, também faz alusão ao duque de Lencastre.

⁵⁰ Não se obteve acesso direto aos seus conteúdos, mas primeiramente tomou-se conhecimento das mesmas através do artigo: SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, p. 45.

⁵¹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 415.

⁵² *Ibidem*, pp. 415-416.

⁵³ *Ibidem*, p. 412.

⁵⁴ LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 7, 1897-1898, pp. 143-146.

Ainda no que concerne às cartas formais, cabe destacar que a rainha talvez tenha estabelecido a prática de registrar documentos que haviam sido enviados por ela ou por seu marido.⁵⁵ Ademais, por várias vezes teria o exercício do governo representando D. João, uma vez que ele estava frequentemente ocupado em operações militares.⁵⁶

Logicamente, a documentação citada acima – assim como as sumárias conclusões a ela referida, as quais foram brevemente levantadas pela autora em sua monografia – é apresentada como sugestão para outras pesquisas que abordem *queenship*, por exemplo, ou que busquem avaliar a atuação régia externa ao âmbito narrativo. No que alude a esta tese, sua pesquisa e suas fontes primárias, é crucial reconhecer, de qualquer maneira, que mesmo que o paradoxo da personagem inglesa coexista em ambas as crônicas, a *Crônica da Tomada de Ceuta*, escrita por Gomes Eannes de Zurara, visivelmente confere mais voz à Filipa. Contudo, talvez aqui um maior protagonismo se explique mais por causa de autoria diferente – e, por isso, linguagem textual diferente – do que pelo ocorrido a partir da análise narrativa da actante Beatriz, cujas obras foram atribuídas a um mesmo autor e que mesmo assim sofrera alterações.

De fato, a tomada de Ceuta significava, mais do que a obtenção de recursos para ações como a cunhagem de moedas, uma forma de conquistar virtude cristã no combate aos muçulmanos e de religiosidade a figura feminina da inglesa poderia colaborar, segundo se notará. Em sua análise cronística, Marcelo Berriel traz à tona um intuito ainda mais audacioso de Zurara ao considerar que:

O objetivo da expedição que se preparava era a conquista de Ceuta, algo associado ao “serviço de Deus”. Mas os rumores sobre a expedição associam o rei português [D. João I] a uma missão ainda maior: acabar com o cisma da Igreja. [...] A sacralidade do reino e seu rei chega ao ponto de qualificá-los como responsáveis pelo retorno da unidade da cristandade.⁵⁷

A situação inicial da narrativa converge com o desfecho lopeano de acordo entre Portugal e Castela. Aqui, a paz pela fé católica surge como principal argumento, posto que seria desejo de Deus a união de seus fiéis cristãos contra o verdadeiro inimigo, simbolizado

⁵⁵ SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, p. 44.

⁵⁶ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 405.

⁵⁷ BERRIEL, Marcelo Santiago. **Cristão e Súdito: Representação Social Franciscana e Poder Régio em Portugal (1383-1450)**. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p. 172.

por Ceuta, a cidade moura. Nesse sentido, a perturbação da situação inicial viria a partir do capítulo nono, com o manifesto desejo dos filhos de D. João I de Portugal em tomar Ceuta.⁵⁸

Mesmo antes de ser rei, D. Duarte já estava envolvido nos assuntos relacionados à política. Juntamente com seus irmãos D. Pedro e D. Henrique, teria convencido D. João I a pensar sobre o empreendimento à cidade de Ceuta, embora a crônica escrita por Zurara pareça sustentar que, dentre os infantes, o mais motivado era D. Henrique, jovem que depois cumprirá um relevante papel narrativo no reestabelecimento do equilíbrio da história:

Bem eh uerdade que todos aquelles filhos delRey tijnham muy grande deseio de ueer aquelle feito posto em fim, mas nehuua daquellas uoomtades nom era jguall da do Iffamte Dom Hamrrique, ca esto naçera com ele como ja disse. E porem assy como homem a que muyto prazia daquellas nouas assemtou os jeolhos em terra e beyiou as mãos a seu padre dizendo que lho tijnha em grande merçee.⁵⁹

A crônica descreve que, após ouvir seus filhos, D. João quis primeiro saber as opiniões da rainha e do condestável Nuno Álvares – relevante interventor nos acontecimentos bélicos relatados na *Crônica de D. João I* – sobre o empreendimento antes de decidir-se:

[...] a Rainha minha sobre todos muyto preçada e amada molher, a qual por suas grandes virtudes e bondades he assy amada de todos geerallmente, que sse ella em este feito nom da comssetimento, nehuu dos do pouoo nem ajmda dos outros mayores, numca poram mão em este feito com nehuũa fiuza nem esforço.⁶⁰

Novamente a narrativa se mostra sob duas óticas. Como em outros momentos da obra e de certa forma adotando discurso similar ao de seu antecessor no cargo de cronista-mor, Zurara exalta as “grandes virtudes e bondades” da rainha sem adentrar em muitos detalhes sobre quais essas seriam. A partir de outros fragmentos da crônica, todavia, pode-se supor que as características que a tornariam “assim amada de todos” estejam ligadas a sua religiosidade, atributo que a vincula às expectativas referentes a uma figura régia. Por outro lado, a ideia de importância do “consentimento” de Filipa nos assuntos do reino português motiva a autora desta tese a levantar mais uma vez a hipótese de um discurso de passividade feminina medieval menos totalizante e imperativo do que se costuma encontrar nas descrições de cronistas portugueses sobre suas rainhas.

⁵⁸ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, pp. 26-29.

⁵⁹ Ibidem, p. 48. D. Henrique é conhecido pelos portugueses como o Navegador, devido ao seu desempenho no desbravamento das terras africanas. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 427.

⁶⁰ ZURARA, Gomes Eannes de. **Op. cit.**, p. 60.

Na crônica, a actante Filipa surpreende ainda mais ao incentivar os filhos na ida para Ceuta “*primeiramente que a Rainha era mulher, a qual segundo sua natureza nom lhes poderia deseiar nehuua cousa perijgosa*”.⁶¹ Isso posto, subentende-se que o autor defenda a existência de uma natureza tipicamente feminina em contraposição a uma masculina, mentalidade que explicaria a dominação masculina preservada em diversas sociedades segundo a concepção do sociólogo Pierre Bourdieu. Dedicando um livro completo à temática e através de um trabalho etnográfico, ele observa uma sociedade pré-industrial e a compara com exemplos das sociedades europeias e norte-americanas. Sua questão central resume-se na seguinte pergunta: por que a dominação masculina, perpetuada em diversas sociedades, não é contestada? A resposta reside na naturalização da mesma, conforme descrita em:

É a concordância entre as estruturas objetivas e as estruturas cognitivas, entre a conformação do ser e as formas do conhecer, entre o curso do mundo e as expectativas a esse respeito, que torna possível esta referência ao mundo que Husserl descrevia com o nome de “atitude natural”, ou de “experiência dóxica” [...]. Essa experiência apreende o mundo social e suas arbitrárias divisões, a começar pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes, e adquire, assim, todo um reconhecimento de legitimação.⁶²

Por constituir uma naturalização legitimada em variados níveis, inclusive por vias da introjeção da dominação pelo dominado, a solução para romper com tal barreira não viria com a tomada de consciência, posto que o seu alcance atingira o campo do inconsciente. Além de sua natureza, Bourdieu investiga o cerne da dominação, baseada na necessidade de afirmação da virilidade masculina. De fato, a honra constitui um bem simbólico essencial à vida social, devendo ser provada a todo momento. No contexto masculino, segundo o autor, possuir honra é impor-se como ser dominante. Isso ocorre particularmente por meio das diferenças entre corpos, de modo que tal dominação seja justificada pela disparidade biológica entre os sexos. Logo:

A diferença *biológica* entre os *sexos*, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença *anatômica* entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros* e, principalmente, da divisão social do trabalho [grifos do autor].⁶³

A obra de Bourdieu torna-se muito importante para esta análise no sentido de refletir acerca da naturalização da dominação masculina por ele apontada. Ademais, o discurso

⁶¹ Ibidem.

⁶² BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010, p. 17.

⁶³ Ibidem, p. 20.

naturalizante viria a ser utilizado por autores como Zurara no intuito de justificar diversas posturas e pensamentos sobre as pessoas. Assim, a própria religiosidade da mulher de D. João I pode ser interpretada como uma característica naturalmente proveniente das raízes culturais inglesas, conforme sugere a passagem da crônica:

[...] ca a Rainha era huua molher muyto amiga de Deos, e segumdo suas obras filhara de muy maamente emcarreguo de nehuu enfiell pera lhe procurar alguu fauor. quanto mais ajmda que era naturall dHimgraterra, cuja naçam amtre as do mundo naturalmente desamam todollos infieis.⁶⁴

“Mulher muito amiga de Deus” e por ser “natural de Inglaterra”, onde “naturalmente desamam todos os infieis”, a actante logicamente seria portadora da suposta qualidade descrita sobre seu reino de origem uma vez que ela também se assemelha aos preceitos cristãos propagados pela corte portuguesa.

Ao observar a alusão ao imaginário lusitano atual acerca de Filipa, pode-se entender o impacto que crônicas como as fontes desta tese podem causar. Todavia, nas entrelinhas das fontes e pesquisas históricas encontram-se elementos que vão além da caracterização costumeira da rainha, mesmo que dentro da dinâmica hierárquica de inferioridade feminina. Segundo a *Crónica da Tomada de Ceuta*, por exemplo, os embaixadores do rei de Granada foram à Portugal requerer amizade e paz. Contudo, como D. João I não lhes consentira, a principal mulher do rei mouro mandou um recado para Filipa, o que possivelmente sugere uma representação real feminina ao menos notável nas relações exteriores. Atentando ao inusitado modo como o cronista Zurara desenvolve a resposta da rainha, tem-se que:

Eu nom sei rrespomdeo ella, a maneyra que os uossos rrex teem com suas molheres. mas amtre os christãos nom eh bem comtado a nehuua rrainha nem a outra nehuua grande primçesa de sse tremeter nos feitos de seu marido, quamto em semelhantes casos, pera os quaaes elles teem seus comsselhos, homde determinam seus feitos segumdo emtemdem. e as suas molheres quamto melhores ssam, tanto com mayor dilligemçia se guardam de quererem saber o que a ellas nom perteeçe.⁶⁵

A priori, o discurso parece apenas se remeter ao recatamento esperado de uma mulher nobre medieval, que não deve se “intrometer nos feitos de seu marido”, uma vez que para isso “eles têm seus conselhos”. Além disso, outro ponto a ser considerado nessa passagem para a análise textual que tem sido feita é que tanto a ocorrência dos conselhos régios quanto a ação de aconselhar promovida por alguns personagens revela a presença de um predicado de base

⁶⁴ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 107.

⁶⁵ *Ibidem*.

encabeçado pela palavra conselho. Os conselhos, tipicamente masculinos, posicionam as mulheres em seus devidos lugares, as quais deveriam comportar-se de maneira a não querer “saber o que a elas não pertence”, visto que a política seria um assunto tratado principalmente pelos homens.

O feminino seria então considerado – por muitos textos medievais com propósito moral e pedagógico, como já fora exposto nos estudos de Carla Casagrande e nesta tese – sobretudo como auxiliar ao masculino. Contudo, em meio às diferenças de superioridade e inferioridade, subordinação e supremacia, ergue-se o princípio evangélico de que todos os humanos são iguais perante a Deus. Em suma, independentemente da existência de definições cristãs e aristotélicas, os homens são divinamente ou naturalmente autorizados a governar e a guardar as mulheres, as quais devem permanecer humildes, mansas e obedientes.

Por obter tantas características mentais e corporais debilmente afetadas, ela tem que ser guardada por ela mesma, para desenvolver uma alma apta a entrar no mundo divino. Para a historiadora, autocustodiar-se então significa praticar a virtude e fugir do vício, tornando-se exemplo de perfeição. Uma vantagem da natureza feminina quanto a isso se deve ao fato de que ela, por ter uma disposição para o temor e a vergonha, possui propensão a retrair-se e a fugir do mal. Esse pudor foi dado a ela após o pecado original como uma forma de defesa contra sua natural imperfeição.⁶⁶ A vergonha afastaria a mulher da comunidade social, direcionando-a aos ambientes fechados e aos mosteiros, preservando-lhe a castidade. Todavia, por ainda trazer sinais do pecado iniciado por Eva, supostamente não consegue autocustodiar-se plenamente. Isso provaria a urgência de sua submissão aos homens.

Tal discurso tem sido retomado pelos historiadores como uma forma de justificar a categorização das mulheres e interpretar modelos femininos que se norteiam na tipologia sociológica de base weberiana e suas variantes historiográficas aplicadas ao poder régio (aqui se faz referência especialmente aos trabalhos e pesquisas que comparam figuras femininas ao modelo mariano em contraposição ao de Eva). Em contrapartida, a atuação de Filipa de Lencastre revela-se tão complexa que a própria passividade que poderia ser conferida à resposta da rainha na passagem supracitada é relativamente questionada nas palavras atribuídas à inglesa:

Verdade eh que ellas nom som assy afastadas de todo, que lhe nom fique poder de rrequerer o que lhes praz, mas estes rrequerimentos ssom taaes, que os maridos

⁶⁶ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane; DUBY, Georges (orgs). **História das Mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 121.

*nom ham rrezam de lhos neguar. e alguuas que o contrairo fazem, nom ssom auidas por ensinadas nem discretas.*⁶⁷

Dessa forma, Zurara concedeu voz a Filipa evocando uma mensagem de que as nobres cristãs não seriam “assim afastadas de todo” das decisões, mas a elas era reservado um espaço de poder que as permitia somente “requerer o que lhes apraz”, ou seja, o que consideram satisfatório de requerer, pois se algo além de sua alçada fosse solicitado ao marido, como algumas fazem, não seriam tidas por “ensinadas nem discretas”. A consulta – e é sempre interessante relembrar que o predicado de base dessa crônica consiste no significado da palavra conselho – que D. João I teoricamente teria feito à rainha antes de partir para Ceuta, nessa argumentação, seria válida posto que teria sido o marido que haveria procurado a esposa para pedir conselho, e não uma ação voluntária da rainha. Em resumo, o discurso resulta-se de um misto entre comedimento desejado e exaltação de ações pessoais, mesmo se para provar fidelidade ao marido.

A simbologia de seus túmulos igualmente traz mensagem semelhante.⁶⁸ Situadas lado a lado, as efígies tornam-se representativas das imagens reais que se fizeram propagar ao longo da dinastia avisina. Ana Oliveira pontua que o modelo de um túmulo conjugal com duplo jacente fora inaugurado por D. Filipa e D. João I em Portugal, mas já era comum na Inglaterra.⁶⁹ Posteriormente, ele seria seguido por seus descendentes, tornando-se um traço característico dos Avis.

A imagem de Filipa como rainha cristã fora ainda mais fortificada na *Crônica da Tomada de Ceuta* quando essa descreveu o momento dos preparativos para o empreendimento à África. O desequilíbrio da sequência na obra, então, ocorre de fato no sexagésimo quinto capítulo,⁷⁰ no qual se narra a frota portuguesa finalmente partindo rumo ao território mouro após consultar personagens como o condestável Nuno Álvares e a rainha. Assim que foi decidido que seus filhos iriam, a inglesa ter-se-ia debruçado sobre orações e jejuns mesmo contra a indicação dos médicos que já constataavam uma enfermidade na rainha:

⁶⁷ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 108.

⁶⁸ O Mosteiro da Batalha, onde estão situados os túmulos da dinastia de Avis, pode ter sido influência do estilo gótico final inglês. Essa é uma afirmação defendida por alguns arquitetos e historiadores de arte ingleses, além de ser sugerida pela pesquisadora Manuela Silva. SILVA, Manuela Santos. Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415). In: **Actas do Colóquio Poder espiritual/poder temporal: as relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008, p. 212.

⁶⁹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 424.

⁷⁰ ZURARA, Gomes Eannes de. **Op. cit.**, pp. 187-189.

Mas depois que a Rainha foi çerta da hida de seus filhos, ca ajnda ata aquelle tempo nom sabia da delRey nem do Iffamte Duarte. ca posto que lhe damte fosse fallado como ja ouuistes, elRey nom quis que o ella soubesse ata açerqua da sua partida, por lhe arredar o coração de cuidado que sentia que ella filharia. Alli nom curou ella de fisicos nem de confessores, mas jeiuaua mujto a meude, e fazia grande oraçom aalem do que tijna costumado. ca tamto que era manhaã loguo sse hia aa egreja. homde estaua ataa o meo dia. e tamto que comia e filhaua huu pequeno rrepouso, loguo tornaua a sua oraçom. Mamdaua uisitar as casas dos santos, e dar grandes esmolos aos pobres, e fazer outros bees por acreçemtar seu meriçimento.⁷¹

Gomes Eannes de Zurara enumera diversas ações do cotidiano da debilitada rainha, todas elas conectadas à religiosidade: “fazia grande oração além do que tinha acostumado”, pois de manhã “logo se ia à igreja” e ficava lá até o meio dia, período em que fazia um pequeno repouso, mas “logo retornava à sua oração”. Por fim, ainda era piedosa, dando “grandes esmolos aos pobres”. Afinal, sua aprovação à empreitada para Ceuta indica uma suposta preocupação religiosa da actante que já fora implicitamente mencionada anteriormente nesta tese ao demonstrar seu suposto sentimento perante os mouros.

A enfermidade era a peste negra, que, conforme exposto, havia invadido a Europa do período e foi a principal causa da morte de Filipa. Consoante Marcelo Berriel, a crônica inclusive sugere que “a doença que a vitimou, [...] deveu-se mais à sua devoção do que à peste”,⁷² tendo a rainha preparado-se espiritualmente ouvindo o ofício dos mortos e corrigindo os clérigos quando esses erravam.⁷³

Ana Oliveira ressalta que a tarefa de derramar o sangue dos “infiéis” faria os filhos da inglesa conquistarem honra e glória, além de dar a possibilidade de seu marido redimir-se pela guerra contra os castelhanos, também cristãos.⁷⁴ A autora lusitana faz uma breve reconstrução da memória de Filipa, que acredita ser propagada por crônicas como a da tomada de Ceuta e mantida no imaginário dos portugueses da atualidade:

[...] Filipa é louvada como mãe de uma nova dinastia, coincidindo o fim da soberana com o início de uma prestigiada epopeia além-mar que abriu uma era de paz e de prosperidade ao reino. Fernão Lopes e Zurara retratam-na como modelo de rainha cristã, dedicada a uma excepcional e heroica piedade, sendo seu principal desejo ver o marido e os filhos a viver religiosamente, em perfeita harmonia familiar e a ganhar fama e glória combatendo contra o infiel [...].⁷⁵

⁷¹ Ibidem, p. 117.

⁷² BERRIEL, Marcelo Santiago. **Cristão e Súdito: Representação Social Franciscana e Poder Régio em Portugal (1383-1450)**. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p. 175.

⁷³ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, pp. 138-139.

⁷⁴ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 411.

⁷⁵ Ibidem, p. 429.

Conforme Ana Oliveira, o gosto pela literatura provinha majoritariamente dos romances de cavalaria, que seriam do agrado tanto da rainha quanto de sua corte e que contribuiriam para desabrochar nos infantes as virtudes cavaleirescas, a justiça e os valores da espiritualidade cristã.⁷⁶ Seu interesse na cavalaria cristã parece convergir com um momento atípico da história medieval portuguesa, quando a própria Filipa de Lencastre, uma mulher, é narrada fazendo seus filhos cavaleiros de Cristo às vésperas da tomada de Ceuta, entregando-os, quando prontas, suas espadas:

E como quer que seia cousa empachosa de os cavalleiros tomarem armas de mão das molheres, eu uos rroguo que uos nom queiraaes teer acerca desta que uos eu dou, semelhante embargo. Ca segundo a linhagem domde eu deçendo, e a voomtade que tenha pera acrecemtamento de uossas homrras, numca emtendo que uos por ello empeeçimento nem dano possa uijnr, amte creo que a minha beemçam e deles uos fara grande ajuda.⁷⁷

Utilizando como argumentos a lembrança da “linhagem” de onde descende e a vontade de “acrescentamento” de mais honras aos seus filhos – consolidando-se, assim, como uma personagem empenhada em garantir o bem-estar de sua família e do reino e até por isso dando sua “bênção” como forma de “ajuda” – a actante realiza o ato, exercendo novamente nesta análise uma função que se destoa em parte dos limites da subordinação medieval feminina. Sem dúvidas, o próprio Zurara reconhece que parece “coisa empachosa de os cavaleiros tomarem armas de mão das mulheres”, isso é, uma situação embaraçosa e incomum.

A motivação de sua ação, entretanto, nada mais transparece do que uma atitude – se não praticada, ao menos desejada pelas rainhas medievais – de zelar pela honra de sua família e de seus princípios cristãos, mesmo que por um estilo de escrita que a aproxime de um ideal de santidade (fazendo com que sua bênção seja ainda mais importante). A crônica também descreve que Filipa, antes de morrer, teria pedido para que os príncipes se mantivessem unidos e amando-se uns aos outros. Curiosamente, o amor filial no futuro tornar-se-ia tema de um capítulo do livro *Leal Conselheiro*, escrito pelo mais velho.⁷⁸

⁷⁶ Ibidem, p. 405.

⁷⁷ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 128.

⁷⁸ O livro contém registros de experiências e lembranças pessoais de D. Duarte, além de uma forte ênfase em conselhos como, por exemplo, a necessidade de respeito aos pais. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 411. Utilizando como instrumentos os estudos de Peter Edward Russell e Maria Helena da Cruz Coelho, Ana Rodrigues Oliveira igualmente rotula os filhos de Filipa e D. João como infantes de boa

De acordo com Manuela Silva, D. Duarte possivelmente herdou vários livros de seus pais. A pesquisadora consultou o *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* – em que estão publicados os nomes de seus livros – e encontrou uma vasta lista de um acervo que incluía obras de filosofia, de devoção, de liturgia e patrística, além de notar a preocupação que se tinha em traduzir muitas delas.⁷⁹

Outra herdeira dos reis de Avis foi Isabel (1397-1471), a única filha mulher que passara da infância. A *Crônica da Tomada de Ceuta* explicita que quando Filipa estava prestes a falecer, D. Pedro pediu à mãe que desse suas terras, doadas por D. João I após o casamento, para sua irmã.⁸⁰ Com o matrimônio, acreditou-se que a inglesa passara a receber os rendimentos das vilas de Alenquer, Sintra, Óbidos, Alvaiázere, Torres Novas e Torres Vedras a fim de manter sua corte, essa composta majoritariamente por donzelas que, sob supervisão de Filipa e segundo a historiografia portuguesa, eram educadas de acordo com as normas e valores morais cristãos.⁸¹ Na visão de Manuela Silva, a própria Isabel teria sido beneficiada pela intelectualidade de sua mãe, seguindo seus passos posteriormente ao patrocinar as artes, prover boa educação aos seus filhos e escrever cartas – geralmente destinadas ao irmão D. Duarte – com comentários de cunho político.⁸²

Retomando a análise textual, constata-se que a narração de uma grande variedade de ações e atributos delegados a Filipa de Lencastre complexificam não somente as relações entre a actante e os outros personagens cronísticos, mas também evidenciam a necessidade de ampliar sua interpretação semântica sem encarcerá-la em categorizações pouco cambiantes. Ora subordinada, ora atuante, ora idealizada e – correspondendo ao que se espera de uma

reputação no que diz respeito à educação, cultura e política exterior. Vale acrescentar que, além de *Leal Conselheiro*, é reconhecido que D. Duarte escreveu o *Livro de Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela*. Ibidem, p. 426.

⁷⁹ SILVA, Manuela Santos. Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415). In: **Actas do Colóquio Poder espiritual/poder temporal: as relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008, p. 198. Joyce Coleman acredita que a tradução portuguesa da obra *Confessio Amantis*, de John Gower – que fazia parte da biblioteca de D. Duarte sob o título de *O Amante* – provavelmente fora elaborada pelo capelão de Filipa e por influência da mesma. Ela queria presentear com o livro tanto seu marido quanto sua meia-irmã Catarina, que a tal época já vivia em Castela. Assim, um segundo trabalho de Robert Payne resumiu-se na tradução da versão portuguesa para a castelhana. COLEMAN, Joyce. Philippa of Lancaster, Queen of Portugal – and Patron of the Gower Translations? In: BULLÓN-FERNÁNDEZ, María (ed.). **England and Iberia in the Middle Ages, 12th-15th Century: Cultural, Literary, and Political Chances**. New York: Palgrave Macmillan, 2007, p. 154.

⁸⁰ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 132.

⁸¹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, pp. 413-414.

⁸² Aos trinta e sete anos, Isabel casou-se com o duque da Borgonha e desde então passou a viver fora de Portugal. Apesar da avançada idade, cumpriu sua tradicional missão cristã de gerar herdeiros. SILVA, Manuela Santos. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, pp. 45-46.

monarca – ou ora atípica; por diversas vezes, Gomes Eannes de Zurara referencia Filipa como santa rainha, atingindo um dos mais altos graus de idealização discursiva feminina que, ao mesmo tempo, tem sido alcançado em raras descrições de rainhas.⁸³ Seu sentimento religioso fora tão reforçado na crônica que, pouco antes de sua morte, tivera uma visão com Nossa Senhora:

E esta Rainha Dona Fellipa, que estando naquele pomto que já ouuistes, lhe apareçeo nossa Senhora pera lhe dar uerdadeyro esforço pera passagem daquella hora forte. ca depois destas cousas que ja dissemos, ella emderemçou seu rrostro pera cima, teemdo seus olhos dereitamente contra o çeeo, sem nehuï mudamento de comtenemça. e foy uisto em ella huï aar todo cheo de graça. o quall todos uisiuellmente conheçiam que era sprituall, juntamdo suas mãos, como teemos em custume de fazer quamdo ueemos o corpo do Senhor, e disse. Gramdes louvores seiam dados a uos minha Senhora, porque uos prouue do alto me uijrdes uisitar. E assy filhou a rroupa que tijha sobre ssy, e a beyiou, como sse bayiasse huïa paz.⁸⁴

Mais do que a honra de ver Nossa Senhora, a actante Filipa apresenta gestos delicados e similarmente angelicais, endereçando “seu rosto para cima” e “tendo seus olhos diretamente contra o céu”, como se já fizesse parte daquele ambiente sobrenatural e esperasse por aquele instante sem receio. Prevendo sua ida aos céus, a rainha ter-se-ia preparado espiritualmente para o momento, mantendo o semblante sereno. Não somente a presença de mais pessoas na cena relatada confere fidedignidade ao momento, mas Zurara também se mostra assertivo na escolha de palavras derivadas do verbo ver (locução verbal “foi visto” e advérbio “visivelmente”), ligando-as ao estado “cheio de graça” da inglesa, notado por todos como “espiritual”.

Especialmente essas passagens referentes à morte da rainha levam muitos pesquisadores a adotarem a metodologia de análise que liga Filipa ao modelo mariano em contraposição ao de Eva. De fato, a necessidade de se construírem modelos de comportamento para o feminino costuma sugerir valores morais fortemente ligados à religiosidade.

Os textos medievais que dizem respeito às mulheres, para serem eficazes, deveriam ter a função de não apenas exaltar mulheres importantes na escala social ou as que se dedicam a uma vida santa e virtuosa – como é o caso de Filipa de Lencastre –, mas inclusive de conseguir ampliar as categorias femininas para que valores e modelos possam ser dirigidos a todas as mulheres. Nesse sentido, a Idade Média mostra-se preocupada com a elaboração de

⁸³ Ver, por exemplo, ZURARA, Gomes Eannes de. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 136.

⁸⁴ Ibidem, pp. 136-137.

uma tipologia que descreve e classifica o público feminino. Todavia, tal proposta historiográfica foge à justificativa metodológica desta tese, uma vez que, no intuito de traduzir e aplicar as categorias e modelos criados pelos medievais aos seus objetos de pesquisa, os historiadores acabam por restringir a análise representativa dessas mulheres e limitá-las a essas categorizações.

A modéstia, “a humildade e graça espiritual” seriam então lembradas como as principais características da actante Filipa, conforme será analisado:

[...] e ella com todo acatamento e reueremcia como melhor pode, alleuamtou suas mãos, e disse mujtas palavras de grande deuacom, pedimdolhe com grande humildade perdom de seus pecados, e salvaçom pera a sua alma com tanta humildade e graça sprituall, que a quamtos hi estavam parecia que eram ditas per alguu anjo çellestriall.⁸⁵

O cronista dramatiza os últimos momentos de Filipa, descrevendo-os minuciosamente e empregando o máximo de vocábulos relacionados à sua religiosidade, tais como “reverência” e “devoção”. Aqui não só os gestos de Filipa lembram os de um “anjo celestial” – e no excerto supracitado Zurara explicita ainda mais tal comparação – mas inclusive suas próprias palavras, tudo com um “acatamento” que pode ser traduzido por seu respeito, obediência e subordinação aos preceitos cristãos.

Em suma, a *Crónica da Tomada de Ceuta* reserva diversas páginas para abordar as virtudes da rainha, dentre elas a fé, a esperança e a temperança, essa última expressa pelos trajés honestos e pela moderação no comer.⁸⁶ Outra virtude citada nessa parte da crônica, a prudência, torna-se interessante de ser pontuada na tese em questão posto que se trata de uma característica também encontrada nas narrativas que envolvem a actante cronística Beatriz de Castela, conforme se observará no próximo capítulo. O ato de dar esmolas aos pobres e os mosteiros, por sua vez, aparece recorrentemente nas crônicas do século XV. Novamente suas imaginadas características foram aproximadas ao ideal de mulher medieval.

Ainda de acordo com os escritos de Zurara, Filipa de Lencastre havia nascido “[...] *da mais alta geraçom, que auia amtre todollos primçipes christaãos* [...]”,⁸⁷ ressaltando também os laços religiosos de sua família inglesa. Por decorrência de seu casamento, ela parece ter trazido clérigos, funcionários e cortesãos ingleses para compor sua corte,⁸⁸ pois Gomes

⁸⁵ Ibidem, p. 138.

⁸⁶ Ibidem, pp. 140-143.

⁸⁷ Ibidem, p. 143.

⁸⁸ Consoante Ana Rodrigues Oliveira, tem-se como exemplos o alfaiate, o cozinheiro, o seu confessor e o seu chanceler. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 413.

Eannes de Zurara faz menção a um suposto criado inglês da rainha, chamado Inequixius Dama, que fora lutar contra os mouros em Ceuta e acabou morto.⁸⁹

De fato, há muito o que explorar nas descrições do autor sobre Filipa e na posição que ela ocupa como actante na narrativa. Se na *Crônica de D. João I* é esperado encontrar um Fernão Lopes mais concentrado nas movimentações políticas levantadas por personagens masculinos e mais tímido nos relatos exclusivos sobre personagens femininas – esperado particularmente porque a lógica da escrita da cronística portuguesa envolve a legitimação do reino português especialmente via protagonismo masculino régio – na *Crônica da Tomada de Ceuta* Zurara acaba por fornecer mais subsídios para análises mais profundas de suas ações e características. Obviamente os marcos sequenciais na narrativa do sucessor de Lopes igualmente manifestam maior proatividade masculina, como é o caso de capítulos como o septuagésimo nono⁹⁰, no qual Zurara narra a habilidade do infante D. Henrique como combatente em Ceuta, logrando rapidamente em seu empreendimento e garantindo um novo equilíbrio na história, simbolizado pelo hasteamento da bandeira da cidade de Lisboa sobre as torres do castelo mouro ao longo do octogésimo sexto capítulo.⁹¹ Mesmo assim, torna-se relevante observar que mesmo valorizando as ações do infante, Zurara relaciona o actante à figura de sua mãe, “*que o amava espicialmente*”.⁹²

De qualquer modo, partindo dessa margem de estudo e logicamente atribuindo a outros fatores explicados pela própria historiografia luso-brasileira,⁹³ alguns historiadores das últimas décadas viram-se motivados a buscar entender o papel desempenhado por Filipa. O que esta tese traz de original é concentrar seus esforços em validar um estudo que traga uma proposta teórico-metodológica diferenciada, permitindo considerar tal papel tardo medieval como narrativo – analisando-o sem grandes pretensões em conectá-lo com o âmbito extratextual, embora o faça minimamente – e compará-lo a uma narrativa (ou duas, se for levar em conta a transmutação de sua figura) sobre outra actante feminina: Beatriz de Castela.

⁸⁹ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 250.

⁹⁰ *Ibidem*, pp. 216-218.

⁹¹ *Ibidem*, pp. 231-233.

⁹² *Ibidem*, p. 129.

⁹³ Rever a introdução desta tese, na qual a autora delinea as principais discussões sobre abordagens e pesquisas relativas a História das Mulheres, rainhas medievais portuguesas e outros temas que permeiam boa parte dos assuntos tratados ao longo desta tese.

CAPÍTULO 5 – Protótipos régios femininos: semelhanças e diferenças

Sem o intuito de institucionalizar a História Comparada enquanto rumo de linha de pesquisa ou “campo historiográfico específico”, tal como a define José D’Assunção Barros,¹ o quinto e último capítulo traz aspectos que envolvem a comparação entre as actantes Beatriz de Castela e Filipa de Lencastre, os quais, por sua vez, justificam-se pela similaridade de suas trajetórias, tanto pela ida a Portugal através de tratados de paz e aliança entre reinos – embora em conjunturas distintas – quanto ao fato de mesmo sendo “estrangeiras”, parecerem gozar de uma boa imagem perante a corte segundo a crónica portuguesa. Afinal, ambas cumpriram a função mais esperada de uma rainha medieval: a de prover herdeiros. Mães de muitos filhos e preocupadas com a educação dos mesmos, as rainhas foram imaginadas em um exitoso ambiente matrimonial, particularmente devido à ausência de filhos bastardos após a realização dos casamentos.²

Contudo, a retratação de suas atuações parece, nas entrelinhas, ultrapassar a alçada doméstica e atingir as esferas políticas e culturais. Mais do que isso, a intenção de propor um estudo comparativo entre as narrativas construídas em torno dessas duas figuras residiu justamente na necessidade de entendê-las como construções literárias – sem descolá-las de historicidade do conteúdo de tais obras e historicidade de sua produção – mas também de complexificar sua compreensão para além de somente incluí-las no “perfil das rainhas ‘boas’”.³ Conforme analisado tanto na dissertação da autora⁴ quanto anteriormente nesta tese, o papel narrativo de Beatriz de Castela, por exemplo, revela-se muito mais variado e especialmente cambiante do que se pretende ao traçar um perfil categórico de personalidades femininas régias. Ao optar por uma abordagem comparativa, como aqui neste caso, admite-se papéis femininos e masculinos inscritos em relações de poder pela própria diferenciação que ações, imagens, simbolismos e representações podem apresentar de acordo com a fonte

¹ Ver BARROS, José D’Assunção. História Comparada: um novo modo de ver e fazer a história. **Revista de História Comparada**, v. 1, n. 1, jun. 2007, p. 1.

² Cabe elucidar que D. João I tivera dois filhos com outra mulher, mas isso se deu antes do casamento com Filipa de Lencastre. De acordo com Ana Rodrigues Oliveira, a rainha inclusive mantivera relações amistosas com os mesmos. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p. 412.

³ Sobre as categorias de rainha boa e rainha má, ver SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira dos. Memória de Boa Rainha, Memória de Rainha Má: Representações femininas nas crônicas medievais portuguesas. In: **Anais do XVI Encontro Regional de História: Saberes e práticas científicas**. Rio de Janeiro, 28 jul.-01 ago. 2014, pp. 7-11.

⁴ Ver SILVA, Priscila Cardoso. **Rainha da “boa paz e concórdia”**: a construção da imagem de Beatriz de Castela nas crônicas de Rui de Pina. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

estudada, os grupos sociais em que esses homens e mulheres estão inseridos, dentre outros fatores.

Nesse sentido, a formulação de um tipo ideal feminino atrelado à realeza tardo medieval não significa que todas as imagens das rainhas se adequariam impecavelmente ao modelo mariano ou ao anti modelo de Eva, ou que todas seriam narradas pelos cronistas portugueses de maneira invariável, posto que se trata da mais alta categoria feminina de um reino. Miriam Cabral Coser vinculou as representações cronísticas de rainhas lusitanas de má memória ao reino de Castela,⁵ o que parece fazer bastante sentido se forem estudadas apenas as obras de Fernão Lopes e Gomes Eannes de Zurara. Todavia, se a ótica passa a ser deslocada para os relatos atribuídos a Rui de Pina, Beatriz de Castela então foge ao padrão estabelecido, pois mesmo em muitos momentos descrevendo uma época de conflito bélico com o reino vizinho de Portugal, o cronista expõe sua imagem régia mais favorável à paz entre os reinos do que supostamente inimiga dos portugueses. Danielle de Oliveira dos Santos-Silva, por sua vez, considera que “a última das ‘boas rainhas’ da dinastia de Borgonha foi D. Beatriz de Castela”,⁶ ponderação deveras válida uma vez que a historiadora se preocupa com os possíveis papéis da rainha.

Ambas as pesquisadoras, portanto, tomariam como enfoque a imagem régia, diferentemente da proposta de actante cronística que analisa o lugar que Beatriz ocupa nas obras de Rui de Pina incluindo a narrativa do período em que ela atuaria ainda como infante portuguesa e quando a figura de seu marido parece contrapor-se ao do então rei D. Dinis. É possível, por conseguinte, cogitar a trajetória da castelhana como um fator que a diferencie das demais rainhas em sua maioria, especialmente por ter sido criada em Portugal desde a infância e por isso surgindo na literatura lusitana desde muito cedo, se bem que cumprindo mais uma função de objeto que de sujeito.

De qualquer forma, a tendência de caracterizá-la como uma figura “atípica” não provoca o efeito de descredenciá-la dos estudos que atribuem tipos, modelos e categorias a essas mulheres medievais, mas faz perder em parte seu sentido ao passo que são observados trabalhos que qualificam tantas outras dessa maneira. Somente em sua tese, Danielle dos Santos-Silva literalmente já utiliza a terminologia para dissertar sobre Leonor Teles e D.

⁵ Ver COSER, Miriam Cabral. **Política e Gênero**: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV). Tese (Doutorado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

⁶ SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira dos. Memória de Boa Rainha, Memória de Rainha Má: Representações femininas nas crônicas medievais portuguesas. In: **Anais do XVI Encontro Regional de História: Saberes e práticas científicas**. Rio de Janeiro, 28 jul.-01 ago. 2014, p. 7.

Dulce,⁷ além de fazer uso da expressão “rainhas arbitrárias”⁸ no intuito de argumentar que “Mécia, Inês e Leonor foram rainhas que não atenderam aos critérios estabelecidos de *Queenship*”⁹. A própria estudiosa inclusive admite um quinto critério para os possíveis papéis da rainha,¹⁰ porém a inviabilidade de estudar tantos critérios com base somente na cronística portuguesa – Danielle dos Santos-Silva manuseia outras fontes, já que não há informação suficiente para tal – além do que fora anteriormente exposto, descarta a operacionalização da categoria *queenship* e abre caminhos para abordagem semiótica aqui apreciada.

No que concerne ao contexto de ida a Portugal, a figura de Beatriz de Castela converge com a de Filipa de Lencastre na medida em que representa a oficialização de paz entre reinos em momentos conflituosos. Em contrapartida, a primeira, ao contrário da segunda, chega ao reino lusitano ainda bem criança e como nora do rei, característica que parcialmente possa justificar a falta de detalhes, um distanciamento do autor nos relatos acerca do casamento – outras explicações envolvem o próprio estilo de redigir de Rui de Pina e seu distanciamento temporal dos fatos – e a necessidade do cronista em mencionar que o matrimônio com Afonso foi feito por “palavras de futuro”, a lembrar:

*Acabadas estas couzas ElRei D. Fernando se partio Dalcanizes com ha Rainha sua molher, e ElRei D. Diniz trouxe logo pera Portugal consigo, e por Esposa do Ifante D. Affonso seu filho, ha Ifante Dona Breatis irmãa delRei D. Fernando, filha delRei D. Sancho, e da Rainha Dona Maria, ha quaal seendo ainda mui moça, andou mui honradamente em caza delRei D. Diniz, em quanto ambos eraõ soamente cazados por palavras de futuro, cujo prometimento se fez por elles em Coimbra na era de mil trezentos e sete annos [...].*¹¹

Pina praticamente silencia os infantes nessa passagem, mas mesmo quando se casam por “palavras de presente”, o evento não ganha grandes destaques na *Crônica de D. Dinis*. Citadas apenas mais duas vezes na obra, as bodas teriam sido celebradas com “*graãdes festas*”¹² e dariam ênfase à generosidade do rei Dinis ao presenteá-los com riquezas, terras e joias, conforme foi tratado no segundo capítulo desta tese.

Filipa de Lencastre, por outro lado, já apresentava idade avançada ao deixar seu reino de origem, assim como seu esposo, o já alçado rei D. João I. Segundo manifestado no capítulo

⁷ SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira dos. **Estas Senhoras Rainhas**: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval Portuguesa (séculos XII a XV) – Um Estudo de *Queenship*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018, p. 74 e p. 143.

⁸ Ibidem, p. 52.

⁹ Ibidem, p. 140.

¹⁰ Ibidem, p. 173.

¹¹ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 1, 1912, pp. 64-65.

¹² Ibidem, v. 2, p. 107.

anterior desta tese, o cronista Fernão Lopes alega que ele teria decidido pela filha mais velha do duque inglês João de Gante e não sua filha mais nova, herdeira do trono castelhano por parte de mãe, justamente para evitar mais atritos com o reino vizinho. Tem-se, aqui, um casal aparentemente mais amadurecido, embora ainda sem concessão de voz à Filipa. Sobre tal matrimônio, a narrativa cronística reserva inúmeros detalhes, com pelo menos quatro menções diretas sobre os acordos pré-matrimoniais e mais três longas descrições sobre a celebração dessa união, na qual a inglesa:

[...] foi trazida mui honradamente, dos paços onde pousava, á Sé, e ali em nome do Senhor Deus a recebeu el-rei, presente todos, por sua esposa e mulher lidima, fazendo-lhe tal officio o mais solemne que se lhe fazer pode; e esto foi a dois dias de fevereiro em festa da Purificação da Benta Virgem, e havendo entonce el-rei vinte e nove annos, e a infanta sua esposa vinte oito, e esto acabado, ordenou logo el-rei de fazer sua boda e tomar casa da quinta feira seguinte a oito dias, e escreveu ás cidades e villas de seus reinos quanto lhe prouguera serem em suas festas presentes, [...].¹³

Ainda que Filipa seja verbalmente tratada na voz passiva – uma vez que “foi trazida” para a cerimônia – e que as crônicas fossem de autoria diferente, com uma variação temporal de produção em aproximadamente meio século, o advérbio “honradamente” surge nos dois fragmentos referentes às rainhas para lembrar os leitores da importância da honra não somente como qualidade pessoal/familiar na Idade Média, mas também como um atributo valorizado por uma sociedade organizada através de linhagens e hierarquias e primada pelo ideal de honra, consoante mencionado no terceiro capítulo desta tese. O termo honra, nesse contexto, é capaz de significar ausência de alguma mácula de caráter individual ou familiar, assertividade na educação – principalmente nos ensinamentos cristãos – e cumprimento de deveres e obrigações condizentes com determinada posição social dentro da lógica tardo medieval. Apesar de não constituir uma ação para as narrativas em geral, a palavra “honradamente”, derivada da noção de honra, corresponde ao tipo ideal que se espera de uma mulher medieval, especialmente infantas e rainhas.

A celebração de um casamento entre membros das cortes europeias em sua maioria selava negociações diplomáticas que intentam determinar fronteiras – como no caso do Tratado de Alcanices, que autentica o casamento entre Afonso e Beatriz – e/ou legitimar autoridades régias ou nobiliárquicas – circunstância que levaria à assinatura do Tratado de Windsor, o qual propunha a consolidação da aliança luso inglesa entre o recém alçado rei D.

¹³ LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, pp. 122-123.

João e o duque de Lencastre, seu futuro sogro, aspirante ao trono castelhano e atuante na Guerra dos Cem Anos. Até chegar no momento das bodas, muito se havia discutido entre as partes, de modo que não se tornava tão incomum o insucesso de matrimônios que ora permaneceriam apenas nas promessas e não chegaram a ser oficializados ora resultavam em maridos insatisfeitos e esposas repudiadas, tal qual se observou no terceiro capítulo deste estudo quando evidenciadas as querelas que envolveram Maria, filha de Beatriz de Castela, e Constança Manuel, sua nora.

Um êxito matrimonial então era motivo de festa e celebração, tradicionalmente externadas pelos cronistas portugueses. O emprego da palavra “festas” nas bodas de Beatriz, por Rui de Pina, e Filipa, por Fernão Lopes, acompanham tal tendência descritiva, porém com um detalhamento deveras singular na narrativa da segunda:

El-rei sahiu d'aquelles paços em cima de um cavallo branco, em pannos d'ouro, realmente vestido, e a rainha em outro tal mui nobremente guarnida; levavam nas cabeças corôas d'ouro, mui ricamente obradas de pedras e aljofar de grande preço. Os moços dos cavallos levavam as mais honradas peças, que ahi eram de grande preço, não indo arredados um do outro, mas ambos a igual, e todos mui bem corregidos, e o arcebispo levava a rainha de redea, e diante iam pipias e trombetas e outros instrumentos, tantos que se não podiam ouvir; donas filhas d'algo, e isso mesmo da cidade, cantavam indo detraz como é costume de bodas. A gente era tanta que se não podiam reger, nem ordenar por o espaço, que era pequeno, [...].¹⁴

A riqueza de pormenores sugere, mais do que uma proximidade temporal do autor, distante apenas a uma geração do evento minuciado, uma imprescindibilidade em caracterizá-lo como uma cerimônia legítima em amplos sentidos, primeiramente a saber: a imagem de união entre o casal régio, caminhando “ambos a igual” e não distantes; a presença e participação do arcebispo, que “levava a rainha de rédea”, atuando simbolicamente como representante de Deus e intermediário religioso da solenidade, ou seja, fornecendo o aval da Igreja; e o apoio dos portugueses na constituição da nova dinastia, expressado pela quantidade de pessoas supostamente presentes. Esse pilar alicerçado por Igreja, poder régio e cortes (ou “povo”, como Fernão Lopes costuma nomear) parece se repetir em menor grau nos escritos de crônicas portuguesas não-lopeanas, como se nota na alusão de Rui de Pina ao Tratado de Canaveses, já exteriorizada no terceiro capítulo desta tese. Nela, a iniciativa da Igreja (“arcebispo de Braga”), o desejo da corte (“bons homens”) e a boa condução do poder régio

¹⁴ Ibidem, p. 125.

(“rainha Dona Beatriz”)¹⁵ reproduzem os três agentes que, segundo a *Crônica de D. Afonso IV*, possibilitariam o fim da guerra civil em Portugal.

Retomando a *Crônica de D. João I*, não se deve olvidar, em segundo lugar, que outra motivação de Lopes em validar a formação da nova família real, cujos descendentes custeavam suas obras, emana da tentativa de esquecimento da origem bastarda do rei. O cronista recorrentemente exalta a ascendência da rainha Filipa de Lencastre em seus escritos, porém esse recurso estilístico de enaltecimento das origens régias, quando legítimas, não seria exclusividade dele. Posteriormente, Pina detalharia sumariamente a ascendência de Beatriz de Castela: “[...] *filha que foy de elRey Dom Sancho, & irmaam de elRey Dom Fernando de Castella, [...]*”.¹⁶

Como elucidado previamente, a sociedade medieval, fundamentalmente hierárquica, valorizava a tradição das linhagens. Somente uma linhagem nobre poderia garantir a uma mulher o direito à condição de rainha, sendo esse o caso de Beatriz, filha e irmã de reis castelhanos. Sua origem permitia-lhe garantir um casamento com um nobre de igual ou semelhante posição social, portanto, um príncipe. Evocar a estirpe da castelhana, então, significava sinalizar os propósitos gerais do matrimônio para os reis – ou futuros reis, como os próprios Beatriz e Afonso tornar-se-iam – que consistem prioritariamente em viver em estado de salvação e garantir herdeiros naturais (isso é, não-bastardos) que sucedam o monarca no regimento do reino.

Ser uma futura rainha de origem castelhana em um reino que frequentemente entrava em guerra com Castela poderia ter lhe rendido desaprovações e má fama, porém o cronista sugere que Beatriz conseguiu se adaptar rapidamente, recebendo por ele uma imagem de mulher honrada ainda quando o autor narrava acontecimentos decorrentes do casamento. Entretanto, também no que diz respeito às origens femininas Fernão Lopes fora mais detalhista ao delinear Filipa. Para justificar o fato de D. João ter tido filhos bastardos, o autor argumenta que eles foram concebidos antes do casamento com a inglesa:

Não se póde dizer d’este o que feamente se repreende em alguns reis, que como assim seja que um homem adur é abastante pera uma mulher, pero elles leixando as suas, e não sendo de nenhuma, pois lhe uma não avonda, emburilham-se com outras em grande perigo de suas almas e escandalo do povo, mas o louvor d’este em similhante feito é muito de notar, porque tanto que se absteve e castigou de tal vicio, depois que tomou por parceira a mui esplandecente por linhagem e costumes, a rainha D. Filippa, posto que gran casa de mulheres formosas trouvesse, quando

¹⁵ Ver PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 72f-72v.

¹⁶ Ibidem, p. 1v.

*livremente em semelhante feito podera cumprir seu desejo. E honrou muito e amou sua mulher de honesto e são amor, [...].*¹⁷

“Muito resplandecente por linhagem e costumes”, ou seja, de ascendência respeitosa e conduta tida como correta para a posição social que ocupava, Filipa seria então, segundo Lopes, esposa digna de honestidade e amor. De modo mais extenso, o cronista empenha-se em traçar a árvore genealógica da rainha, reservando inclusive um capítulo para dissertar sobre seu pai, João de Gante, até mesmo para explicar a aspiração do duque de Lencastre ao trono castelhano:

*Este D. João houve d'esta sua mulher duas filhas e um filho. A primeira houve o nome D. Isabel, que foi casada com Monseur João de Olanda, conde de Huntinglon, irmão d'el-rei Richarte de Ingraterra, da parte da madre. A segunda houve nome D. Felippa que d'esta vinda ficou casada com el-rei D. João de Portugal, de que fallamos.*¹⁸

É crucial ressaltar que em nenhum dos dois excertos Filipa de Lencastre é posicionada no centro das justificativas ou argumentos, e sim actantes masculinos da narrativa, nesses casos o rei D. João I e o duque, respectivamente. Em contrapartida, o androcentrismo previsto no discurso cronístico tardo medieval não impede que ocorra certa exaltação da rainha, uma vez que engrandecê-la significa também enaltecer a Ínclita Geração, cujos membros se tornaram os principais patrocinadores desses escritores. Em outra passagem, Fernão Lopes referencia a inglesa como “[...] muito amada em Christo Filippa, filha do nobre barão Johanne, duque de Lencastro [...]”.¹⁹ Assim, a actante acaba ganhando mais destaque do que Beatriz nos escritos de Rui de Pina.

A ascendência desejável de Filipa teria sido elucidada também pelo sucessor de Fernão Lopes. Na *Crônica da Tomada de Ceuta*, a própria religiosidade da mulher de D. João I pode ser interpretada como uma característica naturalmente proveniente das raízes culturais inglesas, conforme fora sugerido no capítulo anterior desta tese:

*[...] ca a Rainha era huua molher mujto amiga de Deos, e segumdo suas obras filhara de muy maamente emcarreguo de nehuu enfiell pera lhe procurar alguu fauor. quanto mais ajmda que era naturall dHimgraterra, cuja naçam amtre as do mundo naturalmente desamam todollos imfieis.*²⁰

¹⁷ LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 4, 1897-1898, p. 8.

¹⁸ Ibidem, v. 5, p. 106.

¹⁹ Ibidem, v. 6, p. 24.

²⁰ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 107.

“Mulher muito amiga de Deus” e por ser “natural de Inglaterra”, onde “naturalmente desamam todos os infiéis”, a actante logicamente seria portadora da suposta qualidade descrita sobre seu reino de origem uma vez que ela também se assemelha aos preceitos cristãos propagados pela corte portuguesa. Mais do que isso, a sua própria ilustre ascendência lhe daria autoridade para expressar seu ponto de vista acerca de determinadas temáticas mesmo sendo mulher: “*e a Rainha tornamdo a sua rrezom, disse a elRey, nom como cabia dizer a molher, mas como quem fallaua per respeito daquella linhagem de que deçemdia*”.²¹

Ainda de acordo com os escritos de Zurara, Filipa de Lencastre havia nascido “[...] *da mais alta geeraçom, que auia amtre todollos primçipes christãos [...]*”,²² ressaltando também os laços religiosos de sua família inglesa. Beatriz de Castela, por outro lado, recebeu tímidos elogios daquele que a descrevera, sendo o relacionamento com sua família ascendente direcionado principalmente para as relações diplomáticas com seu reino de origem. De fato, a redação de Rui de Pina parece cuidar mais dos fatos – não totalmente isento de sua ótica sobre eles, obviamente – do que com as qualificações de seus personagens. Como retratado no primeiro capítulo desta tese, o cronista fora criticado pela historiografia lusitana de décadas passadas por não participar da narrativa que se pressupõe de sua autoria, mas se examinada a fundo, é possível enxergar algumas ingerências sutis no enredo. Para este estudo, importa um capítulo da *Crônica de D. Dinis* que sugere que Beatriz de Castela teria sido, se não aliada, ao menos conivente com o marido e com a mãe na trama contra D. Dinis e seus herdeiros bastardos, uma vez que a justificativa para que Afonso pudesse encontrar Maria fora o desejo da mesma de ver sua filha e seus netos além de seu genro, contrariando a vontade do rei português, que já temia algum problema:

[...] que ella [Rainha Dona Maria de Castella] enviou pedir há ElRei D. Diniz, que por quanto desejava ver muito sua filha, e seu genro, e os Ifantes seus netos, que jaa tinha, ouvesse por beem que eles ha fosseem ver ha Castella, e porque ElRei por secretos meios que laa trazia soube, e entendeu craramente, que has taaes vistas não eram pera algum beem, nem asecego seu, e de seu filho antes pera alguma torvação, e dano dambos, e do Regno, falou sobresso aho Ifante, e lhe rogou, e encomendou que por sua bençam escuzasse sua ida, ha quaal fosse certo, que ha elles, nem ha Portugal nom trazia proveito, [...]. E com tudo esto, e com mais outras alegaçõens, e inconvenientes que ElRei lhe poz, oh Ifante nom desistio de seu proposito, e sem licença, e contra vontade delRei foi todavia, e levou a Castella ha Ifante Dona Breatiz sua molher, e depois de consultarem em Ciudad Rodrigo has couzas sobre que foram, que todas eraõ contra ho gosto, honra, e serviço delRei, ho Ifante se tornou ha Portugal, [...].²³

²¹ Ibidem, p. 120.

²² Ibidem, p. 143.

²³ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, pp. 110-111.

Embora o fragmento supracitado já tenha sido extensamente esmiuçado anteriormente, retomá-lo na intenção de avaliar uma possível participação de Beatriz nas relações diplomáticas com Castela, seu reino de origem, e contrapô-lo com os atributos quase impecáveis de Filipa, oriundos de uma narrativa que valoriza uma aliança luso-inglesa centenária face rivais franco-castelhanos, revela mais uma vez a necessidade de vislumbrar a pluralidade interpretativa dessas actantes régias. Levando consigo sua esposa Beatriz – cujas competências ao mesmo tempo cerceiam as de uma boa esposa ao não se opor aos planos do marido – a visita do infante Afonso às terras castelhanas intensifica o sentimento de rejeição de seu pai, expresso na narrativa. Diante de um longo período de instabilidade diplomática e constantes guerras, Castela aqui se mostra rival a Portugal, sendo sua rainha e filha figuradas como típicas estrangeiras.

Crer que a imagem nebulosa da infante Beatriz manifestada por uma atuação que a objetifica, por vezes a silencia e que, quando não o faz, mistura conviência e subserviência ao cônjuge iria permanecer intacta ao tornar-se rainha, no entanto, é subestimar a habilidade dos escritores lusos e o alcance da narrativa cronística na construção da memória coletiva portuguesa sobre seus próprios governantes. Na *Crônica de D. Afonso IV*, então, suas ações, mesmo que comparativamente um pouco mais restritas, aproximam-se às de Filipa, o que lhe rende o “codinome” de rainha da boa paz e concórdia. Exemplo de diplomacia nessa obra, a actante castelhana insere-se de modo mais condizente ao seu novo *status*, apresentando uma conduta levemente incisiva e um tanto determinante no contexto da guerra luso-castelhana entre os anos de 1336 e 1339:

[...] & aly muy honradamente acompañada veo a elle [Afonso XI, rei de Castela] loguo a Rainha Dona Breatis de Portugal sua tia irmã de elRey Dom Fernando seu padre a que elRey de Castella fez per si, & com toda sua corte honrado recebimento, & com bõ trato de sua pessoa real apozentamento, & ella lhe pedio cõ muytas rezoës fundadas em ser serviço de Deus, & bem dambolos Reynos, que não quizesse entrar em Portugal, & ouvesse por bem que ella Rainha guardada em toda a honra dambolos Reys tratasse antre elles toda aboa paz, & concordia, [...].²⁴

Em um momento em que já existia um conflito aberto entre os dois reinos peninsulares, o monarca castelhano e sua corte fizeram, de acordo com a obra, “honrado recebimento” e “bom trato” à rainha “sua tia” e sogra, o que denota respeito a sua “pessoa”, ainda que guerreando contra seu marido e desprezando sua filha. O respeito emanado pelo oponente também implicitamente ocorre com a figura de Filipa de Lencastre na *Crônica da*

²⁴ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 36v-37f.

Tomada de Ceuta, particularmente na parte da narrativa em que dialoga com a principal esposa do rei mouro, conforme adiante se notará. Muito “honradamente acompanhada” – portanto, novamente a honra aparece como item chave de exemplaridade feminina – Beatriz pediu a Afonso XI que não entrasse em Portugal, por “serviço de Deus” e “bem” de ambos os reinos. A tentativa de concórdia seria rebatida da seguinte forma:

[...] a que elRey de Castela a cerqua disso respondeo asaz mezuradamente, porẽ disse que por quanto elRey de Portugal sò por querer favorecer contra elle Dom Ioão, & Ioão Nunes seus vassalos de que por suas culpas queria tomar justa emenda rompera com elle guerra, & lhe entrara por seu Reyno, [...], & fizera outros danos, & estragos na terra, & em seus naturaes que elle receberia injuria, & grãde mingoa se a isso não tornasse como a sua honra compria, & que não sabia couza no mundo porque o dexasse de fazer; porem que por respeyto, & catamento dela a que tinha em grande veneração como a mãy, se elRey seu marido quizesse fazer emenda dos males, & danos passados, que elle era contente, & lhe prazia não entrar em Portugal, & assi consentir na paz que ella ordenasse, [...].²⁵

Apesar de a crônica professar, como fala do monarca castelhano, que não haveria “coisa no mundo” que o impedisse de fazê-lo, ao mesmo tempo elucida certo “respeito” por Beatriz, a quem tinha “em grande veneração” como a mãe, o que o levaria a consentir a paz mediante algumas condições. A figura interventora da rainha e, especialmente, sua imagem como respeitada e venerada mãe, revela-se crucial para a possibilidade de abertura de um diálogo calcado em uma espécie de diplomacia com seu reino de origem como forma de resolução do conflito.

Embora a crônica demonstre como a tentativa de qualquer acordo diplomático entre os reinos teria sido frustrada já que o rei castelhano havia pedido coisas que não se deviam fazer como a entrega de vilas e castelos para recompensar o muito mal e dano que Afonso IV teria feito, importa ressaltar a narrativa de atuação da monarca, independentemente de a crônica ter se silenciado ao não explicitar se essa suposta atitude teria sido por iniciativa própria ou em concordância com seu marido. Por um lado, Beatriz cumpria o papel que o casamento lhe reservava, de contribuir para a aproximação entre os dois reinos que então se deparavam em situação de guerra; e, por outro, a narrativa episódica é reveladora da suposta existência de alguma capacidade de manobra detida pela rainha, que se teria encontrado com o rei castelhano, buscando interceder prudentemente nos assuntos políticos de ambos os reinos.

Nos relatos de Fernão Lopes, as relações diplomáticas de Filipa com a Inglaterra, seu local de nascença, ressoam mais amenas e majoritariamente ligadas aos enlaces entre membros das duas cortes. Na visão de Ana Oliveira, consoante explícito no capítulo

²⁵Ibidem, p. 37f.

precedente desta tese, Filipa encarregara-se de encomendar o casamento de Beatriz, a filha que D. João I tivera antes de casar-se com ela e teria enviado inclusive uma carta ao seu irmão Henrique IV requerendo “que não exigisse ao conde um pagamento anteriormente acordado com o rei para que ele pudesse escolher a sua própria noiva, [...]”.²⁶ Em 1405, Beatriz então passava a ser esposa do inglês Thomas Fitzalan, conde de Arundell, Surrey e Warrenne, mas mesmo reservando um capítulo inteiro para descrever o matrimônio, a *Crônica de D. João I* não cita o nome da rainha nesse momento.²⁷ Diferentemente da soberana castelhana em décadas já decorridas, Filipa ocupa uma posição diplomaticamente mais confortável na medida em que representa a consumação de uma aliança mais sólida e duradoura entre reinos. De eficácia inquestionável na conjuntura da Guerra dos Cem Anos e uma vez encabeçada por homens, pouca necessidade há em se demonstrar intervenções femininas.

Similarmente, Gomes Eannes de Zurara também não se atém aos atributos diplomáticos da actante no que concerne sua terra natal. Por decorrência de seu casamento, ela parece ter trazido clérigos, funcionários e cortesãos ingleses para compor sua corte,²⁸ pois, conforme previamente exposto nesta tese, Gomes Eannes de Zurara faz uma parca menção a um suposto criado inglês da rainha, chamado Inequixius Dama, que fora lutar contra os mouros em Ceuta e acabou morto.²⁹ Contudo, quando o assunto é política exterior para além da Europa Ocidental, aí sim a figura de Filipa enquanto cristã faz-se importante de ser mencionada.

Após os embaixadores do rei de Granada irem à Portugal requerer amizade e paz sem sucesso, a principal mulher do rei mouro mandou um recado para Filipa, o que possivelmente sugere uma representação real feminina ao menos notável nas relações exteriores. A ação de recorrer à rainha, entretanto, produz uma série de ramificações no discurso cronístico que insinua concomitantemente que a nobre moura teria agido por impulso ao buscar acesso à Filipa – para todos os efeitos, uma mulher, logo, uma figura secundária nos assuntos de cunho político – e que a mesma reconheceria que a posição da inglesa não seria de todo decorativa, consequentemente, respeitando sua imagem como representante real. Atentando ao inusitado modo como o cronista desenvolve a resposta da rainha, tem-se que:

²⁶ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal**: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 412.

²⁷ Ver LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 7, 1897-1898, pp. 143-146.

²⁸ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Op. cit.**, p. 413.

²⁹ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 250.

Eu nom sei rrespomdeo ella, a maneyra que os uossos rrex teem com suas molheres. mas amtre os christãos nom eh bem contado a nehuua rrainha nem a outra nehuua grande prinçesa de sse tremeter nos feitos de seu marido, quamto em semelhantes casos, pera os quaaes elles teem seus comsselhos, homde determinam seus feitos segumdo emtemdem. e as suas molheres quamto melhores ssam, tamto com mayor dilligência se guardam de quererem saber o que a ellas nom perteece.³⁰

A priori, o discurso parece apenas se remeter ao recatamento esperado de uma mulher nobre medieval, que não deve se “intrometer nos feitos de seu marido”, uma vez que para isso “eles têm seus conselhos”. Os conselhos, tipicamente masculinos, posicionam as mulheres em seus devidos lugares, as quais deveriam comportar-se de maneira a não querer “saber o que a elas não pertence”, visto que a política seria um assunto tratado principalmente pelos homens e reforçando a caracterização impulsiva do ato da esposa moura.

Em contrapartida, a atuação de Filipa de Lencastre revela-se tão complexa que a própria passividade que poderia ser conferida à resposta da rainha na passagem supracitada é relativamente questionada nas palavras atribuídas à inglesa:

Verdade eh que ellas nom som assy afastadas de todo, que lhe nom fique poder de requerer o que lhes praz, mas estes rrequerimentos ssom taaes, que os maridos nom ham rrezam de lhos neguar. e alguuas que o contrairo fazem, nom ssom auidas por ensinadas nem discretas.³¹

Dessa forma, Zurara concedeu voz a Filipa evocando uma mensagem de que as nobres cristãs não seriam “assim afastadas de todo” das decisões, mas a elas era reservado um espaço de poder que as permitia somente “requerer o que lhes apraz”, ou seja, o que consideram satisfatório de requerer, pois se algo além de sua alçada fosse solicitado ao marido, como algumas fazem, não seriam tidas por “ensinadas nem discretas”. Em resumo, o discurso resulta-se de um misto entre comedimento desejado e exaltação de ações pessoais, mesmo se para provar fidelidade ao marido, fidelidade essa bastante distinta daquela insuflada por Rui de Pina ao redigir a *Crônica de D. Dinis*. Afinal, a fidelidade conjugal de Filipa possuía fundamentos cristãos e obedecia aos interesses do rei de Portugal, enquanto aquela expressa pela actante Beatriz – esposa de um infante deveras insatisfeito com o sistema de concessão de benefícios reais – poderia polemizar relações já conturbadas no seio da família real. A redenção da castelhana como figura pacificadora só viria na obra subsequente do autor, a *Crônica de D. Afonso IV*. De qualquer modo, ao menos o respeito de seus pares, sejam eles oponentes ou não, e sua atuação como esposa parecem ter sido atributos germinados na

³⁰ Ibidem, p. 107.

³¹ Ibidem, p. 108.

narrativa protagonizada por seu sogro para que florescessem de fato na sua ascensão como rainha.

Beatriz de Castela como infante não é consultada e ninguém lhe pede conselhos; pelo contrário, suas movimentações na trama que temporalmente antecede seu reinado corroboram para o delineamento de uma função narrativa repleta de lacunas – mais de objeto que de sujeito – então submetida à regra todoroviana do passivo,³² uma vez que, nas poucas passagens em que é encontrada, relaciona-se semanticamente com outros personagens masculinos através da voz passiva. Como actante régia, sua capacidade de negociação aumenta, mas por mais que fosse narrada uma mal sucedida tentativa de intervenção na guerra luso castelhana, a derivação da palavra “aconselhar” só aparece quando diz respeito ao seu filho, o então infante Pedro:

Ao tempo q a Infanta Dona Costança, molher do Infante Dom Pedro faleceo, elle ficou moço de trinta, & quatro annos, idade muy conveniête pera a inda aver de cazar, & posto que de elRey, & da Raynha seu padre, & madre, & dos principais homens de Portugal fosse pera isso com justas razões aconselhado, & assi por elRey seu padre requerido, & amoestado q cazasse, ou dissesse se D. Ines hera sua molher pera ser por isso hõrada & tratada de todos como merecia, elle em vida, sempre negou que o casamento entre elles era feyto, nem tam pouco quis com outra molher cazar, para que daua escusas, & pejos que a sò sua vontade, & affeyçam sem mais razoens favoreciam, & isto tudo era sò por nam leixar Dona Ines de Castro, a que queria grande bem & de que tinha os tres filhos, [...].³³

Com “idade muito conveniente” para ainda casar, Pedro teria sido aconselhado por Beatriz, essa cumprindo, nessa hora, uma de suas obrigações de mãe: aconselhar. A matrona deve aconselhar esse homem lealmente em prol não de “sua vontade e afeição”, mas para o bem do reino e daqueles que irão servi-lo, inclusive a própria rainha. Percebe-se, aqui, que Rui de Pina implicitamente louva as atitudes, narradas por ele mesmo, de figuras como o “Rei”, a “Rainha” e os “principais homens de Portugal” em aconselhar Pedro, pois suas “razões” para tais conselhos foram caracterizadas como “justas”. Diante disso, a fim de encorpar as explicações para a narração posterior de assassinato de Inês de Castro, o cronista acrescentava um rol de grandes personagens do reino que teriam tentado persuadir o infante a casar-se.

Importa ponderar que embora seja a única alusão feminina a ser identificada no supracitado excerto, ela é só mais uma pessoa a dar conselho; isso é, não aparece

³² Ver TODOROV, Tzvetan. As categorias da narrativa literária. In: BARTHES, Roland [et al.]. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011, p. 233.

³³ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 70v-71f.

pontualmente referenciada e não muito mais exprime do que uma menção acompanhada. Ademais, seu conselho dirige-se a um filho, porém principalmente a um infante, membro hierarquicamente inferior naquela circunstância (apesar de masculino). Se ele não concordasse, então se tomaria uma medida extrema, segundo narra o cronista:

[...] que elRey pera segurança da vida de seu netto o Infante Dom Fernando, & por asesego, & conservação de seus Reynos, & das couzas de sua coroa que por respeyto da dita Dona Innes se poderia enlhear a mandasse matar por tal, que a ora da morte de elRey Dõ Afonso que nõ podia podia muyto tardar pois era ja muy velho [...]; & posto que por elRey, & a Rainha Donna Breatis, & pello Arcebispo de Braga Dom Gonçallo Pereyra, & por outros prelados, & senhores isto fosse aconselhado ao dito Infante Dom Pedro [...] pera que asalvasse, ou segurasse em tal lugar que sua vida não corresse risco, elle dito Infante a vendo que tudo eraõ meaçãs, terrores, que se não aviaõ assim de executar, como se praticauã, & sem numqua querer declarar, & afirmar que era com ella cazado, numqua quis aisso obedecer, [...].³⁴

Na intenção de insistir na existência de uma tentativa de diálogo prévio, o cronista novamente enumera aqueles que teriam aconselhado o infante, dessa vez ao menos para levar Inês a um lugar seguro e distante: primeiramente, o próprio rei, objetivando afastá-la da corte. Em cumprimento a uma ordem hierárquica de importância, a rainha Beatriz também foi logo mencionada por Pina.³⁵ No seu caso, a persistência em convencer o filho denota, implicitamente e outra vez na crônica, sua mais recorrente qualidade, a prudência, ao procurar evitar conflitos decorrentes de um relacionamento ilegítimo. Ademais, exerce novamente o papel feminino de conselheira moderada, sem nunca impor suas vontades e acompanhando o raciocínio dos homens notáveis do reino, em especial seu marido.

Em seguida, foi a vez dos conselhos de Gonçalo Pereira, arcebispo de Braga. Embora já tivesse morrido cerca de sete anos antes do assassinato de Inês em 1355, sua menção pode ser compreendida como uma representação do papel da Igreja em buscar o cumprimento das normas clericais referentes ao casamento. Por fim, o autor cita os prelados e senhores, sinalizando a comunhão entre o que se concebe como “público” e “privado”, típica do período medieval, via ingerência de assuntos referentes à família real para o bem de seus súditos. Apesar dos conselhos de inúmeros personagens, o infante inscrito na obra acharia que tudo não passava de “ameaças” e “terrores” e não os obedeceria: a narrativa da *Crônica de D. Dinis* então parece repetir-se ao antagonizar um rei velho e, por isso, experiente e sábio, a um

³⁴ Ibidem, p. 71f.

³⁵ No suplemento da *Crônica de D. Pedro I*, escrito pelo padre José Pereira Baião, a narrativa repete-se e o infante também surge sendo avisado pela mãe, mas novamente seu conselho vem acompanhado do arcebispo de Braga e de alguns prelados e senhores. Para mais detalhes, ver LOPES, Fernão. **Chronica del Rey D. Pedro I:** deste nome, e dos Reys de Portugal o oitavo. Cognominado o Justiceiro. Lisboa Occidental: Officina de Manoel Fernandes da Costa, 1735, pp. 461-462.

infante egoísta e desobediente, o segundo cumprindo, portanto, um papel oponente ao do protagonista.

Antes mesmo de descrever o instante da assinatura do Tratado de Canaveses – que poria fim à guerra civil em Portugal liderada pelo Pedro contra seu pai – então, Rui de Pina já formula a tríplice composta por Igreja (“arcebispo de Braga”), poder régio (“rei” e “rainha Dona Beatriz”) e cortes (“prelados e senhores”). Tal como fora analisado na obra de Fernão Lopes ao narrar o casamento de D. João I e Filipa de Lencastre, a representação tripartite pode ser tomada como um recurso estilístico ou ao menos uma característica comum aos escritos dos cronistas portugueses, assim como o hábito de citar tanto a ascendência quanto a descendência dos actantes das narrativas ou de externar um êxito matrimonial adornando-o com festas e celebrações.

Retomando o quesito conselho, compete enfatizar que a atuação de Filipa de Lencastre na *Crônica de D. João I* não difere muito da postura silenciosa de Beatriz de Castela na *Crônica de D. Dinis* como infante; todavia, na *Crônica da Tomada de Ceuta* sua performance ultrapassa as barreiras da *Crônica de D. Afonso IV*. O rei D. João I identifica “dois grandes impedimentos” para o empreendimento de Ceuta:

*Comsijrey açerqua de nossos feitos começados, e acho que pera sse bem poderem emxucutar, tenho dous muy gramdes impedimentos. O primeiro he a Rainha minha sobre todos mujto preçada e amada molher, a qual por suas gramdes uirtudes e bomdades he assy amada de todos geerallmente, que sse ella em este feito nom da comssetimento, nehuũ dos do pouoo nem ajmda dos outros mayores, numca poram mão em este feito com nehuũa fiuza nem esforço. O segundo empacho he o comdestabre, o quall sabees que assy por sua muy boa uida como polos gramdes e bem auenturados aquecimentos que ouue, tem assy as gemtes do rregno chegadas a sua amizade, que sse elle per uentura contradisser este comsselho, todos teriam que nom era feito dereitamente.*³⁶

A consulta que o rei teoricamente teria feito à rainha antes de partir para a África, nessa argumentação, seria válida posto que teria sido o marido, através de seus filhos, que haveria procurado a esposa para pedir conselho, e não uma ação voluntária de Filipa. Nota-se que ele nomeia apenas duas pessoas tidas como dignas de opinião e que poderiam mudar o curso dos acontecimentos caso tivessem sido contrárias à expedição. Assim, a crônica descreve que D. João quis primeiro saber os pareceres da rainha e do condestável Nuno Álvares acerca do empreendimento antes de decidir-se, atitude que infere o leitor a descartar qualquer vanidade nos juízos que esses personagens poderiam produzir na narrativa. A actante

³⁶ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 60.

Filipa causa ainda mais espanto ao incentivar os filhos na ida para Ceuta “*primeyramente que a Rainha era molher, a qual segundo sua natureza nom lhes poderia deseiar nehuua cousa perijgosa”.³⁷ Com efeito, para uma mulher tardo medieval, mesmo se rainha, sua figura ocupa um espaço bastante significativo no relato emitido por Zurara, pois ela é requisitada a aconselhar, aconselha, emite opinião através de suas próprias falas e inclusive surpreende.*

A inglesa não somente participa das preliminares de Ceuta, mas também se encontra presente em situações que poderiam ser julgadas “perigosas” para incluir o gênero feminino, conforme adiante se analisará na obra sob autoria de Fernão Lopes. Beatriz de Castela, pelo contrário, é afastada dos conflitos abertos pelo marido e só se envolve quando são narradas tentativas de tréguas ou paz:

Como ho Ifante foi em Coimbra, logo levou sua mulher, e filhos a Alcanizes, que hee em Castella, ho quaal tinha hum Fernam Martins Dafoncequa, e ali ha deixou acompanhada dalguns Escudeiros, e se tornou pera Coimbra, onde por suas cartas cheias de piedades, e palavras, promessas, e necessidades, que apontou logo fez chamamento de todos seus vassallos, e servidores dizendo, que o socorressem, porque ElRei queria vir sobrelle, e destroylo, ou matalo, sem causa.³⁸

Aqui, o cumprimento da função protetora de Afonso como marido e homem ainda antes de assumir o trono, em 1320 – na medida em que, conforme postulou Carolina Fortes e se mencionou anteriormente nesta tese, o masculino era entendido como a criatura dotada de coragem, bravura, insensibilidade diante da dor e a ele cabia ensinar, pregar, tutelar os mais fracos, protegendo-lhes e garantindo-lhes segurança³⁹ – demonstra que a relação conjugal de Afonso e Beatriz incluiria traços de cumplicidade e de proteção que contribuiriam para a propagação de uma imagem medieval de casamento profícuo, reforçada particularmente pela recorrência de Rui de Pina em informar o acompanhamento de Beatriz por escudeiros.

Esse ato do infante antecedeu o apelo à mobilização geral dos “vassalos” e “servidores” do herdeiro da coroa com o argumento de que o rei se preparava para investir militarmente contra ele. Por ora, cabe reforçar que a proteção e a custódia da mulher medieval aplicadas em relação à Beatriz na trama podem ser compreendidas dentro da ampla lógica do acordo, concórdia ou, ao menos, concordância, pois na relação conjugal medieval, mesmo de

³⁷ Ibidem.

³⁸ PINA, Rui de. **Chronica d’El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, 1912, p. 130.

³⁹ FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea**: os casos de Maria e Madalena. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p. 148.

caráter desigual, a mulher virtuosa deve consentir as decisões do marido, aconselhando-o somente quando necessário.

Após ser alçado rei já na *Crônica de D. Afonso IV*, Pina garante a permanência da postura de Afonso em manter sua esposa e família longe dos campos de combate. Convocando “*o verdadeiro, & leal Portuges onde quer que estiuesse, por obras, & bom coraçam*”⁴⁰ para segui-lo “*por defensão da terra dos Christãos*”,⁴¹ a fala de Afonso no momento que prenuncia a Batalha do Salado configura uma das características principais do discurso cronístico português a partir do estabelecimento de uma relação entre o poder e o sagrado. Evocando e atuando em serviço de Deus para o bem de seu “povo” e da cristandade, Afonso então profere um discurso inflamado na corte e parte ao encontro do monarca castelhano para a luta aberta contra os mouros, não sem antes ir para Elvas, onde deixaria “*a Raynha dona Beatriz sua molher, & com ella o Infante Dom Pedro seu filho*”.⁴² Mais uma vez, parecia estar cumprindo sua obrigação de esposo e pai ao proteger sua esposa e seu sucessor no trono português.

Ao longo da narração de todo o embate que envolveu o controle do estreito de Gibraltar e a gradativa recuperação de territórios sob posse dos muçulmanos por parte da coroa castelhana, não houve uma citação sequer de Rui de Pina à participação ou emissão de opinião por parte de Beatriz de Castela. A chegada de D. Afonso IV a Portugal sugere que tanto a rainha quanto o infante Pedro não teriam acompanhado o rei nessa missão, uma vez que parecem tê-lo recebido prontamente:

*[...], & veo atè Oliuença, & dahi a Estremos onde estava a Raynha Dona Brytis sua molher, & o Infante Dom Pedro seu filho erdeyro, que o receberam com mais amor, & alegria que solemnidade nem grandes festas, porque a gête do Reyno que as podia, & deuia fazer elRey a trazia comsigo.*⁴³

O cronista tende a justificar a escassez do registro de comemorações no momento imediato ao retorno da batalha de duas maneiras: em primeiro lugar, esclarece que a recepção do rei por Beatriz e Pedro teria sido com tanto “amor e alegria” que “solenidade” nem festa alguma a suplantaria; em segundo, porque aqueles que podiam e mereciam realizar tais festividades estavam justamente em sua companhia. A ausência do herdeiro na contenda, por sua vez, traz conjecturas diversas que variam desde a ocorrência recente de seu casamento e a

⁴⁰ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 56f.

⁴¹ Ibidem.

⁴² Ibidem, p. 56v.

⁴³ Ibidem, pp. 65f-65v.

contragosto até o fato de que entre 1340 e 1341, período retratado pelo autor nessa parte da obra, Pedro não contava com irmãos homens vivos nem filhos – posto que Luís, seu primogênito, havia acabado de falecer – portanto, se algo acontecesse com o infante, a coroa portuguesa ficaria desassistida e a dinastia seria interrompida.

Seja atuando como esposa do infante ou já como rainha, as movimentações de Beatriz em tempos bélicos então foram narradas com cautela, sendo suas interferências parcimoniosas e pontuais, sempre apartadas do espaço geográfico comumente reservado ao masculino: a artilharia. Contraditoriamente e extraordinariamente, a presença de Filipa de Lencastre anteriormente registrada na prévia da incursão a Ceuta também preenche os espaços ibéricos designados às escaramuças descritas na *Crônica de D. João I*. A obra de Fernão Lopes conta com inúmeros trechos nos quais o rei português mostra-se frequentemente acompanhado pela esposa – de certo modo contrariando os ideais de reclusão atribuídos às mulheres medievais – o que seria uma forma de apoiar os seus feitos. Em 1387, por exemplo, o autor relata que Filipa encaminhou-se à Monção com conselheiros e homens da corte, aproximando-se de Melgaço, onde estava o rei, com o intuito de cumprir algumas disposições régias:

*E em esto chegou a rainha a Monsão, tres leguas de Melgaço, e vinham com ella o Doutor João das Regras, e João Affonso de Santarem e outros cavaleiros; e depois se veiu a rainha ao mosteiro de Feães, uma legua de Melgaço. E isso mesmo chegou ao arraial o conde D. Gonçalo e João Rodrigues Pereira, e escaramuçaram os do conde com os da villa, e foram feridos d'ambas as partes, e nenhum morto.*⁴⁴

Como uma cristã de comportamento edificante para a época, a rainha também aproveitaria a ocasião para frequentar o mosteiro perto de Melgaço. Pode-se observar por meio do extrato acima, porém, que o ambiente não era pacífico, dado que havia “feridos de ambas as partes”. Tal evidência clarifica o próprio acompanhamento de Filipa por alguns homens (dentre eles o “Doutor João das Regras e João Afonso de Santarém”), nem sempre comum de ser mencionado pelos cronistas que se debruçam sobre o reinado de D. João I e diferentemente das variadas alusões de Rui de Pina a uma Beatriz normalmente citada cercada de familiares, religiosos e sobretudo escudeiros. Assim, a actante inglesa detém certa capacidade de deslocamento que de forma alguma a desqualifica como rainha, colocando-a em um patamar singular hábil em conquistar uma balanceada construção de sua figura: nem de todo passiva a ponto de não ser lembrada pelas gerações futuras, mas correspondente ao esperado para não ser difamada.

⁴⁴ LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. João I*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 6, 1897-1898, p. 48.

Segundo Lopes, no ano seguinte a Melgaço, Filipa ainda fora assistir o funcionamento de uma bastida construída para derrubar os muros da vila de Salvaterra:

E veiu recado a el-rei que a villa de Salvaterra, que lhe dera D. Pedro, que a deram um tabelhão e dois homens d'armas a Paio Sorodes; e el-rei mandou logo lá o Priol com muita gente, mas não aproveitou nada; e querendo el-rei mover seus artificios pera combater o logar, fez saber à rainha que viesse vêr o dia do combate, e veiu e esteve alli. E em uma segunda feira, depois de comer, tres dias do mez de março, mandou el-rei que abalasse a bastida com seus corregimentos contra a villa, como tinha ordenado, [...].⁴⁵

Parece claro que, nesse trecho, o foco principal não é a ida da rainha para “ver o dia do combate”, mas o fato de ser mencionada e incluída em tal momento demonstra seu apoio e fidelidade ao rei e aos assuntos políticos do reino. Cumprindo o papel de aliada – se bem que mais simbolicamente devido às próprias limitações do sexo feminino, isso é, sem intervir de fato no acontecimento – sua presença indiretamente provoca a noção de solidez do casal régio, base para a propagação da exaltação tanto da patrona das obras, a Ínclita Geração, quanto da memória e tradição eminentemente lusitanas.

Ainda em 1388, a rainha haveria saído do Porto para ver D. João tomar a cidade de Tui:

[...], e mandou por a rainha ao Porto que viesse vêr como a combatia, e veiu e estava com el-rei no cerco; des-ahi faziam-se escaramuças entre os da villa e os do arraial, em que acontecia, como é de costume, haver mortos e feridos de uma parte e outra.⁴⁶

Percebe-se, nessa passagem, um paradoxo na representação régia feminina, reiterando a sua complexidade enquanto personagem cronística. Afinal, ainda que se note a limitação de ação da rainha – uma vez que o rei mandou-a “que viesse ver”, ela obedeceu e foi juntar-se a ele, ou seja, estava acompanhada ao menos por ele – novamente causa estranhamento uma presença física feminina em ambientes de combate. Em suma, o fragmento é mais um que se contrapõe aos trechos previamente analisados da *Crônica de D. Dinis* e da *Crônica de D. Afonso IV* nos quais Rui de Pina narra o suposto interesse de Afonso em afastar sua esposa Beatriz de Castela dos conflitos de seu tempo e pô-la em segurança.

Mesmo nos momentos em que as batalhas não são retratadas de fato como no caso de casamentos, a presença de Beatriz surge quase sempre acompanhada e por vezes em função enumerativa, com o objetivo de legitimar tanto o evento narrado quanto sua própria narração:

⁴⁵ Ibidem.

⁴⁶ Ibidem, p. 61.

[...], & com isto elRey de Castella no sobredito anno [1328] se partio de Valhadolid, & e cõ elle a dita Infanta Dona Leonor sua irmaam, acompanhada de Condeças, & grandes Senhoras, & se vieram a Cidade Rodrigo, & daly a dita Infante Dona Leonor se foy diante ao Sabugal, que he Villa de Portugal, onde heram juntos elRey Dom Afonso de Portugal, & a Rainha Dona Izabel sua madre, molher que foy delRey Dom Dinis, & a Rainha Dona Britis sua molher, que traziam a dita Infanta Dona Maria, & delles todos a dita Infanta Dona Leonor foy grandemente recebida, & festejada,[...].⁴⁷

Na conjuntura das bodas da infanta Maria com o rei castelhano, na vila de Alfaiates, o comparecimento de Beatriz de Castela foi citado juntamente com o de seu marido e sua sogra, Isabel de Aragão. Dessa forma, antes mesmo de realizadas as festas, a *Crônica de D. Afonso IV* sugere que eles foram receber Leonor de Castela – irmã de Afonso XI – com Maria em Sabugal.

Conforme elucidado anteriormente nesta tese, a recorrência de palavras que fazem referências ao estado oposto de solidão em que uma mulher se encontra, tais como “acompanhada” e “juntos”, denuncia a preocupação de afastá-la da categoria de vagabunda na literatura medieval.⁴⁸ Nunca só e tal como Leonor no excerto supracitado, a actante Beatriz inscrita na cronística portuguesa transparece, portanto, a imagem da mulher casta e prudente; especialmente no caso da segunda crônica de Rui de Pina aqui examinada, pois, uma vez alcançada a posição de rainha e afastada a mácula da convivência com o marido, cada vez mais passa a ser referenciada. Na *Crônica de D. Dinis*, por exemplo, não houvera reportagem à presença física da castelhana em casamentos, absentismo compreendido por sua pouca idade e por exercer função tida ainda como secundária na trama.

Na *Crônica de D. Afonso IV*, é possível perceber a alteração de tal panorama a partir de um delineamento mais participativo da personagem. Desse modo, além do matrimônio de sua filha Maria, identifica-se uma assiduidade de Beatriz em mais dois casamentos circunscritos em sua esfera familiar. O casamento do filho Pedro com Constança Manuel teria sido feito por procuração:

[...], hũ Fernão Garcia, Dayão de Cuenqua, & outro Lopo Garcia os quais vieraõ a elRey D. Afonso, estando em Estremos, & aly concordaraõ mays particularmente, & firmemête totalas couzas assim acerqua do tẽpo da vinda de Dona Constança, [...] & concordadas em Estremos estas couzas, elRey, & os ditos procuradores se forão á Cidade de Evora onde nos paços de São Francisco sendo prezêtes elRey, & a

⁴⁷ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 5f-5v.

⁴⁸ Para saber mais sobre as categorias femininas, ver CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990, pp. 103-104 e *passim*.

Rainha Dona Breatis, & o Infante Dom Pedro, & com elles alguns Prelados, & ricos homens, & Cavaleyros de seus Reynos [...]⁴⁹

Novamente a crônica destaca a presença de Beatriz em um casamento de um filho. Contudo, dessa vez a rainha foi a única mulher mencionada, sem nem ao menos a companhia de sua sogra Isabel, que frequentemente era citada cuidando também dos assuntos do reino até aquele momento. Conforme avaliado no terceiro capítulo desta tese, a ausência de Isabel de Aragão talvez deva ser explicada por sua debilidade, tanto pela idade – em 1336 já chegava aos seus sessenta e cinco anos – quanto pela possibilidade de já ter sido acometida pela peste negra, causa de seu falecimento meses depois. A partir disso, a atuação de Beatriz deixa de surgir na *Crônica de D. Afonso IV* às sombras da figura de uma rainha-mãe e passa a ocupar de fato a função de rainha-consorte, embora já a fosse desde 1325, quando Afonso assume o trono. Mesmo assim, vale apontar que, no extrato em questão, a actante não substitui a figura do marido e manifesta-se adornada de “alguns prelados, ricos homens e cavaleiros”, nobres que acompanham o evento e serviriam como testemunhas.

Embora se repare que o acompanhamento de nomes masculinos e de pessoas no geral não é exclusividade na descrição cronística das ações de Beatriz e seja endereçado a outras rainhas incluindo a própria Filipa em seu casamento – após ser levada pelo arcebispo e, dias depois, ceiar com o duque de Lencastre, ela teria ido para Coimbra “[...] bem acompanhada do arcebispo de Braga, e Gonçalo Mendes de Vascogoncellos, e Diogo Lopes Pacheco e outros fidalgos, e ali mandou el-rei que estivessem com ella doutores e prelados, [...]”⁵⁰ – a frequência com que esse mecanismo é usado com a castelhana provoca um efeito inibidor de sua representatividade, minimizando a proatividade que a mesma poderia simbolizar como integrante feminina mais influente de seu período no reino de Portugal.

Por fim, uma terceira alusão explícita de Beatriz em casamentos não concerne a sua prole direta, mas se relaciona às bodas de sua neta Maria que, segundo Rui de Pina:

[...] em vida de elRey Dom Affõso seu avò na Cidade de Evora, no Mosteyro de Sam Francisco, a tres dias de Fevreyro, do anno de Christo, de mil, & trezentos, & sincoenta, & coatro, sendo prezente a Raynha Dona Leonor de Aragam, madre do Infante Dom Fernando, & assim elRey, & a Raynha de Portugal foy cazada por palauras de prezente com o dito Infante Dom Fernão de Aragaõ, q foy Marqz de Tortosa, e senhor d’Albarazim, & foy filho de elRey Dom Affonso de Aragaõ, & da dita D. Leonor sua segunda molher, irmã deste Dom Affonso Rey de Castella.⁵¹

⁴⁹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 23f.

⁵⁰ LOPES, Fernão. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, p. 132.

⁵¹ PINA, Rui de. **Op. cit.**, p. 68f.

Mais do que boa mãe, a crônica traz a imagem da castelhana como boa avó. Aqui, a figura de Beatriz fundamenta-se pelo fato de Constança Manuel, a mãe de Maria, já ser falecida anos antes do matrimônio, tornando a rainha a representante feminina mais próxima da nubente, sem descartar, obviamente, a principal autoridade masculina de Portugal, o rei. Pedro, ainda em querelas com o pai D. Afonso IV, não é elucidado. Logo, cumprindo atribuições esperadas de bons monarcas ao arranjar casamentos com membros de linhagens europeias privilegiadas para seus filhos, netos e parentes próximos, o casal régio português testemunharia e, simultaneamente, legitimaria essas uniões.

Filipa de Lencastre não aparece na narração dos casamentos de seus filhos, porém esse silêncio parece compreensível na medida em que no momento de sua morte, no ano de 1415, não houve registro de matrimônios de seus filhos, os quais começariam a ocorrer quase uma década depois. De qualquer forma, os cronistas portugueses intentam construir uma imagem de Filipa como boa mãe apesar da lacuna nos eventos matrimoniais:

E como quer que seia cousa empachosa de os cavalleiros tomarem armas de mão das mulheres, eu uos rroguo que uos nom queiraaes teer acerca desta que uos eu dou, semelhante embargo. Ca segundo a linhagem domde eu decendo, e a voomtade que tenha pera acreçemtamento de uossas homrras, numca emtemdo que uos por ello empeeçimento nem dano possa uijnr, amte creo que a minha beemçam e deles uos fara grande ajuda.⁵²

Utilizando como argumentos a lembrança da “linhagem” de onde descende e a vontade de “acrescentamento” de mais honras aos seus filhos – consolidando-se, assim, como uma personagem empenhada em garantir o bem-estar de sua família e do reino e até por isso dando sua “bênção” para o empreendimento de Ceuta como forma de “ajuda” – a actante realiza o ato, exercendo novamente nesta análise uma função que se destoa em parte dos limites da subordinação medieval feminina. Sem dúvidas, o próprio Gomes Eannes de Zurara reconhece que parece “coisa empachosa de os cavaleiros tomarem armas de mão das mulheres”, isso é, uma situação embaraçosa e incomum.

A actante Beatriz de Castela apresentada por Rui de Pina não pronuncia muitas palavras nem estabelece extensos diálogos com seus filhos; longe disso, mesmo já sendo mãe de cinco dos seus sete filhos, a *Crônica de D. Dinis* não fornece pistas sobre o relacionamento com seus herdeiros. Uma hipótese para a escassez de detalhes nessa obra provavelmente se dá devido ao fato de nenhum deles atingir a vida adulta no reinado de seu avô, pois Maria, a mais

⁵² ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 128.

velha, rondava os doze anos no instante da morte de Dinis. A *Crônica de D. Afonso IV* relembra a prole dos reis portugueses que sobreviveu à infância:

*ElRey Dõ Affõso o Quarto de Portugal ouve da Raynha D. Beatris sua molher, como atras disse duas filhas, & hũ filho legitimo, a saber a Raynha Dona Maria [...], & ouue o Infante Dom Pedro [...], & após elle succedeo a Infanta Dona Leanor, que era mais moça, aqual no mes de Mayo, da hera de Cèsar de 1385 annos, & do año de Christo, de 1347. foy cazada cõ Dom Pedro deste nome o Quinto, & dos Reys de Aragam, o decimosexto, que estaua viuuo por falecimento da Raynha Dona Maria sua primeyra molher, filha de elRey de Navarra, de que ouue filhos que non erdaram o Reyno, [...].*⁵³

Como externado no terceiro capítulo desta tese, estruturas frasais que garantem ao homem a função de sujeito – como no caso de D. Afonso IV – em detrimento da mulher – Beatriz de Castela, nesse contexto – conferem à última uma atuação mais passiva do que propriamente ativa. Nesse sentido, ao invés de os dois gerarem filhos, a mulher torna-se uma espécie de receptáculo onde a criança aguarda para nascer. A visão medieval do homem como ator na concepção de seus descendentes igualmente pode ser encontrada na *Crônica de D. João I*, conforme se denotará.

A *Crônica de D. Afonso IV*, por sua vez, traz narrativas que envolvem o comparecimento de Beatriz nas bodas de Maria e Pedro, seus conselhos ao sucessor do trono face envolvimento com Inês de Castro – conteúdos já analisados previamente neste último capítulo da tese – a recepção da filha Maria e sua atitude apaziguadora nos atritos de Pedro com o pai, que resultariam na assinatura do Tratado de Canaveses. No que faz referência à recepção de Maria, a figura de Beatriz mais uma vez não surge isolada:

*[...], & a Raynha outrogãdo na vinda de Portugal [...], dahi se veyo loguo á Cidade de Evora, em Portugal onde el Rey, & a Raynha Dona Beatriz seus Padre, & Madre, sabendo que vinha, a vieram esperar, & a receberam com muyta honra, & com sinais de grande amor, & loguo sem mais trespasso a Raynha com grande humildade, & muytas lagrimas, disse a elRey o fũdamento, esperança, & necessidade, com que vinha que era pedir lhe com grande efficacia que em sua pessoa, & com as gentes darmas, & Frotas, & tizouros de seus Reynos, quizesse e taõ evidente periguo hir ajudar elRey Dom Affonso seu marido, contra os Mouros imigos de Fee, [...].*⁵⁴

Devido aos frequentes ataques dos mouros na zona de fronteira com Castela, o rei Afonso XI acabou por solicitar ajuda militar ao monarca português. Contudo, talvez por causa do mau relacionamento familiar que naquele momento existia entre D. Afonso IV e seu genro,

⁵³ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 69v.

⁵⁴ Ibidem, p. 55v.

teria sido a rainha Maria que, segundo a crônica, foi encontrar-se com seus pais a pedido de seu marido, na cidade de Évora, para auxiliar na luta contra os muçulmanos.

Os reis portugueses são representados não somente como monarcas hospitaleiros ao receber “com muita honra” uma pessoa que chegava de Castela – sua filha – mas inclusive como bons pais pelo “grande amor” que sentem pelos seus filhos. Diante da “grande humildade e muitas lágrimas” de Maria e, com isso, mostrando-se piedoso, Afonso teria respondido que:

*[...] sò por serdes a mesageira, eu o faria, & farei, pelo qual dagora crede que por serviço de Deos, & pela honra de Vosso marido, & Vossa, neste cazo em mim, & meus Reynos não ficará cousa que a isso nam offereça, pois nelle offerecerey com boa vontade e corpo, & a propria vida como vereis.*⁵⁵

Por conseguinte, o monarca lusitano teria atendido ao pedido só porque a “mensageira” foi a filha, deixando transparecer sua representação de pai zeloso. Por saber que esse embate contra o infiel se dava em “serviço de Deus” e pela “honra” de Maria e seu marido, Afonso prestaria auxílio “com boa vontade”, oferecendo “corpo e a própria vida” para tal. Comprometido com a guerra contra os “inimigos de Fé” – por isso legitimada por Deus – o rei português encarna a imagem do bom cristão ao unir-se a Afonso XI de Castela especialmente a partir da concepção fraternal de que todos os cristãos são qualificados como irmãos entre si.⁵⁶ Aqui, Beatriz interpreta um papel de apoio ao seu marido e sua filha, porém são os dois – Maria por interceder e Afonso por aceitar sua proposta – que protagonizam, ainda em Portugal, a formação da aliança luso castelhana contra as forças muçulmanas.

Rui de Pina recorda-se da esposa de Afonso também como coadjuvante do Tratado de Canaveses, que poria fim às desavenças entre o filho Pedro e seu pai. Baseando-se no documento original de 1355, em Guimarães, Pina apresenta a sua versão dos fatos:

*[...] o Infante Dom Pedro [...] se foy ao Burgo de Canauzezes, onde logo veo a Rainha Dona Beatris, que por meo do ditto Arcebispo de Braga, & doutros bons homens que isso intervierão aos 5. dias do mês de Agosto da era de Cezar de mil, & trezentos, & noventa, & tres, & do anno de Christo de mil, & trezentos, & sincoenta, & sinquo, elRey, & o Infante depois de muytos debates, & alterações finalmente foraõ concordados nesta maneyra, a saber o Infante com grande firmeza de palauras perdoou loguo a totalas pessoas que conselho, & de feyto em qualquer maneyra foraõ culpados na morte da dita D. Ines de Castro.*⁵⁷

⁵⁵ Ibidem.

⁵⁶ Ver, por exemplo, BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal**: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006, pp. 448-464.

⁵⁷ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 72f-72v.

Com a ajuda do arcebispo D. Guilherme e intercessão de Beatriz de Castela, o término das discórdias familiares teria sido assegurado. Interventora prudente – não somente ao evitar mais perigos, mas inclusive ao agir com cautela e moderação, aconselhando Pedro ao invés de ordenando, e comportando-se como uma mulher e monarca virtuosa – a figura da castelhana exerce uma função política importante na narrativa, mas nem por isso única: a concórdia conta com outros agentes que garantiram sua eficácia. Ademais, sua performance demonstra, considerando as expectativas tardo medievais, sua desejável atuação na esfera familiar; afinal, representara não somente uma pacífica rainha, mas uma boa esposa e mãe, mesmo se endossando o discurso do marido e, com isso, dando certa razão a ele. A Pedro caberia perdoar os “culpados” pela morte de Inês, enquanto Afonso também faria suas promessas, desde que o infante cumprisse as suas, como filho e como súdito.

A longevidade de Beatriz de Castela – falecida com cerca de sessenta e seis anos, aproximadamente uma década a mais do que a idade de morte de Filipa – facilita o exame de sua atuação narrativa na *Crônica de D. Afonso IV* como avó. Além de comparecer ao casamento de Maria – a filha do infante Pedro – como anteriormente citado, ela teria criado uma de suas netas. Sua filha Leonor morreria de peste um ano após o matrimônio com Pedro IV de Aragão, aos vinte anos, deixando talvez apenas uma menina de meses como descendente:

*[...] huma filha, que ouve nome a Infanta Dona Beatris, que depois da morte de sua mãy [Leonor de Aragão], foy trazida a Portugal, & criandoa a Raynha Dona Beatris sua avò, ella em menina faleceo em seu poder, & em tempo que elRey Dom Affonso o Quarto de Portugal já era falecido. E a dita Raynha Dona Beatris, mandou em seu testamento, que os ossos desta Infanta fossem depois lançados com os seus no moymento onde já s sepultada, por que huma pequena sepultura de pedra, que está junto destes moymentos de elRey Dom Affonso, & da Raynha Dona Beatris com huma figura de moça, emlevada non he desta Infanta Dona Beatris sua neta, mas he da Infanta Dona Branca sua bisneta, filha de elRey Dom Ioam o primeyro, & da Raynha Dona Felipa que faleceo moça, & a mandaram ali sepultar.*⁵⁸

Porém, conforme exposto previamente, há um debate acerca da existência de uma filha de Leonor, levando alguns historiadores como Oliveira Marques a estudarem os testamentos de Beatriz e encontrarem a alusão a uma neta homônima que deveria ser enterrada com a consorte, mas provavelmente a filha bastarda de Pedro, e não uma filha legítima de sua irmã

⁵⁸ Ibidem, pp. 69v-70f.

Leonor.⁵⁹ Quanto à permanência de uma sepultura próxima a da castelhana, voltar-se-á a essa questão mais adiante. Por ora, convém interpretar o trecho da crônica supondo que Rui de Pina desejasse formular uma imagem de rainha que se importasse com a união familiar.

O papel de boa avó a actante Filipa de Lencastre não teria tido oportunidade de desempenhar ao falecer anos antes do nascimento dos mesmos, mas o exercício de sua maternidade seria longamente explorado pelos cronistas régios a fim de ratificar a boa criação que supostamente tiveram seus filhos – principais patronos das obras – e fornecer, com isso, as bases para a formação da memória coletiva portuguesa sobre a Íncrita Geração. No capítulo da *Crônica de D. João I* que Fernão Lopes reserva ao esclarecimento da descendência da inglesa,⁶⁰ por exemplo, as informações concentram-se mais nos nomes, datas de nascimento e ocupações da vida adulta daqueles que não faleceram nos primeiros anos – tais como títulos de nobreza – do que nos seus enlances matrimoniais tais como Rui de Pina costuma descrever ao referir-se aos herdeiros de Beatriz de Castela. Entretanto, da mesma forma que Afonso atuava como ator na concepção de seus filhos – a lembrar, “*El Rey Dõ Affõso o Quarto de Portugal ouve da Raynha D. Beatris sua molher, [...]*”,⁶¹ – Fernão Lopes já havia escrito que “[...] *pariu hi [em Santarém] a rainha [Filipa de Lencastre] o infante D. Affonso, que foi o primeiro filho que el-rei [D. João I] houve d’ella*”⁶² e ainda que “[...] *depois que elle [D. João I] foi casado com aquella nobre rainha que dissemos [Filipa], gerou d’ella estes filhos [...]*”.⁶³

Mais passivas na geração da prole, ao menos às rainhas caberia sua criação e educação: *Amou bem fielmente o seu mui nobre marido, sendo bom sentido de o nunca anojar, e da boa ensinança e criação de seus filhos; não fazia cousa alguma com rancor nem odio, mas todas suas obras eram feitas com amor de Deus e do proximo.*⁶⁴ Esse mesmo

fragmento redireciona as qualidades e atributos da personagem Filipa para dois aspectos. O primeiro, a reprodução da “boa ensinança” que teoricamente tivera na Inglaterra sob a “criação de seus filhos” – nesse contexto, a rainha igualmente cumpre o papel louvável aos olhos da sociedade de época de prover filhos. O segundo ponto, a ligação da rainha com os princípios cristãos, relaciona-se ao primeiro por se compreender que tais ensinamentos

⁵⁹ Ver RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. Un destin interrompu: Aliénor de Portugal, brève reine d’Aragon (1347-1348). In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (dir.). *Revue d’histoire et d’archéologie méditerranéennes*: Les femmes dans l’espace nord-méditerranéen. Tome XXV, 2013, p. 94.

⁶⁰ Ver LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. João I*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 6, 1897-1898, pp. 85-87.

⁶¹ PINA, Rui de. *Chronica de El Rey Dom Afonso*: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 69v.

⁶² LOPES, Fernão. *Op. cit.*, p. 64.

⁶³ *Ibidem*, p. 85.

⁶⁴ *Ibidem*, v. 5, p. 129.

revelam-se impregnados de religião. Leitura, escrita, literatura e liturgia consistiam nos pilares da educação dos príncipes. Bondosa e, por isso, louvada antes mesmo de chegar a Portugal, Fernão Lopes enfatiza ainda mais as virtudes de Filipa após casar-se – segundo ele, Deus inclusive teria outorgado essa união conforme sua vontade – tornar-se rainha e ter uma parcela de participação na “geração de bem aventurados e virtuosos filhos”:

“[...] era louvada em sendo infante de todas bondades que á mulher de alto logar pertence, assim o foi, e muito mais depois que novamente foi casada e posta em real estado, á qual Deus outorgou marido concordavel a seu desejo, de que houvesse formosa geração de bemaventurados e virtuosos filhos, [...] podendo, louvar as virtudes que em ella houve.”⁶⁵

A contribuição da monarca como ilustre matrona da Dinastia de Avis vai conquistando espaço na cronística lusitana, atingindo seu auge na narrativa de Gomes Eannes de Zurara:

Bem he uerdade rrespondeo a Rainha, que eu uos tenho assy aquelle amor que qualquer madre per obrigação naturall deue teer a seus filhos. [...] Empero quanto pera semelhantes feitos, eu numca uos poderia priuar uossas boas uoomtades, antes uos ajudarey a ellas com todas minhas forças e poder. e çertamente que eu nom podera oje ouuir nouas com que me mais prouuera, ca per semelhante rrequerimento me fazees emtemder queiamdas uoomtades terees ao diamte, pera obrardes aquellas cousas que sempre obrarom e obram aquelles rrex e príncipes de linhagem de que deçemdees.⁶⁶

Aqui, a actante Filipa conversa com os infantes e os autoriza a navegarem rumo a Ceuta usando como argumento, apesar do “amor que qualquer mãe por obrigação natural deve ter a seus filhos”, o fato de que nunca poderia privá-los de suas “boas vontades”. Afinal, elas representariam desejos de coisas que sempre quiseram e fizeram “aqueles reis e príncipes” da linhagem da qual eles descendem, por isso ajudaria com todas as “forças e poder” e tomou a atitude de ir logo falar com o rei:

Senhor, disse a Rainha, eu uos quero rrequerer huña cousa que he mujto comtrayra pera rrequerer madre pera filhos, porque comuumente as madres rrequerem aos padres que arredem seus filhos dos trabalhos perijgosos, teemdo sempre grande arreço de quaaesquer danos que lhe possam acomteçer. eu tenho teemçom de uos rrequerer que os arredees dos jogos e das follgamças, e os metaaes nos trabalhos e perijgos.⁶⁷

⁶⁵ Ibidem, p. 128.

⁶⁶ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 62.

⁶⁷ Ibidem, p. 63.

Ao contrário de Beatriz, que, juntamente com outros homens, intercede pacificamente a favor do rei Afonso e de certa forma contra o infante – na briga entre os dois, fazia-se necessário defender os interesses do reino e melhor aconselhar Pedro – Filipa não precisaria tomar um partido visto que não havia dissenso familiar, porém atuaria a favor dos infantes após D. João ter pedido para que seus filhos consultassem a rainha. Destarte, o requerimento da inglesa não foi uma ação totalmente voluntária e fazia parte do contexto que aborda os antecedentes da tomada de Ceuta, ainda que sua opinião fosse tida como importante e que ela tenha emitido o seu próprio juízo, incomum para uma mulher e mãe da época.

A imagem de Filipa como rainha cristã e genitora zelosa fora ainda mais fortificada na *Crônica da Tomada de Ceuta* quando essa descreveu o momento dos preparativos para o empreendimento à África. Assim que foi decidido que seus filhos iriam, a inglesa ter-se-ia debruçado sobre orações e jejuns mesmo contra a indicação dos médicos que já constataavam uma enfermidade na rainha:

Mas depois que a Rainha foi çerta da hida de seus filhos, ca ajmda ata aquelle tempo nom sabia da delRey nem do Iffamte Duarte. ca posto que lhe damte fosse fallado como ja ouuistes, elRey nom quis que o ella soubesse ata açerqua da sua partida, por lhe arredar o coração de cuidado que sentia que ella filharia. Alli nom curou ella de fisicos nem de confessores, mas jeiuaua mujto a meude, e fazia grande oraçom aalem do que tijna costumado. ca tamto que era manhaã loguo sse hia aa egreja. homde estaua ataa o meo dia. e tamto que comia e filhaua huu pequeno rrepouso, loguo tornaua a sua oraçom. Mamdaua uisitar as casas dos santos, e dar grandes esmolos aos pobres, e fazer outros bees por acreçemtar seu meriçimento.⁶⁸

Consoante analisado no capítulo anterior desta tese, o cronista Zurara enumera diversas ações do cotidiano da debilitada rainha, todas elas conectadas à religiosidade e muito em nome do “*zello de grande amor [que] mostrou sempre a Rainha aos Iffamtes, [...]*”:⁶⁹ “fazia grande oração além do que tinha acostumado”, pois de manhã “logo se ia à igreja” e ficava lá até o meio dia, período em que fazia um pequeno repouso, mas “logo retornava à sua oração”. Por fim, ainda era piedosa, dando “grandes esmolos aos pobres”. Afinal, sua aprovação à empreitada para Ceuta indica uma suposta preocupação religiosa da actante que já fora implicitamente mencionada anteriormente nesta tese ao demonstrar seu suposto sentimento perante os mouros. Ana Oliveira ressalta que a tarefa de derramar o sangue dos “infiéis” faria os filhos da inglesa conquistarem honra e glória, além de dar a possibilidade de

⁶⁸ Ibidem, p. 117.

⁶⁹ Ibidem, p. 126.

seu marido redimir-se pela guerra contra os castelhanos, também cristãos.⁷⁰ O autor então dissertaria muitas linhas – algumas já elucidadas previamente neste capítulo – sobre a maneira como Filipa prevê o dia de partida da excursão e faz seus filhos cavaleiros de Cristo, abençoando e sacralizando a expedição:

Quisera meus filhos, disse ella contra os Iffantes, daruos agora as espadas, em que uos amte falley, mas por nom serem aqui, leixo de uollas dar. empero daruos ey agora o uerdadeyro escudo da fortelleza e deffemssom, que eh o lenho da uera cruz. e de menhaã a Deos prazemdo, uos darey as espadas. E emtom mamdou trazer huã cruz daquelle uerdadeyro paaõ, em que nosso Senhor Jesu Christo padeço, e partio em quatro partes, segumdo os quatro braços que estam na cruz. e deu a cada huã dos Iffantes seu braço, e o quarto guardou pera elRey seu senhor.⁷¹

Entregando a cada um parte da relíquia sagrada da vera cruz e dando suas espadas na manhã seguinte, a actante, mais do que mãe e esposa, age como uma espécie de padroeira de Portugal, áurea sacra que seria ainda mais fortalecida na narração de sua morte, de que posteriormente se mencionará. Zurara também narra a habilidade do infante D. Henrique como grande combatente em Ceuta, logrando rapidamente em seu empreendimento, simbolizado pelo hasteamento da bandeira da cidade de Lisboa sobre as torres do castelo mouro.⁷² Mesmo assim, torna-se relevante observar que mesmo valorizando as ações do infante, o cronista relaciona-o à figura de sua mãe, “*que o amaua espicialmente*”.⁷³

O amor parental sinalizado nas narrativas de Fernão Lopes e Zurara também transparece na trama articulada por Rui de Pina.

Atraaz fica escrito has dificuldades, e trabalhos com que ElRei D. Diniz cazou o Ifante D. Affonso seu filho, com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRei D. Sancho de Castella, e por lhe teer grande amor, e afeiçãõ como ha rezaõ requeria, lhe deu sua caza em Lixboa, com muitas, e graãdes festas, pera que de seus poovos ouve grandes ajudas, [...].⁷⁴

No fragmento da *Crônica de D. Dinis*, a centralidade do protagonista não se dava somente por ser pai e rei, mas sim por sê-lo com “grande amor”, “afeição” e principalmente “razão”. Essas virtudes aparecem simbolicamente reconhecidas pelo “povo” na medida em que esse fornece “ajudas” ao monarca, figura central da história.

⁷⁰ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 411.

⁷¹ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 126.

⁷² *Ibidem*, pp. 231-233.

⁷³ *Ibidem*, p. 129.

⁷⁴ PINA, Rui de. **Chronica d'El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), v. 2, p. 107.

Outro argumento importante a sinalizar na supracitada passagem consiste na oferta de “casa” ao infante Afonso, ato incomum de se fazer a época levando em conta sua pouca idade e que demonstra a suposta generosidade do rei. A benesse de Dinis seria mais uma vez lembrada quando Rui de Pina narra um suposto discurso no qual o monarca demonstra sua indignação com as atitudes do filho:

[...] ElRei fez ajuntar em sua Camara ha D. Johaõ Mendes de Briteiros, e Martim Affonso de Souza, e Gonçalo Anes de Berredo, seus sobrinhos, e D. Pedro Estaço Mestre de San-Tiago, e D. Gil Martins Mestre de Christo, e D. Vasquo Mestre Daviz, e Vasquo Pereira, e Vasquo Martins de Rezende, e outras pessoas nobres de sua Corte, e em Concelho, [...] ElRei perante todos logo dice. [...] quam honradamente, e com quanta prosperidade sempre crei ho Ifante, e quanto de coraçam sempre ho amei, e por este grande amor, que lhe tinha nom sendo inda em idade de seis anos, lhe dei caza apartada com muita teerra, e grande contia, e com boons e honrados vassalos, ho que hos Rex de Portugal meus antecessores, ha seus filhos erdeiros de tam pouca idade nunca costumaram fazer, [...] e quantos trabalhos, perigos, e despezas, eu com muitos de minha caza, e terra passei, por se fazer seu casamento com ha Ifante Dona Breatis sua molher, vós todos ho sabeis pois tambeem ho passastes comigo e ho conhecimento, que elle [Afonso] desto teem, e ho galardam que por esso me daa, sam nojos, e desobediencias que andando em minha caza, e fóra dela sempre me fez, [...].⁷⁵

Descrito pela boca de D. Dinis, o conteúdo propriamente dito parece remeter-se quase exclusivamente à esfera familiar. Queixava-se o rei da ingratidão do infante, não obstante lhe ter dado tanto amor “de coração” e seu próprio “casamento” quanto “casa apartada com muita terra” e vassalos quando o infante ainda não completava seis anos, o que nunca havia ocorrido anteriormente em Portugal com nenhum herdeiro da coroa de tão tenra idade. Apesar de a *Crônica de D. Dinis* delinear uma imagem de mulher bem próxima à passividade no decorrer das decisões matrimoniais – caracterizada, por exemplo, pela menção indireta e pela ausência de fala – Beatriz de Castela também seria beneficiária no acordo, recebendo suas próprias terras e riquezas:

E depois ho dito Ifante recebeo por palavras de prezente a Ifante sua molher, e se fizeraõ suas festas, e vodas em Lixboa, e ElRei lhe deu Vianna, e Terena e ho Castello Dourem, e ha terra Darmamar junto de Lamego, e ha sua molher muitas terras, e grandes joias, e riquezas, como aho diante se diraa.⁷⁶

Conforme explicado anteriormente nesta tese, a chamada “Casa das Rainhas” pela historiografia portuguesa constituía tanto um espaço físico como uma instituição de natureza social e administrativa, que incluía um número elevado de senhoras (aias e “criadas”),

⁷⁵ Ibidem, pp. 118-119.

⁷⁶ Ibidem, v. 1, p. 65.

serventes e oficiais próprios ou partilhados com o serviço do rei. E todos eram recompensados ou remunerados pelos proventos da soberana.⁷⁷ Embora para Manuela Silva a verdadeira instituidora da Casa das Rainhas em Portugal tenha sido – conforme se verá – a rainha Filipa de Lencastre, com uma autônoma e bem organizada instituição patrimonial e de gestão,⁷⁸ para Vanda Lourenço já existiam, no período de Beatriz de Castela, características associadas à Casa, como se estivesse em fase de “germinação”. Assim, já poderia ser entendida sobretudo como um micro-cosmos complexo e marcado por um vasto conjunto de teias de relações sociais.⁷⁹

Uma vez em terras lusitanas, casada e já com alguns bens adquiridos, Beatriz surge com mais frequência nas crônicas portuguesas, mesmo que de maneira mais indireta na maior parte das vezes e principalmente no que concerne à *Crônica de D. Dinis*. Diante de tantas lacunas, a actante costuma relacionar-se semanticamente com outros personagens masculinos através da voz passiva. Assim, D. Dinis deu terras, grandes joias e riquezas a Beatriz após as palavras de presente no casamento, e esses itens foram dados a ela.

Na *Crônica de D. Afonso IV*, o patrimônio da castelhana volta a ser aludido no contexto do enlace entre o herdeiro Pedro e Constança Manuel, a esposa repudiada de Afonso XI e filha de João Manuel, o maior rival do rei de Castela. Segundo a obra, João Manuel teria posto algumas condições para a realização do casamento de sua filha, conforme se percebe no extrato:

*Mas isto tudo sera com sinquo condiçois que elRey de Portugal, & o Infante seu filho com menagem, & juramento primeiro me prometeraõ, & sem ellas não consentirei em nada do que tenho dito. A primeira que minha filha sera livremente senhora das terras que lhe derem assi como ora o he a Rainha Dona Brites madre do Infante.*⁸⁰

Anteriormente, observou-se que, em época de reinado de Afonso e Beatriz, a Casa das Rainhas já se encontrava em fase de germinação. O trecho acima ajuda a comprovar que, como “senhora das terras” que lhe deram no momento de seu casamento, Beatriz de Castela teria lugares concretos de atuação social. O vocábulo “livremente” pressupõe uma gestão patrimonial relativamente autônoma, com alguns de seus próprios serventes, um número

⁷⁷ SILVA, Manuela Santos. Os primórdios da casa das rainhas de Portugal. **Raízes medievais do Brasil moderno**: Actas. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, p. 33.

⁷⁸ Ibidem, p. 35.

⁷⁹ LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 140.

⁸⁰ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, p. 16v.

elevado de senhoras – aias e “criadas” – e oficiais. Nesse sentido, a evolução do patrimônio de Beatriz está evidentemente relacionada com o papel que ocupou na corte portuguesa como rainha.

A suposta preocupação de João Manuel com a jurisdição das terras da filha procede na medida em que, no medievo, cada rainha tinha à sua disposição um patrimônio diversificado. Detendo poder efetivo de gerir sobre elas tal como Beatriz, Constança poderia nomear seus próprios funcionários e, com isso, garantir benefícios para sua parentela e seus estimados. Contudo, seu pai não poderia ter previsto uma nova rejeição – dessa vez por parte de Pedro – e seu falecimento antes mesmo que o infante assumisse o trono.

Consoante Rui de Pina, a filha mais velha de Beatriz também não teria tanta sorte quanto a sua gestão de bens e terras:

Elle [Afonso XI de Castela] porem nam tratava a Rainha Dona Maria sua mulher com aquella honra, & amor como hera rezam, & a seu estado real se devia, antes pera fazer mayor erro, todo isto convertia com dobrada conversaçam em Dona Leanor Nunes sua manceba, porquem todo se governava, porque alem de outras provas de grande afeuçam, ainda hera certo, que a ella sem algum resguardo, & temperança dava as Villas, & terras, que heram próprias da Rainha, & assim aseus filhos dela quando nasciaõ fazia grandes doaçõens de muytas dignidades, & terras da Coroa de Castella, como se cadahũ delles houvera de ser herdeyro, [...].⁸¹

O fragmento elucidada, mais do que a negação de obrigação moral de um rei para com sua esposa⁸² e a afeição extraconjugal, as consequências políticas de uma relação ilegítima. Tem-se, aqui, um patrimônio real de “vilas” e “terras” esfacelado em prol de uma “manceba” e seus bastardos, na medida em que reduz a zona de ação política de rainha e seus herdeiros, incluindo os rendimentos dela provenientes.

Sobre a “casa” de Filipa de Lencastre, os autores da cronística portuguesa parecem inconscientemente concordar quando usam pronomes possessivos para fazer referência ao séquito da rainha, pois Fernão Lopes menciona “*seus capellães*”⁸³ e “*suas donzellas*”,⁸⁴ já Zurara cita “*seus abades*”⁸⁵ e “*seu cozinheiro*”.⁸⁶ De fato, as obras dispõem de uma série de dados que munem a actante com um aparato burocrático que lhe outorga regalias inexistentes ou pelo menos escassas nas narrativas sobre rainhas anteriores como Beatriz de Castela. Na

⁸¹ Ibidem, p. 11f.

⁸² Na *Crônica de D. Afonso IV*, Rui de Pina posteriormente utiliza as palavras “*mao trato*” e “*desprezo*” para caracterizar a forma como o rei castelhano tratava sua esposa. Ibidem, p. 34f.

⁸³ LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. João I*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, p. 129.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ ZURARA, Gomes Eannes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 117.

⁸⁶ Ibidem, p. 142.

Crônica de D. João I, por exemplo, há um capítulo inteiro sobre como o rei deu casa a rainha e renda para a sua despesa logo após a cerimônia matrimonial:

[...] ordenou el-rei casa á rainha e certa renda pera sua despeza, até que lhe désse, como promettera, terras pera governação de seu estado, e deu-lhe officiaes que a servissem, fazendo seu mordomo-mór D. Lopo Dias de Sousa, mestre de Christus em Portugal, e governador de sua fazenda Lourenço Annes Fogaça, e veedor da casa Affonso Martins, que depois foi priol de Santa Cruz, copeiro-mór Gonçalo Vasques Coutinho, e por elle Rodrigo Annes, criado d’el-rei, reposteiro-mór Fernão Lopes d’Abreu, e assim mantieiro e uchão, e outros officiaes necessarios. Isso mesmo confessor-mór e capellão-mór, e outros ministros do divinal officio, e escudeiros seus pera a acompanharem, ingleses e portugueses, quantos viu que cumpriam. Mulheres pera a guardar e servir, Beatriz Gonçalves de Moura, mulher que fôra de Vasco Fernandes Coutinho, que lhe foi dada por aia, Donas, D. Breatiz de Castro, filha de D. Alvaro Pires, Tareja Vasques Coutinha, filha de Breatiz Gonçalves, camareira-mór da rainha, [...] e assim outras donzellas e mulheres da camara, quaes cumpria á honra de seu estado, e mandou que houvesse pera despeza de sua casa, até que tivesse terras, as rendas da alfandega e da portagem, [...].⁸⁷

Talvez Fernão Lopes desejasse dar centralidade à generosidade do rei D. João – e aqui se estabelece certa semelhança com a narrativa de Rui de Pina sobre D. Dinis, que, em menor grau de descrição, teria dado casa à Beatriz de Castela quando chegou a Portugal e se casou com o infante por palavras de presente – mas a minuciosidade característica de seu estilo de escrita possibilita uma complexa e relativamente autônoma configuração da casa da rainha que inclui oficiais reais próprios, escudeiros ingleses e portugueses “para a acompanharem” e “mulheres para a guardar e servir”. O excerto inclusive esclarece como o patrimônio seria gerido até que suas terras lhe fossem dadas: usariam as “rendas da alfândega e da portagem” para tal.

Ainda que tenha sido o monarca – ou seja, um actante masculino – o grande provedor dessa estrutura e que seja válido sublinhar aspectos medievais femininos padronizados na narrativa como a necessidade de a mulher ser guardada e acompanhada por escudeiros, tão recorrente nas menções à Beatriz, a particularidade desse capítulo da obra induz o leitor a compreender Filipa de Lencastre como uma rainha imponente, nem por isso luxuriosa, já que também fora retratada como uma grande conhecedora e praticante dos ensinamentos cristãos: “*esta bem-aventurada rainha, assim como em sua mocidade era devota e nos divinaes officios esperta, assim o foi, e muito mais, depois que teve casa e a ordenou á sua vontade*”.⁸⁸

⁸⁷ LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. João I*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, pp. 127-128.

⁸⁸ *Ibidem*, p. 129.

Adotando linha de raciocínio similar, o sucessor de Fernão Lopes especifica como seriam gastos os proventos da casa da rainha, isso é, de que natureza seriam as despesas:

E desy proseguimdo ella em suas orações, tanto que era manhã loguo sse hia aa egreia, homde estaua ataa o meo dia. e tanto que era uespera loguo sse a ella tornaua outra vez, e assy estaua ata anoute, que sse tornaua pera sua casa. homde a despesa do seraão nom era em damças nem em outros nehuüs desemfadamentos deste mundo, soomente em sprituall contemplaçom. E aalem desto mamdou a Rainha per mujtos moesteiros gramdes esmolos, [...]⁸⁹

Aqui, a “despesa do serão” – reunião festiva noturna – não estaria destinada a danças e entretenimentos terrenos, mas ao plano espiritual através da contemplação e da oferta de grandes esmolos aos mosteiros. Na *Crônica da Tomada de Ceuta*, então, a frivolidade não fazia morada na casa de Filipa de Lencastre:

*E o tempo que lhe ficaua, nom era despeso em proueer o cofre das joyas nem corregimentos de seus toucados, mais em proveitoso eixerção obramdo per suas mãos alguũas obras perteeçemtes a seu estado, nas quaaes mujto a meude fazia ocupar todallas molheres de sua casa, [...]*⁹⁰

Desse modo, a actante e suas donzelas não desperdiçariam tempo com banalidades, e sim com “algumas obras pertencentes a seu estado”, a saber, aquelas que as conectariam com Deus: esmolos, orações, jejuns e afins. Afinal, a narrativa deveria recordar a corte na qual se inserem Fernão Lopes e, posteriormente, Gomes Eannes de Zurara, de que para conquistar o reino dos céus, os cristãos precisariam ter fé, exercer a caridade e cuidar de suas almas. Diante disso, a preocupação com o pós-morte e, conseqüentemente, a interminável busca por dedicar-se a uma vida virtuosa figuraria como uma temática seriamente abordada pelos cronistas tardo medievais.

Rui de Pina, por exemplo, cita um dos testamentos de Beatriz de Castela, revelando uma rainha supostamente atenta aos procedimentos funerários. Embora não haja informações acerca dessa matéria na *Crônica de D. Dinis* – que retrata uma ainda jovem infante – a menção testamentária ocorre na obra subsequente do autor, quando, conforme já elucidado neste capítulo da tese, narra sobre uma possível filha de Leonor de Aragão, neta de Beatriz.

De qualquer modo, Pina procura demonstrar que, seguindo a prática comum entre os membros da realeza de designar os indivíduos com quem se pretendia partilhar o espaço funerário, Beatriz teria pretendido fazer com sua família, sendo a Sé de Lisboa o local eleito

⁸⁹ ZURARA, Gomes Eannes de. **Crônica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 121.

⁹⁰ *Ibidem*, p. 142.

pelos reis Afonso IV e Beatriz para perpetuar a sua memória, encomendando ainda os serviços religiosos perpétuos que garantissem a entrada no Céu. Interpretando o trecho da crônica, supõe-se que o cronista desejasse formular uma imagem de rainha que se importasse com a união familiar. Assim, possivelmente consultando um ou mais de seus testamentos, o cronista pôde aproveitar-se desse tipo de fonte para embasar seu próprio texto e adequá-lo ao costume vigente na época de Beatriz, especialmente através da informação de que a monarca ordenou que levassem a ossada de uma neta Beatriz, sepultada no Convento de São Francisco de Santarém, para junto de si. Cabe pontuar que os testamentos da castelhana fornecem mais informações sobre a preparação para o momento de sua morte, mas não são fontes primárias desta tese na medida em que a análise aqui sugerida busca compreender seu lugar como actante cronística.

Rui de Pina, contudo, parece sentir necessidade de esclarecer que uma “pequena sepultura de pedra” que estaria junto dos monumentos de Afonso e Beatriz com uma “figura de moça” não seria da citada neta, e sim de Branca, bisneta do casal régio e filha do rei D. João I de Portugal e da rainha Filipa de Lencastre. Viu-se no primeiro capítulo desta tese que, sob o discurso de compromisso com a verdade dos fatos, os cronistas percorriam várias partes do reino e locais de produção de memória (mosteiros e conventos, por exemplo) em busca de informações e de pessoas que pudessem enriquecer a narrativa de suas obras. Logo, trata-se de um excerto que serve de autopromoção ao passo que intenta comprovar a posição do autor de bom pesquisador.

A bisneta mencionada pelo cronista faleceu por volta de 1389, ou seja, cerca de trinta anos depois de Beatriz de Castela. Isso posto, por que sepultá-la com a bisavó e o bisavô, que nem chegaram a conhecê-la? Primeiramente, o próprio Rui de Pina ressalta que a construção da Sé de Lisboa só seria finalizada no reinado de D. João I, portanto, por volta da época de falecimento de Branca.⁹¹ Ademais, ao abordar tal assunto, obviamente se almeja ligar as dinastias em prol de uma construção de memória e história eminentemente lusitanos.

Todavia, as pesquisas que tomam a literatura portuguesa como fonte são praticamente unânimes em reconhecer os esforços dos cronistas régios em prover seus leitores com uma inigualável quantidade e variedade de dados sobre a dinastia de Avis. Na *Crônica de D. João I*, exemplificativamente, Fernão Lopes traça o perfil de uma Filipa de Lencastre aflita pela doença do marido, desejando morrer em seu lugar:

⁹¹ PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, pp. 73v-73f.

A rainha, como taes novas ouviu do seu muito amado marido que ella tanto prezava, trigosamente partiu pera aquelle logar, e do duque seu padre com ella, e quando chegaram e o viram tão fraco e sem esforço, que adur lhe podiam fallar, ficaram tão nojosos e tristes, especialmente a rainha, que se dizer não póde, de guisa que logo moveu uma creança, e não sem razão, que se via em terra estranha e casada de pouco, e posta em tão grande honra e fallecer-lhe logo assim cedo, bem se tinha por mal aventurada entre as mulheres do mundo, e cuidando esto em sua alma e espirito, não cessava de chorar pedindo á morte que a levasse primeiro.⁹²

Mais do que triste por “seu muito amado marido que ela tanto prezava”, a actante considera-se “mal aventurada entre as mulheres do mundo” ao ver-se “em terra estranha e casada de pouco”, passando por essa situação. Afinal, tinha sido “posta em tão grande honra” para ocupar o posto de rainha de Portugal para seu esposo falecer “logo assim cedo”, podendo deixá-la desamparada. Filipa, então, não teria receio da morte, mas preferiria que ela “a levasse primeiro” a ter que viver o estado de viuvez.

Enquanto Beatriz teria elaborado mais de um testamento para encomendar a sua morte – se bem que a *Crônica de D. Afonso IV* só se refere a um deles – Filipa parece saber quando sua hora iria chegar, postura ainda mais evidente na *Crônica da Tomada de Ceuta*, especificamente no capítulo intitulado “*Como a Rainha auia uerdadeiro conhecimento da sua morte, e das obras açerqua dello fazia [...]*”:

E porque ja mujtas uezes fallamos das grandes uirtudes que auia em esta Rainha, he de saber como lhe nosso Senhor Deos quis dar conhecimento do uerdadeyro saber, mostrandolhe a escuridade da presemte uida per jmtrimsico amor, que lhe deu de ssi meesmo com certo conhecimento da fim da sua uida. [...] Per o quall arrependimento poderemos uerdadeiramente saber, como aquesta samta Rainha cobrou a uerdadeyra bemauenturamça. ca posto que mujto a meude fosse confessada em todollos outros tempos, depois que sse assy a emfirmidade esforçou em ella, falou muy compridamente com seu abade. e em satisfaçom dalguüs emcarregos se os tijnha, mamdou fazer mujtas esmolos e outras grandes obras de piedade, dizendo mujtas rrezoões em arrependimento de seus pecados, [...].⁹³

Nessa passagem, o próprio “Senhor Deus” teria revelado à inglesa o “conhecimento do fim da sua vida”, merecimento justificado tanto pelas “grandes virtudes que havia” quanto por seu “intrínseco amor”. Para além da honrada rainha narrada por Lopes, Filipa fora elevada ao patamar de “santa rainha” nos relatos de Zurara, adjetivação nunca usada por Rui de Pina ao tratar de Beatriz e raramente empregada às monarcas portuguesas nas crônicas régias.

Isso posto, compreende-se, aqui, o quanto os modelos femininos ou a categorização que concebe uma rainha como boa ou má revelam-se limitadores e restritivos diante das

⁹² LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. João I*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, v. 5, 1897-1898, p. 174.

⁹³ ZURARA, Gomes Eannes de. *Crônica da Tomada de Ceuta*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1915, p. 125.

possibilidades comparativas via análise semiótica. Na narrativa sobre seus últimos dias de vida, a actante Filipa fora descrita atuando como uma profetisa, sabedora de mistérios que competem àqueles divinamente escolhidos:

E ella como molher, que das cousas temporaaes nom tijnha nehuũ sentido, começou de dizer. Eu sobyrei no alto, e do alto uos uerey. e a minha doemça nom toruara a uossa hida. Ca uos partirees per festa de Samtiago. Do que todos foram mujto maravillhados, duuidando mujto que tal cousa podesse ser. porque dalli ata aquella festa nom auia mais doito dias. E per nehuũ modo podiam cuidar, que sse sua hida podesse emcaminhar em tam breue tempo, segumdo a disposiçom das cousas. [...] Empero a samta Rainha fallaua como quem o sabia. ca assy foi perfeitamente comprido, como ao diamte sera comtado.⁹⁴

Admitindo a debilidade das mulheres no trato das “coisas temporais”, o autor emite uma possível fala da rainha que espanta a todos, “duvidando muito” que pudesse ocorrer pela brevidade de tempo que havia de não mais do que “oito dias” entre sua visão e os eventos indicados, isso é, sua própria morte e a partida para Ceuta. No entanto, a “santa rainha” dizia como quem sabia das coisas, as quais teriam sido perfeitamente cumpridas segundo Zurara iria pormenorizar.

Como abordado no capítulo anterior desta tese, o ápice de exaltação da personagem viria no momento da narração de seu falecimento, o qual exprime, se não uma intenção de propiciar meios literários para beatificar e santificar sua imagem, ao menos uma tentativa de imacular a trajetória da mãe da Ínclita Geração. Conferindo-a nada mais do que sete virtudes – quatro cardeais e três teologais – o cronista despende algumas páginas a argumentar de que maneira a esposa de um rei bastardo teria se adequado ao que se espera de uma mulher que ocupe determinada posição hierárquica: justiça, prudência, esperança, fé, caridade e outras.⁹⁵

De fato, é possível identificar algumas dessas virtudes nas alusões à actante Beatriz de Castela, porém a clareza na enunciação das qualidades de Filipa infere o público alvo desses cronistas a criar empatia por sua figura e dar importância às suas ações na literatura portuguesa. Portanto, para além de rígidos critérios pré-estabelecidos que emoldurem possíveis papéis de rainha, as crônicas permitem a execução de um estudo comparativo que estabeleça pontos de convergência e divergência vinculados ao discurso narrativo a que se propõe propagar; no caso das actantes cronísticas Beatriz e Filipa, a saber: o contexto de ida a Portugal (Beatriz ainda criança e Filipa adulta), o ato do casamento (ambos celebrados com festas, com maior detalhamento no matrimônio de Filipa), a ascendência das rainhas (Beatriz

⁹⁴ Ibidem, pp. 135-136.

⁹⁵ Ibidem, pp. 140-143.

proveniente de um reino em frequente guerra com Portugal e Filipa consolidando a aliança luso-inglesa, existente até os dias atuais), as relações diplomáticas com seus reinos de origem, o respeito de seus oponentes (em Beatriz representado por Afonso XI de Castela e em Filipa pela esposa moura), a ação de aconselhar das monarcas, suas movimentações em épocas de conflito (maior afastamento ou cautela de Beatriz e presença de Filipa inclusive em locais de combate), a descendência das rainhas, seus bens e patrimônio (Beatriz senhora das terras que lhe deram, Filipa dispondo de um aparato burocrático que envolveria diversos funcionários) e, por fim, a preocupação com o pós morte (talvez também com mais detalhes em Filipa na medida em que a inglesa falece durante o reinado de seu esposo, enquanto Beatriz morre após o rei D. Afonso IV, logo, em momento posterior ao fim da narrativa das fontes aqui abordadas).

Nesse sentido, a proposta desta tese de relativizar papéis extratextuais absolutos a partir do conceito semiótico de actante emerge mais do que uma possibilidade de abordagem diferenciada e tão pouco conhecida no campo da História. De posturas e atitudes que se transmutam de uma crônica para outra ou ao longo da narrativa – e que, mesmo predominantemente valorizadas segundo princípios tardo medievais semelhantes, revelam-se diferentes – Beatriz de Castela e Filipa de Lencastre tornaram-se objetos cognoscíveis de um terceiro caminho investigativo que admita protótipos régios femininos construídos narrativamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desta tese residiu em prestar contribuições de cunho comparativo às abordagens históricas referentes aos protótipos régios femininos do período baixo medieval, clarificando as nuances encontradas na análise das construções narrativas sobre Beatriz de Castela – uma rainha pouco conhecida nas historiografias lusitana e, especialmente, brasileira – e Filipa de Lencastre, rainha consorte de origem inglesa. Para tal, foram utilizadas a abordagem mediante métodos da semiótica narrativa e, como fontes, a cronística régia elaborada no século XV e início do século XVI por Rui de Pina, Fernão Lopes e Gomes Eannes de Zurara que trazem como enredo principal os reinados do sogro da castelhana, o rei D. Dinis de Portugal, e de seu marido, D. Afonso IV – situados historicamente entre finais do século XIII e meados do século XIV – e, no caso da inglesa, a ascensão e reinado de seu esposo, o monarca D. João I, entre as últimas décadas do século XIV e as primeiras do século XV.

Ao constatar o quase silêncio da atuação da castelhana na *Crônica de D. Dinis*, primeira obra examinada, compreendeu-se a escassez de pesquisas que a concebem como objeto de estudo. De fato, debruçar-se sobre a cronística ibérica significa partir do pressuposto de que o protagonismo permaneceu representado pela masculinidade régia ao longo do tempo, reservando pouco espaço as suas consortes – geralmente evocadas na associação às funções medievais tipicamente consideradas femininas, como a procriação – e menos ainda às esposas dos infantes, como no caso de Beatriz, levada ao reino português com cerca de quatro anos e criada principalmente por sua sogra, a monarca Isabel de Aragão.

Nesse sentido, seu *status* de nora dos reis portugueses corroborou para o delineamento de uma imagem feminina encoberta pela figura da Rainha Santa que somente passou a mudar a partir da narração da subida de Afonso ao trono em 1325 – tornando-se também rainha – mas sobretudo após o relato do falecimento de Isabel, no ano de 1336. Ademais, em um contexto de depreciação da imagem de seu esposo mediante descrição de conflitos com o pai, o rei e protagonista da crônica D. Dinis, sua movimentação parece, em certa medida, acompanhar a do infante ao sugerir convivência com as decisões de Afonso. Em contrapartida, a *Crônica de D. Afonso IV* oferece a certificação de um espaço de atuação previsto para a actante – mesmo que em menor grau do que o de seu marido, protagonista, monarca e topo da hierarquia social portuguesa narrada e vivida por Rui de Pina – e igualmente a possibilidade de acompanhamento das mudanças na imagem da castelhana em relação à obra anterior.

Chegando a Portugal já na fase adulta e com a tarefa de casar-se com o recém-alçado rei, Filipa de Lencastre teria que se adaptar rapidamente aos costumes lusitanos para corresponder às expectativas de uma rainha. Explorando extensamente atributos e ações da inglesa, os cronistas Fernão Lopes e Gomes Eannes de Zurara apresentaram narrativas que demonstram uma consorte à altura de seu exaltado esposo, mas ao mesmo tempo consciente de seu lugar social e, principalmente, de sua natureza feminina.

Embora na *Crônica de D. João I* seja esperado encontrar um autor mais concentrado nas movimentações políticas levantadas por personagens masculinos e mais tímido nos relatos exclusivos sobre mulheres – esperado particularmente porque a lógica da escrita da cronística portuguesa envolve a legitimação do reino português especialmente via protagonismo masculino régio – a *Crônica da Tomada de Ceuta* acaba por fornecer mais subsídios para análises mais profundas da postura de Filipa enquanto actante. De qualquer modo, ambas as obras complementam-se na medida em que suas imaginadas características foram, em sua maioria, aproximadas ao ideal de mulher medieval, sem descartar, obviamente, a complexidade que envolve a ponderação entre subordinação e proatividade na determinação de um protótipo régio feminino.

Suplantando a actante Beatriz de Castela em número de aparições, na enunciação de virtudes e recebendo inclusive uma áurea imaculada – próxima à santidade – que não a exime de voz quando solicitada, Filipa de Lencastre serviu a esta tese especialmente por ter ajudado a comprovar que a formulação de um tipo ideal feminino atrelado à realeza tardo medieval não significa que todas as imagens das rainhas se adequariam impecavelmente ao modelo mariano ou ao anti modelo de Eva, ou que todas seriam narradas pelos cronistas portugueses de maneira invariável, posto que se trata da mais alta categoria feminina de um reino. Longe disso, a autora desta tese acredita que estudos comparativos sobre actantes como Beatriz e Filipa só estejam em sua fase inicial e devem incitar ainda mais o pesquisador na busca pela compreensão de nuances, omissões e silêncios acerca do feminino, mesmo que haja dificuldade em encontrar fontes para se pesquisar mulheres na Idade Média (uma vez que muitas se perderam e a maioria das remanescentes revela-se de autoria ou ótica masculina).

Tais obstáculos não impedem a possibilidade de abordagem; pelo contrário, encorajá-la simboliza romper aos poucos com a permanência dessas supressões, isso é, com um resultado da misoginia instaurada e enraizada não somente ao longo da história da humanidade, mas durante a história da historiografia, que por séculos negou reconhecer as mulheres como objetos de estudos políticos, sociais, culturais e, principalmente, históricos. Serão esses pragmatismos e imediatismos em conferir tanto a Beatriz e Filipa quanto a outras

mulheres a posição e a identidade únicas de dominadas ou subordinadas que impedem a percepção da relevância de desconstruir essas titulações fixas? Complexificá-las ou ao menos refletir mais profundamente sobre como se tornaram mecanismos legitimadores da narrativa tradicional histórica portuguesa emerge como uma tarefa louvável ao historiador. As alusões às rainhas medievais supracitadas suscitam o público alvo desses cronistas régios a criar empatia por suas figuras e, especialmente no caso de Filipa, a dar importância às suas ações na literatura lusitana, mas desde que elas não se sobreponham ao protagonismo de seus maridos.

Instigada por compreender melhor os motivos pelos quais Beatriz de Castela é ainda menos pesquisada em comparação as outras rainhas portuguesas como Filipa de Lencastre e sobretudo por ampliar esta pesquisa, a autora desta tese aponta, então, três possibilidades de continuidade das análises sobre as monarcas no diálogo da história com a semiótica. A primeira surgiu da estranheza ao identificar, na *Crônica de D. Pedro*, referente ao reinado do filho de Beatriz, uma total ausência da figura da castelhana.¹ Entretanto, ao final da edição consultada,² foi incluído um suplemento à obra que teria sido redigido pelo padre José Pereira Baião, na época de sua impressão – ou seja, já no século XVIII – e que teria pretendido narrar as ações de Pedro antes de ser rei “*e outras cousas notaveis, de que o Author della não trata*”.³

Nesse ponto, Baião recupera o relato cronístico para florear ainda mais a narrativa, trazendo novos elementos concernentes às representações sobre a família real, incluindo a de Beatriz. Ao optar por essa via investigativa, deixar-se-ia de refletir acerca do discurso cronístico em si para pensar em sua eficácia, ou seja, em como ou em que medida ele é reapropriado pelos intelectuais e historiadores portugueses dos séculos posteriores. No que alude à castelhana, a hipotética e gradual complexificação de sua atuação na medida em que a história vai se solidificando como campo acadêmico precisaria ser analisada, assim como o parcial preenchimento do silêncio de algumas virtudes e atitudes da rainha que sequer foram consideradas pelos cronistas régios.

A segunda possibilidade consiste na reflexão sobre de que maneira Beatriz de Castela teria sido narrada nas crônicas castelhanas, dentre elas a *Gran Cronica de Alfonso XI*, redigida

¹ Vanda Lourenço afirma que isso teria ocorrido porque “talvez o mais importante fosse o narrar de pequenas histórias, reais ou fictícias, que louvassem para sempre os dez anos de paz, de justiça e de prosperidade que se teriam vivido nesse reinado e que, no dizer do cronista, tantas saudades deixaram”. LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012, p. 26.

² A saber, LOPES, Fernão. **Chronica del Rey D. Pedro I**: deste nome, e dos Reys de Portugal o oitavo. Cognominado o Justiceiro. Lisboa Occidental: Officina de Manoel Fernandes da Costa, 1735, volume único.

³ *Ibidem*, p. 401.

durante o reinado desse monarca, que, conforme observado nesta tese, era sobrinho da rainha. Provavelmente os laços familiares, políticos e diplomáticos existentes entre as duas coroas peninsulares, a portuguesa e a castelhana, estejam na origem de vários capítulos nos quais são descritas as relações entre os dois reinos, sejam elas ocasiões de paz ou de guerra, como no caso da coligação militar na Batalha do Salado. No entanto, por tratar-se de uma fonte coeva e de uma perspectiva diferenciada da lusitana – uma vez que o protagonista é o rei Afonso XI de Castela, e o monarca português surge, principalmente, em diferentes contextos de rivalidade – importaria analisar as sequências narrativas da obra e a actante Beatriz, que parece frequentemente referenciada, por esse outro viés.

Por fim, a terceira abordagem permite pensar sobre outras fontes coevas não-lusitanas, dessa vez no que se refere a Filipa de Lencastre. Conforme elucidado na introdução desta tese, há variada natureza de fontes que tratam tanto de seu momento como rainha consorte quanto de seu cotidiano antes de deixar a Inglaterra e que ainda não foram extensamente explorados em pesquisas brasileiras, dentre elas: narrativas de outros cronistas europeus como Jean Froissart, um conjunto de registros do duque de Lencastre escrito entre 1372 e 1383, publicado em quatro volumes e intitulado *John of Gaunt's Register*, e algumas cartas escritas por Filipa que foram enviadas aos familiares da ilha e das quais a autora desta tese obteve acesso indireto na graduação. Sobre as duas primeiras, o campo da semiótica constituir-se-ia em uma profícua abordagem teórico-metodológica por apresentarem tipologia narrativa.

Evidenciadas essas três propostas e tomando como exequíveis outros trabalhos sobre rainhas medievais de teor comparativo, conclui-se que ainda resta muito o que estudar. Como em toda pesquisa histórica, não houve esgotamento de análise – se é que algum dia isso ocorrerá, posto que o conhecimento histórico científico está sempre em construção face a novas fontes, novos problemas e novas abordagens – permanecendo, assim, a urgência em dar prosseguimento a essas pesquisas e atribuindo mais voz, mais força e mais legitimidade ao exame de rainhas do medievo nunca antes comparadas entre os historiadores brasileiros, e a um campo analítico – a semiótica – tão ignorado nos estudos medievais.

FONTES PRIMÁRIAS CITADAS E CONSULTADAS

GÓIS, Damião de. **Crónica de Dom Manuel**. Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa, 1749, volume único.

LOPES, Fernão. **Chronica de el-rei D. Fernando**. Lisboa: Escriptorio Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), 1895-1896, 3 volumes.

_____. **Chronica de El-Rei D. João I**. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), 1897-1898, 7 volumes.

_____. **Chronica del Rey D. Pedro I**: deste nome, e dos Reys de Portugal o oitavo. Cognominado o Justiceiro. Lisboa Occidental: Officina de Manoel Fernandes da Costa, 1735, volume único.

PINA, Rui de. **Chronica de El Rey Dom Afonso**: o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal. Lisboa: Industria e Officina Impressa de Paulo Craesbeeck, 1653, volume único.

_____. **Chronica d'El-Rei D. Diniz**. 2 ed. Lisboa: Escriptorio (Coleção Bibliotheca de Classicos Portuguezes), 1912, 2 volumes.

_____. **Chronica d'El-Rei D. Duarte**. Porto: Renascença Portuguesa, 1914, volume único.

ZURARA, Gomes Eannes de. **Crónica da Tomada de Ceuta**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1915, volume único.

OBRAS CITADAS E CONSULTADAS

ALLMAND, Christopher (ed.). **Society at War: the experience of England and France during the Hundred Years War.** Boydell & Brewer Ltd., 1998.

_____. **The Hundred Years War: England and France at War, c. 1300 – c. 1450.** Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

ALMEIDA, Ana Carolina Lima; AMARAL, Clínio de Oliveira. O Ocidente Medieval segundo a historiografia brasileira. In: **Revista Medievalista Online**, v. 4, Instituto de Estudos Medievais da Universidade Nova de Lisboa, 2008, pp. 1-41.

ALMEIDA, Fortunato de. **História da Igreja em Portugal.** 2 ed. Porto: Portucalense Editora, v. 1, 1967.

ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Angel. Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices (1250-1350). Regencias y minorías regias. In: **Actas da IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval: As relações de fronteira no século de Alcañices**, v. II, Porto, 1998, pp. 1045-1070.

AMADO, Teresa. Os pensamentos do cronista Fernão Lopes. In: **eHumanista**, v. 8, 2007, pp. 133-142.

BALANDIER, Georges. **Antropologia Política.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro/EDUSP, 1969.

_____. **O Poder em Cena.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

BARBOSA, Jozé. **Catalogo chronologico, histórico, genealógico e crítico, das rainhas de Portugal e seus filhos.** Lisboa: Academia Real da História, 1727.

BARROS, Henrique da Gama. **História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV.** Lisboa: Imprensa Nacional, Tomo I, 1885.

BARROS, José D'Assunção. História Comparada: um novo modo de ver e fazer a história. **Revista de História Comparada**, v. 1, n. 1, jun. 2007, pp. 1-30.

BARTHES, Roland [et al.]. **Análise estrutural da narrativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006.

BENEVIDES, Francisco da Fonseca. **Rainhas de Portugal: Estudo Histórico com muitos documentos**. Lisboa: Livros Horizonte, 1878.

BERRIEL, Marcelo Santiago. A Semiótica e suas possibilidades teórico-metodológicas na análise de fontes medievais narrativas. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, n. 6, jun./2014, pp. 13-28.

_____. **Cristão e Súdito: Representação Social Franciscana e Poder Régio em Portugal (1383-1450)**. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **O poder simbólico**. 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BROOKE, Christopher. **O casamento na Idade Média**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989.

BURKE, Peter. **Uma História Social do Conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CAETANO, Marcello. **História do Direito Português (1140-1495)**. Lisboa: Verbo, 1985.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Narrativa, sentido, história**. Campinas: Papyrus Editora, 1997.

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso: modos de organização**. São Paulo: Contexto, 2009.

CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 4, 1995.

CINTRA, Luis Filipe Lindley. **Edição crítica do texto português da Crônica Geral de Espanha de 1344**. Lisboa: Imprensa Nacional, v. 1, 1951.

COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina. A mulher como um bem e os bens da mulher. In: **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, v. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, 1986, pp. 51-90.

COLEMAN, Joyce. Philippa of Lancaster, Queen of Portugal – and Patron of the Gower Translations? In: BULLÓN-FERNÁNDEZ, María (ed.). **England and Iberia in the Middle Ages, 12th-15th Century: Cultural, Literary, and Political Chances**. New York: Palgrave Macmillan, 2007, pp. 135-165.

COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Caderno de Ciências Humanas-Especiaria**, v. 10, n. 18, jul.-dez. 2007, pp. 703-727.

_____. **Política e Gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)**. Tese (Doutorado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

CURRY, Anne. Speakers at War in the Late 14th and 15th Centuries. **Parliamentary History**, [s.l.], v. 29, n. 1, 2010, pp. 8-21.

DINIS, Antônio Joaquim Dias. **Estudos Henriquinos**. Coimbra: [s.n.], v. 1, 1960.

_____. **Vida e Obras de Gomes Eanes de Zurara**. Lisboa: [s.n.], v. 1, 1949.

DUBY, Georges. **Eva e os padres: damas do século XII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____; PERROT, Michelle (orgs.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento, v. 2: “A Idade Média”, 1990.

ECO, Umberto. **Seis Passeios pelos Bosques da Ficção**. 10 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FABBRO, Eduardo. Poder e História: a nova história política da Idade Média. In: **Em Tempo de Histórias**, n. 8, 2004.

FELDMAN, Sérgio Alberto. **Amantes e Bastardos: as relações conjugais e extraconjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XIV e início do século XV**. Vitória: EDUFES, 2008.

FORTES, Carolina Coelho. **Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea: os casos de Maria e Madalena**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

FRANÇA, Susani Lemos. **Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)**. São Paulo: Annablume, 2006.

FRANCO, Chagas. **História de Portugal**. Lisboa: Livraria de Francisco Franco, 1938.

FRÓES, Vânia Leite. **Era no tempo do Rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média**. Tese (Professor Titular de História Medieval) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

_____. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV. In: **Actas do Congresso Internacional de História: Missionaçãõ Portuguesa e Encontro de Culturas**. Vol. III: Igreja, Sociedade e Missionaçãõ. Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as Comemorações

dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Evangelização e Culturas. Braga, 1993, pp. 183-202.

FUENTE, María Jesús. **Reinas medievales:** en los reinos hispánicos. Madrid: La Esfera de Los Libros, 2004.

GARCÍA, Maria Isabel Loring. Sistemas de parentesco y estructuras familiares en la Edad Media. In: DUARTE, José Ignacio de la Iglesia (coord.). **La familia en la Edad media:** XI Semana de Estudios Medievales, Nájera, 2001, pp. 1-26.

GIMENEZ, José Carlos. **A rainha Isabel nas estratégias políticas da Península Ibérica:** 1280-1336. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

_____. Reinos em guerras, infantas aflitas: a mulher nas vicissitudes políticas das monarquias ibéricas medievais. In: **Revista Diálogos Mediterrânicos**, Curitiba, n. 2, mai. 2012, pp. 98-109.

GOMES, Rita Costa. **A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média.** S/l: DIFEL, 1995.

GUENÉE, Bernard. **O Ocidente nos Séculos XIV e XV:** os Estados. São Paulo: Pioneira, 1981.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV):** O espelho do rei: “Decifra-me e te devoro”. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

_____. Os Trastâmara de Pero Lopez de Ayala (1332-1407) ou quando os heróis são de acanhado fulgor. In: SANTOS, Bento Silva; COSTA, Ricardo da. (coord.). **Anais do VIII Encontro Internacional de Estudos Medievais:** As múltiplas expressões da Idade Média. Cuiabá: EDUFMS, v. 2, 2001.

LE GOFF, Jacques. “A política será ainda a ossatura da história?” In:_____. **O maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval**. Lisboa: Edições 70, 1985.

_____. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

_____. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

_____; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru: EDUSC, 2002, 2 volumes.

LIMA, Luiz Costa. **Sociedade e discurso ficcional**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

LOPES, Fernando Félix. **Colectânea de Estudos de História e Literatura**. Lisboa: Academia Portuguesa de História, v. 3, 1997, pp. 79-154.

_____. Santa Isabel na contenda entre D. Dinis e o filho (1321-1322). In: **Colectânea de estudos de história e literatura**, v. III – Santa Isabel de Portugal e outros estudos. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1997, pp. 109-127.

LOURENÇO, Vanda. **A rainha D. Beatriz e a sua casa (1293-1359)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2012.

_____. Carta de arras da rainha D. Beatriz (1309-1359). **Estudios Humanísticos: Historia**, Leão, n. 7, 2008, pp. 349-358.

MATTOSO, José. A mulher e a família. In: **Actas do colóquio A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas actuais**, v. 1, Coimbra, Faculdade de Letras, 1986, pp. 35-49.

_____. A nobreza medieval portuguesa (séculos X a XIV). In: **Congreso de Estudios Medievales**, 4. La nobleza medieval peninsular en la Edad Media, Ávila, 1999.

MATTOSO, José. **Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1988.

MELLO, Ieda Avênia de. Memória e Identidade nas Cerimônias e Rituais Régios da Dinastia Portuguesa de Avis (1481-1495): uma análise da influência do movimento da Nova História na Historiografia Ibérica. **Anais do XVIII Encontro Regional de História: O historiador e seu tempo**. São Paulo, 24-28 jul. 2006.

MOCELIM, Adriana. **“Por meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha”**: o Livro de Linhagens do Conde Pedro Afonso no contexto tardo-medieval português. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

NIETO SORIA, José Manuel. **Cerimonias de la realeza: Propaganda e legitimación en la Castilla Trastámara**. Madrid: NEREA, 1993.

_____. **Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII-XVI)**. Madrid: Eudema, 1988.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues. A imagem da mulher nas crônicas medievais. Lisboa: **Revista Faces de Eva: estudos sobre a mulher**, n. 5, 2001, pp. 133-147.

_____. **As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1997.

_____. Mulheres e fronteira na cronística medieval dionisina. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto: História**, n. 15, 1998, pp. 1581-1594.

_____. **Rainhas medievais de Portugal: dezessete mulheres, duas dinastias, quatro séculos de História**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010.

OLIVEIRA MARQUES, Antônio Henrique de. **Ensaio de historiografia portuguesa**. Lisboa: Palas Editores, 1988.

_____. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV. In: SERRÃO, Joel; _____ (dir.). **Nova História de Portugal**. Lisboa: Presença, v. 4, 1987.

OSÓRIO, Jorge. D. Dinis: o rei, a língua e o reino. **Máthesis**, Viseu, n. 2, 1993, pp. 17-36.

PARSONS, John Carmi. **Medieval Queenship**. New York: St. Martin Press, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História e Literatura: uma velha-nova história In: COSTA, Cléria Botelho da; MACHADO, Maria Clara (orgs.). **História e Literatura: identidades e fronteiras**. Uberlândia: EDUFU, 2006.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, pp. 200-212.

ROCHE, Thomas William Edgar. **Philippa: Dona Filipa of Portugal**. National Library of Australia collection, 1971.

RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida. Un destin interrompu: Aliénor de Portugal, brève reine d'Aragon (1347-1348). In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (dir.). **Revue d'histoire et d'archéologie méditerranéennes: Les femmes dans l'espace nord-méditerranéen**. Tome XXV, 2013, pp. 89-96.

_____; SILVA, Manuela Santos. Private properties, seigniorial tributes and jurisdictional rents: the income of the queens of Portugal in the Late Middle Ages. In: EARENFIGHT, Theresa (ed.). **Women and wealth in late Medieval Europe**. New York: Palgrave Macmillan, 2010, pp. 209-228.

RUSSEL, Peter Edward. **As fontes de Fernão Lopes**. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 1941.

SALCEDO, Modesto. **La familia "Téllez de Meneses" en los tronos de Castilla y Portugal**. Palencia: Imprensa Provincial, 1999.

SANTOS, Georgina Silva Santos. **A senhora do Paço: o papel da rainha na construção da identidade nacional portuguesa (1282-1557)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

SANTOS-SILVA, Danielle de Oliveira dos. **Estas Senhoras Rainhas: Trajetórias de Poder na Realeza Medieval Portuguesa (séculos XII a XV) – Um Estudo de *Queenship***. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018.

_____. Memória de Boa Rainha, Memória de Rainha Má: Representações femininas nas crônicas medievais portuguesas. In: **Anais do XVI Encontro Regional de História: Saberes e práticas científicas**. Rio de Janeiro, 28 jul.-01 ago. 2014, pp. 1-15.

SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes: selecionadas e transpostas em português moderno por António José Saraiva**. Lisboa: Portugália Editora, [s.d].

_____. **História da Cultura em Portugal**. Lisboa: Jornal do Foro, v. 1, 1950.

_____. **O Crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1988.

_____; LOPES, Óscar. **História da Literatura Portuguesa**, 17 ed., Porto: Porto Editora, 1996.

SARAIVA, José Mendes da Cunha. O túmulo duma infanta na Charola da Sé de Lisboa. In: **Nação Portuguesa: revista de cultura nacionalista, série IV, tomo II, n. 7**.

SEGRE, Cesare. Discurso. In: **Enciclopédia Einaudi**. Literatura – Texto. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989, v. 17, pp. 11-40.

_____. Narração/Narratividade. In: **Enciclopédia Einaudi**. Literatura – Texto. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989, v. 17, pp. 57-69.

_____. Texto. In: **Enciclopédia Einaudi**. Literatura – Texto. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989, v. 17, pp. 152-175.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **A historiografia portuguesa: doutrina e crítica**. Lisboa: Editora Verbo, v. 1, 1973.

_____. **Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes**. Lisboa: Instituto da Cultura e da Língua Portuguesa, 1989.

SERRÃO, Joel (dir.). **Dicionário de História de Portugal**. Porto: Figueirinhas, 1984-1992, 2 volumes.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). In: **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 11, n. 14, jan./jul. 2004, pp. 87-107.

SILVA, Manuela Santos. A casa e o patrimônio da rainha de Portugal D. Filipa de Lencastre: um ponto de partida para o conhecimento da casa das rainhas na Idade Média. **Revista Signum**, v. 11, n. 2, 2010, pp. 207-227.

_____. **Filipa de Lencastre: a rainha inglesa de Portugal**. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

_____. Os primórdios da casa das rainhas de Portugal. **Raízes medievais do Brasil moderno: Actas**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, pp. 28-41.

_____. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise J. (ed.). **The Rituals and Rhetoric of Queenship: Medieval to Early Modern**. Dublin: Four Courts Press, 2009, pp. 37-46.

_____. Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415). In: **Actas do Colóquio Poder espiritual/poder temporal: as relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)**. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008, pp. 193-212.

SILVA, Marcelo Cândido da. O poder na Idade Média entre a “História Política” e a “Antropologia Histórica”. In: **Revista Signum**, n. 5, 2003, pp. 233-252.

SILVA, Priscila Cardoso. **Rainha da “boa paz e concórdia”**: a construção da imagem de Beatriz de Castela nas crônicas de Rui de Pina. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SOBRAL, Cristina. Hagiografia em Portugal: balanço e perspectivas. In: **Revista Medievalista online**, ano 3, n. 3, 2007, pp. 1-18.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**: Ensaios de teoria e metodologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

SOUSA, António Caetano de. **História genealógica da Casa Real Portuguesa**. 3 ed. Lisboa: Academia Portuguesa de História, v. I, 2007.

SOUSA, Armindo de. A Monarquia Feudal. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, v. 2, 1992.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **D. Afonso IV**. Lisboa: Círculo de Leitores (Coleção Reis de Portugal), 2009.

SUMPTION, Jonathan. **The Hundred Years War I: Trial by Battle**. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 1991.

TEODORO, Leandro Alves. A escrita da história na Corte dos reis de Avis. In: **Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão**. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008, pp. 1-10.

TREVISAN, Mariana Bonat. **Construção de identidades de gênero e afirmação régia**: os casais da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV a partir das crônicas de Fernão Lopes. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

VERGER, Jacques. **Homens e Saber na Idade Média**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. In:_____. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez Editora/Editora da Unicamp, 1993, pp. 349-359.

ZINK, Michel. Politique et Littérature au Moyen Âge. In: **Ena Mensuel: Revue des Anciens Élèves de l'Ecole Nationale d'Administration**, Strasbourg, n. 336, dec./2003.

ZUMTHOR, Paul. **A letra e a voz: a "literatura" medieval**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

ANEXO – PREDICADOS DE BASE E SEQUÊNCIAS NARRATIVAS

	CRÔNICA DE D. DINIS	CRÔNICA DE D. AFONSO IV	CRÔNICA DE D. JOÃO I	CRÔNICA DA TOMADA DE CEUTA
PREDICADO DE BASE	discórdia / concórdia	confiança / desconfiança	ajuda / conselho	conselho
SITUAÇÃO INICIAL	Ascensão hereditária de D. Dinis (cap. 1)	Ascensão hereditária de D. Afonso IV (cap. 1)	Reinado de D. Fernando (cap. 1)	Paz definitiva com Castela (cap. 1)
RUPTURA DA SITUAÇÃO INICIAL	Reinvindicações ao trono (cap. 5)	Desavenças com Castela / Casamentos mal sucedidos (cap. 5)	Morte de D. Fernando (cap. 4)	Desejo dos infantes em tomar Ceuta (cap. 9)
CONSOLIDAÇÃO DA CRISE	Querelas entre D. Dinis e o infante primogênito D. Afonso (cap. 18)	Declaração de guerra por Afonso XI de Castela (cap. 18)	Outorga do Mestre de Avis (cap. 27) / Invasão castelhana (cap. 57)	Partida da frota lusitana rumo ao território mouro (cap. 65)
INTERVENÇÃO NA CRISE	Papa João XXII e rainha Isabel de Aragão (cap. 24)	Papa Bento XII e rainha Beatriz de Castela (cap. 36)	Nuno Álvares Pereira (cap. 96)	Infante D. Henrique, quinto filho de D. João I (cap. 79)
NOVO EQUILÍBRIO	Tréguas e paz entre D. Dinis e filho D. Afonso / morte de D. Dinis (cap. 30)	Paz provisória entre os reis de Portugal e Castela (cap. 46)	D. João I alçado como rei (cap. 192, fim da primeira parte)	Hasteamento da bandeira de Lisboa sobre torres do castelo mouro (cap. 86)
SEGUNDA PERTURBAÇÃO DE EQUILÍBRIO	-	Embates entre cristãos e muçulmanos / rei D. Afonso IV e Pedro (caps. 49-64)	Entrada do rei de Castela em Portugal (cap. 29)	-
SEGUNDA CONFIGURAÇÃO DE CRISE	-	Morte do filho do imperador marroquino / Inês (caps. 50-64)	Cidades tomadas por Castela (cap. 61)	-
SEGUNDA INTERVENÇÃO	-	D. Afonso IV de Portugal / rainha Beatriz de Castela (caps. 58-65)	Tratado de Windsor / ingleses (cap. 82)	-
EQUILÍBRIO	-	Vitória cristã na guerra / Paz entre Afonso IV e Pedro (caps. 60-65)	Morte do rei castelhano / Paz definitiva com Castela (cap. 197)	-